

**O CONDE DO FARROBO  
A AÇÃO E O MECENATO  
NO SÉCULO XIX**

**VOLUME I**

**SUSANA MARTA DELGADO PINHEIRO SILVESTRE**

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários  
à obtenção do grau de Doutor em História e Teoria das Ideias, realizada  
sob a orientação científica do Prof. Doutor José Esteves Pereira

**AGOSTO 2012**

## SUMÁRIO

Figura expressiva e peculiar da sociedade de oitocentos, Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, segundo barão de Quintela e primeiro conde do Farrobo, adquire especial projeção como mecenas no Portugal do Liberalismo. O cerne da problemática apresentada no âmbito deste trabalho de investigação, visa averiguar as principais ações e linhas de pensamento do conde, face a um pressuposto desenvolvimento cultural, tendo como pano de fundo as contradições e objetivos político-institucionais e particulares da época.

Criando um espaço próprio, em que se adivinham as sementes do pensamento, e um projeto artístico e científico contemporâneos, na sua busca incessante da inovação, nunca perdendo de vista a seleção do melhor no legado do passado, o conde do Farrobo afirma-se como um dos mais importantes e significativos mecenas do final do século XIX.

## ABSTRACT

Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, second Baron of Quintela and first Count of Farrobo, a eminent and uncommon Person of the eighteen eighties reaches special prominence as a protector and fosterer of the arts and sciences in Portugal during Liberalism.

The core of this Thesis consists in investigating the main actions and ideas of the Count as far as cultural development is concerned, bearing in mind the contradictions and the political and institutional goals of that peculiar time. He stands out as one of the most important and significant maecenas of the late nineteenth century, by creating his own space, in which the source of the contemporary scientific and artistic project can be found and by always trying to get the best out of the past.

## ABREVIATURAS USADAS

AHBP - Arquivo Histórico do Banco de Portugal

AHML - Arquivo Histórico Municipal de Lisboa

AHMOP - Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

AHPL - Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

AMF - Arquivo do Ministério das Finanças

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ATC - Arquivo do Tribunal de Contas

BNP - Biblioteca Nacional de Portugal

CA - Cartórios Avulsos

Ch.R. - Chancelaria Régia

CN - Cartórios Notariais

Cód. - Códice

Cx. - Caixa

FF - Arquivo dos Feitos Findos

Inv. Orf. - Inventário Orfanológico

JC - Junta do Comércio

Liv. - Livro

Mç. - Maço

Res. - Reservados

## ÍNDICE

SUMÁRIO.....	I
ABSTRACT.....	II
ABREVIATURAS USADAS.....	III
ÍNDICE.....	IV
PREFÁCIO.....	V
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I - O CONDE DO FARROBO E O SEU TEMPO	
1.1. O meio Social e as correntes de Pensamento Político.....	6
1.2. A Economia - Instituições e Interesses económicos. O Contrato do Tabaco.....	9
1.3. A estratificação Social e as suas implicações. As Elites. As estratégias de reprodução Social e de Controlo das alavancas do Poder.....	13
1.4. O meio social da Nobreza e da alta Burguesia.....	22
1.5. O Ambiente Cultural.....	27
1.6. O Papel da Igreja e seus problemas. Ambiente político.....	30
1.7. O Mecenato num período conturbado - do Vintismo à génese do Cabralismo. O Mecenato Real e o Mecenato Privado.....	33
CAPÍTULO II - O CONDE DO FARROBO E O MECENATO PARTICULAR	
2.1. A Obra Social e Política .....	39
2.1.1. As suas concepções e o Meio Político.....	41
2.1.2. A esfera dos Negócios e a questão dos financiamentos.....	48
2.1.3. A Festa e a Corte - os conceitos e a prática.....	57
2.1.4. A Literatura corrente: política, económica, artística. Os debates sobre o Mecenato.....	62
2.2. A Promoção do Mecenato.....	67
2.2.1. O Mecenato na área da Música.....	67
2.2.2. O Mecenato na área do Teatro.....	74
2.2.3. O Mecenato e as Artes Plásticas.....	84
2.2.4. O Mecenato na área da Arquitetura.....	90
CAPÍTULO III - O LEGADO DO CONDE DO FARROBO. DINÂMICAS DE MUDANÇA	
3.1. Os cargos de Direção, o Empresário, o Político e o Artista.....	96
3.2. As relações com a Europa.....	104
3.3. A projeção do legado de Farrobo.....	108
CONCLUSÕES.....	121
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	126
APÊNDICE A : GENEALOGIAS – ÍNDICE.....	I
APÊNDICE B/C: DOCUMENTAL / FOTOGRÁFICO.....	Vol. 2

## PREFÁCIO

A dissertação que agora se apresenta, focalizada no mecenato do primeiro conde do Farrobo, nasceu de um projeto mais vasto. A minha intenção inicial era dedicar-me ao estudo do mecenato particular ou privado no século XIX; todavia a vastidão do tema impunha uma seleção. Por conseguinte, após aconselhamento junto do meu orientador de tese, escolhi o presente tema, que procura sintetizar em três partes a ação mecenática de Joaquim Pedro de Quintela, conde do Farrobo, segundo barão do mesmo nome.

A sua trajetória como mecenas foi notável. Ao contrário de outros, que procuravam, antes de mais, a promoção individual, económica e o eventual ingresso na aristocracia de elite, Farrobo foi mais longe. Tomando como referência a atividade de seu pai, Joaquim Pedro de Quintela, primeiro barão de Quintela, que anteriormente patrocinara as artes e a música, superou notavelmente o pai.

A figura marcante de Joaquim Pedro e a obra que realizou demonstram um plano que se, algumas vezes foi prejudicado por imprevistos e intempéries financeiras, se distinguiu por ser fiel a si mesmo até ao fim. A par da realização do lucro - só descurado no final da sua vida -, suporte indispensável do protetorado pessoal, não foi o conde contaminado pelo calculismo inevitável, inerente à sua posição social. Sobressaem na sua ação valores de fidelidade e de persistência e constata-se a perceção, por parte do conde, de uma necessidade imperiosa de implementar no país um programa não oficial de recuperação e equilíbrio, não só financeiro, mas sobretudo educativo e artístico.

A sua obra e intervenção foram singulares. Díficeis de concretizar, por serem contestadas e amiúde vilipendiadas, conseguiram, contudo, ter uma enorme projeção, pelo inegável interesse público, apesar de um tortuoso caminho percorrido.

Árduo foi ainda o percurso trilhado nesta tese. Dificuldades de toda a espécie se me depararam na minha senda de investigação, a começar pela impossibilidade de conseguir equiparação a bolsheiro ou recurso a licença sabática e a conseqüente ausência de qualquer espécie

de financiamento.

Impôs-se, então, o recurso a licença sem vencimento por um ano, sob pena de não conclusão. Finalizei ainda esta dissertação em paralelo com o desempenho profissional diário, a quarenta quilómetros de distância da residência e de locais de investigação, sem usufruto de quaisquer dispensas de serviço.

Mau grado as contrariedades enumeradas, o trabalho de pesquisa revelou-se muito gratificante, tendo sido desenvolvido nos vários arquivos nacionais, que possuem acervos de documentação de e sobre o conde de Farrobo e junto a coleções dos particulares descendentes da casa Quintela - Farrobo, os quais nos abriram as portas gentilmente e muito colaboraram. Entre estes destacamos, num especial agradecimento, as famílias Palmeiro e Quintela, atuais descendentes, respetivamente, da filha mais velha do conde do Farrobo, D. Maria Joaquina Quintela, com cuja uma das filhas casou o terceiro barão da Regaleira, e do filho mais novo do mesmo, Francisco Jaime Quintela, visconde da Charruada.

Nos arquivos, todos foram, sem exceção, de uma eficiência e de um calor humano de excelência. Deve-se, em especial, à orientação do Professor Doutor José Esteves Pereira e à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas o mérito maior desta dissertação. Na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa tive igualmente o privilégio de frequentar um dos primeiros cursos preparatórios de doutoramento do país, que me forneceu ótimas ferramentas e pistas de trabalho indispensáveis. Beneficiei igualmente do estatuto de colaboradora do Centro de História de Cultura da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, o que me permitiu integrar-me numa estrutura financiada e avaliada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Com o contributo prestado através deste trabalho de investigação, espero corresponder, não só às exigências académicas, como também às expectativas positivas de todos aqueles que tão humana e calorosamente me incentivaram e estimularam na realização dos distintos momentos de

pesquisa e, em especial, na superação das muitas vicissitudes encontradas.

Cabe-me assinalar, por fim, a inédita e curiosa coincidência de ter em comum com a individualidade em estudo uma antepassada oriunda da vila de Turquel, origem da casa Quintela, o que desconhecia por completo até à altura da escolha do tema da tese e o que maior incentivo e gosto trouxe ao projeto desenvolvido.



## INTRODUÇÃO: O OBJETO DE ESTUDO

### A Problemática, as Fontes, a Metodologia e a Investigação

O trabalho iniciar-se-á com a apresentação de um pano de fundo geral em que se efetuará o enquadramento da obra do conde do Farrobo (1801-1869), na sociedade e na época em que viveu.

Trilhando o caminho cognitivo que em investigação é fundamental, pretende-se analisar a peculiar ação desenvolvida pelo segundo barão de Quintela, no seu tempo, numa sociedade singularmente marcada pela ação dialogante entre os diferentes grupos socioprofissionais em emergência e em busca plena de afirmação. Estávamos no mutável séc. XIX e havia, indubitavelmente, uma nota que Farrobo pretendia e fazia comum - a arte, seja ela a música, a pintura, o belo canto, a arquitetura ou a escultura.

Sendo um grande acionista e capitalista de enormes rendimentos, arrematante de monopólios públicos, entre os quais o contrato do Tabaco, o conde tornou-se num exemplo omnipresente. Quintela do Farrobo adotou uma postura que não excluía os menos favorecidos, pelo contrário, protegia-os, o que elevou os merecedores dos seus investimentos artísticos. Temos como exemplo paradigmático a proteção concedida a Manoel da Fonseca (1796 -1890), o seu pintor favorito, que singraria na sua carreira de forma assinalável. É certo que todo um modelo cultural paterno e de grupo lhe foi transmitido, mas o visado, como outros da sua sociedade, escolheu engrandecer essas manifestações reprodutivas das elites, atendendo ao bem e ao desenvolvimento comum. Porque, não o esqueçamos, nesta época, as elites institucionais eram também as elites intelectuais e constituíam as únicas entidades que tinham capacidade de proteger e promover a cultura.

Note-se que apenas se tratarão transversalmente os problemas gerais, dada a sua multiplicidade e complexidade. O cerne da tese alicerça-se na vida de um homem com destaque para a sua ação mecenática, no contexto da História e Teoria das Ideias e da História das Ideias Estéticas, na área de especialização do Pensamento, da Cultura e da Política.

O objetivo não é, de modo algum, esgotar o tema, nem tão pouco tentar proceder à reconstituição de toda a história do mecenato em Portugal, ou dos movimentos políticos ou económico-sociais de oitocentos. É um cenário complexo aquele em que se desenrola a vida de Farrobo, pelo que se procurará desvendar algumas fontes inéditas ou ainda não trabalhadas, com vista a apontar novas pistas de investigação.

Sendo a história uma ciência viva, os temas nunca se esgotam, encontrando-se recetivos a novos e importantes contributos. Constroem-se hipóteses, propõem-se soluções, reflete-se, pesam-se os argumentos, expõem-se ideias conclusivas; porém, a velha dialética tese - síntese - antítese está subjacente, com as indispensáveis atualizações do século XXI.

O cerne da problemática encontra-se identificado: o mecenato privado, na consolidação do Liberalismo, através de uma obra e ações particulares de um homem.

A metodologia será a da contextualização do meio-ambiente, social, económico, político-institucional, ideário e correntes de pensamento presentes, que ladeiam o mecenas. Em paralelo, far-se-á referência ao mecenato real ou institucional, nas suas várias vertentes. Subsequentemente, realizar-se-á o estudo pormenorizado da ação do conde do Farrobo e, por último, mencionar-se-á a projeção do seu legado nos tempos vindouros.

A investigação foi desenvolvida nos vários arquivos nacionais referidos. As fontes reportam-se tanto a arquivos nacionais do Estado, como a coleções particulares ou da Igreja, nomeadamente, o Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa. Estando a documentação muito dispersa, tornou-se imprescindível efetuar várias deslocações à cidade de Lisboa e arredores, para além da realização do trabalho de campo, no caso das fotografias e da obtenção de plantas arquitetónicas.

Por fim, várias questões se poderão colocar: terá efetivamente existido uma verdadeira elite capaz de conduzir e sustentar o país rumo ao progresso cultural e consciente do seu papel, ou apenas se verificaram intervenções pontuais de grandes senhores sensibilizados, por via de uma

educação cuidada, conjugada com uma tomada de consciência em relação às realidades praticadas nos países europeus mais desenvolvidos? Teria Farrobo sido, à semelhança de outros e juntamente com eles, um caso isolado de consciência do prospetar do bem comum pelo desenvolvimento cultural? Ter-se-ia ele equiparado ao mecenato institucional ou tê-lo-ia ele passado e superado na década de oitenta, desdobrando-se em intervenções? Terá a monarquia, ao longo dos séculos, na nossa nação, monopolizado a cultura e o mecenato, atrofiando a ação individual ou ter-se-á ela também apoiado nesta última? Qual o papel que terão desempenhado os nacionais e os estrangeiros na acessibilidade de diversões e ações culturais?

A Igreja também esteve sempre omnipresente no seu papel de incentivo e proteção às artes; contudo, no século XIX, com a mudança política e institucional e a perda de algum património, verificou-se um interregno no seu fôlego interventivo.

Num período peculiar, em que a velha fidalguia oscilava e perdia poder económico, refletindo-se esta situação no emergente poder político de particulares projetados pela finança ou comércio, impunha-se a intervenção e a ação, por parte destes últimos, usufruindo de novos modelos afirmativos e propagandísticos.

Nesta tese, tentarei demonstrar a eminente e multifacetada personalidade de um homem, como o conde do Farrobo, um típico “Mecenas”, cuja memória foi em parte obliterada pelos tempos vindouros, mas que, indiscutivelmente, teve, numa multiplicidade de vertentes, uma singular importância na história deste país, no século XIX.

A ele também se deve, como a outros, de certo modo, a consolidação do Liberalismo, na medida em que o viabilizou através da concessão de fundos, utilizados em empréstimos, a par de uma modesta senda de progresso, lançada a partir da pacificação do reino, dividido pela guerra civil, mas que, após as lutas entre miguelistas e liberais, começou a projetar-se e a modernizar-se lentamente, até meados do séc. XX.

Negociador hábil, com os contactos certos, já consolidados em décadas anteriores, por seu

pai e seus tios, conseguiu, com outros financeiros, junto à banca inglesa, os fundos necessários para salvar o regime liberal, em tempos difíceis. Empreendedor, dotou a sua ação dos meios que constatava serem usados na Europa. Atento a todos os pormenores positivos, que observava nas suas viagens, sobretudo a Inglaterra, França e Itália, tentou, por vezes, influenciar o poder de então, não exclusivamente para seu próprio proveito, mas no sentido de transformar o reino num lugar moderno e progressista em várias frentes, através de projetos nem sempre concretizados e viabilizados.

No decurso deste estudo, feito o enquadramento na época, procurarei especificar as suas ideias-chave e percussoras, nos diversos domínios, onde tentou, com maior ou menor sucesso, servir o reino. O conde, ciente de que, não só a parte estrutural (caminhos de ferro, comércio, indústria, banca) era suficiente para o engrandecimento de um povo, pugnou pela reforma e aperfeiçoamento da sociedade, melhorando a área cultural, desde a música (os seus próprios criados receberam aulas de interpretação musical), à dança e ao teatro, nas suas facetas lírica, dramática e “popular”. Ineriu-se nas iniciativas de melhoramento e progresso a nível científico que percorriam o país, defendidas pelos intelectuais da época. Restaurou o “Real Conservatório de Lisboa”, com um escol de bem preparados músicos como professores, à semelhança do que concretizou no “Teatro de S. Carlos”, de que foi empresário. Foi na música e, especialmente, no “Belo Canto” que militou por dar a Portugal espetáculos memoráveis, custeando a expensas próprias a importação de afamados artistas europeus, após o marasmo em que o país caíra durante as lutas civis.

Sem o conde do Farrobo e a sua lúcida visão e participação (embora mais diluída no patamar político) nas estruturas do poder da altura, o país poderia não ter recuperado tão celeremente, a nível cultural, dos desastres, das “Invasões Francesas” e das lutas internas, resultantes das visões opostas - a absolutista e a liberal.

O espírito do constitucionalismo português que, no momento certo, Farrobo, em conjunto com outros, projetou, veio provar a criativa fibra liberal e nacional que em dimensão não recuou

face ao gigantismo dos reveses. Sustentou, no seu tempo, uma via que colocou o país no séc. XIX, a par dos outros países da Europa, senão no patamar da indústria, refém do seu endémico atraso, pelo menos ao nível cultural, no que de melhor se podia oferecer na época à capital. É claro que ontem, como hoje, a verdadeira cultura seria apanágio das elites, embora nunca deixasse de chegar a quem por ela se interessasse, mesmo que lateral e subsidiariamente. Tenhamos em conta que não foi o republicanismo futuro que, por si só, impulsionou e consolidou a literacia. No reinado de D. Maria II, D. Pedro V e D. Luís, multiplicaram-se as escolas de ensino básico, ou das primeiras letras e cuidou-se das escolas superiores e da estrutura da Universidade. O próprio mecenas em estudo contratou mestres para os seus empregados e protegeu e pagou cursos e estágios no estrangeiro a pintores e arquitetos, o que, naturalmente, lhe foi facilitado pelo facto de ter sido o herdeiro de uma fortuna colossal. Farrobo não foi o único a proceder dessa forma; numa “praça” de cariz pombalino, acionada pelos ricos homens de negócios, podem destacar-se nomes como o do barão de Teixeira (futuro terceiro conde da Póvoa). Foi com o filho legitimado deste último, aliás, que o conde do Farrobo casou uma das suas filhas, uma vez que nesta época as redes sociais e ligações familiares eram fundamentais à consolidação e à expansão socio económicas grupais. Um de entre vários mecenas, o conde do Farrobo, destacou-se pela variedade e importância do seu legado.

## CAPÍTULO I

### O CONDE DO FARROBO E O SEU TEMPO

#### 1.1. O MEIO SOCIAL E AS CORRENTES DE PENSAMENTO POLÍTICO

As correntes de pensamento político e os acontecimentos que se sucediam rapidamente no Portugal de oitocentos, reformularam as próprias mentalidades e o meio social. A aristocracia titular, cerca de cinquenta famílias auxiliares e prestadoras dos serviços à Coroa, que detinham os cargos e o poder institucionais, viram os seus paradigmas mudados, sendo que a própria realeza tivera de se sujeitar à mudança de um absolutismo monárquico para uma monarquia liberal.

A soberania nacional, a proposta de igualdade cívica e a reforma no patamar religioso emergiram e impuseram-se no seguimento do ciclo revolucionário do século anterior, impulsionadas pelas invasões francesas e pela retirada do príncipe regente, da família real e de parte da nobreza para o Brasil.

A reação nacional, em função dos acontecimentos, ressentiu-se, tanto contra os invasores franceses, como contra os amigos e aliados ingleses, logo presentes no Conselho de Regência: Charles Stuart, embaixador britânico, e o Comandante-em-Chefe, William Beresford, ao qual o exército português se teve de submeter. A burguesia aproveitou para se afirmar, sobretudo a que permaneceu no reino, durante o terrível período decorrido entre 1807 e 1812.

Caso a apontar, entre estes, será o primeiro barão de Quintela (1748-1817), pai do conde do Farrobo, o qual, tendo alugado (“compulsivamente”?) a Junot o seu palácio da “Rua do Alecrim”, soube habilmente impor-se na Sociedade pós-invasões, sem sequer ter sido incomodado, ao contrário de outros, que, acusados de colaboracionistas, tiveram de se exilar, como Ratton ou o próprio Domingos Sequeira. Segundo Maria de Fátima Bonifácio, desta nova classe dirigente saíam os quadros pro políticos e militares que iriam dirigir o país, o exército e o Estado no novo regime da Monarquia Constitucional (1).

Decorrente da crise política e económica e do novo ideário que percorria a Europa, surgiu o movimento revolucionário de 1820, que levou à proclamação da Monarquia Constitucional e da Constituição, em 1822. A separação do Brasil (1822), também se fez ressentir na economia interna e no comércio externo, que em matéria de transação de metais preciosos, diamantes, sobretudo, pau-brasil, e óleo de baleia, era de importância crucial.

(1) BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *A Monarquia Constitucional. 1807-1910*. Ed. Texto, Lisboa, 2010 (p. 21).

A instabilidade durante o triênio vintista acentuou-se com as tentativas de contrarrevolução, desde logo com a Martinhada (11-17 de novembro de 1820) e com a Vilafrancada (26-31 de maio de 1823) e provocou uma difícil consolidação das forças liberais. D. Pedro IV, no futuro, teria de apelar à ajuda de todos, sobretudo a nível económico, até à pacificação final, que instituiria uma nova geração no poder, a qual acataria uma Carta Constitucional (1826) controladora do radicalismo vintista. Minimizada a questão do Absolutismo, com a Convenção de Évora-Monte (17 de maio de 1834), terminada a fratricida guerra civil e estando Portugal pacificado, apesar da recorrência miguelista em certas camadas sociais, especialmente, alguma igreja, magistratura, titulares e fidalguia rural, bem como certos segmentos da população, assistimos à exacerbação dos radicais / cartistas, levando este fato à demissão do primeiro governo formado por ordem de D. Maria II, sucessora de D. Pedro IV (Revolução de 9 de setembro de 1836). Em junho de 1837, Passos Manuel abandonava o governo, perdida a maioria parlamentar.

Jurada a Constituição em 1838, a 4 de abril, afirmou-se o “Poder Moderador do Rei”, incluindo o veto e o poder de convocar e dissolver as Cortes. Costa Cabral assumiu o poder em 1842, ignorando a colaboração com a esquerda Setembrista e desenvolveu um Liberalismo conservador, confirmando a supremacia do Poder Real. Foi restaurada a Carta Constitucional de 1826, não sem contestações. Em 1845, Costa Cabral recebeu o título de “Conde de Tomar”. Em janeiro de 1846, a recusa da Companhia Confiança em emprestar mais dinheiro ao Governo precipitou o fim do Cabralismo, a que se junta a revolta da Maria da Fonte, em abril de 1846, devido às novas leis de saúde.

O duque de Palmela assumiu o governo entre 1846 e 1851. Foram realizadas eleições diretas para as Cortes Constitucionais, de modo a reformar a Carta e dissolver a Câmara “Cabralista”, eleita em 1845. A instabilidade entre oponentes levou à intervenção do duque de Saldanha, que se aliou ao partido Cartista. A 6 de outubro de 1846, formava-se um novo governo, presidido pelo “Marechal”, em forma de “golpe de estado palaciano”, à revelia das Cortes e propiciatório ao regresso Cabralista. Na presidência da reação, foi investido o general conde das Antas, Setembrista moderado. Seguiu-se a guerra civil da Patuleia (1846-1847). Em dezembro de 1847, os Cabralistas venceram as eleições e Saldanha remodelou o Governo. Cabral regressou em 1849 e manteve-se até 1850 com grande oposição, havendo uma importante rutura de relações políticas com o Banco de Portugal, o que provocou uma nova crise financeira do governo.

Em 1851, afastado Saldanha de forma humilhante, saiu de Lisboa, dirigindo-se a Sintra e Mafra, onde começou um pronunciamento político: a “Regeneração”, em abril de 1851. Formou governo a 22 de maio de 1851, despedindo os ministros no ativo e enquadrando no seu novo “Ministério” Rodrigo da Fonseca e Fontes Pereira de Melo. Entre 1851 e 1868, manteve-se a “Regeneração”.

Após várias outras vicissitudes, que não cabe neste trabalho analisar, D. Pedro V, já então no poder, nomeou, a 16 de junho de 1856, um novo Conselho de Ministros presidido pelo Marquês de Loulé. Ao cabo de quatro anos, devido à constante instabilidade, Loulé demitiu-se e remodelou o Governo (1862-1865).

Nas vésperas da morte do conde do Farrobo (1869), entre 1868-1890, D. Luís, em 1869, apelou novamente para Saldanha, à época representante de Portugal em Roma. Em outubro de 1869, após outras situações, este acabou por desembarcar em Lisboa e, aos oitenta anos, formou novo governo. Demitiu-se em agosto, após várias reformas constitucionais e a pedido dos partidos Histórico, Reformista e Regenerador.

Farrobo atravessou todos estes períodos agitados da política nacional, sem se afastar da sua fidelidade ao ideal liberal (2). O enquadramento político, criador da instabilidade e agitação social, afrontava-se nesta última fase entre radicais e progressistas, com todas as complexidades inerentes e com a sombra do “deficit” condicionante de governos, por perto, conjugada com a turbulência de atos ditatoriais ou golpes militares. Por outro lado, enquanto a antiga nobreza coexistia com a nova nobreza, invejando-lhe esta a “patine” dos velhos pergaminhos e “brasões”, ridicularizava aquela os recém-chegados. O clero, contudo, ressalve-se, foi muito mais penalizado do que a nobreza titular. A sociedade liberal assistiu à emergência de uma nova elite nacional, que tomou assento no governo, por norma através do pariato, particularmente entre os anos de 1834 e 1842 e cujo modelo foi inspirado no Constitucionalismo Inglês e na Carta Francesa de 1814.

(2) Sabe-se que aquando da Revolução Regeneradora (1851), contra o conde de Tomar, o duque de Saldanha, seu compadre (pai da nora D. Eugénia de Saldanha), convidara o conde do Farrobo a financiar a mesma, ameaçando-o com a não ajuda no pleito que tinha pendente do Contrato do Tabaco. Farrobo recusou e denunciou o sucedido à rainha, embora sem referir nomes. Não o tomaram a sério, ou pelo menos não se tomaram providências e alguns acusaram-no de estratagem, para obter sentença favorável. O movimento revolucionário estalou no Porto a 22 de dezembro de 1846. Saldanha regressou a Lisboa e, durante o período de instabilidade vivido na capital, curiosamente, o conde, embora ainda comandante da Cavalaria dos Voluntários, alistou-se e exerceu funções como soldado raso.





## 1.2. A ECONOMIA - INSTITUIÇÕES E INTERESSES ECONÓMICOS.

### O CONTRATO DO TABACO

A economia oitocentista alicerçava-se no domínio financeiro, que incontestavelmente, os negociantes detinham. O sistema baseava-se na tributação de trocas internacionais e nos monopólios régios. Os detentores das principais rendas régias, arrendadas a particulares e fornecedores de crédito à realeza, tinham muito peso nos interesses económicos. Os serviços prestados à Coroa, pelos seus intermediários nos empréstimos, eram recompensados com privilégios, benefícios materiais e títulos. O modelo e redes apresentavam-se como nitidamente clientelares e pessoais. A Coroa renumerava através de doações de direitos, de bens, comendas, tenças, capelas e honras. Entre os negociantes nacionais, a subida na escala social era o principal bem pretendido. A entrada nas ordens sociais privilegiadas tornara-se uma abertura de caminho, constituindo o baronato uma forma de progressão. Por outro lado, o acesso às Ordens Militares, nomeadamente de Santiago e Avis, as quais nunca deixaram de aceitar no seu seio tanto nobres quanto burgueses, constituía mais uma porta de acesso à nobreza e um polo de atração para burgueses e membros da aristocracia urbana.

A nível económico, a Coroa arrendava grande parte dos direitos e monopólios que detinha, de forma a torná-los mais eficazes e rentáveis: os Contratos, geralmente arrematados em hasta pública por três anos, podiam no entanto ser prorrogados. Neste patamar, destacava-se, como um dos mais importantes, o Contrato do Tabaco. A partir de 1780, “Tabaco e Saboarias”, que, entre 1764 e 1816, se encontrava na posse do grupo encabeçado pela família Cruz, depois Cruz-Sobral. Em 1792, alargou-se a Sociedade a João Pereira Sousa Caldas e António Francisco Machado, a Joaquim Pedro Quintela e a Jacinto Fernandes da Costa Bandeira. Estes últimos, depois de, em 1802, Anselmo José da Cruz Sobral ter falecido, apareceram como cabeças do dito Contrato (3). A sua posse foi também importante do ponto de vista político, dado que garantia a entrada de recursos e a sua utilização pelo Governo, à custa da estagnação do preço contratual, como refere F. Dores Costa (4).

Assim, um grupo de capitalistas formaria e dominaria os serviços e a economia do século XIX, ao longo das várias viragens e vicissitudes políticas, de um modo geral, sobrevivendo e servindo os Governos do regime Absolutista ou Constitucional.

(3) Vd. Documentos em Adenda - Contrato do Tabaco – A HTC

(4) Vd. COSTA, Fernando Dores. “Capitalistas e Serviços, empréstimos, contratos e merçês no final do século XVIII”, in *Análise Social*. Vol. 27, n.º 116-117, 1992, 44 - 460 e (p. 448).

Em certa medida, a Coroa ficava sujeita aos seus capitalistas, daí a reação radical de D. Miguel, quando o barão de Quintela, futuro conde do Farrobo, não lhe satisfez o pedido do empréstimo (5).

De salientar que a Coroa também poderia remunerar os seus serviços, prorrogando o prazo dos Contratos como mercês, ou premiando de outro modo. A ambivalência estava presente e os “lobbys” instalaram-se.

Voltando ao Contrato do Tabaco, recorde-se que era um exclusivo da Coroa, que o arrendava a particulares. Constituía o melhor meio de acumular fortuna: geralmente arrendado com o do sabão, sendo que este último seria extinto em 1857. Os Contratadores possuíam amplos privilégios, como a isenção do serviço militar e a possibilidade, através dos fiscais, de multar os cidadãos. O Governo continuava a arrendar o monopólio por três anos, em troca de uma prestação anual fixa. Até 1834, o tabaco era vendido a dinheiro metálico, enquanto as prestações ao estado eram vendidas em papel-moeda por metade; a outra metade era em metal, o que favorecia os Contratadores.

Com o regresso de D. Pedro IV, tidos por nulos os Contratos anteriormente celebrados, o conde do Farrobo receberia o exclusivo dos Tabacos por doze anos. Depois de 1846 e até 1858, este direito de exclusividade passaria para as mãos de José Isidro Guedes, Joaquim Ferreira dos Santos e José Maia Eugénio de Almeida.

Em 1830, o segundo barão de Quintela entrou numa negociação de subarrendamento com Manuel Joaquim Pimenta, o que correu muito mal e terminou num processo judicial, que se arrastou até 1865, resultando na saída do barão, como perdedor do referido processo. A tal facto não teria sido alheio o acontecimento de 1851, quando o duque de Saldanha pediu ao conde do Farrobo financiamento para o golpe contra Costa Cabral e este último recusou, tendo, pelo contrário, ido revelar à rainha o que se preparava. Esclareça-se que, mais tarde, retomar-se-á e analisar-se-á esta questão.

Em 1837, Farrobo subarrendava de novo o Contrato a outro grupo, o que levou Pinto Bastos, anterior Contratador, a ameaçar o Governo com uma revolução, tendo, todavia acabado por contemporizar, em virtude de se ter feito eleger deputado, em 1838. As manobras dos capitalistas, ligadas ao Contrato do Tabaco, levaram a outras consequências políticas que não nos cabe aqui analisar (6).

(5) Em 1817, o exclusivo do Contrato dos Tabacos passou para José Ferreira Pinto Bastos, mas D. Miguel retirou-lho e deu-o a João Paulo Cordeiro, em 1829.

(6) Vd. MÓNICA, Maria Filomena, “Negócios e Política: os Tabacos (1800 – 1890 )”, in *Análise Social*. Vol. 27, n.º 116-117, 1992, 464 - 475.

Em 14 de maio de 1864, terminava o monopólio, embora se mantivessem regulamentados o fabrico, o comércio e a venda de tabaco (desde 1 de janeiro).

Não há dúvida de que a estagnação económica durante o início do século XIX se devia essencialmente à agitação política; embora outros fatores estivessem inerentes. O comércio externo veio a decair, depois da abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional, culminando com a separação económica e política do Brasil.

Entre fevereiro de 1842 e 1846, os Conservadores Radicais tentaram desenvolver projetos de conversão da dívida pública com uma reforma fiscal e programas de obras públicas que englobavam uma rede de caminhos - de- ferro, de estradas nacionais (desde Lisboa até Espanha) e modernização dos portos. O programa não se concretizou, nem sequer parcialmente. Outro problema foi a redução da circulação monetária metálica portuguesa. Muito metal precioso saiu do país em virtude desta situação, mas, em contrapartida, em Portugal, a partir de 1798, já era emitido papel- moeda.

Em Lei de 5 de março de 1822, verificou-se uma desvalorização do ouro, devido ao seu entesouramento, resultante de o valor de mercado ser superior ao seu valor legal; esta desvalorização confirmou-se em 1823. Pela Lei de 24 de abril de 1835, procedeu-se a uma substituição do sistema de moedas de metais preciosos existente, o que contribuiu para uma alteração da definição do “Real” em prata. Só pelo Decreto de 9 de dezembro de 1847 se restabeleceu a normalidade monetária nacional. O estado fundara o primeiro Banco Português - *Banco de Lisboa* - em 1821, sugerindo a troca do papel-moeda por notas de banco, pagáveis à vista e aceites pelo Tesouro. Henrique Teixeira de Sampaio, conde da Póvoa, pai de um dos genros do conde do Farrobo, ainda barão de Teixeira, na ocasião, foi o principal acionista do Banco de Lisboa, subscrevendo 200 contos, 10 % do capital realizado e reabilitando o Banco, após a primeira restauração absolutista. Em 1835, formou-se o *Banco Comercial do Porto* (7).

Já em 1797, Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares, apresentava uma proposta de criação de um “*Banco*” em Portugal, baseado no *Banco de Inglaterra*. Finalmente, com a Regeneração (1852) e o “compromisso” entre a versão original da Carta Constitucional de 1826 e a Constituição de 1838, abria-se um período de certa estabilização, em que foi possível, com êxito, lançar a política modernizadora, que o governo “radical” vintista tentara sem sucesso e que o conde

(7) O conde da Cunha, cunhado de Farrobo, foi um dos titulares, dentro dos 100 maiores acionistas, nestes tempos de instabilidade sócio - política. Vd. Documentos em Adenda.

do Farrobo preconizara, estimulando o crescimento económico através da construção de meios de transporte e tecnologias modernas, com o apoio dos poderes públicos.

Vendidos os bens nacionais e extintas as Ordens Religiosas, incorporados os seus bens no Património Nacional, abolidos os sistemas fiscais antigos, instituídas novas sisas sobre os bens imóveis, e o imposto sobre transações, o estado adquiriria, deste modo, algum poder económico.

Em 1830, ocorreram modificações na vida financeira portuguesa. Entre 1838 e 1844, foram criadas novas formas institucionais, denominadas “*Companhias*”, com o fim de realizar operações com o estado, iniciadas com o *Banco de Lisboa*. Surgiram, no seu seguimento, a *Companhia Confiança Nacional* e a *União Comercial*. O *Banco de Portugal*, criado em 1846, resultou da fusão da *Confiança Nacional* com o *Banco de Lisboa*.

Joaquim Pedro de Quintela, primeiro conde do Farrobo, pertenceu ao núcleo duro dos poderosos financeiros, que impulsionou, juntamente com o Banco de Lisboa, as Companhias financeiras, criadas entre 1838 e 1844. Sendo acionista do *Banco de Portugal*, foi um dos fundadores e acionistas principais da *Companhia União* (fundada em julho de 1843 e liquidada no fim de 1845), bem como das outras três “*Sociedades Financeiras*”, que se destinavam exclusivamente à realização de operações mistas com o Governo, constituídas sob a égide do *Banco de Lisboa: Confiança, Crédito Nacional, Auxiliar*. O fito destas *Sociedades* era a cedência ao Governo de dinheiro a pronto, conjuntamente com títulos da dívida flutuante, de diversos tipos e em proporções variáveis, sendo estes montantes reembolsados integralmente em dinheiro, geralmente um ou dois anos após o empréstimo.

### 1.3.A ESTATIFICAÇÃO SOCIAL E AS SUAS IMPLICAÇÕES. AS ELITES. AS ESTRATÉGIAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL E DE CONTROLO DAS ALAVANCAS DO PODER.

Com a sua própria especificidade de oitocentos, a burguesia apoiava-se essencialmente no exercício mercantil e financeiro. A consolidação social que se mantivera deficitária ao longo dos séculos XVII e XVIII influenciou a seleção nos casamentos e orientou os paradigmas de transmissão e preservação do património. Desejavam-se e procuravam-se alianças importantes, que permitiam a entrada nobiliária. A constituição de morgados, sendo, como refere Jorge Pedreira, uma “reprodução de comportamentos nobiliários”, em certa medida limitava a renovação das gerações, a possibilidade de reprodução das gerações e a possibilidade de reprodução social na descendência dos mercadores (8).

É nesta problemática que devemos situar a família Quintela, enquanto núcleo e exemplo de um caminho de sucesso e conseqüente ingresso na elite mercantil, mas também, e em resultado desse percurso, que a devemos colocar na nobreza, embora recente, de topo social. A família como núcleo aglutinador e conivente trilhou um caminho e abriu novas vias e redes, cujo fim consistiu sobretudo em chegar às fontes do poder. No caso Quintela, foi pela ação económica que se chegou ao poder e ao enobrecimento. De salientar que as alianças, quer financeiras, quer pela via do matrimónio, foram fundamentais em tal desiderato. Pretendia-se também controlar as próprias alavancas do poder, se não políticas e institucionais, pelo menos económicas.

O baronato (20 de agosto de 1748) foi atribuído ao primeiro Joaquim Pedro Quintela (1748-1817), indubitavelmente, pela sua intervenção financeira em prol da realeza e da nação. No entanto, o primeiro barão a vincular os seus bens, em 23 de junho de 1801, com a sua ação tão ativa e bem estruturada, já transportava uma importante herança familiar que lhe permitiu lançar-se em certos empreendimentos. Acrescentam-se, também, conselhos de tios e familiares bem colocados na escala social. Senão vejamos: a família Quintela tinha já sólidas raízes na “Praça Lisboeta” (9). João Gomes Rebelo, nascido na capital, possuía uma conhecida loja na “Rua Nova dos Ferros”, centro comercial lisboeta, e cota num navio, para além de negociar com a colónia brasileira. Era, contudo, filho de um mercador de Turquel, dos Coutos de Alcobaça. João Gomes Rebelo, que se matrimoniou com a filha de um serigueiro de chapéus, levou um dos seus filhos, como era norma nos filhos segundos, a cursar a Universidade e outro, Inácio Pedro, a iniciar a sua vida ativa, ajudando o pai nos negócios.

(8) Vd. PEDREIRA, Jorge. “Os negociantes de Lisboa na 2.<sup>a</sup> metade do século XVIII. Padrões de recrutamento e percursos sociais”, in *Análise Social*. Vol. 27, n.º 116-117, 1992. Vd. Também do mesmo autor: *Os Homens de Negócios da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo. 1755-1822*, Universidade Nova, Lisboa, 1995.

(9) Vd. Árvores Genealógicas em Genealogias - Apêndice A.

Em 1743, João Gomes Rebelo entrou no “Contrato Geral do Tabaco”, associado a Feliciano Velho Oldenberg. Faleceu em 1775 Inácio Pedro Quintela, sem geração, e solteiro, revertendo a herança para o seu irmão, Luís Rebelo Quintela, desembargador da Casa da Suplicação e juiz dos Feitos da Casa e Fazenda. Este último, a 1 de abril de 1782, deixou por sua morte como herdeiro o sobrinho, Joaquim Pedro Quintela, fidalgo da Casa Real, “Conselheiro de Estado, membro honorário do Conselho da Fazenda, Comendador da Ordem de Cristo, Alcaide-mor da Sortelha, Senhor do Préstimo, Morgado do Farrobo, Barão em 1805”, que continuou o trabalho de seu tio Inácio, entrando naturalmente no Contrato Geral do Tabaco, assim que a Sociedade consignatária se estendeu a novos elementos. Detinha já os monopólios do sal e da pescaria “das Baleias no Brasil”, inúmeras propriedades legadas por familiares e outras adquiridas e possuía o “Morgado do Farrobo”. Sem dúvida que se encontrava já no topo da hierarquia mercantil e comercial, tendo sido com interesse e oportunidade integrado no grupo dos grandes capitalistas dos Tabacos. Em 1802, fora já agente da Coroa para a venda dos diamantes brasileiros em Amesterdão e para a negociação do empréstimo externo de 1802 (10). Em 1801, o barão de Quintela vinculara já uma parte dos seus bens no valor de 424 contos (11).

Desde 1770, que se legislava no sentido de definir a ocupação dos negociantes como uma profissão nobre, o que permitia a instituição de vínculos, como a Carta de Lei de 30 de agosto e o Alvará de 3 de agosto de 1770. Relativamente ao seu casamento tardio, com o interesse de constituir família, depois de carreira consolidada em Portugal, tal como era uso em Inglaterra, Joaquim Pedro Quintela, o primeiro barão, não se ateu aos tradicionais matrimónios no meio dos negócios, que consolidavam a carreira mercantil. Pretendia lançar-se e abaliza-se à fidalguia. Nesse sentido, desposou Maria Joaquina de Saldanha, filha de Leonor Xavier de Saldanha e de Joaquim Lobato, homem de negócios de Lisboa (12). Tivera já uma filha natural, Joaquina Rosa, de mãe “solteira e livre”, que legitimou e dotou mais tarde, generosamente (13). De Maria Joaquina teve dois filhos e eventualmente uma filha: Joaquim Pedro (1801-1869), futuro conde do Farrobo e segundo barão de Quintela; Inácio, que possivelmente teria falecido na infância e, talvez, Maria Gertrudes, futura Condessa da Cunha (14).

(10) Instituiu um Morgado aprovado por Decreto de 18 de junho de 1796 e escritura de 23 de junho de 1801, a que vinculou diversas propriedades herdadas e compradas, tido no Maço 1040. ANTT. *1.º Livro do Tombo Morgado de Farrobo n.º 1*, tendo como cabeça a quinta do Farrobo.

(11) Valor de 424 contos: 316\$787 réis.

(12) PINTO, Albano da Silveira. *Resenha*. Tomo 1, (p. 556).

(13) Nascida a 8 de novembro de 1793, legitimada a 16 de junho de 1812, por escritura de 1 de agosto de 1816, do Tabelião João Caetano Corrêa e faleceu a 1826. Casou a 15 de setembro de 1816, com Luíz da Silva de Athayde. Recebeu como dote 48.000\$000 réis. Note-se que o dote ordinário dado por um comerciante a suas filhas era nesta época de 30.000\$000 réis em dinheiro.

(14) Gertrudes nasceu a 28 de maio de 1797 e casou em 1814, vindo a falecer em 1824. Recebeu como dote 240.000\$000 réis, vinculados por Decreto de 8 de setembro de 1824.

Note-se que Maria Joaquina de Saldanha não se tratava de uma noiva comum, uma vez que provinha de sangue real, por bastardia. A esposa do primeiro barão de Quintela era neta por via ilegítima do primeiro duque de Lafões, D. Pedro Henrique de Bragança Sousa Tavares Mascarenhas da Silva (1718-1761), e de uma senhora nobre da família Saldanha, supostamente irmã do Cardeal Patriarca, D. Francisco de Saldanha da Gama. O duque de Lafões, que faleceu celibatário, teve ainda outra filha natural, D. Ana de Bragança, de D. Luísa Clara de Portugal, conhecida esta última pela designação popular de “Flor da Murta”, a qual D. Ana foi criada em casa de Feliciano José da Cunha e acabou por se recolher no Convento da Encarnação, passando por fim para o Palácio da Quinta do Grilo, sem ter tido nunca projeção social. D. Luísa Clara de Portugal teve também uma filha de D. João V, nascida em 1731, cujo destino fora o convento. No testamento (Lisboa, 21 de fevereiro de 1758), D. Pedro de Bragança, instituiu, por seu universal herdeiro e testamentário, seu irmão, o duque D. João Carlos de Bragança, e, por sua testamentária, a sua irmã, a duquesa D. Joana Perpétua de Bragança, quarta marquesa de Cascais. Aí se menciona a suposta existência desta outra filha bastarda (15), a quem deixou cinco mil cruzados de dote e duzentos mil réis de tença anual, os quais foram entregues incognitadamente em várias parcelas de dinheiro, na casa onde estava a ser criada, da tia materna, desconhecendo-se quem era seu pai (16).

Maria Leonor Xavier de Saldanha, a filha em causa, mãe da esposa do primeiro barão de Quintela, casou com Joaquim Lobato, filho de Belchior de Araújo Costa, e de D. Ana Josefa de Araújo. O pai deste era um homem de negócios. Maria Leonor casou com Joaquim Lobato de Araújo e Costa, na Ermida do Frederico, em Benfca, a 5 de janeiro de 1774, por expressa concessão de seu tio, na altura o Cardeal Patriarca, D. Francisco de Saldanha (1758-1776). Faleceu a 23 de outubro de 1775, na freguesia de S. Jorge, tendo nascido deste matrimónio uma filha, D. Maria Joaquina Xavier de Saldanha, batizada na freguesia de Sta. Catarina, a 25 de abril de 1774 (18). Esta filha cresceu na casa do avô paterno, com as tias, por seu pai ter casado segunda vez. Em quanto que Maria Leonor celebrou o seu casamento na forma de “Matrimónio Oculto”, Maria Joaquina casou na forma comum, com Joaquim Pedro de Quintela, Morgado do Farrobo, a 19 de novembro de 1801 (19).

(15) PIMENTEL, Alberto. *As Amantes de D. João V*. Ed. Bonecas Rebeldes, Unipessoal, Lda, Lisboa, 2009, 168-177.

(16) Sua mãe seria possivelmente Maria Bárbara Xavier Saldanha da Gama (1722-1757). Vd. NORTON, José. *O Milionário de Lisboa*. Publicações D. Quixote, Lisboa, 2009. Vd. também Genealogias em Adenda.

(17) Vd. AHPL, *Livro N.º 1 dos Matrimónios Ocultos*, 30 de agosto de 1763, fl. 53 vº. Vd. também A. PIMENTEL, op. cit., (p. 177).

(18) ANTT. *Livro de Registro de Baptismo de Sta. Catarina*, Livro 15, fl. 72.

(19) In ANTT. *Livro de Casamentos da Feguesia da Encarnação*, Livro 16, fl. 176.



Maria Leonor Xavier de Saldanha e Joaquim Lobato d'Araújo e Costa, ao celebrarem o casamento oculto, inseriram-se no Direito Canónico, cânones 1104 e 1105 (20). Recordemos que a Infanta D. Ana de Jesus Maria também casou desta forma, com o duque de Loulé, D. José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, união realizada com autorização régia. Os matrimónios celebrados assim, em segredo, sem proclamas, na presença do sacerdote e de duas ou três testemunhas ou familiares, considerados válidos, eram intitulados de “Consciência” ou “Ocultos”. Existiu, também, até ao séc. XVIII, o chamado “Casamento Inesperado”, em que os noivos se comprometiam perante a comunidade, em missa dominical, ficando validado o ato matrimonial. Já o matrimónio do primeiro barão de Quintela foi celebrado na modalidade normal, tendo, contudo, sido obtida a “Licença Régia”, necessária na época aos fidalgos, para validação dos casamentos, posteriormente decretada esta por Alvará, de 19 de agosto de 1803 (21).

O casamento ter-se-ia celebrado sem se expedir o competente Alvará, “que na conformidade das minhas Leys devia preceder ao dito Casamento”, segundo escreveu o Príncipe Regente. Joaquim Pedro Quintela tratou de reparar esta formalidade, no sentido de regularizar a sua situação e a da sua descendência. O facto teria, porventura, sido ditado pela urgência, pois que se avizinhava o nascimento de Joaquim Pedro, futuro conde do Farrobo, a 11 de dezembro de 1801 (22).

O primeiro barão de Quintela tivera já, como atrás foi referido, uma filha natural, nascida em 1793 e uma outra, D. Gertrudes de Quintela, nascida a 28 de maio de 1797 e falecida a 8 de setembro de 1824, que veio a ser quarta condessa da Cunha, a 16 de janeiro de 1814, por casamento com D. José Maria Vasques da Cunha, quarto conde da Cunha. Maria Gertrudes, dada como sendo filha do matrimónio Quintela (23), não aparecia retratada nas pinturas de família, junto aos seus pais e irmãos, o que deixa algumas dúvidas quanto à sua filiação por via materna (24). Ou então, teria nascido da mesma mãe, antes do casamento.

(20) “Matrimónio”, in *Enciclopédia Católica*, Vol. 2 (p. 450), cit. por VASCONCELOS, Francisco de. *A Infanta D. Ana de Jesus Maria*. Instituto D. João VI, Lisboa, 2006 (p. 10).

(21) ANTT. *Morgado do Farrobo*, Livro II, p. 1101.

(22) ANTT. *Morgado do Farrobo*. N.º 6, Livro III, dos Títulos Morgados dos bens de Farrobo, p. 750.

(23) Vd. Certidão de Casamento in ANTT. *Livro de Casamentos da Encarnação*. Livro 17, fl. 141.

(24) Chama-se a atenção para o facto de no seu registo de batismo ser dada como filha de pais incógnitos, encontrando-se ainda o mesmo trancado e com uma Adenda, em que é referida a sua posterior “Reforma por Despacho do Arcebispo de Lacedamónia”. ANTT. *Livro de Registo de Baptismos das Mercês*. Livro B - 7, fl. 131 v.º. Vd. *Constituições Sinodais do Arcebispado de Lisboa*. Oficina de Filipe de Sousa Vilela, Lisboa, 1737, p. 33: “Princípio Tridentino, sess. 24 de Reformat. matrim., cap. 2, I, Nos filhos ilegítimos senão declararam no assento do livro os nomes dos pais, e somente os das mães, se não houve escândalo ou perigo. Quando a pessoa ou a criança baptizada não for nascida de legítimo matrimónio não se declarará no assento do Livro do baptismo o nome do pai, ainda que seja certo, se disso puder resultar algum escândalo; e ordinariamente se declarará o nome da mãe, quando seja certa e notória, e se puder nomear, sem escândalo ou perigo”.

Para além de Joaquim Pedro, os barões de Quintela tiveram ainda um outro filho, que aparecia retratado nos quadros de família. Tratava-se de Inácio Quintela, nascido a 28 de setembro de 1803 e batizado a 10 de outubro do mesmo ano, no “Oratório da Quinta das Laranjeiras”, retratado com seus pais no quadro de Pelligrini, que num próximo capítulo se analisará.

Crê-se que este menino não deve ter atingido a idade adulta, pois não se souberam mais notícias da criança e não se encontra mencionado no testamento do primeiro barão de Quintela, o qual deixara dois filhos legítimos (Maria Gertrudes e Joaquim Pedro) e uma filha ilegítima (Joaquina Rosa Quintela).

Relativamente aos seus filhos, o primeiro barão de Quintela apostou na continuação da ascensão social da família. Nesse sentido, contratou o casamento “cruzado” da sua filha D. Maria Gertrudes, dotando-a de 240 contos, instituídos em “Morgado”, joias, dívidas do Real Erário, “Fundos Públicos Ingleses” e várias propriedades rústicas e urbanas (25). O seu filho morgado e herdeiro casaria, por sua vez, com a irmã do conde da Cunha, D. Ana Mafalda (26), que, mais tarde, seria tutora e administradora do vínculo da herdeira dos condes (futura marquesa de Viana), por desejo expresso em testamento de D. Maria Gertrudes.

Sobre esta questão, ocorreu uma situação original que Nuno Monteiro retrata numa obra sua (27). D. Maria do Carmo da Cunha, a herdeira, na altura menor, e órfã de mãe, ao cuidado do tio, conde do Farrobo e de D. Ana Mafalda, antiga prometida do futuro conde do Farrobo, acabou por se casar aos 13 anos, a 27 de janeiro de 1827, com o segundo marquês de Viana, passando para esta “Casa” a administração do vínculo e do palácio, hoje denominado da Praia, no largo do Rato, onde o polémico pai da jovem, quarto conde da Cunha, chegou a sediar uma loja maçónica, durante o Vintismo. Por sua vez, Joaquim Pedro Quintela, segundo barão e futuro conde, revelou-se inovador até no seu casamento: quebrou a regra dos matrimónios acertados e negociados pelos pais ou parentes, privilegiando o casamento por amor e legitimando-o quase que à força. Contraiu matrimónio, aos 18 anos, após algumas cenas rocambolescas (a oposição dos cunhados desempenhou um papel fundamental), com D. Mariana Carlota Lodi, por quem se apaixonara, filha do bolonhês Francisco António Lodi, administrador do Teatro de S. Carlos.

(25) ANTT. D. P. Corte, Maço 1541, nº. 1 e MONTEIRO, Nuno. *O Crepúsculo dos Grandes*, op. cit. (p.195).

(26) D. Ana Mafalda da Cunha virá a desposar António Maria de Portugal Menezes, fidalgo da Casa Real, Senhor das Casas do Lavre e da Flor da Murta, Morgado de Soure e Ponte de Soure e Capitão de Cavalaria, condecorado com as medalhas da Guerra Peninsular e de Albuera. Virá a ter dois filhos e uma filha, futura condessa de Sabugosa. D. Ana casará segunda vez, em 1834, com Martinho Teixeira Homem de Brederode, Tenente de Cavalaria, Morgado de Mirandela, do qual ainda terá dois filhos: Inácio, Visconde da Lançada, e António, Duque de Palmela.

(27) MONTEIRO, Nuno. op. cit. (p. 196).

D. José Maria Vasques Álvares Cabral e Maria Gertrudes Quintela, condes da Cunha, chegaram, inclusive, a conseguir que o pai de Mariana fosse intimado a não receber o jovem barão pretendente à mão da filha, sob pena de expulsão do Reino, no prazo de 24 horas. O matrimónio realizar-se-ia a vinte e seis de maio de 1819, pelas 10 horas da manhã, na Igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Encarnação e Carmo, no sítio de Rilhafoles, onde a jovem teria sido internada compulsivamente pelos cunhados ou escondida, pelo pai, segundo alguns autores, com autorização de uma “Portaria do Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa”.

Tinha esta portaria a seguinte redação: “concedeo comissão ão Excelentíssimo e Reverendíssimo José Telles da Silva, D. Prior da Insigne Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da Villa de Guimarães para efectuar este acto, e dispensou os contraentes dos Proclamas do estillo, e com expressa Licença de treze de Fevereiro do Corrente anno que fica cópia authentica no Cartório desta Paróquia de Nossa Senhora da Incarnação” (28).

A esta altura, já o primeiro barão de Quintela era falecido, bem como a baronesa. Joaquim Pedro Quintela, segundo barão, teria dez filhos, dos quais apenas sete teriam chegado à idade adulta. A primeira condessa do Farrobo não foi muito bem recebida pela sociedade fidalga após o casamento; porém, em breve tal oposição cedeu às conveniências. A 20 de janeiro de 1835 foi já recebida, às duas horas da tarde, por D. Maria II, no Paço, após receção do Cardeal Patriarca. A 30 de julho de 1833, foi condecorada por D. Pedro com a “Ordem de Santa Isabel”. Na linha dos casamentos-aliança, o futuro conde do Farrobo consorciou as suas filhas e filhos com a nobreza nobiliária e conseguiu que o seu segundo filho obtivesse título próprio, o que raras vezes acontecia. Francisco Jaime Quintela, primeiro visconde da Charruada, durante a sua vida, matrimoniar-se-ia com Maria Cristina Helena Teixeira de Sampaio, prima do marido de sua irmã Palmira Quintela, D. Henrique de Teixeira, filho do conde da Póvoa. Maria Cristina pertencia à família dos primeiros viscondes do Cartaxo, sendo a oitava filha. Francisco Jaime casar-se-ia a 17 de abril de 1854 e obteria o título por Decreto de 25 de janeiro de 1855. Foi moço-fidalgo com exercício na Casa Real, adido honorário de “Legação e Alferes de Cavalaria”. A primogénita, Maria Joaquina Quintela do Farrobo, nascida cinco meses após o casamento de seus pais, contrairia matrimónio com D. Carlos da Cunha e Meneses, quinto filho dos quartos condes de Lumiares; a terceira filha, D. Maria Madalena, consorciar-se-ia com D. Luiz da Cunha Meneses, quarto filho dos quintos condes de Lumiares e primo de D. Carlos da Cunha e Meneses. D. Maria Palmira de Quintela, a quarta filha casaria com D. Henrique de Teixeira, filho legitimado do conde da Póvoa, por Alvará de 13 de fevereiro de 1833, a quem o seu progenitor (um dos maiores capitalistas da Praça de Lisboa) deixou 14000 réis.

(28) ANTT. *Livro de Casamentos de N.ª S.ª da Encarnação*, Livro 18, fl. 49.

Este genro, bacharel de direito, pela Universidade de Coimbra, tornar-se-ia o primeiro “Secretário da Legação em Londres, Deputado às Cortes e Moço Fidalgo da Casa Real, por Alvará de 13 de abril de 1840”. Consorciar-se-ia com D. Palmira, a 13 de junho de 1846.

Henrique Teixeira Sampaio (1774-1833) não só concorreu por diversas vezes com os seus cabedais para as exigências do Estado e suprimentos do exército, durante a guerra peninsular, como socorreu os lavradores e proporcionou resgates de cativos em Argel.

Emprestou ao estado dois milhões de cruzados e foi “Presidente do Real Erário, Ministro da Fazenda, Par do Reino e Conselheiro de Estado”.

Foi ainda agraciado com o título de “Barão de Teixeira, por Decreto de 9 de maio de 1818”. Por ter concorrido, para fazer subir a um alto preço, a arrematação do Contrato do Tabaco, em benefício da Fazenda Real, foi-lhe atribuído o título de conde da Póvoa, em julho de 1823, com mercê em mais de uma vida.

D. Maria Carlota, a segunda filha, casaria com Francisco d'Azevedo Cardoso de Sá, “Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e filho de Duarte Cardoso de Sá, que pertencera ao Conselho de Sua Majestade, Comendador da Ordem de Cristo e Coronel de Milícias”. D. Mariana Hortênsia, outra filha, casaria, por sua vez, com Francisco Kruz, da conhecida família dos negociantes e banqueiros Kruz e firma *Butler Kruz & C<sup>a</sup>*. Quanto ao herdeiro do título, o filho mais velho, Joaquim Pedro Quintela do Farrobo - II, contrairia matrimónio em 1855 com uma filha do duque de Saldanha, D. Maria Eugénia de Saldanha Oliveira e Daun, já viúva de Francisco d'Almada Quadros Sousa e Lencastre, “Par do Reino”, conde de Tavadere, falecido a 25 de novembro de 1853. Tinha já D. Maria Eugénia descendência do primeiro casamento (29).

Pelo exposto, depreende-se que o conde do Farrobo soube criar uma rede de ligações através dos filhos, com alguma nobreza, senão das famílias mais antigas e de primeira água, pelo menos de fidalguia aceitável e com capitalistas conhecidos na praça nacional e internacional.

O seu segundo consórcio, com D. Madalena Pignault, teve lugar a 7 de fevereiro de 1869, na Igreja Paroquial de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Encarnação, em Lisboa, junto à sua residência da rua do Alecrim (30). “Magdeléne Pignault” fora cantora lírica e casou aos trinta e seis anos, sendo natural de Nièvre, França, filha de João Baptista Pignault e de D. Maria Marchal. Tratou-se de uma regularização de situação: “os contraentes declararam que têm dentre ambos quatro filhos: Joaquim, Maria, Júlio e Carlos” (31).

(29) Vd. Genealogias.

(30) ANTT. *Livro de Casamentos da Encarnação*, Livro 23, fl. 125.

(31) idem.

De Joaquim Maria, o primeiro, apenas sabemos que aos 19 anos vivia com a mãe e irmãos, avó e criados, na rua da Emenda, o que revela que terá nascido em 1852 (32). Maria Joaquina, a segunda filha, teria nascido possivelmente em 1855 e casaria com Eduardo de Mendonça. Júlio Maria Quintela consorciou-se com D. Frederica Sara Sasseti, descendente de uma família italiana, que deu um ramo a Portugal na pessoa de Filipe Sasseti, o qual já vivia em Lisboa no séc. XVI.

O casamento realizou-se a 27 de abril de 1878 (33), sendo que Júlio Maria teria nascido em 1853 (34). Carlos Pedro, o mais novo, nasceu em 1866 e casou com D. Emília de Castelo Branco (35). Só D. Maria Joaquina Quintela teria tido geração. A família Sasseti teve o seu principal representante na pessoa de João Baptista (1817-1889) fundador da importante casa editora de músicas de seu apelido. Estudou música no Seminário Patriarcal e tornou-se um excelente pianista, tendo tido por “Mestre” Frei José Marques. No início de janeiro de 1848, fundou em Lisboa uma casa para venda de pianos e músicas, tornando-se numa das primeiras casas editoras de música do país. Outro Sasseti, Ricardo Raimundo de Nogueira (1819-1897) foi “Doutor em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Lovaina”. Famoso, exerceu clínica no Rio de Janeiro, tendo falecido em França.

Após a morte do conde do Farrobo, sete meses depois do casamento, D. Madalena Pignault, que nunca fora recebida pela nobreza da corte, contraiu segundas núpcias com o negociante José Mendes de Carvalho Júnior (36), de uma conhecida família da praça comercial, perdendo, por este facto, o direito de usar o título de condessa do Farrobo, visto não lhe foi concedido “Alvará de Licença” para continuar a usá-lo.

O mesmo sucedeu com as correspondentes honras, conforme o estilo da corte e sempre que se observavam idênticas circunstâncias com as senhoras titulares (37).

(32) AHPL. *Livro do Rol dos Confessados*, 1870, fl. 17 vº.

(33) ANTT. *Livro dos Casamentos da Encarnação*, Livro 24, fl. 123 - fl. 123 vº.

(34) Júlio Maria Quintela nasceu a 8 de dezembro de 1853, e foi batizado em 1864, “subconditione”, o que se aplicava às crianças que não se sabia se já tinham sido devidamente batizadas anteriormente, reiterando-o sob condição. In *Livro de Batismos da Encarnação*, Livro B - 26, 1864, fl. 44. Vd. também *Constituições Sinodais do Arcebispado de Lisboa*, Oficina de Filipe de Sousa VILELA, Lisboa, 1737 ( pp. 30-31).

(35) António BAIÃO, refere na contracapa que Carlos Pedro Quintela terá oferecido em janeiro de 1917 o Livro II dos Títulos dos bens do Morgado do Farrobo à Torre do Tombo. Esta informação foi vista no original, depositado na Torre do Tombo.

(36) Em 1869, encontramos residindo, no N.º 58 - 1.º da rua da Emenda, um J. Mendes de Carvalho, de 45 anos, casado com D. Rita de Lima, de 43 anos. Não sabemos se será o mesmo que mais tarde se consorciou com Madalena Pignault. In AHPL. *Registo Paroquial da Encarnação de Lisboa*. Lisboa, 1869, fl. 16 vº. - cota 950.

(37) ALBANO. *Resenha...*, op. cit. (p. 554).

Em 1870, alienada a fortuna da família Quintela do Farrobo, D. Madalena Pignault Quintela do Farrobo já residia no n.º 82 da rua da Emenda, no primeiro e no segundo andares e água-furtada, com os seus quatro filhos, a mãe, quatro criadas e um criado (38), tendo sido já perdido para a família o “Palácio Quintela”, na altura sede de um “Grémio” (39).

Refira-se ainda que, dentro das redes sociais desenvolvidas pela família Quintela-Farrobo, iremos encontrar quatro netas de Farrobo, casadas com grandes da Casa Real: Maria Carlota da Cunha e Meneses, neta primogénita do conde do Farrobo, que se enlaçou com D. Segismundo Gonçalves Zarco da Câmara (1844-1902), filho do primeiro marquês e oitavo conde da Ribeira Grande, D. Francisco de Sales Gonçalves Zarco da Câmara; D. Mariana Carlota da Cunha e Meneses (1845-1914), que casou com D. Luís Gonçalo Zarco da Câmara (1848 - 1893), irmão de D. Segismundo; D. Maria Joaquina da Cunha e Meneses, que se consorciara em 1865 com o terceiro barão da Regaleira, Paulo Carlos Allen de Moraes Palmeiro e D. Luísa da Madre de Deus, que se matrimoniou em maio de 1867, com o primeiro marquês da Ribeira Grande e oitavo conde, D. Francisco de Sales (1819-1872), pai dos dois primeiros noivos referidos, o qual enviudara de D. Ana de Bragança (da Casa de Lafões, 1822-1856), com quem fora casado.

O primeiro marquês da Ribeira Grande era um grande amigo de Joaquim Pedro do Farrobo e foi testemunha no seu segundo casamento, com D. Madalena Pignault. Da família Quintela descenderam os marqueses da Ribeira Grande, os duques de Saldanha, condes do Farrobo e da Cunha e Lumiares, os condes da Póvoa, os viscondes da Charruada e os barões de Emaúz, entre outros.

(38) AHPL. *Livro do Resenceamento Paroquial da Freguesia da N.ª S.ª da Encarnação*. 1870, fl. 17 vº. - cota 951.

(39) AHPL. *Registo Paroquial de N.ª S.ª da Encarnação de Lisboa*. Ano de 1872, fl. 8º vº - cota 953.

#### 1.4. O MEIO SOCIAL DA NOBREZA E DA ALTA BURGUESIA

Socialmente, verificava-se uma sucessiva osmose da alta burguesia (a maior parte de origem pombalina) na nobreza. A homogamia matrimonial, fundamental no modelo reprodutivo do grupo aristocrático titulado sentiu-se em crise, acionando a mudança na preservação da identidade social do grupo, que mantinha, entre outras situações, o monopólio dos principais cargos junto à monarquia e consequente remuneração em doações régias e promoções.

Estrategicamente, à parte, evidentemente, no caso dos morgados, deu-se preferência ao encaminhamento dos filhos segundos para a Universidade e das filhas para o casamento, por vezes abaixo da sua condição: contudo, com boas perspectivas de futuro e alianças, ao invés de se proceder ao envio dos primeiros para o clero e das segundas para o convento, com ou sem dote. Estas uniões incluíam capitalistas da alta burguesia na família nobre, o que resultava na obtenção de dividendos. Também ocorreu a situação contrária, embora mais rara: o casamento de meninas, filhas de argentários poderosos, com fidalgos em crise. Foi exemplo o caso da filha legítima do primeiro barão de Quintela. Além do mais, com esta estratégia, reduziam-se os riscos de anexação de grandes casas a outras, fantasma sempre presente, por vezes repetitivo, quando não havia descendência.

O séc. XIX apresentou-se como um século de mudança, em que o poder da Igreja passou a ser inclusivamente visto sob outro prisma, ao mesmo tempo que se assistia a indícios de secularização. Nesta fase, a Igreja era ainda constitucionalmente protegida pelo Estado.

As escolhas matrimoniais eram uma forma de renovar e abrir o círculo restrito do poder institucional; no entanto, outros meios indiciavam sinais dessa abertura. Exemplo disso foi a política de vinculação de bens, adotada por burocratas, magistrados e negociantes do topo da pirâmide mercantil, onde, sublinhe-se, o círculo e as entradas também eram restritas. Iniciou-se esta estratégia com os mercadores da praça de Lisboa a partir da segunda metade de setecentos, a ponto de a legislação pombalina (1769-70) ter imposto limitações à fundação de Morgados. Deveriam os fundadores ser fidalgos e os seus bens, a vincular, teriam de atingir certos patamares de rendimento, atestados pelo Tribunal Central ou pela Mesa do Desembargo do Paço. Há que ter em conta que os “Morgadios” estavam ligados ao conceito de instituição de uma “Casa”, com um senhorio e título. Nuno Monteiro menciona que, após as invasões francesas, se teria dado uma inflação de títulos (31).

(31) MONTEIRO, Nuno. Op. cit. ( p. 152)

Acrescentaríamos que, após a instituição da Monarquia Constitucional, uma nova inflação se deu dos mesmos: nessa altura, muitos títulos foram atribuídos, como é o caso Quintela-Farrobo. (32).

Havia que recompensar serviços e consolidar fidelidades. Em 1863, a extinção definitiva dos vínculos e morgados faria oscilar um modelo fundamental do comportamento aristocrático. Só o morgadio da Casa de Bragança se manteve. O primeiro barão de Quintela, “Senhor da Sortelha”, a 13 de agosto de 1802, instituiu um “Morgado”, aprovado por decreto de 18 de junho de 1796 e escritura de 23 de junho de 1801, ao qual vinculava diversas propriedades que herdara e comprara, tudo no valor de 424 contos: 316\$787 réis. A estes reúne a sua terça, tendo por cabeça a herdade do Farrobo, no termo de Vila Franca de Xira, com obrigatoriedade de celebração por parte do seu herdeiro, de certo número de missas por sua alma e dos seus parentes, nas “Capelas e Ermidas da Quinta do Farrobo, das Laranjeiras e do Calvel, em Torres Vedras, bem como o Padroado, que detinha, da Igreja do Convento das Religiosas da Visitação ou Salezias”.

Impôs, ainda, aos sucessores do seu vínculo, a obrigatoriedade de usarem o apelido Quintela, herança de sua mãe e de seus tios maternos. Este vínculo foi renovado em obediência às prescrições previstas na lei de 30 de julho de 1860 (33). Sucedeu Joaquim Pedro, futuro primeiro barão de Quintela (17 de agosto de 1805), à casa de seus tios maternos, o desembargador, juiz dos “Feitos da Casa Real e Fazenda”, Luíz Rebelo Quintela e Inácio Pedro Quintela, vogal presidente, “Provedor da Junta do Comércio, Fábricas e Navegação, Companhia do Grão-Pará e Maranhão”, filhos de António Gomes Rebelo de Turquel, dos coutos de Alcobaça. Inácio era afilhado do conde de Óbidos. Assim, Joaquim Pedro Quintela I, conselheiro honorário da “Fazenda Real”, entre outros títulos, estava bem forrado socialmente e tornava-se parte, mercê dos seus serviços, da pequena nobreza. O meio social começava a definir uma linha mais ténue entre nobreza e alta burguesia, que o liberalismo consolidaria (34).

(32) Titulado conde a 4 de abril de 1833. Renovado o título de conde por decreto de 18 de maio de 1848. O Baronato atribuído ao primeiro barão valia por duas vidas. Foi renovado por Carta de 3 de novembro de 1819.

(33) Vd. PIMENTA, Alfredo. *Vínculos Portugueses: Catálogo dos Registos Vinculares feitos em Obdiência às prescrições da Lei de 30 de Julho de 1860 existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1932 (p. 41) - Lisboa, n.º P 20, Vínculos Abelha.

(34) O brasão de armas foi concedido por Alvará, a 12 de outubro de 1805, a Joaquim Pedro Quintela, fidalgo da “Casa Real” e confirmado por Alvará de 18 de novembro de 1833 a seu filho, Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, primeiro conde do Farrobo, Registado no Cartório da Nobreza do Reino, *Livro 7* a fl.145 v.º. e *Livro 8* a fl. 269. Representava um escudo partido em pala e, na primeira parte, as armas dos Pereiras em campo vermelho com uma cruz de prata florida e vazia do campo; na segunda figuravam as armas dos Rebelos: em campo azul três faixas de ouro e sobre cada uma delas uma flor de lis vermelha, que formava uma banda. As três cores escolhidas, em predominância ou usadas como fundo dos campos (azul, vermelho e dourada) têm a seguinte simbologia: azul - lealdade, justiça, fidelidade, alegria, boa reputação, nobreza; vermelho - amor, habilidade, valor, coragem, cólera, cruzeza; dourado - sabedoria, amor, fê, virtudes cristãs, constância. Vd. NÉRAUDAU, Jean Pierre. *Dictionnaire d'histoire de L'Art*. PUF, Paris, 1985.



Uma resolução de 1762 declarava que o facto de ser guarda-livros não constituía obstáculo para a entrada na Ordem de Cristo. Outra resolução, de 1768, afirmava que os caixeiros poderiam igualmente ingressar nesta Ordem, desde que tal exercício tivesse cessado (resoluções de 28 de julho de 1762 e de 12 de fevereiro de 1768). A Carta de Lei de 30 de agosto de 1770 e o Alvará de 3 de agosto de 1770 culminaram no entendimento da categoria de “negociante”, como profissão nobre, o que permitia a possibilidade de instituição dos vínculos.

A lei de 29 de novembro de 1775 obrigava ainda os negociantes de grosso trato, que se aventurassem a casar contra a vontade dos pais ou tutores, a requerer, à semelhança da nobreza, “Licença Régia, através da Mesa do Desembargo do Paço”, o que, aliás, Joaquim Pedro Quintela, futuro primeiro barão de Quintela, fez aquando do seu casamento.

Na família Quintela, existiu um outro desembargador do Paço, Inácio da Costa Quintela (1691-1752), membro do “Conselho do Rei D. João V, Corregedor do Crime da Corte e Casa, Colegial de S. Pedro”. Eleito “Deputado da Junta do Tabaco e Fidalgo Cavaleiro”, a 30 de abril de 1745, familiar do Santo Ofício (1720), casou com D. Maria Micaela de Azevedo, batizada em S. Nicolau a 13 de janeiro de 1710. Este desembargador era irmão de Teresa de Jesus Quintela, avó do primeiro barão do mesmo nome. Em 1827, encontramos-lo como conselheiro de Estado e encarregado do Ministério da Guerra.

Por outro lado, tanto o primeiro como o segundo barão de Quintela puderam contar com a colaboração de Félix José Pereira Quintela, testemunha no casamento de sua sobrinha com o conde da Cunha em 1814, irmão mais velho do primeiro, homem da praça de Lisboa, e que teria tido papel de relevo nos negócios da mesma. Foi progenitor, por sua vez, de Francisco Pedro Quintela, que foi escrivão da “Mesa Grande da Casa da Índia”, negociante da praça de Lisboa, contratador dos “Contratos Reais do Tabaco, Azeite de Peixe e Baleia e Sal do Brasil”, em parceria com o seu tio Joaquim Pedro Quintela, primeiro barão, entre outros. Este teria certamente favorecido ou aconselhado o seu primo, o conde do Farrobo, nos negócios. Também a irmã, filha natural do primeiro barão de Quintela, Joaquina Rosa, fez um bom casamento com Luíz da Silva de Athayde, fidalgo da Casa Real, coronel de Milícias de Leiria, guarda-mor do Pinhal de Leiria (1786-1823) e administrador da “Casa do Terreiro de Leiria”, por sucessão a seus pais. Dos seis filhos do casal, alguns seguiram a carreira militar e um neto foi bacharel em Direito, enquanto que uma neta, D. Maria Luísa, nascida em 1855, se tornou segunda baronesa de Salgueiro, pelo seu casamento, realizado a 16 de abril de 1874, com o segundo barão do mesmo título, José de Faria e Pinto Vasconcelos Soares d'Albergaria (nascido em 1839), dos Salgueiros e Arêas de Cambra, conforme se expõe na genealogia em anexo.

Com a vitória de D. Pedro IV, houve necessidade de satisfazer as “ vaidades ” nobiliárquicas e ambições materiais, que tinham ajudado a consolidação do Liberalismo, quer pelas armas, quer por outras vias. Assim se deu uma reestruturação no tecido social português, que se fortaleceu a partir de 1813. O “ Regime Liberal ” criou então uma nova clientela própria, que favorecia os amigos e premiava os serviços: recorrendo por vezes à venda dos bens nacionais expropriados aos Miguelistas e às Ordens Religiosas regulares, como modo de conseguir numerário.

A velha aristocracia que abraçava o Liberalismo e a burguesia que contribuiu e sustentou financeiramente a Monarquia Constitucional viu o seu “ status quo ” progredir. Nas cidades, acrescentavam aos beneficiados o poder político; nos campos, surgiam os latifúndios, com o consequente comprometimento dos pequenos e médios agricultores. Criavam-se títulos novos para os herdeiros dos grandes capitalistas nobilitados e até, em alguns casos, para os filhos segundos, com o fim de regular a sucessão patrimonial, uma vez que a extinção da Lei Mental alterava por completo o sistema hereditário da transmissão dos bens. D. Pedro IV e D. Maria II premiavam, capitalistas, industriais e mercadores que apostaram no campo Liberal. D. Manuel José de Oliveira, comerciante de Lisboa, foi feito barão de Barcelinhos (1841) e Policarpo José Machado, negociante de grosso trato na capital, tornou-se primeiro visconde de Benagazil (1846). O capitalista do Rio de Janeiro, Joaquim Manuel Monteiro, que igualmente ajudara financeiramente a expedição Liberal, foi feito barão da Estrela, em 1851.

Na classe mercantil e financeira, Joaquim Pedro Quintela-pai foi elevado a barão, como já referimos, em 1805, e o filho, o segundo barão de Quintela, a primeiro conde do Farrobo, em 1833. Destaque-se também o primeiro barão de Teixeira, conde da Póvoa por Decreto de 3 de julho de 1823, já mencionado no capítulo anterior, e Joaquim da Costa Bandeira (1796-1856), já primeiro barão do Porto Covo da Bandeira, e que passou a conde, em 1843. Este burguês por diversas ocasiões socorreu o Tesouro, em 1836, e chegou a ocupar a pasta da Fazenda.

Aproveitando-se destes factos, a imprensa da época flagelava e ridicularizava a mania nobiliária, que percorria a sociedade portuguesa. As palavras e conceitos de barão e de visconde passaram a ser ridicularizadas pela população (35).

(35) Recordemos a curiosa ironia popular veiculada até aos dias de hoje, através destas rimas que me chegaram pela tradição familiar e através de um Seminário sobre História da Expansão Portuguesa, lecionado pelo falecido Professor Doutor Luís de Albuquerque, que frequentei, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

“ Foge Cão! Que te fazem Barão. Mas para onde, se me fazem Visconde? ”

“ Aposentadoria sem comedoria é gaita que não assobia ”.

“ Avô rico, filho nobre, neto pobre ”.

Acrescentamos ainda a esta panóplia, o marquês de Viana, título criado por D. João VI por Decreto de 3 julho de 1821, em favor de D. João Manuel Meneses, primeiro conde de Viana, major-general da Armada Real, par do “Reino e Grã-Cruz da Ordem da Torre e Espada”, que veio a casar, a 27 de janeiro de 1827, com a sobrinha do conde do Farrobo, D. Maria do Carmo Quintela da Cunha, que, por essa via, veio a ser segunda marquesa de Viana.

Esta questão leva-nos ainda a uma outra: a questão do Pariato, que permitirá “assento” no Parlamento aos titulares, novos ou antigos, com a consequente permissão de intervenções e favorecimento de jogos de poder e influência política. O meio social transformava-se, alargava-se e apresentava-se em mutação, o que se acentuaria nas décadas vindouras. As mentalidades também se modificariam paulatinamente.

## 1.5. O AMBIENTE CULTURAL

Como já referimos anteriormente, encontrávamo-nos em pleno ambiente de mudança, não só social e política, como também cultural. As novas ideias liberais apostavam num individualismo que, em certa medida, minava as estruturas já organizadas, que constituíam quer a tradição política nacional, quer a tradição cultural.

Na perspetiva burguesa liberal, a “igualdade”, a liberdade e o direito à felicidade presidiam ao seu espírito de organização. Existia a igualdade jurídica. O sufrágio era capacitário, o que estava consignado no Artigo 33. Posteriormente, a Carta Constitucional esbateria esse primeiro impulso de liberdade e espírito igualitário, dado que se tratava de uma Constituição de carácter “tradicionalista”, onde se inseria uma nobreza hereditária, com as inerentes regalias (Artigo 145, 31.º).

A cultura, salvo raras exceções, não se entendia no sentido de instrução, com vista à especialização e ao alto desenvolvimento intelectual; pelo contrário, apostava numa educação global, que impunha o respeito pelos valores sociais, políticos e religiosos. A Monarquia Absolutista por sua vez desejava cuidar da aparência e do entendimento do bem comum, dotando os povos do essencial, do prático. Para as elites dirigentes, naturalmente, a conceção era outra. A cultura e seu sucesso interessavam sobretudo à formação dos quadros necessários à organização do todo social. O Marquês de Pombal, dotado de um espírito prático e ativo, apostara já nessa via cultural, reformando e modernizando as Universidades, criando o Colégio dos Nobres e as escolas básicas. De vistas largas, viajado, diplomata, conhecedor da necessidade da existência do “funcionalismo público, *avant la lettre*”, incentivava a ascensão de quadros não forçosamente oriundos da nobreza. Previstas as necessidades do estado, filtrava-se um rigoroso plano de seleção, que sempre existiu, anteriormente aplicado à fidalguia, que desempenhava, regra geral, os mais altos cargos. Pretendia-se no séc. XVIII uma disciplinada e aplicada “intelligentzia” ou aristocracia intelectual aberta, mas, ao mesmo tempo, “binómia” e ambigualmente conservadora. A conseqüente democratização cultural defendida pelos liberais daria alguns frutos, embora não na totalidade. Note-se que o Liberalismo, na tradição reformada do mecenato absolutista, produziria os seus próprios resultados, ou seja, provocaria entre eles a emergência de alguns particulares, protetores da cultura, destacando-se pela peculiaridade o conde do Farrobo. Defendia também uma nova visão, em especial, uma aposta na educação das primeiras letras (40), anteriormente considerada e desenvolvida pela Igreja, que os monarcas constitucionais promoveram com entusiasmo.

(40) Vd. O artigo *Educação do Povo*: “A Felicidade dos Estados depende essencialmente da illustração dos associados. (...) Um povo sem educação não tem costumes e existe sempre vacillante sobre o que lhe convém, e a mercê das fallazes promessas dos ambiciosos que lhes dourarão os grilhões com que o algemam” in *Chrónica Constitucional de Lisboa*, N.º 16, sábado, 18 de janeiro de 1834, p. 64, artigo não assinado.

Foi aberto à população o acesso mais alargado não só à escolaridade, mas, em geral, ao teatro, à ópera, aos eventos culturais, dos quais somente os indigentes não poderiam usufruir. Organizavam-se cursos e estudos, concediam-se bolsas a estudantes. Sucederam-se publicações, incentivavam-se e provocavam-se debates. Estudava-se e comentava-se a economia, as vicissitudes do Erário Público, a Ciência, a Agricultura e as Artes. Foi também a era das Academias, tendo a das Belas-Artes assumido um papel primordial. Em 1878, as bases do ensino elementar e complementar para os dois sexos estavam lançadas. O ensino tornara-se obrigatório para a instrução primária, dos seis até aos doze anos, só sendo dispensadas as crianças que tivessem professores particulares em casa, que estivessem em escola particular, que residissem a mais de dois quilómetros de alguma escola gratuita, pública ou particular, incapazes ou de extrema pobreza, que não beneficiassem das disposições do Artigo 7.º, ponto único: “aos órfãos, filhos de viúvas pobres ou de paes indigentes, impossibilitados de trabalhar, as juntas de parochias e comissões promotoras ministrarão o vestuário, livros e outros meios indispensáveis para poderem frequentar as escolas”. Os professores e professoras das escolas de instrução primária seriam nomeados pelas câmaras municipais e sob proposta graduada da Junta escolar, de entre os indivíduos com capacidade legal para exercerem as funções do magistério (41). Em 1865, publicou-se um relatório do “Ministério da Instrução Pública de França ao Imperador”, sobre o ensino público e obrigatório, fornecido ao rei português (42). Em 1866, divulgou-se o regulamento da Escola do Comércio de Lisboa (43).

A Realeza interessa-se pela educação dos seus súbditos:

“Paço das Necessidades, 31 de Janeiro de 1836. Ao meio dia Sua Majestade Fidelíssima (D. Maria II), recebeu uma Deputação da Câmara Electiva, e logo depois uma Deputação da Universidade de Coimbra. Depois da uma hora Sua Majestade Fidelíssima, acompanhada da Marqueza Camareira-Mor, Dama, e Camarista da Semana, foi ao Colégio dos Nobres assistir à Sessão Geral das Escolas de Primeira Infância: voltou ao Paço depois das quatro horas. Depois das sete horas Sua Majestade Fidelíssima, acompanhada da Marqueza Camareira-Mór, Damas e Camarista de Semana, foi ao Theatro, e voltou depois das onze horas” (44).

Sua Majestade D. Maria II de manhã normalmente às onze horas assistia à Missa, depois tinha o Conselho de Ministros, à tarde várias atividades, e à noite geralmente ia ao teatro: a devoção, a obrigação e a diversão.

(41) In *Diário do Governo*. N.º110, Ano 1878, pp. 1213 - 12.

(42) In *Diário de Lisboa*. N.º 102, Ano de 1865, sábado 6 de maio, p. 1169.

(43) In *Diário de Lisboa*. N.º 237, Ano 1866, quinta-feira, 18 de outubro, p. 2894.

(44) In *Diário do Governo*. N.º 27, Ano 1836, segunda-feira, 1 fevereiro, p. 119.

Mas o ambiente cultural estremece já o cuidado público - secundado pelos políticos, já agora, pois que entretidos: “Oú dans un doux enchantement /Le citoyen chagrin oublie/ Et la guerre et le parlement; et les impôts et la patrie” (45).

Os jornais divulgavam também as novas ideias e estimulavam o debate, alguns com terminologia algo extremista, como é o caso do *Astro da Lusitânia*, entre outros (45). Publicavam-se, inclusive, jornais de agricultura prática, dedicados aos lavradores portugueses, sob a proteção de D. Luiz, e dirigidos por D. Miguel de Alarcão; saíam duas vezes por mês, com trinta e duas páginas impressas, sendo oferecidas aos assinantes sementes gratuitas, em regime anual. Em 1869, saiu a lume o “*Código Civil Português e o Regulamento do Registo Predial*, aprovado por Decreto de 14 de maio de 1868, por 200 réis” (46).

Apontemos ainda a importância das *Sociedades* e “*Clubs*” existentes. Em 1866, três anos antes da morte do conde do Farrobo, divulgou-se um artigo sobre a Sociedade de Geografia de França, extraída de *Le Moniteur Universel*, onde se propunha, numa visão ativa e prática, abrir subscrições públicas, para promover viagens científicas em vez de viagens para os Ministros (48). Em 1866, o *Diário de Lisboa* difundiu a lista de entidades culturais que recebiam pagamento estatal, que englobava desde Lentes da Universidade comissionados em Lisboa, até ao “Teatro D. Maria II”, passando pelo “Curso Superior de Letras, pelo Conservatório Real de Lisboa, pela Escola Médico - Cirúrgica, Liceus, Observatório”... (49).

Em 1865, pensa-se que já nas “creches”, dentro de um “Centro Promotor dos Melhoramentos” das então designadas “Classes Laboriosas” e, nas aulas noturnas para os empregados do comércio e indústria e seus filhos.

(45) In *Diário do Governo*. N.º 36, sábado, 11 de fevereiro de 1837, p. 237.

(46) PINHEIRO, Susana. “Religião, Sociedade e Vintismo no Jornal *Astro da Lusitânia*”, in *Lusitânia Sacra*, Mutações Religiosas na Época Contemporânea: figuras e pensamento. 2.º Tomo, XVI, 2004, CEHR - Universidade Católica de Lisboa, Lisboa, 2004, 345-358.

(47) Vd. *Diário do Governo*. N.º 219, Ano 1869, segunda-feira, 27 setembro, p. 1174.

(48) In *Diário de Lisboa*. Ano 1866, N.º 271, quarta-feira, 28 de novembro, p. 5171-5172.

(49) In *Diário de Lisboa*. Ano 1866, N.º 158, terça-feira, 17 de julho, p.?



## 1.6. O PAPEL DA IGREJA E SEUS PROBLEMAS. AMBIENTE POLÍTICO.

A implantação do “Vintismo” iria provocar importantes mudanças, não só nas estruturas da Igreja, como também nas suas relações com a sociedade. A monarquia Constitucional apresentava-se como fiel ao Rei e a Deus, tolerava outras religiões e proclamava-se como “Católica Apostólica Romana”. Contudo, a experiência religiosa tinha uma concepção própria de escolha certa e liberdade individual. Em 1866, o *Diário de Lisboa* publicava uma estatística religiosa, onde eram analisadas as religiões existentes na época. O artigo foi extraído e traduzido pela revista espanhola *La América*. Estatisticamente, enumeraram-se 150.000:000 católicos, incluindo arménios, 50.500:000 protestantes de todas as “seitas”; 5.297:044 israelitas e 55.000:000 islamitas e gregos heterodoxos, entre outras religiões (50).

O problema principal residia na questão do clero regular, que o Estado efetivamente perseguia. Suspendeu a admissão de noviços em 23 de março e 21 de agosto de 1821 e apoderou-se sequencialmente dos seus bens. O clero regular era considerado pelos extremistas como parasitário e improdutivo e, em consequência disso, desfere-se um dos primeiros golpes contra a Igreja (51). Por outro lado, as lutas “Liberais-Miguelistas” vão incluir a participação ativa do clero: uns a favor dos primeiros; os mais conservadores a favor dos segundos. A estrutura clerical no país encontrava-se dividida. O absolutismo atraía um catolicismo ultramontano. Alguns seriam mesmo ativistas: encontrar-se-iam padres “guerrilheiros” de um lado e do outro. Do púlpito proferiram-se sermões invetivos e inflamados.

A imprensa relatava os acontecimentos, a maior parte das vezes, tomando partido. A malha clerical católica saíria nitidamente fragilizada e espoliada a nível económico. O turbulento ambiente político, quando estabilizou, colocou a descoberto os problemas por que passou a Igreja Católica. Não esqueçamos também o papel desempenhado pela maçonaria laica, nestas funções. O episcopado português desempenhou uma intervenção marcante, apelando à paz e acatamento das autoridades, aquando das invasões francesas. Por ordem do próprio Príncipe Regente, D. João, escreveu pastorais, apelando ao cumprimento das ordens definidas. Por outro lado, alguns elementos do clero foram as entidades organizadoras da resistência: a ordem social da Nação tinha de ser restabelecida, o invasor antirreligioso e antinacional tinha de ser erradicado, agregando, como pilar de referência, os resistentes em seu redor.

(50) Vd. *Diário de Lisboa*. N.º 241, 1866, terça-feira, 23 de outubro, pp. 2951-2952.

(51) A vida “vegetal inseparável do Claustro” in *Astro da Lusitânia*, N.º 105 - 20 de junho de 1822, pp.1-3, “Sobre a Inutilidade das Ordens Religiosas”.



A Santa Sé manteve o Núncio nesta altura, junto da Corte do Rio de Janeiro, reafirmando a legitimidade dos Braganças, confirmada na Constituição de 1822.

Em 1821, o Cardeal-Patriarca de Lisboa (1818-1825) decretou a incompetência das Cortes para legislar sobre matéria religiosa (52). A dicotomia religião/poder político estava em debate, tanto mais que o Rei não o era já por direito divino, mas por representação do povo. O Estado colocava-se a par, ou tentava sobrepor-se à Igreja. A extinção da Inquisição em 7 de abril de 1821 marcou a questão e definiu-a.

A 26 de fevereiro de 1821, as Cortes determinaram aos Arcebispos e Bispos a publicação de Pastorais recomendando as novas reformas políticas. A prática tridentina manteve-se sem questões dentro da Igreja Católica e as posições extremas vintistas atenuaram-se e pacificaram-se com o estado confessional, cujo caminho fora aberto pela Carta Constitucional de 29 de abril de 1826.

Com o advento do absolutismo de D. Miguel em maio de 1828, as relações diplomáticas com a Santa Sé ficaram suspensas, mantendo-se porém o Núncio Apostólico em Lisboa. Acabou a Santa Sé por não reconhecer o pessoal eclesiástico nomeado por D. Miguel, evitando, assim, um “cisma” perante a igreja nacional. A Convenção de Évora Monte, de 26 de maio de 1834, estabelecendo a legitimidade liberal, não resolveu de todo o problema. O Núncio abandonou o país a 5 de agosto, “convidado” que fora a sair, por Ofício de 29 de julho de 1833. Foi criada uma “Comissão de Reforma Geral do Clero”, que tomou medidas tendentes quer à extinção das Ordens Religiosas, quer à proibição de novas admissões (durará até 1837). Os bens eclesiásticos passaram a ser integrados na Fazenda Pública (Decreto de maio de 1834, Joaquim António de Aguiar). Os velhos Senhorios eclesiásticos, as propriedades das Ordens Religiosas, foram expropriadas e vendidos os seus bens públicos, a 18 de junho de 1834. O Erário Público encontrava-se pressionado pela extensa dívida pública e pelos enormes empréstimos externos. Consequentemente, o poder eclesiástico ficou economicamente deficitário. Suprimiram-se as Congregações e controlou-se a nomeação para os benefícios eclesiásticos.

Só em 1835 se reataram as tentativas de estabelecimento de relações diplomáticas positivas com o Papa, não isentas de dificuldades. Em 1841, reforçaram-se estas relações, que se concretizaram pela aceitação das credenciais do “Embaixador Português no Vaticano” e pela nomeação, em 1841, de um Internúncio, Monsenhor Francisco Capaccini. Em contrapartida, tornaram-se reconhecidos os Bispos nomeados no período Miguelista. Consagrou-se o efeito destas ações, com a Concordata de 21 de outubro de 1848. Em abril de 1845, decretada a reorganização dos Seminários, a que se juntou nova legislação em 1857, verificou-se lentamente a restauração de parte das Ordens Religiosas.

(52) FERREIRA, António Matos. “Desarticulação do Antigo Regime e Guerra Civil”, in *História Religiosa de Portugal, Religião e Secularização*. Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002, p. 24.

As missões, a assistência à saúde ou assistência social e o ensino, abriram caminho à reinstalação das Ordens e Congregações Religiosas: os Jesuítas, em 1845, no Porto e, em 1857, em Lisboa; os Franciscanos, em 1866, não sem algumas reações, como o Diploma de março de 1862, que proibia o funcionamento das Congregações Religiosas.

A revolta de Maria da Fonte (1846) ou das Janeirinhas (1868) deu plena visibilidade a uma época de mutações, que teve também grande impacto no campo religioso e que opunha progresso a conservadorismo. Promoveu-se, também, nesta altura, o relançamento do “Marianismo”: em 1854, foi proclamado o novo dogma da Imaculada Conceição; em 1870, o dogma da infalibilidade do Papa. O debate também se repercutiu no meio intelectual. Alguns sugeriam uma pacificação que se fundasse na prática da ordem social e na legitimação da mesma.

É neste ambiente de grande turbulência que o conde do Farrobo empreende a sua obra de mecenas.

### 1.7. O MECENATO NUM PERÍODO CONTURBADO - DO VINTISMO À GÉNESE DO CABRALISMO O MECENATO REAL E O MECENATO PRIVADO.

Não foi apenas a sociedade e a política que mudaram com os tempos do liberalismo. O ambiente cultural, perturbado pela instabilidade, também se transformou. Os intelectuais viriam com uma atitude de intervenção política, a tornar-se na consciência crítica do país, através da aposta no avanço nas artes, na literatura, na ciência, no contacto com o estrangeiro.

No seguimento do iluminismo do século anterior, imposto em Portugal e Espanha no quadro político do despotismo régio, pretendia-se enobrecer, através do saber, o homem e a sociedade, varrendo a escuridão da ignorância, com um ideal comunitário, que tomou várias expressões, consoante os ambientes onde se desenvolvia.

Recorrendo ao apoio doutrinário iluminista, o poder régio fomentava a instrução e a assistência, no sentido do bem público, como uma filosofia de ação que servia o fortalecimento do poder real. Neste sentido, as intervenções pombalinas tentaram modificar as estruturas governativas, mentais e pedagógicas, apostando na instrução especializada da juventude burguesa e nobre, com vista ao seu aproveitamento na administração estatal de topo. A reforma dos estudos menores, das primeiras letras, também adquiriu uma amplitude nacional e abriu caminho à renovação pedagógica desenvolvida pelo liberalismo. Sintomática foi a constituição de um subsídio literário, aprovado por alvará de 10 de novembro de 1772, destinado a suportar as despesas provenientes dos estudos, lançado sobre o Reino e o Ultramar. Em 1777, o subsídio já atingira o montante de 100.000\$000 réis (53).

Relativamente ao mecenato cultural e à sua contextualização, registamos, no caso português, em pleno século XIX, a incipiência de uma estratégia mecenática, de promoção de particulares e de atuação governamental, em paralelo. No caso da Casa Real, a passagem da institucionalização da solidariedade, (como é o caso das Misericórdias), à assumida estratégia publicitária mecenática absolutista, já se tornara visível e extensível, com um certo volume de financiamento à produção artística.

Isto, tanto a nível do Rei / Estado, sendo a linha divisória entre ambos por vezes ténue, como da Igreja. Como escreve Aubrey Menem: “The Council of Trent approved of Art provided it conveyed a Lesson, the lesson being that the Catholic Church was right. Art was therefore to be propaganda. Today, until billions are spend in propaganda of every sort. It is an expensive affair. The popes had learned their lessons. Artists cost money.” (54).

(53) Vd. SERRÃO, J. Veríssimo. “*Marquez de Pombal: o homem e o estadista*”, in MEDINA, João. *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos nossos dias*. Vol.9, Ed. Ediclube, Madrid, 2004 (p. 248).

(54) MENEM, Aubrey. *Art & Money, An Irreverent History*. Mc Graw Hill Book Company, New York, 1980 (p. 115).

Ao estado absolutista interessava por vezes, através de projetos-padrão, um “marketing” estratégico, como modo global de atuação, por forma a permitir a abrangência de várias áreas. Estas, por um lado, fundamentavam o papel paternal do mesmo; por outro, expunham a sua responsabilidade direta, em desempenho, na área social, em prol do bem e da educação dos súbditos. Daí o apoio recorrente a atividades e a produções culturais: “Dom João V never fully adressed the problem, though he implemented an ambitious and systematic policy of cultural renewal, he failed to establish a structured academic system of art education within Portugal” (55).

Refira-se que, em simultâneo, em Portugal, e em paralelo por sua vez com o mecenato da Igreja Católica, encontramos, por exemplo, um duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança (1719-1806), que apresentava na sua galeria particular pinturas de Veronese, Ticiano, Rubens, estátuas antigas e outras curiosidades: “Dom João Carlos and Dona Henriqueta were also benefactors of the guild of the Irmandade de São Lucas, and Known for their generous support of artists.” (56).

O mecenato, por sua vez, “constitui um importante fator de dinamismo da vida cultural. A sua prática traduzia a participação ativa da sociedade nos processos de escolha, propiciava contactos, sem intermediários, entre o público e os criadores, autonomizava estes últimos de uma dependência exclusiva dos dinheiros públicos, criando novas fontes de financiamento” (57). Por outro lado, há que distinguir o mero patrocínio do mecenato. O primeiro ligado a atividades ou eventos que podem ser ou não culturais. O segundo menos ligado a uma ideia de “negócio”, mais associado à filantropia e de carácter amplo e genérico, chegando ao cidadão, de forma continuada (58).

O estatuto de Mecenas, aliás, surgiria socialmente como algo de valorativo, dado que denotava responsabilidade social. Na conceção tradicional de “Cultura”, o conceito de mecenas era mais usualmente aceite como algo de distintivo e nobilitante.

Ao trazer contrapartidas para os envolvidos no acordo, este estatuto implicava algum prestígio e uma imagem que não se consubstancia meramente num acordo comercial, mas antes numa aposta no desenvolvimento cultural ou no apoio a algo ou alguém. Tratava-se de uma associação com fins sociais, de carácter filantrópico.

(55) DELAFORCE, Angela. *Art and Patronage in Eighteenth Century Portugal*, Cambridge University Press, Cambridge, 2001 (p. 329).

(56) DELAFORCE, Angela. *Art and Patronage in Eighteenth Century Portugal*. Cambridge University Press, Cambridge, 2001 (p. 341).

(57) GOUVEIA, Maria Teresa, in Francisco Hipólito RAPOSO, *Mecenato Cultural*. Secretaria de Estado da Cultura, Lisboa, 1986 (p. 1).

(58) Vd. CASANOVA, J. L., H. Carreiras, J. T. da Mata, N. A. Alves, Coord. De M<sup>a</sup> de Lourdes Lima dos SANTOS. *10 anos de Mecenato Cultural em Portugal*. Observatório das Actividades Culturais, Lisboa, 1998, 227 (p.153): “É-se mecenas de uma instituição sem necessidade de a patrocinar. Um patrocínio refere-se a um determinado evento. Um momento. Um mecenas de uma fundação tem continuidade e não aparece isoladamente.”

As motivações situavam-se, assim, de um modo geral, em três planos: responsabilidade social e cívica; reforço da imagem institucional do “Mecenas”, trazendo notoriedade e afirmação do seu poder económico; relação com o público / súbitos / cidadãos. Deste modo, podemos considerar a existência de uma “filosofia mecénática dos projetos”. Por outro lado, no desenvolvimento e resolução do processo mecénático, teria de se ter em conta, num eventual estudo, o (s) projeto(s) apresentado(s), o(s) requerente(s) / produtor (es) e o(s) próprio(s) mecenas, bem como as áreas culturais abrangidas, os setores de atividade económica ou outros e a localização geográfica do desenvolvimento / sediação do processo.

Toda uma hierarquia social suportava também a honra institucional do financiamento de programas de ópera, teatro, música ou outros eventos. Ganhando crédito social, financiava-se uma nova produção e recebia-se em contrapartida o aumento de “status” e honra. Poder económico, numa determinada elite civil, seria igualmente poder político. Arte e finanças andavam associadas: “La technique des régressions hédonistiques utiliseés par l'équipe de L. A. Gérard-Varret a permis d'un indice construit du prix de l'art et de l'indice des valeurs boursières. L'analyse menée par O.Chanel montre que les fluctuations de la Bourse précèdent celles de l'art: La Bourse agit sur le marché de l'art. Celui-ci réagissant avec un retard d'environ un anée.” (59).

Tanto os espaços domésticos de convívio, festa e recriação, como os espaços coletivos públicos / reservados, como ainda os associativos destinados a festas, desporto amador, passeios, exposições e música se ofereciam como palcos sociais de produção, assumindo um papel relevante em termos de função cultural. Deste modo, se cimentou a estreita ligação entre cultura e lazer, que propiciaria a criação (com ou sem autor individual), a expressão e interação, a participação e a reação / consumo. Seria igualmente uma forma de “...procurar, através do apoio ao associativismo e da multiplicação de estímulos culturais mobilizadores de energias comunicacionais, e da participação dos cidadãos, no trabalho de uma consciência cívica.” (60).

No século XIX, em Portugal, no período conturbado pelo qual perpassou o mecenas em estudo, encontrámos intervenções mecénáticas paralelas entre o Estado e os particulares, sem ainda existir na totalidade uma assumida, regular e concreta legislação, visando a regulamentação de benefícios fiscais, a definição de estatutos especiais, ou a projeção mediática dos apoios.

(59) Vd. MOULIN, Raymonde. “Le marché et l'histoire (les oeuvres classées)”, in Alexandre MELO (org.), *Arte e Dinheiro*. Assírio & Alvim, Lisboa, 1994 (p. 61).

(60) PINTO, José Madureira. “Uma Reflexão sobre políticas culturais”, in *Dinâmicas Culturais, Cidadania e Desenvolvimento Local, Actas do Encontro de Vila do Conde*, 1-3 abril de 1993, Associação Portuguesa de Sociologia, Lisboa, 1994 (p. 778).

Pontualmente, surgiam tendências e consciencializações nesse sentido, as quais só seriam consubstanciadas e assumidas em plena consciência legislativa no século XX: “O Estado reconhece assim, como altamente benéfica essa intervenção de empresas e pessoas individuais, criando condições para que se desenvolva e possa abranger o maior número possível de áreas culturais - a propósito do Decreto - Lei n.º 258 / 86 de 28 de agosto.” (61)

Até ao século dezoito encontramos, em certa medida, uma estratégia global de atuação, como a atribuição de subsídios de estudos no estrangeiro a artistas portugueses. É o caso de Domingos António de Sequeira (1768-1837), que viveu em Roma como estudante de Belas-Artes e como pensionista régio, entre 1788 e 1795, tendo-se tornado, em 1802, no primeiro pintor da Corte, com obras realizadas em Mafra e na Ajuda. Seguiria, em consequência de uma agitada vida política, em 1823, para Paris, e daí para Roma, onde faleceria a 8 de março de 1837.

No século XIX, notamos uma maior descentralização nas várias áreas, com um contributo mais segmentado, que, mercê das condicionantes económicas e do ambiente de conturbação política, se apoiou nas intervenções mecénáticas de particulares, a nível das artes, como o conde do Farrobo. O Estado continuou contudo como sustentáculo e proporcionador de condições de intervenção, como mais adiante veremos, não se substituindo aos particulares, porém, concedendo-lhes uma maior liberdade de ação. Neste sentido, encontrámos uma certa dependência e complementaridade.

O mecenato da realeza exercia ainda um papel fundamental, especialmente num período tão conturbado, que decorreu do Vintismo até ao Cabralismo e mais além; contudo, o mecenato real caminhou a par com o mecenato privado, encontrando-se a realeza nesta altura com graves problemas económicos que iria paulatinamente resolver, recorrendo à banca e a privados, bem como aos empréstimos externos. Foi o século em que se tomou consciência de que a cultura devia ser acessível a todos e fomentada por beneméritos, por excelência, tal como Robert Owen o foi, na Inglaterra. Guilherme Stephens, empresário inglês a residir em Portugal, que iniciou a sua vida profissional com um empréstimo público de 32.000.000 réis, para melhorar a sua indústria nos fornos de cal de Alcântara (1769), adotou tal consciência social. Por conseguinte, disponibilizou mestres das primeiras letras, desenho e música aos seus operários, organizou fora do horário de trabalho momentos de entretenimento e promoveu a relação cultura-lazer.

Primeiro na Vieira e depois na Marinha Grande, desenvolveu a sua indústria vidreira. Neste último local, junto ao palácio da direção, havia um jardim, dois tanques, um teatro, uma sala de baile e uma casa de ensaio de música. Os seus empregados tinham, inclusive, os seus mestres pagos

(61) RAPOSO, Francisco Hipólito. *Mecenato Cultural*. Secretaria de Estado da Cultura, Lisboa, 1986 (p. 2).

pela direção da fábrica. Stephens mandou ainda construir uma estrada até a Batalha, entroncando na nacional de D. Maria I, que ligava Lisboa ao Porto, em 1827. A fábrica acabou, após a morte de seu irmão e herdeiro, João Diogo Stephens, por ser legada aos operários e ao Estado português. Entre 1827 e 1847, o conde do Farrobo trabalhou também através das suas empresas com a “Fábrica Nacional de Vidros”. Talvez inspirado por Stephens, Farrobo disponibilizou igualmente aos seus criados o maestro Jorge Fittel, “Chefe da Música de Granadeiros da Rainha, da Infantaria 2”, que dirigia a banda e orquestra domésticas. Aos domingos, o grupo tocava no terraço do “Palácio da Rua do Alecrim”.

Também entre os mecenas particulares da época se distinguiu Pedro Daupias, visconde, descendente de Jacôme Ratton, que teve uma fábrica de tecidos no Calvário. A sua galeria de quadros e de objetos de arte ficou famosa: móveis da Renascença, porcelanas de Sévres, Saxónia, Japão, China, bronzes, marfins, esmaltes; pinturas de Troyon, Giacomelli, Coubert, Jules Bretan, Rembrandt, Van Dick e Brueghel. A coleção compunha-se de mais de quatrocentas peças. Como diz Pauline Prevost-Marcilhacy, “La seconde moitié du XIX siècle voit le passage de la collection généraliste à celle du spécialiste. Amateurs et collectionneurs ont de plus en plus tendance à se consacrer à un domaine, à une technique ou à un période” (62). Denota-se uma estreita relação neste caso entre colecionador e erudito. Daupias tinha também ao seu serviço permanente um excelente quarteto de instrumentos de arco, por vezes acompanhado por piano, harpa e órgão, que atuavam nos eventos que promovia.

Na família Real, em paralelo, D. Pedro IV e D. Maria II, secundada pelo seu marido D. Fernando, grande apreciador e protetor das artes, ele próprio um mecenas, praticaram uma política de proteção às “Belas-Artes e Letras”. Quando não era possível o financiamento, sugeriam-no a privados (63). Inclusiva e oficial, a temporada lírica era inaugurada a 29 de outubro, dia de aniversário natalício de D. Fernando: “O italiano abre-se em 29 de Outubro, aniversário natalício de D. Fernando muito protector da música e artes, e também músico e compositor de relevantíssimo mérito”.(64). O Príncipe Consorte, artista, colecionador, mecenas, fez dos seus palácios museus, salões musicais e ateliês: “D. Fernando visitava ateliers de pintores”, distribuía bolsas de Estudo, assinava cartas de recomendação, adquiria obras, outorgava doações, pressionava ministros, acionava canais diplomáticos.

Vemo-lo a passar, nos fins de 1843, pelo estúdio do professor da Academia de Lisboa, António Manuel da Fonseca (1796-1890), que trabalhara pontualmente no Paço das Necessidades, e

(62) In PREVOST-MARCILHACY, Pauline. *Les Rothschild bâtisseurs et mécènes*. Flammarion, Paris, 1995 (p. 239).

(63) Vd. Noronha. Eduardo de. *Conde de Farrobo, Milionário Artista*. Romano Torres, Lisboa, s. d. , (pp. 84-85).

(64) In JACKSON, Catarina C. Lady. *A Formosa Lusitânia*. Porto, 1877 (p. 69).

fora encarregado, depois de 1844 da execução da grande encomenda de pintura ornamental nas novas obras daquela residência.

Este pintor no auge da carreira espantava Lisboa com o seu quadro “Eneias Salvando Seu Pai Anquises,” apresentado na segunda Exposição Trienal da Academia de Belas-Artes de Lisboa (1843) - comprado em 1855, pelo “rei-artista” (65). Os sucessores de D. Fernando deram continuidade a esta linha de proteção às “Belas-Artes e Letras”, pois a própria condessa d'Edla atribuiria pensões a Columbano e ao pianista Viana da Mota, por forma a que estes pudessem viver e estudar no estrangeiro. No anterior e conturbado período, perturbado pelas invasões francesas e posterior Guerra Civil, nunca se deixou de ter em conta o papel desempenhado pela cultura, talvez minorada no período das lutas civis miguelistas, em que os teatros tiveram de fechar e os artistas foram perseguidos. Acresce a esta instabilidade, o facto de se temerem as artes ou os artistas como veículo, assumido na altura, de ideias liberais. Terminadas estas lutas, retomou-se um fio condutor em várias áreas, já anteriormente delineado e que pressupunha alguma aposta nas artes, literatura e ciência.

Assim, em 1866, foi regulada a “Escola do Comércio de Lisboa”, decretada a 20 de setembro de 1844 “por forma que, dentro dos estreitos limites que lhe marca a Legislação vigente, d'elle se possa colher maior proveito para a instrução da mocidade que se destina á Carreira Comercial” (66).

Em 1869, D. Luís patrocinou um jornal de agricultura prática, dedicado aos lavradores portugueses. Em 1878, D. Luís e as Cortes determinaram as disciplinas do ensino primário masculino e feminino, que incluíam ginástica, noções de agricultura e economia (67).

A 29 de dezembro de 1869, o duque de Loulé submeteu a aprovação real um Decreto onde refletia sobre a instrução e a cultura pública, considerando grave erro abandonar completamente a iniciativa particular, o ensino da arte dramática e da música, e sublinhando a concorrência como um estímulo. (68).

É curiosa esta última visão absolutamente contemporânea de proteção e implementação cultural e de intervenção mecenática, a qual passou a basear-se e justificar-se, aliás, como veremos num próximo capítulo, em algum ideário europeu vigente na época.

(65) TEIXEIRA, José. *D. Fernando II, Rei-Artista, Artista-Rei*. Fundação da Casa de Bragança, Lisboa, 1986 (p.254)

(66) In *Diário de Lisboa*. N.º 237, 1866, quinta-feira, 18 de outubro, p. 2894.

(67) Vd. *Diário do Governo*. N.º 110, 1878, pp. 1213-1215.

(68) Vd. *Diário do Governo*. N.º 2, 1870, terça-feira, 4 de janeiro, p. 18.



## CAPÍTULO II

### O CONDE DO FARROBO E O MECENATO PARTICULAR

#### 2.1. A OBRA SOCIAL E POLÍTICA

Joaquim Pedro Quintela do Farrobo é um nome a não ser esquecido nos fastos da iniciativa cultural e artística, socioeconómica e política portuguesa. Levou uma vida atribulada e preenchida, dedicada a serviços relevantes ao país. Pela política, pelo teatro, pela música, pelos concertos, palestras, bibliotecas literárias e musicais, obra económica e social, influenciou na sociedade e na cultura portuguesas. Os seus locais de residência eram sobretudo polos aglutinadores, para artistas de todas as condições, onde nacionais e estrangeiros tinham franca entrada. Os seus sentimentos de dever para com o serviço ao público, constituíam, em conjunto com um ideal de estética, um fator de impulso, que contribuiu para que assumisse cargos de relevo no “Teatro S. Carlos”, entre outros, e no “Real Conservatório de Lisboa”. Desempenhou outras funções no mundo da finança e no domínio dos negócios. Reconheceu, sobretudo, o valor pelo mérito, pelo que mandou instruir os criados, educando-os pela música, financiou estudos e produções de artistas, executou os instrumentos da sua predileção com rigor e constituiu-se no seu mais rigoroso crítico, face ao seu próprio desempenho, numa perspetiva de aristocrática valorização.

Participou em peças teatrais ou óperas, representando, preferindo no entanto, a execução de papéis secundários. Desta forma, foi também produtor, ator e espetador. Na busca da novidade, penetrou nos domínios da ciência e da literatura. Compôs e brilhou nas festas. Mas sobretudo, pelo seu interesse e apoio financeiro, pela sua proteção à atividade cultural e às artes, ao progresso e seus cultores, foi um “Mecenas”, por excelência, no século XIX, em Portugal, conforme o atestam várias dedicatórias a ele dirigidas.

Assimilando a consciência da sua época, em termos de uma aposta na modernidade, que passava por um programa cultural, delineado pelas elites, dava o seu ênfase à produção autónoma e criativa, processo desenvolvido, quer no mundo das artes, quer na economia e na sociedade. A partir das premissas do liberalismo, como ideologia, do seu programa político-social de modernidade e das características políticas das modernas instituições, direcionou as tendências emergentes para uma tentativa de realização consciente de dinâmica empreendedora e interpretativa, nos moldes inovadores que propunha. Construiu focos de produção inovadora ou apostou no desenvolvimento de outros já instituídos, provocando clivagens ou críticas, mas apresentando uma racionalidade e

um conjunto de projetos indubitavelmente voltados para novos valores, a serem divulgados e implementados na sua sociedade, inspirados nas experiências realizadas na Europa. Aproveitou ainda os financiamentos que lhe advinham dos seus negócios, para reinvestir, fazendo a circulação monetária e investimentos no mundo da arte. Do ponto de vista político, advogou o Liberalismo e a modernização nacional, a nível das estruturas económicas, tanto estatais como particulares.

### 2.1.1. AS SUAS CONCEÇÕES E O MEIO POLÍTICO

Em 1820, foram definidos os círculos eleitorais e o número de deputados por cada círculo. Assim, o Minho elegeria vinte e cinco deputados; Trás-os-Montes, nove; a Beira, vinte e nove; a Estremadura, vinte e quatro; o Alentejo, dez; o Algarve, três; o Arquipélago da Madeira, três; o Arquipélago dos Açores, seis (1).

Consagrado o regime unicameral, a Constituição de 1822, a primeira “Lei Eleitoral” portuguesa, foram praticadas as disposições da Constituição no que respeitava ao sufrágio, com eleições diretas e escrutínio secreto. O voto era atribuído aos cidadãos portugueses e estrangeiros naturalizados, desde que estivessem no gozo dos seus direitos políticos, com vinte e cinco anos de idade; ou casados de vinte anos, oficiais e clérigos de ordens sacras. Estavam naturalmente excluídos os criados de servir, os desempregados, os vadios, os membros de ordens monásticas e as mulheres. Os elegíveis teriam de ter meios de sustento: renda suficiente procedida de bens de raiz, comércio, indústria ou emprego (2).

O segundo barão de Quintela foi deputado de Lisboa pela Estremadura nas Cortes, entre 1826 e 1828. Integrou as “Comissões da quinta Comissão Geral, a Administrativa, do Cerimonial e Regimento das Câmaras e do Projecto N.º 122, sobre o Regimento das duas Câmaras” (3). Em 1840, tornou-se Senador por Lamego e Leiria, tendo já acedido ao Pariato a 1 de setembro de 1834, ao ser-lhe concedido por D. Pedro IV o título de conde do Farrobo.

(1) Vd. PROENÇA, António Tavares. *Os regimes políticos e a Regionalização. Um novo conceito de Estado Regional. O caso da Região da Beira Baixa (1807-2002)*. Vol . II, tese Doutoramento apresentada à FSCHE-UN., Lisboa, 2003, II vols (p. 424).

(2) Vd. Idem (pp. 427-428).

(3) Como uma curiosa, fruto da necessidade - singularidade nacional, assumiu a Regência uma “dona”, a Infanta D. Isabel Maria (caso visto com estranheza na Europa). A opção teve seguidores: estando D. Isabel Maria convalescente, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, D. Pedro de Sousa Holstein, marquês de Palmela, em 9 de junho de 1827, propôs a sua substituição pela Princesa D. Maria Francisca Benedita, viúva do Príncipe do Brasil, D. José, o que indispsôs a Regente contra ele.

In PASSOS, Carlos de. *D. Pedro IV e D. Miguel*. Livraria Simões Lopes Ed., Porto, 1936 ( p. 127).

Coadjuvaram a Regente, três Conselheiros de Estado: o sexto Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Carlos Cunha e Meneses, o quarto Duque do Cadaval, D. Nuno de Mello, e o primeiro marquês de Vallada, D. Francisco da Silveira e Castro, da Junta do Governo do Reino, criada por D. João VI por Decreto de 6 de março de 1826. Já em 14 de dezembro de 1808, o primeiro visconde da Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Sousa, sugeriu ao Príncipe Regente que nomeasse D. Maria Francisca Benedita “Governadora Temporária do País”.

In PEREIRA, Ângelo. *Os Filhos de El-Rei D. João VI*. Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1946, 134-139, “Carta do Visconde da Anadia, reconstituição Histórica com documentos inéditos que, na sua maioria, pertenceram ao Real Gabinete”.

Em 24 de Abril de 1826, foi outorgada a Carta Constitucional, após a revogação da Constituição de 1822, na sequência da “Vila-Francada”, em maio de 1823, que estabelecia o princípio da eleição indireta e do sufrágio censitário. A Carta Constitucional de 1826 instituiu o sistema bicameral, com a criação da “Câmara dos Pares” (Artigos 39.º e 40.º), constituída por membros vitalícios e hereditários, nomeados pelo Rei, sem número fixo e por membros de direito próprio, o Príncipe Real e os Infantes, atingida a idade de vinte e cinco anos. Os candidatos a Deputados tinham de ter uma renda anual de 400\$000 réis, ter sido eleitos por três anos e, por todas as vezes que tivessem lugar eleições para Deputados, seria renovada metade da Câmara dos Senadores. Os Senadores teriam de ser pessoas de notabilidade, maiores de trinta e cinco anos, com rendimento anual não inferior a 4 contos de réis ou proprietários com rendimentos de 2 contos, ou exercer cargos públicos superiores. Os eleitores deveriam ter mais de vinte e cinco anos ou vinte e um, desde que com um rendimento anual mínimo de 80\$000 réis. A Câmara dos Senadores tinha um número de Senadores igual a metade do número de membros que viesse a ser fixado para a Câmara de Deputados eleitos por sufrágio direto.

Em 1838, a Constituição manteve o sistema bicameral e instituiu a Câmara dos Senadores (Artigo 36.º) com caráter eletivo, em substituição da Câmara dos Pares. No sistema da Carta Constitucional de 1826, havia, como já referido, duas inovações fundamentais, a saber: o reforço do papel do Rei, Poder Moderador; a atribuição do Poder Legislativo às Cortes bicamerais, Pares e Deputados. Os Pares tinham distinção honorífica: título de Excelência (Dec. de 1 de dezembro de 1834). Em 28 de setembro de 1835, passaram a beneficiar do trato de “Grande do Reino” e “Senhoria” e exercício de funções na Corte. Nomeados pelo Rei, não tinham número fixo. Foram incluídos em 1826 o “Patriarca, os Arcebispos e Bispos, todos os Duques e Marqueses, Condes e Viscondes que usufruíam de Grandeza”, ao modo britânico.

A 30 de abril de 1826, D. Pedro IV nomeou noventa e um Pares, ao todo: dezanove eclesiásticos e setenta e dois titulares. Era um grupo restrito, da região da Capital, que repartia entre si os serviços superiores à Casa Real, no fundo, nobreza da Corte. Um aspeto curioso e significativo é que, sendo nomeados pelo Rei, dele dependiam materialmente. A Lei de 9 de abril de 1838 dividia o país em vinte e quatro círculos eleitorais, aos quais se adjudicavam mais três, correspondentes às ilhas e possessões ultramarinas: cento e quarenta e dois Deputados, eleitos pelos vinte e sete círculos e setenta e um Senadores. Após o golpe Cabralista de 1842, a eleição dos Deputados passou a ser direta e alargou-se o sufrágio, continuando, todavia, censitário. Suprimiu-se a hereditariedade de Pariato, que passou a ser composta por cem membros vitalícios, de nomeação régia, e cinquenta membros eleitos por seis anos, através de sufrágio indireto.

Após várias variantes e vicissitudes resultantes da alternância no poder de Regeneradores e Históricos, constatamos pelo Decreto de 18 de Março de 1869, alterações à divisão dos círculos eleitorais, em conformidade com o disposto na Carta de Lei de 23 de novembro de 1859.

Observando com atenção o percurso de Joaquim Pedro, segundo barão de Quintela, vemos-lo, como simpatizante do Liberalismo, ser perseguido pelos Miguelistas, em 1828. O mesmo sucedeu com os seus amigos: O'Neill, o seu capelão, que chegou a ser preso, o seu amigo corretor de seguros, Thomaz Oom, maçom, da Sociedade Literária Patriótica, uma obediência do Grande Oriente Lusitano, e ainda Domingos Bomtempo.

A 12 de novembro de 1831, Quintela foi intimidado a entregar 24 contos de réis uma “moderada quantia” (4), como empréstimo de mil e duzentos contos, repartido entre os negociantes e os capitalistas de Lisboa, Porto e Coimbra, solicitado por D. Miguel (5). Tendo recusado, não se fizeram esperar as represálias: foi apelidado de refratário e foi-lhe anulado o título de barão de Quintela, bem como todas as “Mercês”, sendo ainda penalizado com o afastamento da “Meza da Consciência e Ordens” e o “exaure” das “Insígnias de Cavaleiro e Comendador da Ordem de Cristo, por Decreto de 15 de março de 1832” (6). O segundo barão de Quintela, ao ver-se seriamente ameaçado, colocou os seus bens em nome do seu amigo José Maria O'Neill e do Lord William Russel, cidadãos ingleses, e refugiou-se em casa do comerciante escocês Diogo Carlos Duffy. Apenas O'Neill, Hirsh, um outro seu amigo, o seu criado pessoal, João Alemão, e um catraeiro, Joaquim, sabiam do seu paradeiro (7).

(4) Vd. Documento em Apêndice Documental. Vd. N.º I.

(5) Vd. AHTC - *Cartórios Avulsos*, Cx. 30 - Empréstimo de D. Miguel, Decreto de 5 de outubro de 1832: D. Miguel contrata um empréstimo de 40 milhões de francos com a Casa J. F. Outrequin e Jange de Paris, em obrigações especiais ou apólices pagáveis aos portadores, assinadas por Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro e Joaquim Leocádio da Costa, seus agentes - Decreto de 14 de abril de 1832, assinado no Paço de Caxias, em 5 de outubro de 1832. Cx 32 - em 10 de março de 1832 foi levada à presença de D. Miguel a lista de coletados para o empréstimo aberto pelo Decreto de 12 de novembro do mesmo ano. Foram solicitados ao barão de Quintela 24.000\$000 réis, enquanto que ao barão de Sobral foram pedidos 12.000\$000, réis. O conde da Póvoa entregou voluntariamente para o empréstimo 50.000\$000 réis a 20 de dezembro de 1831. Cx 32 - *Livro dos registos das entradas para empréstimo estabelecidas pelo Decreto de 12 de novembro de 1831* - compreende entradas pela Junta do Comércio desde 24 de dezembro de 1832 a 19 de janeiro de 1833. Em 1833, encontramos entradas do segundo barão de Quintela, no valor de 90.000\$000.

(6) Já seu pai, 1º barão de Quintela fizera parte dos Comissários nomeados para contribuição de 40 milhões de cruzados, que o imperador francês exigira, juntamente com António Francisco Machado, Luis Monteiro, António Martins Pedra. Jacinto, Fernandez da Costa Ferreira, Jacôme Ratton (deportado por Decreto de junho de 1810-considerado colaboracionista do Governo Francês) e Francisco António Ferreira. O primeiro barão de Quintela, que alojou Junot no seu palácio, ofereceu a este um estojo com brilhantes com a cifra do “General”, feita pelo cravador de diamantes Mr. Dupuy, no valor de 80.000 cruzados. Ratton refere que em casa de Quintela teve de ler, a pedido do barão, a Junot, “uma fala escrita em Francês e dirigida ao dito General em nome do Comércio Português”. Quintela, como negociante de primeira água, teve de fazer o jogo francês, mas presume-se nacionalista e liberal. In *Recordações de Jacôme Ratton sobre Ocorrências do seu Tempo em Portugal de maio de 1747 a setembro de 1810*. Editorial Fenda, Lisboa, 1992 (p. 280 e pp. 282-283). Quanto a Farrobo, crê-se que sempre defendeu o Liberalismo mesmo que, eventualmente, se não tenha definido no início da sua vida política. Segundo alguns relatos, o facto de ter sido insultado pelos absolutistas no dia da aclamação de D. Miguel, quando esteve no Palácio da Ajuda, levou-o em definitivo a assumir-se Liberal.

(7) O catraeiro era o dono de um bote munido com toldo ou barraca para o banho. Vd. reprodução de uma gravura em cobre, colorida, da obra *Sketches of Portuguese Life*, por A.P.D.G., 1826, in SILVA, Augusto Vieira da. *Dispersos*. Volume 3, C. M. Lx., Lisboa, 1960 (p. 380 - gravura).

Passou a usar o pseudónimo de “Mr. Simth”. Em janeiro de 1833, acabou, devido a questões de segurança, por se refugiar, disfarçado de “Oficial da Marinha Britânica”, num dos barcos da esquadra inglesa, que permanecia no Tejo, onde esteve vários meses; daí passou para a casa de Diogo Duffy, na rua do Prior, à Lapa.

Foi nesta altura que teria negociado a concessão do negócio do Tabaco, contra o adiantamento de considerável verba ao governo liberal do Porto (400 contos, mais de um milhão de cruzados), negócio no qual foram intermediários Diogo Duffy e Guilherme de Roure, que então usava também o pseudónimo de J. Blackfield. O contrato foi iniciado após a deposição de D. Miguel e durou doze anos, adiantando Quintela 25 mil libras. Começou por uma entrega de 100 contos de réis de entrada e os restantes 100 contos assim que o exército liberal entrasse em Coimbra. Anualmente, entregava ao Estado 1.200 contos. Negociou-se também a sua possibilidade de transferir o Contrato do Tabaco para uma entidade à sua escolha, desde que o Governo autorizasse e ele assumisse a obrigação de reabrir à sua custa o “Teatro de S. Carlos”, desativado pela Guerra Civil; caso não o fizesse, teria de entregar 30 contos anuais para despesas de manutenção. A bordo do navio inglês, Joaquim Pedro utilizou o telégrafo de bandeiras (o telégrafo por fios foi só introduzido em 1844), que, aliás, passou a usar na preparação de caçadas, com um código pessoal, para enviar notícias amiúde entre o barco e o seu palácio, na rua do Alecrim, e a casa de Diogo Duffy.

Quando D. Pedro assumiu o poder, devolveu todos os títulos e mercês ao barão de Quintela e concedeu-lhe o título de “Conde do Farrobo”, dado em 4 de abril de 1833, dia de aniversário de D. Maria II, a confirmar em 1848 na pessoa de seu filho primogénito (8). A 1 de setembro de 1834, conferiu-lhe, também, oficialmente o Pariato, tendo tomando posse no Senado da respetiva Câmara, a 2 de setembro de 1834. D. Pedro IV condecorou ainda D. Mariana Lodi, a 30 de julho de 1834, com a “Real Ordem de St<sup>a</sup>. Isabel”, a mais alta distinção feminina da Corte de então.

A 8 de abril de 1834, esteve D. Pedro, juntamente com a esposa, Amélia de Beauharnais, no prestigiado baile que o novo conde do Farrobo ofereceu à sociedade de Lisboa. A 17 de setembro de 1833, D. Pedro, “Duque de Bragança”, visitou o palácio Quintela e assinou o “Diário” ou “Álbum” da filha mais velha do conde do Farrobo, Maria Joaquina Quintela (9); a 22 de janeiro de 1834, foi a vez de D. Amélia o fazer. Será neste mesmo álbum (em reprodução em Anexos), que encontramos, em aguarela, a representação de uma sala maçónica, com o “Grande Sol a Oriente”, ao fundo, e a “Coluna Norte” (dos aprendizes) e a “Coluna Sul” (dos companheiros), entre outros pormenores.

(8) Vd. ANTT. *Registo Geral de Mercês de D. Maria II*. Liv. 31, fls. 22, 22 v.º e 23. Ambos são visita assídua da família Farrobo.

(9) Vd. Documentos em Apêndice - Coleção Particular Moraes Palmeiro.

O Sol, em papel, todo recortado em forma de porta redonda, abre-se, sobre a aguarela, e surge então a figura de D. Pedro IV, Imperador do Brasil, que aí exerceu a sua função de Grão-Mestre. Muito curiosa esta imagem, presta-se a várias interpretações. Teria sido ou não Joaquim Pedro Quintela do Farrobo “*maçon*”?

Sabido que o era seu pai, embora não se tivesse identificado a Loja a que pertencia (10), não se chegou a conclusões a este respeito, ao longo desta investigação. Podia ter sido, por hipótese, iniciado numa das suas viagens na Europa, numa Loja de Londres ou Paris. No seu percurso de vida, o conde manteve-se rodeado por “*maçons*” de várias Lojas, nomeadamente, o seu cunhado, o conde da Cunha, que fazia, como se sabe, reuniões no seu palácio do Largo do Rato, bem como o eram os seus compadres, o duque de Saldanha e Vicente Corradini. Seguiu, contudo, o conde do Farrobo os três “Pilares” da Ordem Maçónica: Força (Indústria), Sabedoria (Inteligência), Beleza (Arte) (11). Desde 1801 que encontramos cinco Lojas em Lisboa, congregando indivíduos das classes abastadas, intelectuais e alguns ecléticos. Esclareça-se que, em 1812, já treze Lojas funcionavam em Lisboa, Porto, Coimbra, Santarém e Elvas (12).

Quanto ao seu papel político interventivo, sabemos que o então segundo barão de Quintela apresentou, em 1826, dois projetos no Parlamento. Um dizia respeito à formação de uma “Guarda Real de Honra de Lanceiros a Cavalos”, armada à sua custa, sem soldo, à imitação das principais cortes europeias, propondo-se para Comandante da mesma, já que era “Coronel do Regimento de Voluntários Reais do Comércio” (13).

(10) Vd. MARQUES, A.H. De Oliveira. *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*. Vol. 2, Ed. Delta, Lisboa, 1986 (Coluna 1183).

(11) Manuel Inácio da Costa Quintela (1763-1838), “Oficial de Marinha e Estadista, Sócio Honorário da Academia de Ciências de Lisboa, Historiador Naval (editou 2 volumes em 1839-40), Liberal, Secretário de Estado do Reino no Rio (1821) e em Lisboa (1821) e da Marinha (1826)”, familiar do primeiro barão, foi iniciado na Maçonaria em data e Loja desconhecidas.

O quarto conde da Cunha (1793-1867), Par em 1826, foi iniciado com o nome de Antenor em 1842 ou 43, grau 33, por Costa Cabral, e fez parte do Supremo Conselho, do Grande Oriente, onde desempenhou cargos de relevo.

Para além de D. Pedro IV, Grão-Mestre, iniciado no Brasil, D. Fernando II, com quem Farrobo privou, também era “*maçon*”, iniciado em Estocolmo no Rito Sueco, sendo depois membro do Grande Oriente Lusitano Unido. Em Portugal, salvo a exceção de D. Pedro, não há tradição - aliás condenada pela Igreja Católica - de se constituir o Rei como membro Grão-Mestre dos “pedreiros-livres”.

No *Diário do Governo*. N.º 108 - Ano 1836, sábado 7 de maio, o conde do Farrobo faz publicar um anúncio: “Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Conde do Farrobo, Presidente da Comissão encarregada da direcção dos trabalhos do seu Club, convida os sessenta Sócios instaladores para se reunirem no Palácio do mesmo Exm.º Conde (Rua do Alecrim), dia 12 do corrente mez, pelas sete horas da tarde para (?) alli tratar de objectos tendentes ao mesmo Club”.

Farrobo era sócio de vários Clubes, em França, Inglaterra e em Portugal, mas da sua filiação maçónica não conseguimos provas, embora em troca de impressões com o Prof. Doutor Manuel Anes, se tomasse em conta tal hipótese, como quase certa.

(12) Vd. *Dicionário de História De Portugal*, Dir. de Joel SERRÃO, vol. 3, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1965 (pp. 870-873), artigo sobre “*Maçonaria*”.

(13) Vd. Documento em Adenda. Quadro I.

Theotonio Xavier de Oliveira Banha ofereceu ao “Exmo. Sr. Barão de Quintela, deputado às Côrtes de 1826”, a propósito, uma obra: “*Instrucções sobre o exercício e manobra da lança, segundo o systema dos ulanos da Prussia ocidental*”. E escreveu na dedicatória:

“ao Illustrissimo Senhor Barão de Quintella... O puro amor da Patria, que em V. S<sup>a</sup> transluz e a profunda afeição, que consagra à mui Alta e Poderosa Família Reinante, tudo me incita a dedicar a V. S<sup>a</sup> esta obra, que considero de publico proveito na lucta em que a Patria e a mesma Real Família se acham empenhadas; e tanto mais quanto há sido V. S<sup>a</sup> quem suscitou à Sereníssima Senhora Infanta D. Isabel Maria, Regente destes Reinos, e esta Sereníssima Senhora à Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza, a proficua lembrança da Guarda Real de Lanceiros. É por certo que, sendo próprio de um Varão que deseja comunicar à Pátria a força de que ela é susceptivel, tão vantajoso projecto: não menos podereá ele ter como resultado, o contribuir para a Nacional independencia, quando convenientemente dirigido pelas regras que a practica dos homens versados neste ramo, e a minha própria experiência nos gelados climas do Norte, onde fiz minhas campanhas, o conformarem às circunstancias peculiares a este paiz. Digne-se V. S<sup>a</sup> acolher este pequeno fructo do meu trabalho e de o fazer servir à publica utilidade.” Assina o autor: “Eleitor pela Província da Extremadura, nomeado pelas parochias de Santa Maria Maior, S. João da Praça e S. Martinho, para a eleição dos Deputados, às mesmas cortes, na conformidade da Carta Constitucional dada pelo mui alto e poderoso Rei o Senhor D. Pedro IV, Lisboa, na Impressão Régia. Ano 1827.” (14).

Com efeito, Farrobo era já à data (1821) “Coronel agregado ao Regimento de Cavalaria do Comércio”, passou a efetivo em 1827 e pediu a demissão em 1828. Foi “Comandante dos Voluntários Nacionais a Cavallo” em 1833 e, como já mencionado, Par do Reino em 1 de setembro de 1834, “Coronel do Regimento de Cavalaria Nacional de Lisboa”, em 1840, e “Coronel de Cavalaria da Corte e da Rainha”, em 1849.

A 30 de novembro de 1826, o barão de Quintela apresentou um outro Projeto de Lei e Proposição (N.º 87), que incitava os cidadãos ou empresas privadas às suas custas a empreender obras públicas: estradas, pontes, rompimento e limpeza de barras e rios navegáveis, abertura de canais. Essas empresas não dependeriam do Governo, a não ser para obtenção de licenciamento e seriam estritamente privadas.

(14) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. Ed. Romano Torres, Lisboa, s. d. (p. 259), nota de rodapé (1).



O fim era pôr em circulação “grandes capitais mortos”, dando assim vida ao Estado em todas as suas “paralyzadas molas” e desenvolver a nação, à semelhança do que se fazia no estrangeiro (15).

Curioso é também o prelúdio do “Projecto-Lei”, em que Quintela faz uma pessoal e pequena análise da situação económica da nação, com a qual podemos tomar conhecimento das suas opiniões. Começa por considerar que a Pátria precisa de “radicaes melhoramentos”; louva o esforço de Pombal, considerando que desde então se caminhou para o precipício até ao “estado caduco” atual, onde os grandes capitalistas prosperam com a riqueza vinda do Brasil e a neutralidade na “Guerra da Independência Americana”.

Estes fatos equilibram a balança, apesar da fraca produção agrícola e industrial e do despovoamento do interior. Com a inconstância política e as “Invasões Francesas” muitos destes tesouros evaporaram-se:

“Porém ainda existe um capital enorme dentro do Reino, estagnado sim pela adversidade do Comércio, mas prompto a circular, logo que seguros intereses lhe correspondam: Da exactidão do que avanço, basta que lembre à Câmara a avidez, com que procurão, e comprão, acima de seus justos valôres, Predios Urbanos na parte da Cidade em que habitão as Classes Commerciaes; a refluencia de immenso Papel- moeda no Banco por falta de transacções, achando-se a representação correspondente retida em metal; o grande valor das Acções, que formão o fundo do Banco; e finalmente a fácil, e prompta exhibição de avanço para qualquer Negociação, por grande que seja, com tanto que se mostre ser vantajosa. Existindo pois, como cuidado, em Portugal, uma grande massa de Numerário morto para o Estado, e para os seus possuidores, por falta de incentivos, que o animem a circular, não se me poderá negar que no provimento destes incentivos se deve empregar a Câmara, como em uma das causas mais poderosas para dar vida ao Estado, e para secundar as judiciosas visitas do Ministro da Fazenda no seu Relatorio ha pouco pronunciado nesta Camara e ora em Comissão.

Debaixo destas vistas, e de que a verificação destes fundos, pondo-se em circulação, será muito maior para o Estado, se este lhe poder dar uma direcção mais aproximada ás suas primeiras e mais urgentes precisões, quaes são as da Agricultura, e Indústria (...)”.

Joaquim Pedro Quintela, lúcido, bem informado e viajado, tinha uma visão correta, sempre atual em relação ao que era necessário fazer para recuperar a economia. Sugeriu uma política ativa de iniciativas e melhoramentos, sobretudo de franca aposta na agricultura e na indústria e de investimentos, em conjunto com a banca. Assim, em conformidade com o espírito da época, incentivava o progresso a nível económico.

(15) In *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*. Tomo I, 1826-1827, Impressão Régia, Lisboa, 1827, pp. 141-143 e p. 161.



### 2.1.2. A ESFERA DOS NEGÓCIOS E A QUESTÃO DOS FINANCIAMENTOS.

Dentro da esfera dos negócios de Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, destacava-se, em primeiro lugar, o Contrato do Tabaco, donde lhe advinha a sua principal fonte de rendimento. Desde 1792-1797 que o seu pai, primeiro barão de Quintela, detinha, juntamente com Anselmo José da Cruz Sobral, Policarpo José Machado e João Rodrigues Caldas, Geraldo Wenceslau Braamcamp de Almeida Castelo Branco, Jacinto Fernandes Bandeira, António Francisco Machado e João Pereira Caldas, o Contrato do Tabaco e do Sabão.

Com base neste, fundava-se em 1791 a “Nova Fábrica de Rapé”, na rua da Atalaia, que aperfeiçoava o seu processo de fabrico, com dois mestres franceses especialistas (16). Este Contrato, foi mais tarde, por Decreto de 8 de fevereiro de 1802, prorrogado por mais nove anos. O Contrato não teria ido à Praça para ser concessionado, por causa das condições impostas pelos banqueiros holandeses, que só emprestariam os 15 milhões de florins, necessários à sua neutralidade, desde que os fiadores fossem os Contratadores Anselmo José da Cruz Sobral, Joaquim Pedro Quintela, Jacinto Fernandes Bandeira e António José Ferreira. Quintela viria a ser o líder do Contrato, pelo que, com base nos serviços prestados, foi elevado a barão, bem como Fernandes Bandeira. Após a morte de Sobral, a sede escriturária do Contrato, passou para a residência Quintela. Sendo efetuado o pagamento de 1.100.000\$000 de réis, como renda anual, deram-se nesta altura algumas alterações na Sociedade, devido ao falecimento de dois associados, passando o grupo a ser constituído por Joaquim Pedro Quintela, Gerardo Wenceslau de Almeida Castelo Branco, Francisco Pedro Quintela (sobrinho do primeiro barão de Quintela, filho de Félix José, irmão mais velho do mesmo, negociante e escrivão da Mesa Grande da Casa da Índia), António Francisco Machado e Jacinto Fernandes da Costa Bandeira (17).

O Contrato seria sucessivamente prorrogado por portarias até 1817, continuando, com uma ou outra exceção, na posse das mesmas famílias e pelo mesmo custo. Em 1816, o Contrato foi adjudicado ao grupo que era encabeçado por José Ferreira Pinto Basto e Francisco António de Campos.

(16) Vd. SANTOS, Raul Esteves dos. *Os Tabacos sua influência na Vida da Nação*, Vol. 1, Ed. Seara Nova, Lisboa, 1974 (pp. 48-49).

(17) Vd. Documentos em Adenda.

Mantiveram-se as mesmas condições e privilégios, mas passam a ser pagos 1.440.000\$000 réis e estabeleceu-se a fábrica no Calvário.

Entretanto, Quintela faleceu a 1 de outubro de 1817. A exploração, de 1821 a 1823, coube à mesma Sociedade, que pagava as despesas feitas com os ordenados e emolumentos dos “Ministros e Oficiais” da Junta do Tabaco e que se comprometia a pagar o Contrato, mesmo que a Junta viesse a ser extinta. Após várias Juntas de Contratadores e vicissitudes resultantes das condições políticas (18), D. Pedro IV, em nome da Rainha D. Maria, sua filha, publicou um Decreto concedendo ao segundo barão de Quintela, em pagamento dos seus serviços por doze anos, o Contrato do Tabaco (excluído o do Sabão) pelo pagamento da renda de 1.170.000\$000 réis. O barão, por sua vez, comprometer-se-ia, a expensas próprias, a abrir à sua custa o “Teatro de S. Carlos”, reservando-se o Governo a faculdade de receber 30.000\$000 réis.

Considerou-se nulo o Contrato feito em 1829, com João Paulo Cordeiro e sócios. Em Decreto de 10 de dezembro de 1832, o Contrato foi entregue a Farrobo, então já conde, pelo período de doze anos (1834-1846). Segundo os termos do Contrato, poderia proceder à sua sublocação. Os sublocatários depositavam como garantia 200.000\$000 réis. Da primeira sublocação, confirmada por Decreto de 30 de setembro de 1833, recebia o conde do Farrobo 100.000\$000 réis anuais, distribuídos em mensalidades de 2.500\$000 réis, para auxílio do teatro de S. Carlos.

No fim do primeiro triénio, cessante a 30 de abril de 1837, o concessionário sublocou-o a um grupo constituído por diversos capitalistas, chefiados por José Pinto Basto, onde se incluem os seus amigos Diogo Carlos Duffy, Gerard Gould e Guilherme de Roure. Este utilizou nas nas lutas liberais o pseudónimo de “John Blackfield”; ao mesmo tempo que Joaquim Pedro de Quintela adotava o de “Mr. Smith” (19) e ajudou o conde do Farrobo a esconder-se, como já referido. Também entraram na “Sociedade” Manuel Joaquim Pimenta, Luís Silveira, José Silveira, José Maria O'Neill, Diogo Carlos Duffy; Guilherme Newman Roop e Barnabé Mendes de Carvalho. Manuel J. Pimenta e Lino Silveira, em paralelo, obtiveram do Governo a concessão do “Monopólio do Sabão”. Extinta a Junta do Tabaco, o pagamento processava-se à Junta de Crédito Público. No penúltimo triénio (1849-1843), esteve o Contrato sublocado a uma Sociedade dirigida por Manuel José de Freitas Guimarães e José Dias Leite Sampaio, onde se incluía de igual modo o conde do Farrobo. Entretanto, as fábricas mudaram-se para um complexo industrial situado em Alcântara.

(18) Vd. SANTOS, Raul Esteves dos. *Os do Tabacos...* Vol. 1, idem (pp.55-59).

(19) Quando o conde do Farrobo adotou o pseudónimo de Mr. Smith, durante as perseguições miguelistas, talvez se tenha inspirado no nome de Mr. Smith, “comerciante Inglês da Praça de Lisboa”, que em 16 de março de 1805 Manuel José Sarmento menciona em “Cartas enviadas aos Provedores da Junta da Companhia dos Vinhos do Alto Douro”. Vd. AHTC. *Cartórios Avulsos, Cx. 40. 2, Empréstimo de 1804.*

O último triénio terminara em 30 de abril de 1846, tendo sido concedida a sublocação a um grupo de capitalistas, encabeçado por Jerónimo de Almeida Brandão (futuro visconde da Folgosa) e pelo conde do Farrobo, entre outros. A renda era de 1.200.000\$000 réis em moeda: 1.716.000\$000 réis entregues diretamente ao Tesouro Público em mesadas e 24.000\$000 réis destinados à manutenção do “Teatro de S. Carlos”, entregues em mesadas de 2.000\$000 réis ao conde. A 26 de setembro de 1844, o Contrato foi posto em arrematação pelo conde do Farrobo, Vicente Gonçalves Rio Tinto e outros, passando o empréstimo a 4.000.000\$000 réis. A 27 de dezembro de 1844, constituiu-se a “Companhia do Tabaco, Sabão e Pólvora”, com seus estatutos aprovados por Decreto de 27 de dezembro de 1844. Esta Companhia teve como finalidade assegurar um empréstimo de 4.000.000\$000 réis ao Estado, sendo montada fábrica em Xabregas.

Em 1855, na “Exposição Universal de Paris”, a Companhia foi medalhada. A partir de 1844, Farrobo desligou-se do Contrato. A partir de 1 de janeiro de 1865, ficavam livres a “Indústria e o Comércio de Tabacos”, constituindo-se inúmeras empresas e fábricas à volta da produção do tabaco. O “Contrato”, desde que fora concessionado ao conde do Farrobo, a 10 de dezembro de 1832, estipulava que as prestações fossem pagas em metal e papel. O negócio do papel-moeda permitia grandes lucros aos Contratadores, visto que só vendiam a dinheiro metálico e adquiriam o tabaco em rama, com importantes descontos. A 31 de Agosto de 1834, foi extinto o papel-moeda, medida alterada por decisão parlamentar e a pedido dos capitalistas e negociantes. A sublocação do Contrato do Tabaco trazia tais proventos, pelo que Pinto Basto, vendo que não lhe era concedida a sublocação em 1838, intentou uma ação contra o conde do Farrobo, chegando a ameaçar com uma revolução e fazendo-se eleger deputado para melhor se favorecer.

O conde do Farrobo transferiu ao grupo liderado por Manuel Pimenta e Lino Silveira os direitos de contratadores, por motivos de extinção do papel-moeda, a 2 de março de 1836. Pimenta e Silveira, assim que entraram na posse do Contrato do Tabaco, requereram logo uma indemnização referente ao papel-moeda (20).

(20) Sobre este assunto, veja-se Raul Esteves dos SANTOS, op. cit. Capítulo XXXI (pp.161-181). Pimenta e Silveira não se preocupavam muito com os termos legais dos seus negócios, quando estavam em causa os seus interesses. A 26 de dezembro de 1868, saiu ao conhecimento do Rei o “Relatório” e projeto de “Reforma do Depósito Público de Lisboa”, elaborado por uma comissão. Entre várias considerações e importantes investigações ao longo das últimas décadas, localizava-se uma saída de receita altamente irregular, em que os mesmos supracitados receberam os proveitos da arrematação pública dos prédios das Laranjeiras N.º 27 e N.º 28, S. Sebastião da Pedreira, penhorados ao conde do Farrobo, por execução fiscal instaurada no juiz da 1.ª Vara de Lisboa, pelo escrivão Coimbra e vendidos a 7 de fevereiro de 1866 a Cesário José de Oliveira pela quantia de 993\$330 réis. Considerando-se com precedência a Fazenda Nacional, Manuel Joaquim Pimenta e José Silveira ficaram com a receita, que fora penhorada a 18 de junho do mesmo ano para pagamento de juros da execução fiscal no valor de 273\$750 réis. Augusto Maria Quintela Emaúz, parente de Farrobo e seu advogado, tentou travar o ilícito processo, mas sem o conseguir. Vd. *Diário do Governo*. N.º 3, Ano 1869, terça-feira, 5 de janeiro, pp. 21-32.

A questão arrastava-se em várias demandas e vicissitudes que não cabe aqui analisar: o conde do Farrobo como “Contratador” originário do ágio do papel-moeda seria demandado para entrar nos pagamentos do Contrato de 1 de janeiro de 1838 a 30 de abril de 1840, tendo de pagar o ágio aos sublocatários que o pagaram em metal ao Governo, pelas “Certidões passadas pela Câmara dos Corretores”, tudo no valor de 600.000\$000 réis. Esta questão arrastou-se no tribunal largos anos, dando grande prejuízo ao conde do Farrobo. Sucederam-se várias peripécias: o conde deu como suspeito o juiz José Manuel Lacerda, ex-advogado de Pimenta, um dos cinco juízes que julgaram o seu processo. Joaquim Pereira de Melo, um dos advogados de Farrobo, por haver retido em seu poder os autos mais de cinco dias, para além do prazo permitido por lei, em termos de “Contestação”, foi preso no Limoeiro, a 6 de dezembro de 1842. O juiz do Supremo Tribunal de Justiça, Conselheiro Joaquim António de Magalhães, também foi considerado suspeito (21). O Conselheiro João Carlos da Cunha Araújo foi apontado como favorecedor de Lino Silveira e Manuel Pimenta. A demanda circulou pelos tribunais, imprensa e por fim foi à Câmara dos Pares, a 3 de janeiro de 1849, tendo, no meio de muita polémica, José da Silva Carvalho votado contra o conde do Farrobo. Silva Carvalho à data, acumulava as funções de “Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e Par do Reino”. O conde de Tomar, Serpa Machado, e Rodrigo da Fonseca Magalhães eram contra o conde. Os seus declarados defensores foram o visconde de Laborim e Félix Pereira de Magalhães; a maior parte não se pronunciava. Largos anos se arrastou a pendência. O caso, já narrado, da revolução que Saldanha preparava contra Costa Cabral, donde sairia a “Regeneração” e que Farrobo se recusou a ajudar, deve também ter pesado na balança a seu desfavor.

A 12 de junho de 1850, o conde do Farrobo fez uma denúncia de si próprio, através do seu Procurador, Firmo José Botelho de Gouveia, referente às cláusulas das apólices de 4 de setembro de 1855 e 22 de fevereiro de 1836, que regulavam as sublocações feitas a Manuel Pimenta e Lino Silveira, pelo que aqueles tinham cessão do direito de ser indemnizados pelo Governo, pelos prejuízos que ao Contrato sublocado proviessem da extinção do papel-moeda, pelo Artigo 3.º da Lei de 1 de setembro de 1834. Farrobo confessou ter simulado esta cessão por motivos de especulação (22). Esta denúncia enredou ainda mais a questão. A 17 de maio de 1861, o conde dirigiu “*in extremis*” um requerimento ao Governo, onde expôs as razões pelas quais pedia a intervenção do Estado, para lhe resolver o litígio, recordando os serviços que prestara e que salvaram o “Trono” e a “Liberdade”. A sua fortuna já estava desgastada devido à pendência.

(21) Este juiz recebera a quantia de 2.400\$000 réis de Silveira e Pimenta, no tempo em que estes foram Contratadores, entregara um artigo ofensivo ao jornal *Patriota* e, ainda, acumulara as funções de juiz conselheiro e deputado.

(22) Vd. Documento em Anexo. Talvez considerasse que o estatuto de “arrendido” lhe resolvesse a questão de uma vez, segundo o conselho dos seus advogados.

A sua petição foi indeferida e, em 1805, foi condenado a pagar aos seus antigos sublocatários uma indemnização de 1.589.239\$861 réis, pagáveis com a penhora dos seus bens. Redigiu ainda um último protesto e um manifesto antes de falecer (23), deixando a família em má situação económica (24). Em 1870, publicava o *Diário do Governo*: “Leilão Judicial 16. No dia 22 do Corrente, pelo meio dia, no Palácio que foi do falecido Conde do Farrobo, na Rua do Alecrim, se há-de continuar no leilão do resto dos móveis exixtente no mesmo Palácio pelo inventário a que se procede pela 4.<sup>a</sup> Vara, Escrivão Castello Branco dos bens do casal do dito Conde e da sua falecida mulher a Condessa do mesmo título, D.Mariana” (25). Em 5 de Janeiro de 1869, foi referido que, estando a fazer-se o inventário da falecida condessa D. Mariana do Farrobo, nada se poderia vender nem comprar por ordem do Tribunal (26).

Podemos, em última análise, interrogar-nos sobre a proveniência da fortuna do segundo barão de Quintela e primeiro conde do Farrobo, que praticamente se esvai no fim da sua vida, deixando os herdeiros mais diretos em péssima situação financeira: tratou-se de uma situação de fim de linha, de uma longa série de heranças e acumulação de fortuna pelos negócios (27), dos quais o principal foi o Contrato do Tabaco. O seu pai, que estudou na “Aula do Comércio”, herdou dos tios comerciantes e magistrados, conhecidos da “Praça Lisboaeta”, inúmeras propriedades e capital, que soube rentabilizar e aumentar (28). Investiu na indústria, foi “Contratador do Tabaco” e representante das principais “Casas Bancárias Europeias”.

(23) “Anúncios

1. O Conde e a Condessa do Farrobo, os Viscondes da Charruada, Francisco de Azevedo e Sá e sua mulher, Luíz da Cunha Meneses e sua mulher, D. Maria Palmira Quintella, Carlos da Cunha Meneses e sua filha, os Marqueses da Ribeira Grande, os Barões da Regaleira e José Augusto da Gama e sua mulher, mandam dizer uma Missa resada na Parochial Igreja da Encarnação, pelas dez horas da manhã do dia 1 de Outubro próximo por alma de seu falecido pae, sogro e avô, o Exm.<sup>o</sup> Conde do Farrobo; o que participam aos parentes e amigos do mesmo Exm.<sup>o</sup> finado”.

In *Diário do Governo*. N.º 222, Ano 1869, quinta-feira, 30 de dezembro, p. 1186.

“ 2. D. Madalena Pignault Quintela e o Conde do Farrobo, extremamente gratos a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras do seu prezado marido e pae o ex.m<sup>o</sup> Conde do Farrobo, vem por este meio agradecer-lhes enquanto o não fazem pessoalmente, assim como igualmente agradecem a todas aquellas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao cimiterio, pedindo desculpa de qualquer omissão que houvesse nos convites, devida ao estado de consternação em que se achavam.”

In *Diário do Governo*. N.º 221, Ano 1869, quarta-feira, 29 de setembro, p. 1182.

(24) Vd. documento em Apêndice.

(25) Vd. *Diário do Governo*, N.º 39, Ano 1870, sábado, 19 de fevereiro, p. 264.

(26) “A requerimento de um dos interessados no inventário entre maiores a que se está procedendo no Juizo de Direito da 4.<sup>a</sup> Vara da Comarca de Lisboa, Escrivão Castello Branco, por falecimento da exm.<sup>a</sup> Condessa do Farrobo, D. Mariana, se faz público que ninguém compre bens de qualquer espécie do dito casal ao inventariante o exm.<sup>o</sup> Conde do Farrobo, Joaquim Pedro Quintella do Farrobo, nem mesmo uns pannos de raz de subido valor; sob pena dos compradores responderem aos interessados pelas acções competentes, a fim de retraverem os objectos nullamente vendidos”.

In *Diário do Governo*. N.º 3, Ano 1869, terça-feira, 5 de janeiro, p. 38.

(27) Instituiu o Morgado, aprovado por Decreto de 18 de junho de 1796 e escritura de 23 de junho de 1801 que vincula as propriedades que herda e compra, tudo no valor de 424. contos: 316\$787 réis. A que depois junta a sua terça, tendo por cabeça a Quinta do Farrobo.

(28) O barão de Quintela adquiriu e recrutou especialistas da “Indústria” em Inglaterra - Vd. PEDREIRA, Jorge M. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, 1994. Também terá recrutado para as suas minas, como era usual na época, trabalhadores especializados, vindos da Alemanha.

Era altamente considerado por estas e pela realeza:

“Tendo consideração a que condições particulares da Paz feita com a Republica Franceza, origem e a prontidão de pagamento dos Fundos que se lhe prometterão, no justo termo dos vencimentos convencionados; e a que o manejo deste negócio só pode fazer-se sem mayor detrimento das applicações boas Rendas do Meu Real Erário, por Negociantes de conhecido zelo, de grande crédito e de manifesta probidade: sou servido a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, Presidente do dito Meu Real Erário que encarregue aos Negociantes Jacinto Fernandes Bandeira, e a Joaquim Pedro Quintela este importante objecto pois delles confio a sua plena e prompta conclusão...” (29).

O negócio era a receção pelos “Diretores Gerais “da extração dos diamantes, no valor de dois milhões de cruzados, em letras de câmbio sacadas aos seus correspondentes e que tinham ordem de as entregarem a Cipriano Ribeiro Freire, ministro plenipotenciário em Madrid, que as entregaria por sua vez aos agentes do governo francês. Esta carta foi entregue no “Palácio de Queluz”, em 1801, e assinada pelo Príncipe Regente em Mafra, a 20 de novembro de 1801. Com efeito, de entre outros, o primeiro barão de Quintela era, de entre outras casas, representante das “Casas Bancárias Internacionais (e da Coroa portuguesa), Hope & C<sup>a</sup> de Amsterdão e Baring Brothers de Londres”. O empréstimo de 1801 a estas “Casas” saíria do “Contrato do Tabaco e Consignação dos Diamantes”, que o governo português deixava no Banco de Inglaterra como depósito. Os treze milhões de florins seriam pagos em dez anos por remessas de diamantes, a cargo de Quintela e Bandeira, também contratador do “Pau Brasil”; consignava uma parte das receitas anuais do monopólio do Tabaco, no valor de 1,7 milhões de florins à satisfação das dívidas.

O primeiro barão de Quintela tivera também a concessão (que posteriormente foi anulada pelo Governo), do “Contrato do Sal e Baleias” (30). Quintela, Bandeira e António José Ferreira administravam as fábricas de lanifícios da Covilhã e Fundão, desde 1788, e a de Portalegre, por desistência de Geraldo Wenceslao Brancamp e de Anselmo José da Cruz Sobral. Também participou na exploração da fábrica de papel de Alenquer, juntamente com Cruz Sobral Bandeira, António Machado, João Caldas e José Salgado. Possuía ainda uma fábrica de seda em Lisboa. Farrobo terá continuado esta linha de investimentos na indústria. Associar-se-ia a António Esteves da Costa, na exploração da fábrica de vidros da Marinha Grande, que, por morte dos irmãos Stephens, fora legada à Fazenda Real. Joaquim Pedro do Farrobo teria também herdado, para além de vários prédios de rendimento em Lisboa, inúmeras quintas, terrenos e marinhas de sal, muito valiosas na época, que seu pai tinha adquirido (31).

(29) AHTC. *Cartórios Avulsos*. Cx. 38, 2, 1 [1], Documento n.º 1.

(30) Gertrudes Narcisa Inácia Quintela, falecida a 22 de abril de 1820, irmã do primeiro barão de Quintela, foi contemplada no seu testamento com a “Quinta da Água Boa”. A 15 de outubro de 1819, recebeu a liquidação do “Contrato das Baleias”, findo em 1780, no valor de 1.000\$000 réis, como herdeira de seu irmão João José (?) Pereira Quintela.

(31) Vd. *Livro I e II do Tombo dos bens do Conselheiro Joaquim Pedro Quintela-Morgado do Farrobo*, n.º 8; *Morgado do Farrobo*, n.º 6, Livro III e Livro IV - ANTT.



Assim herdou (32) courelas de Olival na Verdelha, um Olival na Portela (Alverca) uma marinha denominada Quintella, o “Casal da Verdelha”, no valor de 40 contos de réis, várias propriedades e casais em Vila Franca de Xira e Ribatejo, propriedades de olival e sementeira em Vialonga, que o primeiro barão comprara à Companhia de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Rosário, a “Quinta do Pinheiro”, que comprou ao padre José Carlos da Costa; em Alverca, ainda, o “Casal da Boiça,” o “Olival Arieiro”, outros olivais e terras de sementeira, terras em Vendas Novas. Possuía ainda a “Quinta do Farrobo”, cabeça principal do “Morgado”, no valor de 77.390.500 réis (33), casas na Vila de Castanheira, terras na Lezíria no Carregado, outras várias marinhas (em Alcochete), pinhais, terras em Almada e na Caparica , uma quinta denominada “Castello Picão”, outra em Vale de Sobreda, termo da Vila de Almada.

Em Lisboa, pertenciam ao conde do Farrobo o palácio do Alecrim e casas de rendimento, na rua do Tesouro Velho, na rua do Outeiro, junto do largo do teatro de S. Carlos, na travessa que vai para a rua de S. Francisco, na rua que ia para as Escolas Gerais; outra casa no Lumiar, com poço (avaliadas em 300.000 réis), a quinta das Laranjeiras (24 contos de réis), a quinta do Pinheiro (4 contos e oitocentos mil réis), a da Água Boa, a de Santo António, um olival em Benfica, um moinho de vento e terra de “pão” e casas na Serra de Monsanto (N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Ajuda - 400.000 Réis), um foro em três vidas do Casal Monte Muro, em S. Estevão das Galés (34). Possuía ainda a Quinta de Cálvel (ou Calvel), em Torres Vedras, para onde o conde do Farrobo enviaria a família, quando a situação política se complicava na Capital (35).

(32) O vínculo tinha sido instituído a 23 de junho de 1801, no palácio da rua do Alecrim

(33) 1escudo = 1000 réis (moeda antes de 1911:1\$00 escudo = 1\$000 réis). Réis era o plural do nome das unidades monetárias de Portugal, do Brasil e de outros países lusófonos, que também era denominada como Real, sendo utilizada desde o período colonial até ao advento de moedas substitutas. “Conto de réis” é uma expressão adotada no Brasil e em Portugal, para indicar um milhão de réis. Um conto de réis correspondia a mil vezes a importância de mil réis e era representado por Rs.1:000\$000.

Em Portugal, por ocasião da proclamação da República Portuguesa, esta moeda foi substituída pelo escudo na razão de 1 escudo por mil réis. Mesmo após a substituição do real pelo escudo, continuou a utilizar-se a expressão “conto” para indicar mil escudos.

No Brasil, esta moeda foi substituída pelo cruzeiro, em 1942, na razão de 1 cruzeiro por mil réis, então circulantes. Assim sendo, em 1821, 11 contos de réis representavam 11 milhões de réis, que, convertendo para escudos, seriam 11 mil escudos, que por sua vez, convertendo para euros, seriam aproximadamente 55 Euros.

Utilizando a tabela de coeficiente de desvalorização da moeda até ao ano de 1903, para o ano de 2008, multiplicamos o coeficiente 4209,48 pelo de 55 Euros e obtemos a quantia equivalente aos dias de hoje, de 231.521,40 Euros.

(34) Veja-se assim a enorme fortuna de Quintela.

Valor de algumas das suas marinhas: Das Murraças-valor:14400\$000 réis.

Do Mortório.-valor:1.000\$000 réis.

Do Estacal-valor-1.800\$000 réis.

Da Pata-valor:6.400\$000 réis.

(35) Tudo isto, se encontra nos quatro volumes contendo o tombo do Morgado do Farrobo mandados guardar no Arquivo da Torre do Tombo, por Portaria de 16 de março de 1815, passada a “Requerimento do barão de Quintela” - Vd. 1.º Livro do Tombo do Morgado do Farrobo.

O primeiro barão de Quintela legaria, igualmente, várias apólices de fundos emprestados ao Real Erário: Apólice n.º 2000, de 18 de março de 1797, com juro, por ano, de 2 contos e 400 mil réis, de um capital de 40 contos de réis, um juro pago pelo Senado da Câmara, de 3 contos e 338 réis sobre 320 mil réis, um padrão de juro a 4% - 50 mil réis cada ano - Casa da Moeda, sobre 1 conto e 250 mil réis, um padrão de juro de 80 mil réis a 5 %, pago pela Casa da Moeda sobre um capital de 1 conto e 600 mil réis. Herdaria também o filho, o direito e posse de um camarote no “Teatro de S. Carlos” (36). Quintela deixou como seus herdeiros universais os seus dois filhos legítimos (Inácio já teria falecido em criança), Gertrudes e Joaquim Pedro e, na sua ausência, a sua filha legitimada, Joaquina Rosa. Na falta destes, o parente mais querido ou mais próximo de sangue; excluídos “os traidores à Pátria ou crime de Lesa Majestade”. Caso se extinguisse toda a linha, o vínculo regressaria à Real Coroa, com pedido de repartição dos bens pelos hospitais do Reino, mais necessitados, ou criando-os nos lugares mais pobres. Obrigava os herdeiros a usar o apelido de Quintela para preservar a memória da família, denominando-se “Morgados do Farrobo” e não esqueceria no seu testamento os criados. O seu filho, o conde, continuaria esta política de interesse social. Farrobo herdou portanto grande fortuna, que fez por aumentar, embora nem sempre os seus investimentos fossem rentáveis (37).

Para além de ter participado com capital na fábrica de Stephens, de vidros da Marinha Grande, fez parte da direção da fábrica de produtos químicos da Verdelha, das minas de carvão em S. Pedro da Cova, da fiação de sedas, da “Companhia de Seguros Bonança, da Companhia de Seguros União Comercial, da Fundação Vulcano, da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte e Leste”, e outras, de que mais adiante trataremos.

(36) Vd. Quadro dos bens imobiliários do primeiro barão de Quintela em Apêndice Documental - Quadro II.

(37) Terá herdado mais de 14.000.000 de cruzados em prédios e outro tanto em numerário, cerca de 11.200 contos de réis.

Encontrámos nos *Livros da Décima da Cidade de Lisboa-Freguesia da Encarnação - Livro do Arruamento de 1825*, pp.12-12 vº. e pp. 69-69 vº., e *Livro do Arruamento de 1826*, p. 9 e pp. 15 vº. - 16 e ainda pp. 66 vº.- 67, os prédios que possuía em Lisboa e o respetivo aluguer e os pagamentos das décimas, in AHTC. Assim, encontrámos, por exemplo, nos n.º 40 e n.º 43 uma loja e 2.º andar cedido aos contratadores do Tabaco - 240\$000 Réis; uma sobreloja na “Rua das Flores”, andar e armazém alugados a Anselmo Magno de Sousa (200\$000 Réis), uma cocheira na “Rua das Flores (n.º 39), na Rua da Horta Seca, uma loja, 2.º e 3.º andares alugados, n.º 61 a n.º 63 e n.º 65 a n.º 67”.

O seu correspondente em Londres era John Gore e Farrobo trabalhava essencialmente com o “*London Brazilian Bank*”. Veiculemos o que a redação do *Diário Illustrado* escreve a seu respeito em 1873:

“Espírito culto e iniciador, o conde do Farrobo promoveu e secundou o desenvolvimento da Indústria entre nós com valiosa e desinteressada interferência, deixando vinculado o seu nome a quasi todas as empresas uteis: a Barra da Figueira, a empresa da Marinha Grande, a fabrica de productos chimicos da Verdelha, a da fiacção de sedas a vapor, as minas de carvão de pedra, as companhias Bonança e União Commercial, a fundição Vulcano, a companhia do gaz, a empresa dos Caminhos de Ferro do norte e leste, a Companhia do Alto Douro, a das Pescarias, a do Omnibus, das Louças, de Artefactos, da Ponte pensil sobre o Douro e tantas outras.” (38)

Quintela também melhorou a indústria nas diversas fábricas existentes em Lisboa, Porto, Madeira, S. Miguel e Terceira.

(38) Vd. “Conde do Farrobo”, in *Diário Illustrado*. N.º 238, quarta-feira 5 de março de 1873, Lisboa, p. 1.

### 2.1.3. A FESTA E A CORTE - OS CONCEITOS E A PRÁTICA

A “Festa”, na Corte, na residência apalaçada dos particulares, ou sob a forma de festa popular, desempenhava um papel de relevo no séc. XIX (39). Para além de se assumir como um espaço / tempo lúdico, tinha a função de aprofundar a socialização e as redes sociais. Podia funcionar, igualmente, como meio de captação de grupos de influência política ou económica, e constituía-se necessariamente como uma recolha/apresentação de formas de mecenato e atuação das personagens protegidas. A festa, grandiosa nos meios capitalistas, sobretudo entre os “burgueses” enobrecidos, que demonstravam originalidade e criatividade, era majestosa na Corte e orientada para a ostentação do poder, sendo todos os momentos usados para ilustrar este propósito. Os espaços que a enquadravam - ainda usados ao modo barroco, na sua conceção de espetáculo, muitas vezes efémero, embora já em estrutura e época neoclássicas, ou romântica - serviam de reafirmação de riqueza e poder. O espaço era simultaneamente palco. O espetáculo e a vida confundiam-se, por vezes; o tempo passava a ser regulado por eventos sociais. Cruzavam-se acontecimentos sociais e lúdicos, culturais e artísticos, em que se cultivava a originalidade e o aparato. Em acontecimentos festivos, a encenação completava-se com fogo-de-artifício, mecanismos, luminárias e música. Revelava a habilidade, grandeza e disponibilidade do promotor, mas também colocava em evidência o “empreendedorismo” e a arte dos arquitetos, pintores, escultores, ourives, músicos e denotava uma intensa atividade artística e cultural. Mantinha igualmente o “*status*” de uma hierarquia supostamente cultivada e aculturada com a Europa das grandes capitais, disposta ao patrocínio e mecenato, pelo menos, do ponto de vista teórico.

Os participantes eram ao mesmo tempo atores e espetadores da sua própria encenação, quer em espaço privado, quer em espaço público. À semelhança de outras famílias e da corte, Farrobo intercalava representação de comédias, saraus e bailes. Todos os artistas estrangeiros famosos participavam nas festas de Farrobo, ao passarem por Lisboa. Os reis e grandes da Corte também nelas tomavam parte com entusiasmo. Após a entrada de D. Pedro IV em Lisboa, em 1833, o barão de Quintela ofereceu-lhe um baile, no seu palácio da rua do Alecrim. A 8 de abril de 1834, D. Pedro IV assistiu ao baile-espetáculo ali realizado em sua honra e nas Laranjeiras representou-se no teatro a ópera “*La Testa di Bronzo ossia la Capanna solitaria*”, com música de Mercadante, sob a direção do maestro Luís Miró. Francisco Schin compôs uma ária de propósito para essa noite, que foi interpretada por Maria Joaquina Quintela, a filha mais velha de Farrobo, então com catorze anos.

(39) Era costume nas festas de casamento e batizado representar uma comédia nas casas fidalgas e na “Corte” dos sécs. XVIII e XIX, intercalada com as ceias e os concertos.

Nos dias 1, 3, e 17 de dezembro, representaram-se “*vaudevilles*” em português e francês, onde participaram também Maria Joaquina, Carolina O'Neill, o próprio conde do Farrobo e outros seus amigos (40). Danças acompanhavam os cantos do coreógrafo Bernardo Vestris. A 3 de dezembro exibiu-se o bailado cômico, “*O Poeta errante*”, com música de Jordani, onde tomaram parte alguns familiares; executaram solos em violino e em flauta os famosos artistas Vicente Tito Mazari e Manuel Joaquim dos Santos. Também se realizavam bailes de carnaval: em 1838, exibiu-se nas Laranjeiras “*O desertor por amor*”, com música de Luigi Ricci. No carnaval de 1841, mais uma vez nas Laranjeiras, foi oferecido um espetáculo, em que toda a família Farrobo entrou - a peça francesa “*Dominó Noir*”, seguida de ceia e baile. Estiveram presentes cerca de mil pessoas, todas trajando máscaras. O conceito de festa carnavalesca continha todo um paradigma de inversão e permissão que era explorado alegremente. Herança das antigas “*Saturnaliae*”, permitia temporariamente a crítica social e a valorização do “non sens”, inerente a uma inversão de valores. O carnaval funcionava como um momento de libertação das convenções por uns dias e, como tal, apetecível e propenso à alegria e ao divertimento.

Desde o momento em que o conde desistiu do empreendimento do S. Carlos, em 1840, passou a dedicar-se mais ao “Teatro das Laranjeiras” e a outros eventos. No mesmo ano, a 17 de agosto, fretou um vapor, o “*Viriato*”, destinado a levar os seus mais de setenta convidados a uma festa na sua quinta do Farrobo, que durou alguns dias, e onde participaram artistas conhecidos do S. Carlos, como Luigia Boccabadati. Os passeios fluviais eram uma constante e inseriam-se nos eventos festivos da época. Em paralelo, ocorriam saraus e festas no palácio da rua do Alecrim: sabemos de um sarau dado a 4 de março de 1842 e outro a 11 do mesmo mês. A 23 (26?) de fevereiro de 1843, no palácio das Laranjeiras, houve mais uma festa, onde marcaram presença D. Maria II, D. Fernando e D. Amélia de Beauharnais (41). Representava-se a ópera cômica, em três atos, de Auber - “*Duque de Olara*” -, dirigida por Fortunato Lodi. Desempenhavam os principais papéis Carlota O'Neill, Maria Joaquina Quintela e seu marido, Carlos da Cunha e Meneses, Mariana Quintela, o conde do Farrobo, Alfredo Duprat, Joaquim Pedro Quintela (filho), Duarte Cardoso de Sá, H. Juel e E. Bourgard. Em 1844, na ópera “*Il sogno del Zingaro*” de Miró, tomaram parte a condessa de Farrobo, Palmira e Mariana Quintela, Carlos da Cunha e Meneses, Joaquim Pedro Quintela e A. L. Miró. Em 1845, exibiu-se “*O Beijo*”, farsa musicada por Ângelo Frondini, com Carlota Quintela, Joana Damásio, Francisco Sá e o conde do Farrobo, composição cantada no ano anterior, no “Teatro da rua dos Condes”.

(40) A 12 de março de 1809, por um edital da Intendência Geral de Polícia, Pina Manique mandara expulsar do país todas as figurantes e bailarinas que não fossem casadas. Esse edital foi posteriormente revogado.

(41) Nesta grande festa, Farrobo mandou vir criados de Paris. Vd. CARVALHO (Tinop), Pinto de. *Lisboa d'outros Tempos*. Ed. Liv. Ant<sup>o</sup>. M.<sup>a</sup> Pereira, Lisboa, 1898 (p.26).

Famosos ficaram também os bailes e festas na casa dos duques de Palmela, que mandavam vir músicos da Hungria, para animação da festa, e faisões para a ceia, da floresta da Escócia, em 1835 (42). A duquesa de Palmela, igualmente mecenas, amava o Teatro e estimava os grandes artistas (43).

Do mesmo modo, na casa da família Cruz Sobral, cantavam-se óperas e decorriam festas para crianças. Em fevereiro de 1876, uma filha dos duques de Palmela, Helena de Sousa Holstein, ofereceu um baile infantil mascarado e um espetáculo com Hermann, famoso ilusionista e prestidigitador da época, concluído pelas dezassete horas, no teatro do palácio. Ainda ficaram famosas as festas dos marqueses de Viana, sobrinhos (ele por afinidade) do conde do Farrobo, no seu belo palácio do largo do Rato, hoje denominado palácio Praia, onde pontuavam com frequência as denominadas na época “três graças”, as três filhas do conde: Maria Carlota, Mariana e Maria Palmira Quintela, primas direitas da anfitriã.

A 14 de junho de 1856, houve, mais uma vez, récita e baile na quinta das Laranjeiras, aos quais assistiram o infante D. Luiz, a infanta D. Antónia, D. Fernando e a melhor sociedade de Lisboa. Desempenhou-se a ópera-cômica “*Une nuit à Seville*” com D. Cecília O'Neill e o conde do Farrobo, vestido à espanhola; inclusive, participou a filha do “engenheiro do gás”, Mlle Détry. As peças eram lidas e ensaiadas atempadamente no palácio da rua do Alecrim, sob a direção de Duarte de Sá, efetuando-se os ensaios gerais no palácio ou jardim das Laranjeiras. O baile iniciava-se à uma hora da noite, após a ceia. As festas realizadas nas Laranjeiras tornaram-se o centro da elegância daquela época, pelo que eram frequentadas pela “melhor sociedade”. A 4 de março de 1842, realizou-se uma “*Soirée*” filarmónica, cuja orquestra era composta por cinquenta amadores, sob a direção de Caetano Jordani. Executaram-se sinfonias e árias de ópera, onde, mais uma vez, entraram o próprio Farrobo, na trompa, o seu genro, Carlos da Cunha Meneses, D. Mariana, a anfitriã, e outros amigos e familiares (44).

(42) Vd. SEQUEIRA, Gustavo de Matos. *Depois do Terramoto, Subsídios para a História dos Bairros Ocidentais de Lisboa*, Vol. 1, Academia das Ciências, Lisboa, 1967 (p.243).

(43) Os duques de Palmela habitavam no palacete que foi do arquiteto Manoel Caetano de Sousa, que fora apreendido a seu filho, o qual se implicara na conjura de Gomes Freire de Andrade. Foi arrematado a 18 de março pelo barão de Teixeira e conde da Póvoa. Restaurado em 1842, foi oferecido à sua filha, aquando do seu casamento com o duque de Palmela. Hoje é sede da Procuradoria Geral da República Portuguesa.

(44) Vd. CARVALHO, Pinto de. *Lisboa d' outros Tempos*. op. cit. (pp.101-103).

A 26 de fevereiro assistiram a própria “Rainha D. Maria II”, D. Fernando e a infanta D. Ana à festa oferecida por Farrobo aos mesmos, num domingo de carnaval; realce-se que marcaram presença altos dignatários do Reino. A festa durou até às seis horas da manhã. Repetiu-se a 28 de fevereiro; porém, sem a presença real. Em outubro de 1853, o conde do Farrobo ofereceu, desta vez, na sua quinta de Vila-Franca, uma récita, durante a qual se cantou o “*Barbeiro de Sevilha*”, tendo Farrobo representado o papel de D. Bartholo e Carlos da Cunha Meneses o de Fígaro. A 26 de março de 1858, assistiram a uma “*soirée*” nas Laranjeiras D. Pedro IV, a rainha D. Estefânia, D. Luíz, D. João e ainda o príncipe Leopoldo. Representaram-se duas comédias, em português e francês: “*O Tirano Doméstico e Les Toilettes Tapageuses*”. Nos intervalos tocou o célebre trompetista Vivier, que viera para Portugal, recomendado por Rossini. Nos dias 8 e 9 de agosto de 1863, já em fase de problemas económicos, o segundo barão de Quintela ofereceu festas esplêndidas em Vila Franca, intercaladas com caçadas ao veado, segundo a tradição inglesa, como o conde gostava. A 8 de agosto, representou-se a comédia “*O autor da peça*”, traduzida do francês por Farrobo e representada pelas “*mademoiselles*” Maria Magdeleine Pignault e Júlia Pignault e pelos atores Taborda e Rocha.

Ainda em 1866, foram oferecidos dois concertos nas Laranjeiras pelo segundo conde do Farrobo, em que tomou parte Maria Martinez Ponce de Leon, uma cantora de Havana. A 7 de abril de 1867, na quinta das Laranjeiras, decorreu uma festa, durante a qual foi servido um “*lunch*” ao ar livre. O pretexto foi a apresentação de uma nova espingarda de precisão, apresentada por Mr. Benet.

O primeiro conde do Farrobo era um apreciador da caça e das armas. Vemo-lo retratado num quadro com a sua arma e o seu cão de caça favorito e num outro, os seus dois filhos mais velhos

(a menina, Maria Joaquina e o menino, Joaquim Pedro), com uma espingarda nas suas mãos. Atirador eminente e certeiro, temos notícias da existência de duas das suas magníficas espingardas, anos após a sua morte: uma na posse do seu filho mais novo, Carlos Pedro Quintela; outra na posse do Dr. Korth. Foi essa a última festa, com a posterior morte em julho de 1867, da condessa Mariana Carlota, vítima de um problema cardiovascular. Farrobo falecia dois anos depois, em setembro de 1869, na sala Chinesa do seu palácio da rua do Alecrim. Para além das suas festas, ficaram também famosos os bailes dos seus sobrinhos, os marqueses de Viana, no seu palácio do Rato (45), as festas do conde do Carvalhal, os bailes dos condes de Penafiel, entre outros, algumas festas da “Corte”, como o “Baile Real” de 5 de fevereiro de 1855 em Belém, dedicado ao príncipe de Gotha, recém-chegado a Portugal.

(45) Hoje, sede nacional do Partido Socialista Português.

Em julho de 1865 escrevia a marquesa de Rio Maior: “Que horrível história essa que me conta da família Farrobo. Falemos de outra coisa” (46). O périplo económico era do domínio público e acompanhou o conde do Farrobo nos seus últimos anos. O assunto do contrato do Tabaco, que lhe causou uma quase ruína, era comentado nas principais famílias do Reino. No entanto, como vimos, Joaquim Pedro do Farrobo manteve o seu estilo de vida até ao fim, proporcionando diversões e eventos culturais, com a costumeira grandiosidade, o que pretendia possivelmente também amesquinhar os seus inimigos e detratores (47).

Em 1873, o *Diário Illustrado*, publicando um artigo sobre o conde do Farrobo, escrevia: “São tantos os que presenciam e participaram da sua opulência, tantos os que viram e admiraram as suas festas famosas e quasi reaes (e tanto que nem lhes faltava a presença de príncipes e sobra-lhe aparato de realeza) esta ainda tanto na memória de todos o que era a mansão fantástica das Larangeiras, o que era o célebre senhorio do Farrobo, o que eram as representações, os bailes, os jantares, as caçadas, todas as manifestações enfim d'aquella existência de verdadeiro “*grand seigneur*”, que seria ocioso procurar fazer aqui a resenha de tanto esplendor.” (48)

Relata ainda Pinto de Carvalho (Tinop): “E porque tinha uma alma do sol, uma dessas almas onde perpetuamente faz sol, gostava de associar o povo às suas diversões. Conta-se que numa caçada, seguida de festa, que dera no Farrobo, fizera queimar um fogo-de-artifício custosíssimo, fabricado por um pyrotécnico estrangeiro, vindo expressamente. Os povos circunvizinhos entraram e penetraram na sua quinta, estruindo-lhe avultada quantidade de uvas. O caseiro correu a avisar o conde, disse-lhe que a multidão, ansiosa de ver o fogo de vistas, já lhe estragara, tantos, nove ou dez pipas de vinho.

-Pois bem, respondera elle. Quando tiveres a certeza de que estragaram as nove ou dez pipas, vem-m'no dizer...” (49).

(46) COLAÇO, Branca de Gonta. *Memórias Marquesa de Rio Maior*: Parceria A. M. Pereira, Lisboa, 2005 (p.152).

(47) “Anúncios. O Conde do Farrobo previne a todas as pessoas que se acham convidadas para o seu Baile no dia 5 do corrente, para que se apresentem com o seu bilhete de convite, que será recebido à porta, pondo-lhe no verso do mesmo bilhete a sua actual morada, a fim de evitar o grande trabalho que tem havido para a entrega dos referidos bilhetes nos futuros convites”. In *Diário do Governo*. N.º 28, quinta-feira, 2 de fevereiro de 1837.

(48) Vd. “Conde do Farrobo”, in *Diário Illustrado*. N.º 238, quarta-feira, 5 de março de 1873, Lisboa, p. 1.

(49) Vd. CARVALHO (Tinop), Pinto de. op. cit. (p.68).







#### 2.1.4. A LITERATURA CORRENTE: POLÍTICA, ECONÓMICA, ARTÍSTICA. OS DEBATES SOBRE O MECENATO

Nos jornais, nas edições oitocentistas, os debates sobre a cultura, o ensino, a política, a economia, a arte e o mecenato, na sua vertente de financiamento e proteção, surgiam pontualmente.

O “encomendador” não era apenas um protetor, mas sim um promotor e apreciador por excelência, por vezes, produzindo, ele próprio, também obras de arte.

Os *Diários do Governo* e de *Lisboa* privilegiavam o debate político e institucional, os periódicos semanais ou mensais, a evolução da sociedade e os acontecimentos mais relevantes; outros especializaram-se na economia (50). O séc. XIX foi o século, por excelência, da difusão dos periódicos, cujo único exemplar, adquirido por um leitor letrado, era manuseado por vários leitores privilegiadamente através da frequência dos estabelecimentos públicos, como cafés, barbearias ou outros locais particulares (51). A literacia ainda não era do domínio de toda a população.

A educação escolar, como ideia aceite, não estava difundida como conceito imbricado na mente da população, na plena aceção que lhe damos hoje. As elites, sim, entendiam-na na sua plenitude e, no seguimento das ideias liberais, aplicavam-na em princípio, baseando-se no exemplo europeu, das “Cortes” internacionais e no incentivo da “Corte” nacional.

No domínio do ensino, o duque de Loulé, em 1869, considerava fundamental e saudável a concorrência entre a “iniciativa particular” no ensino da arte dramática e da música e o “patrocínio estatal” (52). Nessa perspetiva, realizavam-se concursos de estímulo aos alunos pensionistas de belas-artes em países estrangeiros como, por exemplo, a 9 de março de 1866. Nesta esteira ainda se promovia a Academia de Belas-Artes, a mesma onde António Manuel da Fonseca seria professor de “Pintura Histórica”, João José Ferreira de Sousa, diretor das “Aulas de Desenho de Figura e Arquitetura Civil” e Luiz José Pereira Rezende e José Joaquim Primavera, pintores retratistas em miniatura. Possidónio da Silva e Francisco António de Sousa também aí figuravam como arquitetos civis, enquanto João José d'Aguiar exercia como escultor (53), artistas esses empregues pelo conde do Farrobo nas obras que encomendava. Neste rumo, também se regulamentou a “Escola do Comércio de Lisboa”, onde já se aprendiam línguas vivas, a francesa, a inglesa e alemã (54).

(50) Em paralelo, circulavam a “Literatura de Cordel”, os Almanques e, em 1850, entraram em voga os romances de Dumas. A Livraria Férin, na “Rua Nova do Almada”, privilegiava os livros franceses e os jornais e revistas estrangeiras.

(51) Vd. *O Diário do Povo*, *O Patriota*, de Adriano da Costa, *O Melro*, satírico, a *Imprensa e Lei* de Mendes Leal, *O Português*, *O Diário de Notícias*, em 1864...

(52) Vd. *Diário do Governo*. N.º 2, ano de 1870, terça-feira, 4 de janeiro, p. 18.

(53) In *Diário do Governo*. N.º 48, 1835, quarta-feira, 25 de fevereiro, p. 201.

(54) *Diário de Lisboa*. N.º 237, quinta-feira, 18 de outubro de 1866, p. 2894.

Na imprensa, em paralelo, desenvolveu-se a produção, em quantidade e variedade, publicando-se estudos, projetos e análises. Em 1869, foi publicado um jornal semanal dedicado às senhoras, a “*Voz Feminina*”, científico, literário e noticioso, por 20 réis (55). “*O Panorama*”, semanário de literatura e instrução, contribuiria igualmente para a divulgação da cultura ao público e para o debate. A necessidade absoluta da educação do povo fundar-se-ia nas “conveniências phisicas (...) intellectuaes (...) vitais para a economia duma Nação” (56). Em 1838, escrevia o *Diário do Governo*: “Nenhum País civilizado, ou que o deseja ser, despreza o poderoso, fácil e quasi invencível meio que as cenas, dramáticas fornecem para adoçar os habitos populares, aperfeiçoar a linguagem, corrigir os costumes, e fazer progredir a civilização” (57).

O conde do Farrobo também recorreu à imprensa, de modo a divulgar os seus empreendimentos e, através dela, podemos seguir todo o seu percurso.

Protegeu Farrobo a literatura em geral e incentivou, entre outros, o romance em verso. “*A Nova Olinda*” de José Maria da Silva, alferes de Infantaria Dois foi-lhe dedicada, agradecendo o autor a proteção, que lhe permitiu publicar a obra produzida na prisão (58). O próprio barão de Quintela foi tradutor de peças francesas, para o seu teatro das Laranjeiras, cultivando a literatura e fazendo poesia. Ofereceu pelo menos um soneto conhecido a Mme. Luísa Matey, que cantou nas Laranjeiras, a 26 de fevereiro de 1836. Luísa era prima-dona em S. Carlos (59).

Estamos na época de Almeida Garrett, com quem Farrobo privava, do marquês da Fronteira, Alexandre Herculano, Mendes Leal e outros grandes nomes da literatura portuguesa. O interesse pela cultura, os vestígios históricos e arqueológicos e a proteção mecenática estavam na ordem do dia, num ideário que entrava já no campo do “Romantismo”. Farrobo, idealista, não perdeu de vista contudo as realidades do quotidiano e do investimento tanto económico como, e sobretudo, cultural. Havia que investir nacionalmente, para nivelção ao progresso europeu e, nesse aspeto, as suas conceções eram atualíssimas. Na própria imprensa se refletia o papel que desempenhou:

”Não foi menos notavel cultor e protector das Bellas Artes. Artista de coração, os artistas encontraram sempre n'elle um apreciador distincto, um instrutor efficaz e um patrono generoso. Fez epocha nos annaes do nosso teatro lyrico a empreza chamada do conde do Farrobo, nunca, nem antes nem depois, por outra igualada. As notabilidades artisticas que a Europa nos mandava faziam-se quasi sempre ouvir e applaudir pela primeira vez nos seus salões. A expensas suas foram subsidiados no estrangeiro alguns dos nossos notaveis artistas: entre outros lembra-nos o muito distincto pintor, o sr. Antonio Manuel da Fonseca actual professor de pintura histórica na Academia Real das Bellas Artes.” (60)

(55) In *Diário do Governo*. N.º 284, 1869, terça-feira, 14 de dezembro, p. 1574.

(56) In *Diário do Governo*. N.º 194, 1870, quarta-feira, 31 de agosto, p. 1185.

(57) In *Diário do Governo*. N.º 182, 1838, sexta-feira, 3 de agosto, p. 775.

(58) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*, Ed. Romano Torres, Lisboa, s.d. (p. 254 e p. 259).

(59) Vd. Documento em Adenda. E Vd. NORONHA, Eduardo de. *O Conde do Farrobo, Memórias da sua Vida e do seu Tempo*. Ed. Romano Torres, Lisboa, 1945 (pp.148-149).

(60) Vd. *Diário Illustrado*. N.º 238, quarta-feira, 5 de março de 1873, Lisboa, p. 1.

Nos periódicos, publicações, literatura em geral, veiculavam-se ideias e provocavam-se debates sobre os temas políticos, económicos, sociais e ainda institucionais. Sobre o mecenato como conceito, poucas opiniões se emitiam, mas em contrapartida elogiavam-se e teciam-se rasgados elogios aos patronos da arte e dos artistas. A propósito do conde do Farrobo, os mais conhecidos escritores, alguns seus amigos, como o caso de Almeida Garrett, críticos e estadistas coevos, consideram-no artista, protetor por excelência e alma das artes em Portugal.

Escreve D. António da Costa, no seu livro “*Auroras da Instrução*”:

“...Memoro agora um nome que não deve ser esquecido nos fastos da nossa iniciativa artística. Portugal deve ao conde de Farrobo uma vida inteira de serviços relevantes. O teatro das Laranjeiras figura durante quasi meio século como um verdadeiro campo da mais perfeita execução musical. no correr de uma série de anos a casa Farrobo, nas Laranjeiras, em Lisboa, pelo seu teatro de música, pelas suas representações de declamação, pelos concertos magistrais, pelas palestras em que reciprocamente se ensinava e aprendia, pelas suas bibliotecas literárias e musicais, foi a grande escola artística do paiz derramando o gosto nacional e sobre as classes influenciadoras frutos normais e proveitosos. Era um centro onde os artistas de todas as condições, nacionais e estrangeiros tinham franca entrada, considerado como cartão de convite o mérito superior. Levado por um sentimento nobre, o conde tomou simultâneamente a empresa dos dois teatros principais, o de S. Carlos e o português de declamação, levantando ambos a tal ponto de esplendor que a tradição ainda palpita viva.

Conde e par do Reino no mundo politico, folgava de provar que, no mundo na beleza moral, só se distinguem os cultores pela valia do mérito, e no meio dos seus servos, todos por ele mandados ensinar para comporem a orquestra do seu artistico templo, o conde executando o instrumento da sua predilecção, exemplificava-se como digno companheiro dos seus servos nobilitados. Para o engrandecimento das artes o seu bolso não encontrava fundo acabando pobre, ele, o homem mais rico de Portugal, a riqueza material que lhe fugiu, conquistou-lhe a riqueza do nome glorioso, que nunca morrerá entre os portugueses.” (61).

Oliveira Martins, por seu lado, na sua obra *Portugal Contemporâneo*, considera que: “(...) trocou-se o Evangelho pela Liberdade; o sermão pelos discursos de S. Bento; as procissões pelas danças nos Tivolis; os solenes Te-Deum ...pelas representações da obra que Farrobo dirige, pelas “soirées” no seu teatro das Laranjeiras, um edem de mercieiro rico: Otia tuta!” (62).

Todavia o conde A. Raczynski, (63) na sua obra *Les arts en Portugal*, afirmará: “...Beaucoup de jens louent avec enthousiasme les arts du Portugal. Personne ne veut dépenser un sou ( j'en excepte le duc de Palmela et le comte de Farrobo; personne ne veut employer ses soins á leur amélioration )”

(61) Cit. por NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. op. cit. (pp. 253-254).

(62) MARTINS, Oliveira. *Portugal Contemporâneo*. Vol. ? (p.17), cit. por NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. op. cit. (p. 254).

(63) Cit. por NORONHA, Eduardo de. op. cit. (p. 255).

A respeito ainda do conde do Farrobo, escreve o barão Charles Dembrovsky: “aquelle que melhor faz as honras da hospitalidade portuguesa. Amante apaixonado das belas-artes; o Conde protege-as como Mecenas”...(64) . Mecenas que, segundo José Augusto França, por fraqueza de estruturas, seria muito pobre nacionalmente: “Esta fraqueza explica a miséria da vida artística portuguesa, a falta de mercado, a pobreza do mecenato (e o “mecenas” não saberia passar a “amador”...), a impraticabilidade duma academia, a incultura de uns e de outros, no plano da produção e no plano de consumo. As queixas permanentes dos artistas..., a permanente insistência na nobreza da profissão, reflectem uma situação deplorável”. (65)

Não sendo tão pessimistas quanto José Augusto França, reconhece-se no entanto a justeza das afirmações da estreiteza nacional do mecenato e da limitação de mercado, o que empobrece a produção artística. Mas outros mecenas existiam, como o duque de Lafões, o marquês de Castelo-Melhor, o inglês Gérard Devisme, ou P. Daupias, que formou galerias de arte:

“Na parede do fundo d'esta sallinha íntima e que se abriu uma porta communicando com as novas edificações, destinadas às gallerias, onde Daupias junctou quadros, esculpturas, tapeçarias, objectos d'arte, formando um conjunto formidável e valiosíssimo...As gallerias Daupias foram famosas e consideradas nos meios artísticos de Portugal e do estrangeiro como uma das mais notaveis collecções particulares.

Pelos Cathalogs e Photographias se pode ainda hoje avaliar o que era aquelle conjunto e aquella riqueza.” (66)

Em 1870, escrevia D. António da Costa de Sousa de Macedo:

“Portanto, com mágoa o confessamos, a instrucção nacional... n'este ponto temos em vista principalmente a instrucção primária, parte essencialissima da instrucção publica, porque não se refere a uma só classe, mas à nação toda, está entre nós a uma grande distância, não só do que prescrevem os princípios, mas também do que já é realidade em muitos paizes.

Contemplar os principaes factos relativos a esta questão desconsola o espirito. Apesar de uma série de providências legisladas desde 1834, apesar das obrigações impostas até aqui às localidades,apesar mesmo dos esforços beneficentes e louváveis da iniciativa particular,a consociação d'estes três elementos pôde melhorar a educação e instrucção do povo portuguez em Relação ao passado,mas não conseguiu realizar os grandes principios,não logrou equiparar a educação nacional,nem aproximá-la sequer, ao que exigem as necessidades publicas... Além d'estas causas,e agravando-as, a deharmonia entre os três elementos, official, local e beneficente, e uma certa frieza geral para com a escola. Ainda não nos compenetrámos de que a educação nacional é a melhor base da organização de um povo, e a mãe da verdadeira liberdade...”( 67)

(64) DEMBROVSKY, Barão Charles. *Deux ans en Espagne et en Portugal*, (pp. 178-179), cit. por Luisa CYMBRON, *A Ópera em Portugal (1834-1854): o sistema produtivo e o repertório nos Teatros de S.Carlos e de S. João*. FCSH (UNL), Lisboa, 1998 (p. 66).

(65) FRANÇA, José Augusto.. *A Arte em Portugal no séc. XIX*, Vol.1 , 3.ª edição, Ed. Bertrand, Lisboa, 1990 (p. 210).

(66) BREYNER (quarto conde de Mafra), Thomaz de Mello. *Memórias, 1880 -1883*. Oficina Gráfica Lda, Lisboa, 1934 (p. 49).

(67) Vd. *Diário do Governo*. N.º 194, quarta-feira, 31 de agosto de 1870, p. 1185. Projeto apresentado por D. António da Costa de Sousa de Macedo a 16 de agosto de 1870, no sentido de descentralizar a instrucção primária e passá-la para o poder local.

O autor queixava-se de uma certa desarticulação entre os esforços públicos e privados, tanto no domínio do ensino como da proteção as artes. Embora não existisse efetivamente uma política articulada, a iniciativa pública e privada em certa medida, completavam-se: “António Manuel da Fonseca morreu em 1890, com noventa e quatro anos. Além de professor de pintura histórica foi professor da família real. Estudou em Roma subsidiado pelo Estado e pelo conde de Farrobo, como dissemos.” (68).

Do programa incipiente de D. João VI, baseado no desejo de uma escola de onde pudessem sair artistas nacionais, que fizessem cessar a sua procura nas nações estrangeiras (69), passando pelas intenções vintistas de Trigo de Aragão Morato, que iam no mesmo sentido, e pelo favorecimento das belas-artes do regime Setembrista, chegou-se ao nascimento de uma consciência política nacional da função social das artes e das letras, já com um sentido pedagógico e à tomada de consciência do papel social do ofício de artista, associado a uma necessidade de prática liberal, por antagonismo à “indiferença” absolutista.

Suspensa a vida artística, durante os anos de guerra civil, renasceu com algum incentivo estatal e particular. Em 1837, instituiu-se a “Academia de Belas-Artes”, com a obrigação de realizar exposições públicas de alunos, professores e outros artistas, institucionalizando-se também através dela o mecenato, deixando para trás o “amadorismo da proteção aristocrática ou da alta finança ou “real”, enquadrando-se o mecenato numa nova realidade e apostando na relação artista-público. Nessa época, foram atribuídos bolsas aos melhores estudantes, prémios em concursos trienais, pensões para completar estudos no estrangeiro, considerando a arte como algo de útil e promocional para a sociedade e o país; criaram-se pagamentos ou compensações aos artistas, que desempenhavam assim uma importante função social. O gosto do público moldava-se através de especialistas, pelo que se começou a pensar em museus, tendo sido projetados, pelo arquiteto António Tomás da Fonseca, para a Academia de Belas Artes uma biblioteca e museus integrados, em 1870.

(68) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. op. cit. (p.257, nota (1) de rodapé).

(69) FRANÇA, J. A. op. cit. (p. 204).

## 2.2.A PROMOÇÃO DO MECENATO

### 2.2.1. O MECENATO NA ÁREA DA MÚSICA

A música era uma das áreas favoritas do conde do Farrobo, que sempre privilegiou e que se presume mais o distendia, possuindo uma excelente biblioteca musical (70). Produziu, executou, protegeu e incentivou, neste domínio: criou uma orquestra particular com os seus criados, executou vários instrumentos com virtuosismo, protegeu artistas e músicos; concebeu, ainda, todo um programa educativo para o Real Conservatório de Lisboa, que apresentou ao governo de Sua Majestade, na qualidade de “Inspector-Geral dos teatros” (71) e de “vice-Presidente do Conservatório”, em 31 de dezembro de 1849, o qual foi publicado em 1850, em Lisboa, através da Imprensa Nacional.

Para além de “Director” do seu próprio teatro das Laranjeiras, o conde do Farrobo exerceu notável atividade musical noutras instituições: foi fundador e presidente da Academia Filarmónica e da Assembleia Filarmónica, ambas originárias da Sociedade Filarmónica. A Academia foi fundada a 28 de março de 1838 e começou a funcionar no palácio do conde de Rio Maior, na rua de S. José, sendo mais tarde mudada para a rua do Alecrim, onde estava a Assembleia das Nações Estrangeiras. A Assembleia foi fundada em 1838 e teve sede na rua Nova do Almada, no palácio do “Manuel dos Contos”, depois conde de Ouguela, e posteriormente nos “Grandes Armazéns do Chiado”.

As duas Sociedades eram rivais e Farrobo acabou, em 1845, por se desligar de ambas, uma vez que não conseguiu uni-las de novo numa só. Nesta altura, era grande o gosto pelos concertos nas Filarmónicas, Sociedades que se tinham formado com o Constitucionalismo. A 14 de dezembro de 1844, executou-se na Assembleia Filarmónica a ópera “*D. Sebastião*”, de Donizetti, cantada de entre outros por D. Maria Carlota Guedes, Maria Palmira Quintela, Maria Carlota Quintela, Fortunato Lodi, Carlos Cunha e Meneses e João Manuel de Figueiredo. Em 1847, por ocasião das exéquias do Papa Gregório XVI, a missa de Mozart, perante a Corte, foi executada pela Sociedade Filarmónica de Lisboa. Em 1838, foi o barão de Quintela, também empresário do “Teatro da Rua dos Condes”, de quem era então diretor Emile Doux e, entre 1838 e 1840, foi cumulativamente, empresário do teatro de S. Carlos, contratando magníficos artistas. A 3 de outubro de 1848, por decreto, foi nomeado inspetor dos teatros e diretor do Conservatório Real de Lisboa, cargos que manteve até 1854.

(70) Vd. Doc. N.º 6, em Apêndice Documental, os quais estão também na Seção de Música da Biblioteca Nacional de Portugal.

(71) A 11 de março de 1865, publicou um Edital abrindo concurso para a adjudicação da empresa do Teatro de S. João do Porto entre 1865-66. In *Diário de Lisboa*. N.º107, ano 1865, sexta-feira, 12 de maio, p. 1240.



Foi em 1849 que escreveu o *Relatório do Conservatório Real de Lisboa e Inspeção Geral dos Teatros* (72), no qual fez uma análise exaustiva das necessidades de reforma nas escolas do Conservatório: “Em observância do disposto nas Régias Portarias de 10 d'Agosto e 3 de Dezembro últimas, apresso-me a passar ás mãos de V. Ex, para que se sirva elevá-lo à Augusta Presença de Sua Majestade, o incluso Relatório documentado acerca do Estabelecimento a meu cargo, relativo ao presente anno de 1849. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup> - Inspector-Geral dos Theatros, em 31 de Dezembro de 1849. Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino. Conde do Farrobo” (73). Dirigindo a D. Maria II, o conde começou por considerar que :

“Promover a civilização de uma Nação, é concorrer para a sua felicidade: obter este tão útil fim, pondo ao alcance de todas as classes da Sociedade, e de todas as inteligências, meios fáceis e proficuos de instrução, de maneira que, derramando-se esta por todos, revele na cada um a sua missão, que lhe foi pela Providência destinada; é resolver um problema, em cuja solução se empenham com desvello os homens illustres, que marcham á frente da civilização do nosso século.

De todos os meios até hoje empregados para educação moral dos povos, a música é sem duvida, um d'aquelles que, juntamente com a declamação, a dança, e a mímica, mais vantajosos resultados tem apresentado. Em todos os países, e em todos os séculos, elles tem marcado o progresso da civilização. Foi este pois o generoso pensamento, que Vossa Majestade concebeu, mandado fundar, por Decreto de Novembro de 1836, o Conservatório Geral de Arte Dramática, hoje Conservatório Real de Lisboa: e é este, sem contradição também, o testemunho mais solene e lisongeiro do amor, que Vossa Majestade consagra á Nação que felizmente rege” (74).

Farrobo iniciou o seu relatório sobre as “Escolas do Conservatório” lamentando os treze anos de estagnação. Principiou o estudo pela “Escola de Música”, a mais frequentada e com mais probabilidades de apresentar vantajosos resultados. Sugeriu a divisão em duas classes: a primeira, gratuita, para aprenderem os alunos uma arte para entretenimento particular; a outra, para através da obtenção de habilitações, poderem subsistir pela música. Criticou alguns detratores, por dizerem mal dos professores do Conservatório e colocarem a tónica na falta de inteligência dos alunos. Finalmente, propôs uma turma de alunos internos, rapazes, dos doze aos catorze anos, que se dedicassem ao estudo a tempo inteiro. Estes seriam escolhidos entre os alunos da Casa Pia, por uma “Comissão” constituída por três professores do Conservatório, presidida pelo diretor da Escola de Música. Estes alunos ficariam alojados no edificio do Conservatório e seriam sustentados pela Casa Pia. Como forma de auxílio económico, alvitrou uma contribuição regulada de todos os teatros públicos do Reino.

(72) Existente hoje na Biblioteca Nacional de Portugal, Leitura Geral, com a Cota 11260.

(73) Conde do Farrobo, *Relatório do Conservatório Real de Lisboa*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1850, (p. 3).

(74) Idem (pp. 5-6).

Estes, por sua vez, iriam buscar receitas a um tributo aplicado para esse fim, incluído nas licenças para todos os teatros públicos, formando uma tabela de preços. Esses futuros artistas dizia: “hirão reforçar as nossas decadentes companhias dramáticas, lyricas e corpo de baile, como acontece nos países onde existem estabelecimentos d'esta ordem” (75).

E acrescentava:

“É necessário que um dia nos libertemos do oneroso imposto, que pagamos aos estrangeiros, mandando vir para os nossos Teatros Lyricos, não só os talentos superiores, mas até artistas de segunda ordem. Terão porventura os portugueses menos aptidão para a música, que os francezes? Creio que não. Contudo a França lá tem inumeros Theatros Lyricos Nacionais, dois dos quaes, a Grande Ópera e a ópera Cômica, gosam d'uma reputação Europêa. Mas não só a França, como também a Alemanha e a Inglaterra, os têm. Está pois provado que o canto não só é exclusivo dos Italianos como é universal: e que pela analogia de clima e de hábitos, e até de lingua, que existe entre os Italianos e os Portugueses, estes têm, mais que outros, o direito de pretender um dia concorrer vantajosamente com elles” (76).

Esta visão clara, europeísta e nacionalista denotava uma vontade indomável de reforma e, simultaneamente, um desejo de pôr fim ao marasmo português. O conde considerava também que a “Escola de Música” tinha de ser reorganizada e que se deveria reintroduzir a cadeira de instrumentos de palheta, suprimida por razões económicas. Nesse sentido, anotou o seguinte comentário, sempre atual: “não creio que se deva economizar sobre a instrução, que é a base mais sólida em que se forma a felicidade das Nações ” (77). Dos cento e noventa e três alunos que frequentavam nessa altura o Conservatório, “habituaados para manter-se a si e a suas famílias, é o juro mais avultado e lisonjeiro que o Governo pôde exigir do insignificante capital por elle aplicado às diminutas despesas do Conservatório”.

Considerava de igual modo que deviam ser subsidiados os teatros que admitissem nas suas orquestras os alunos aprovados pela “Escola de Música”.

Sobre a “Escola de Declamação” (em decadência) afirmava: “Logo se esta é a verdade, se pelo preceito *Ridendo Castigantur mores*, se entenda o Teatro como uma Escola, cujo fim é civilizar os povos, instruindo-os e deleitando-os simultâneamente, é consequente e lógica a necessidade de se reorganizar, a Escola de Declamação” (78). Sugeriu uma cadeira de declamação prática, que então não existia. Insurgiu-se também contra a ideia de de colocar a “Escola de Declamação” no teatro D. Maria II (pelos Artigos 28.º e 29.º do Decreto-Lei de 30 de janeiro de 1846), o que impedia a sua inspeção e colocava, com maus resultados, os alunos em contato com os atores.

(75) Conde do Farrobo, *Relatório do Conservatório Real de Lisboa*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1850, (p. 11).

(76) Idem (p. 11).

(77) Em 1838, contava com professores como João Domingos Bomtempo, Diretor, Migo, Shira, António Porto, Jordani, Masoni, José Avelino Canongia, Kukenbuck e Hygino da Silva. In *Diário do Governo*. N.º 184, 1838, segunda-feira, 6 de agosto, p. 786.

(78) Idem, p. 12.

Propôs similarmemente edificar no Conservatório Real um pequeno teatro no valor de 6.000\$000 réis. Lembrou que a “Escola de Declamação” comportasse duas aulas de linguagem, pronúncia reta e rudimentos históricos e de declamação prática. Num terceiro ano, haveria aulas de esgrima e dança, começando os alunos a estagiar num teatro público. Estes métodos que alvitrava eram usados no Conservatório de Paris, implementados por Mr. Aúber: “A medida que proponho, ou outra qualquer que melhor a substitua, é da maior urgência adoptar-se; aliás a completa decadência da arte dramática, assim como a da Literatura Dramática em Portugal, será a inevitável consequência do estado actual de cousas. Devemos evitar retroceder, quando os conhecimentos progredem e se desenvolvem, pois na marcha actual da civilização, num momento de hesitação, num só dia de demora, é um século de atrazo, que legamos aos nossos vindoros” (79).

Quanto à “Escola de Dança”, medíocre à altura, até por falta de bons professores (um só de dança e outro de mímica), invocava os bons exemplos da França e da Itália, tanto mais que a dança era uma linguagem universal, sem nacionalidade. Ambicionava “glória artística” para o seu país, reformando esta “Escola” e colocando-a ao nível das escolas dos outros países. Por conseguinte, defendia a contratação de professores habilitados, no estrangeiro, para dirigir a “Escola”, com 500.000 réis de ordenado anual, a soma votada para a escola no “Orçamento do Estado”. Farrobo terminava o seu percurso expositivo, no citado relatório, agradecendo o envio do professor da cadeira de “Instrumentos de Latão”, F. A. N. dos Santos Pinto, e informava que mandara abrir um “Curso de Língua Italiana, regido pelo Vice-reitor do Conservatório”, A. Vicchiato. Entre outras considerações, agradeceu a proteção dispensada ao estabelecimento por D. Maria II e D. Fernando. Lamentou, por fim, as “commoções políticas” dos últimos tempos, que com o Decreto de 30 de janeiro de 1848, desviavam os sócios e os financiamentos. Referiu, ainda, o diminuto subsídio atribuído ao teatro D. Maria II e fez um apanhado da execução deste, do teatro do Ginásio, do de D. Fernando, mais recente (de 29 de outubro de 1849) e onde a famosa atriz Emília das Neves e Sousa se distinguiu. Este era possuidor de uma hábil direção, sendo o teatro do Salitre, mais popular. Mencionou as corridas de touros no Campo de Santana e S. Paulo-Almada. Informou identicamente das representações das companhias acrobáticas, na praça do Salitre, do circo de Madrid, tendo havido em paralelo uma curiosa exposição de animais ferozes no edifício de S. Francisco. O conde do Farrobo falou ainda da secretaria do Conservatório, a qual tinha um secretário e dois amanuenses, propondo aumentar o seu ordenado, que considerava insignificante e inferior ao de um “contínuo” de qualquer repartição pública, e cujos funcionários faziam o trabalho dos oito, que existiam anteriormente. Cria ter feito uma exposição “franca e sincera do Conservatório Real de Lisboa”.

(79) Conde do Farrobo, *Relatório...*, op. cit., p. 18.

No final do relatório, Joaquim Pedro Quintela pedia a reabertura da cadeira de “Instrumentos de Palheta”, anteriormente a cargo do falecido professor José Avelino Canongia, que também fora seu mestre. Em 1865, encontrámos o seu genro como secretário do Conservatório Real de Lisboa. Carlos da Cunha e Meneses publicará um “Edital”, em que eram referidos, entre outros assuntos, as condições de admissão (saber ler e escrever e ter saúde) e a atribuição de pensões e bolsas de estudo. Na esteira das propostas de Farrobo existiriam aulas de composição, de instrumentos de metal e palheta, harmonia, melodia, canto e piano (80). Em 1866, Carlos Menezes seria igualmente secretário da “Inspeção Geral dos Teatros”. Em 1846, Farrobo publicou também as “*Bazes para a reunião ou fusão das ditas Sociedades Filarmónicas d'esta Capital*”, Lisboa, Tipografia de G. M. Martins (81). Neste opúsculo com oito páginas, referiu que a Comissão encarregada de organizar as bases ou condições de união das ditas sociedades considerava essencial a dissolução, propondo um título novo, o que foi repellido pelos sócios. Assinaram o relatório, na sala da Assembleia Filarmónica, a 9 de janeiro de 1846, o conde do Farrobo, António Simão de Noronha, Joaquim Nunes Ribeiro, Miguel Mac Bride, Fortunato Lodi, T. M. Bessone Sobrinho e Augusto César d'Almeida. Em dezoito pontos ou artigos, propunha-se como objetivo da nova “Sociedade” a reprodução da música e, como predominante, a dança, o jogo e a leitura, num edifício novo no valor de 30 contos de réis, obtidos por subscrição pública.

Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, dentro da área da música, foi executante, como já se referiu, de trompa, clarinete, contrabaixo e violoncelo. Recebera lições de música de Domingos Bomtempo e de trompa, do professor João Gazul. A partir de 1822, os seus estudos musicais foram feitos na Sociedade Filarmónica, fundada nesse mesmo ano por João Domingos Bomtempo, de que foi grande amigo e colaborador. Tomou parte nas exéquias de D. Maria I, como executante, ato que D. João VI lhe agradeceu em carta autografada, a 21 de março de 1822. A nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi emitida em Queluz e publicada seis dias mais tarde no *Diário do Governo*. Possuía também excelente voz, que usava na ópera, quando representava, ou noutras execuções. Como já foi referido, organizou uma banda doméstica dirigida por Jorge Fittel, chefe de música de “Granadeiros da Rainha - Infantaria dois”. Participou, ainda, como igualmente foi referenciado, em 1844, como um dos executantes do concerto dado em Paris, dirigido por Berlioz. Outro seu professor de trompa foi Carrara, bem como há indícios de que estudou música com Canongia e Miró. Em 10 de Dezembro de 1868 ainda tocou Farrobo na missa fúnebre das exéquias de Rossini, na Igreja dos Mártires.

(80) In *Diário de Lisboa*. N.º 178, 1865, quinta-feira, 10 de agosto, pp. 1820-1821.

(81) Existente na Biblioteca Nacional, Leitura geral, Cota SC8467/8.

Revelou-se perito na execução de trechos difíceis, mostrando largos conhecimentos técnicos. Compôs uma “*Ária-Priva del bem cche adoro*”, para soprano, com acompanhamento para piano de Luís Miró, um “*Pas-de-Trois*” - 15 de março de 1836, com partitura para orquestra, uma “*Ária variada sobre Matilde*”, de Rossini, para corne-ínglês, com acompanhamento de orquestra, dois “*Pas-de deux*” e, ainda, dois “*Pas-de-Trois*” para orquestra (82). Muitos músicos seus protegidos ou companheiros lhe dedicaram composições e louvores. O clarinetista José Avelino Canongia dirigiu-lhe uma das suas composições, que foram publicadas à custa do conde. Protegeu o professor de canto, o italiano, Fábio Máximo, nunca regateando o seu concurso para desenvolvimento da música nacional.

Na Assembleia Lisbonense, a 28 de abril de 1838, em reunião musical, tocou com o desembargador Assis Hirsch e Martins Cintasi, acompanhando vários cantores. Deu, sempre que pôde, o seu contributo nas assembleias musicais, teatros e óperas. Assim como Luiz Trinnani lhe dedicara uma gravura representando Vasco da Gama, também A. F. Reinhardt, professor da orquestra do Real Teatro de S. Carlos de Lisboa, lhe dedicou, em 1849, um “*Manual de Harmonia*”, da autoria de A. Elwart, traduzido pelo próprio Reinhardt (83). Por sua vez, as filhas de Farrobo, discípulas do maestro italiano Pietro António Coppola, ofereceram a este um retrato gravado do próprio (84). O conde cuidava da educação esmerada dos filhos.

Também Manuel Inocência dos Santos, famoso músico e compositor da época, apresentou um “*Drama-heróico - D. Inez de Castro, Posto em música e Offerecido ao Illmo. e Exmo. Snr. Conde do Farrobo por seu Auctor Manoel Innocência dos Santos - Preço 2880 réis, Lithografia de Lence & C<sup>aa</sup>*”, sem data nem local de edição” (85). O conde estimulava a criação artística nacional. Manoel Inocência escreveu na dedicatória:

“ Ilmo e Exmo. Snr. A quem devo dedicar a minha primeira produção? Ao Mecenas Lusitano! Ao protector das Artes Liberaes; áquelle que, dotado de quantos bens se pode possuir, por uma magica tendencia patrocina as Artes Liberaes! Sim, Exmo Snr. o meu primeiro ensaio na Música teve a sua protecção, e sob os auspícios da mesma desejo que seja exposto á pública censura, quem pelo sagrado título da gratidão despresa ser

DE V.Ex<sup>a</sup>

Alto e reverente Creado

Manoel Innocência de S.tos”

(82) Existentes hoje os dois primeiros na Biblioteca Nacional - Seção de Música.

(83) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. op. cit., (p. 258, nota de rodapé (1)).

(84) Idem, (p. 258).

(85) Existente na “Seção de Música da Biblioteca Nacional de Portugal”.

Também encontramos ainda António Luiz Miró, dedicando o melodrama heroico-cómico em dois atos, música de Savério Mercandante (*“la Testa di Bronzo”*), reduzido a acompanhamento de piano e representado a 3 de dezembro de 1837, nas Laranjeiras, ao barão de Quintela. A baronesa participou como “Primeira Soprano” (86). Em 1836, o conde do Farrobo foi igualmente eleito presidente de uma nova agremiação, a “Assembleia Lisbonense”, com sede no palácio do Manteigueiro, na rua da Horta Seca. Aí decorreram bailes, sessões recreativas e saraus, aos quais comparecem os reis, D. Maria II e D. Fernando, a imperatriz D. Amélia e outros membros da família real, para além de embaixadores, literatos, artistas e outras personagens ilustres (87).

(86) Vd. Documento em Apêndice Documental. A partitura encontra-se na “Seção de Música da BNP”.

(87) “Annuncios. Convidam-se por parte do Exmo. Conde do Farrobo os Socios da Assembleia Lisbonense para que às 8 horas da noite do dia de terça-feira 22 do corrente, estejam reunidos no local da mesma Assembleia a fim de tractarem negócios que ahi hãode ser sujeitos à sua deliberação. O Secretário da Assembleia Geral, Antonio Pereira dos Reis.” in *Diário do Governo*. N.º 119, segunda-feira, 21 de maio de 1838, p. 500.

“Annuncios. S. Exa. o Sr. Conde do Farrobo convoca a todos os srs. que se acham inscriptos como Socios installadores da Assembleia Lisbonense, para comparecerem na próxima Quinta-feira, 16 do corrente mez pelas oito horas da tarde, no seu Palácio da Rua do Alecrim, a fim de ultimar a discussão dos Estatutos da dita Assemblèa”. in *Diário do Governo*. N.º 139, terça-feira, 14 de junho de 1836, p. 438.

### 2.2.2. O MECENATO NA ÁREA DO TEATRO

O teatro lírico foi sempre uma das prioridades, numa corte e dinastia “doida por ópera e pela música”, como Pedro Calmón afirmava. O teatro do Paço da Ribeira fora inaugurado a 22 de outubro de 1720 e a “Ópera do Tejo”, construída pelo arquiteto italiano João Carlos Bibiena (1753-1792), em 1755. O “Real Teatro da Ajuda”, um dos primeiros teatros da Europa, teve o seu início a 4 de novembro de 1737, tendo sido construído pelo mesmo arquiteto.

O “Real Teatro de Salvaterra”, concebido sob o risco do mesmo Bibiena, também apresentava récitas e participação de artistas conhecidos. Em Queluz, existia um “Teatro Régio”, espaço onde eram cantadas óperas de autores portugueses, como João Sousa de Carvalho, Luciano Xavier dos Santos, J. Cordeiro da Silva, David Peres, J. Francisco de Lima ou outros. Os teatros régios seriam dirigidos à época pelo artista e decorador Inácio de Oliveira. As companhias que atuavam nestes teatros integravam cantores da “Capela Real”, pelo que o rei D. José mandou mesmo vir de Itália um libretista, Caetano Martinelli (88). A partir de 1770, já funcionava o “Teatro / Ópera da Rua dos Condes”, que foi demolido em 1882, integrando os seus artistas o “Teatro Nacional D. Maria II” (89). Em 1782, foi inaugurado o “Teatro do Salitre”, dedicado à comédia, sendo demolido em 1879, com vistas à edificação da “Avenida da Liberdade”.

Só em 1793 seria inaugurado o “Teatro de S. Carlos”, patrocinado pelo grupo dos contratadores do Tabaco, onde se incluíam Joaquim Pedro Quintela, primeiro barão, e Anselmo José da Cruz Sobral. Destacavam-se como os mais notáveis empresários os subsequentes: Francisco António Lodi, o conde do Farrobo, Vicente Corradini, António Porto, Frescata, Ruas Guimarães, Campos Valdez, Cossul, Freitas e Brito e José Pacino, o único que aí fez fortuna. Na “Rua Nova da Trindade”, em 1846, encontramos o modesto teatro de Manuel Machado, o “Machado do Ginásio”, dedicado à comédia. O famoso ator Taborda trabalhou nesse espaço. O “Teatro D. Fernando”, por sua vez, erguia-se no largo de Santa Justa (1849-1859). Em Lisboa, teríamos ainda o “Teatro do Príncipe Real” (1865) e o “Teatro da Trindade” (1867). Outros houve de existência efémera.

Uma das obras mais notáveis de Farrobo, enquadrado nesta época que privilegiava o belo canto, foi a construção do seu “Teatro das Laranjeiras”, em 1820, o qual, certamente devido à agitação política da época, só foi inaugurado em 1825. Remodelado em 1843 por Fortunato Lodi, tinha capacidade para seiscentas pessoas. Possuía igualmente um grande salão de baile com paredes revestidas de espelhos de Veneza (também havia um pavilhão de espelhos na quinta, similar) e era iluminado a gás, em conjunto com o palácio (a partir de 1833).

(88) Vd. BASTOS, Sousa. *Recordações de Teatro*. Ed. Século, Lisboa, 1947 (pp. 224-225).

(89) Inaugurado em 1846. Existiram outros teatros privados para além do das Laranjeiras: o teatro do Conde de Carvalhal, António Sá Machado, em Caxias e o dos Palhas no Dafundo.

Além dos espetáculos de ópera, representavam-se também no “Teatro das Laranjeiras” algumas peças, onde toda a família, os amigos, o próprio conde e artistas famosos participavam.

As récitas de ópera vão diminuindo em quantidade nos últimos anos de vida de Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, seguramente devido à sua precária situação económica. Entre 1853 e 1855, houve um intervalo, para o que teria contribuído o falecimento de D. Maria II, ocorrido a 15 de novembro de 1853. Entre 1855 e 1861, ocorreu novamente um interregno. A 9 de setembro de 1862, um incêndio inutilizou por completo o teatro, a que ficaram ligados os mais altos nomes da arte lírica portuguesa, da primeira metade do séc. XIX. Restando hoje só a fachada do teatro, encontra-se já agendada a sua reconstrução, reconvertendo este projeto o teatro em sala cultural polivalente do séc. XXI. Desde 1838 até finais de 1840, Farrobo foi empresário do “Teatro de S. Carlos”. A sua obra do ponto de vista artístico foi magnífica, dado que contratou os maiores artistas europeus, tendo-se deslocado para o efeito às principais capitais do velho continente, na companhia de J. A. Canongia, em 1822 (90).

Como empresário do teatro de S. Carlos, otimizado artisticamente, teve no entanto, do ponto de vista económico, um prejuízo no valor de 40.000\$000 réis (91). Em 1838, tornou-se empresário do teatro da rua dos Condes e, a 3 de outubro de 1848, foi nomeado “Inspector-geral dos Teatros e diretor do Conservatório Real de Lisboa”.

A direção da atividade teatral transitaria, a partir de 1836, para a esfera de uma “Inspeção-Geral”, expressamente constituída para o efeito, de acordo com o pressuposto de que cabia ao “Estado” garantir o funcionamento dos teatros, como um dos fatores de cultura e instrução pública: quer diretamente, quer indiretamente, por meio de lotarias. A partir de 1854, tornar-se-ia formalmente propriedade do Estado. A seguir à empresa de António Porto, sua antecessora, e duramente criticada em alguns periódicos (92),

(90) José Avelino Canongia dedicou ao segundo barão de Quintela uma partitura - além do primeiro concerto para Clarinete e Orquestra -, pago pelo conde, impressa na Casa Peyel e Filhos em Paris, a casa editora mais conhecida da Europa: “*Introduction et Thème Varié pour La Clarinette avec accomp d'Orchestre ou de Quator Composé & dédié à son Bienfaiteur & Ami Mr:Le Baron de Quintella par J.A.Canongia, Musicien de la Chambre de la Chapelle de S.M.F. Et première Clarinette du Grand Théâtre de Lisbonne*”.

(91) No “Teatro de S. Carlos”, também se realizavam bailes de máscaras e outros eventos. Sob o ponto de vista político, era um bom barómetro, na medida em que os espetadores se manifestavam não só em relação aos artistas, às vezes provocando verdadeiros confrontos, mas também em relação aos governantes que frequentavam o recinto.

(92) Vd. *Diário do Governo*. N.º 43, segunda-feira, 20 de fevereiro de 1837, p. 280: “Variedades. Theatro de S. Carlos. (...) Seja-nos por esta ocasião lícito dizer ao Empresário, que mais convém deixar por algum tempo de satisfazer a impaciência do Público do que apresentar-lhe peças incompletas, e sobretudo mal ensaiadas - que os Coristas (especialmente no segundo acto) berraram tão fora do compasso que nem os ouvintes mais indulgentes podéram conter-se... Era de esperar em tal caso que a cena mostrasse a cópia d’uma caverna, e que ou não houvesse luz, ou a houvesse muito escassa - mas por um descuido imperdoável olhavam os Expectadores para a scena, e viam-na tão illuminada, como se ella quizesse mostrar-lhes a praça do Rocio allumiada pelo nosso sol de maio!” Vd. Também *Diário do Governo*. N.º 36, sábado, 11 de fevereiro de 1837, p. 238: “(...) Pedimos por esta ocasião ao Sr.Porto que, para utilidade sua e para prazer dos espxectadores, fuja quanto pudér de ensaiar peças já representadas por outras Companhias. Ahí tem elle a prova desta verdade no Pirata, que havendo alcançado muitos applausos durante a empreza precedente, foi nesta recebido com inteira desapprovação”.



Farrobo assumiu a direção do “Teatro de S. Carlos”, como já referimos. Aproveitando os principais artistas do teatro, mandou vir novos cantores, dando extraordinário impulso aos espetáculos. No fundo, como também ele era um artista, sabia como proceder e avaliar. Os novos artistas mandados vir em 1838 eram Santina Ferlotti e Claudia Ferlotti, o tenor Domenico Conti, Rosina Picco e o maestro e compositor Angelo Frondini. Em 1839, chegaram Caterina Barili, o tenor Salvatore Patti e os baixos Luciano Mariani e Heliodoro Speck. Em 1840, estreavam-se Luigia Boccabadati e o tenor Guiseppe Sinico, para além do barítono Felice Varesi e do baixo Luciano Fornasari. Os espetáculos foram excelentes e com ótima decoração. Fez representar óperas de compositores alemães, raramente passadas em Portugal (93).

Algumas danças, colocadas em cena com grande aparato, contavam com as seguintes estrelas do corpo de baile: Melle Clara, Angelique Adock, Isabel Rujalli, Ponzene, Caetano, Moreno, Sober, Ursula Catte, Thodore e York (94). Os cenários e os guarda-roupa eram esplendorosos e inovou-se o bailado romântico, com a novidade da apresentação de “*La Sylphide*”.

A 26 de março, estreou-se Guilherme Cossul, com nove anos, filho de Louis Cossul, professor e executante de rebeca, na orquestra do “Teatro de S. Carlos”. A 2 de maio de 1838, debutou Gabriella Gamarra e foi executada uma sinfonia neste ano composta pelo recém-chegado Angelo Frondini. Os três maestros de então eram Schira, Frondini e Miró; os coreógrafos, Vestris, Villa, York e Giuliani; os pintores e cenógrafos, Rambois, Cinatti, Fonseca e Palluci. A Companhia do “Teatro da Rua dos Condes”, também em 38, realizou representações em S. Carlos, bem como a da rua do Salitre. Decorreram, de igual modo, nesse local bailes de máscaras, durante o mês de fevereiro. Foi ainda neste ano que se inauguraram as reuniões filarmónicas na Assembleia Lisbonense, que se generalizaram igualmente na Academia Filarmónica na rua do Alecrim, na casa da antiga Assembleia Estrangeira e na Assembleia Filarmónica, na “Rua Nova do Almada.” O mesmo aconteceu na Academia Melpomense (1846, rebatizada em 1853 como “Academia Real dos Professores de Música”, ativa até 1861 e onde se apresentavam obras de Beethoven e de compositores portugueses contemporâneos e onde se cultuou ainda a música sinfónica) e na “Recreação Filarmónica”, na rua do Arco Bandeira. A todas estas esteve ligado o conde do Farrobo, chegando a realizar-se na Academia Filarmónica e na Assembleia Filarmónica representações de óperas completas. Farrobo, tendo assumido pela mesma data a direção do “Teatro da Rua dos Condes”, impulsionou a difusão do repertório francês de ópera cómica e “*vaudeville*” e de obras de Auber, Hérold, de Rossini, em versão portuguesa, abrindo caminho às operetas de Offenbach, recebidas com sucesso a partir de 1868.

(93) Vd. Lista de Óperas que subiram à cena durante a direção de Farrobo, in BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *O Real Teatro de S. Carlos de Lisboa*. Tip. Castro Irmão, Lisboa, s. d. (pp. 419-430 e pp. 177-191).

(94) Idem, (p.178). Vd. Em Apêndice Documental Quadros nº IX a XV.

Este teatro, convertido em “Théâtre Français” pelo gosto francófilo desenvolvido pelo liberalismo, foi o local em que o ator e empresário francês Émile Doux desenvolveu a moda do teatro romântico. Em 1839, as principais bailarinas de S. Carlos mantiveram-se as mesmas, contando com a participação de Michelina Devechi, que se estreou nesse ano, bem como outros novos dançarinos. Em 1839, no seguimento de protestos, Farrobo anunciou que, não sendo possível apresentar novas danças antes do fim de maio, aceitaria a anulação das assinaturas, não exigindo o pagamento das receitas já desfrutadas (95).

Em 1840, persistiram com o mesmo esplendor as sessões de óperas e outras atuações. Os artistas portugueses também brilham, destacando-se Santos Pinto, ao piano e João Alberto Rodrigues Costa, acompanhado do célebre Anglois, nos contrabaixos. A 20 de agosto de 1840, o conde do Farrobo levou Luiza Boccabadati, Augusta, Cecília Gazzuoli Boccabadati, Felice Varesi e Carlos Crosa ao seu “Teatro das Laranjeiras”, atuando ele próprio, acompanhado de Fortunato Lodi, na ópera “Cenerentola “ de Rossini (96). Nesta altura, brilhavam sobretudo Luiza Boccabadati e Filipe Coletti, para além de Paganini, bem como a cantora lírica Barili, entre outros. O maestro Pietro António Coppola sobressaiu no “Teatro de S. Carlos”, cooptado nesta década, até 1843. O maestro Francisco Schir, milanês, igualmente famoso, tinha sido trazido pelo empresário A. Lodi, em 1835, partindo para Londres em 1840. Alguns artistas atuavam em simultâneo nos dois teatros. Luiz Miró, compositor, autor de obras que passaram nas Laranjeiras, que faleceria no Brasil, foi outro maestro da moda da alta sociedade lisboeta, uma figura muito ativa e multifacetada, que teve uma relação privilegiada com o conde do Farrobo, seu protetor e mecenas, como o atestam as dedicatórias:

“Fantaisie concertante pour piano et cor sur de motifs de “La Favorite” de Donizetti, dédiée à son Excell. Mr.le Comte de Farrobo, Par du Roy.<sup>o</sup> de Portugal, par Ant.Luís Miró, Directeur de la Musique de la Chapelle et de son Théâtre particulier. Exécutede par: Ex. Elève de Mr.Duprat, et l’auteur à la Académie Philharmonique de Lisbonne”.

“Fantasia a duas orquestras, composta expressamente por Ant. Luís Miró para ser executada no Real Theatro de S.Carlos.

Offerecida por seu auctor ao Ill.mo e Ex.mo snr.Conde de Farrobo”.

“Missa a quatro composta expressamente por A. L. Miró. Executada pela primeira vez na Igreja de Sto.António da Castanheira no dia 16 de Julho de 1843.

Humilde e respeitosamente offerecido pelo Auctor ao Ill.mo e Exmo. Sñr Conde e Sñra Condessa do Farrobo em testemunho de sincera gratidão”

(95) In *Diário do Governo*. 26 de abril de 1839, cit. por Fonseca Benevides, op. cit. (p. 181).

(96) Vd. Lista em F. BENEVIDES, idem (p. 431).

“Credo a quatro composto expressamente por A. L. Miró. Executado pela primeira vez na Igreja de Sto. António da Castanheira no dia 16 de Julho de 1843.

Humilde e respeitosamente oferecido pelo Auctor aos Ill.mos e Ex.mos Sñr. Conde e Sñra. Condessa do Farrobo em testemunho de sincera gratidão”.

“Il Sogno del Zingaro, drama lírico em um acto. (...) Dedicado á Illma.e Exma.Sra.Condessa do Farrobo pelo mais Obrigado e respeitoso dos seus admiradores.”

“Suspiro d'Alma-Romance. Reduzida para Trompa. Offerecido ao Ill.e Exmo. Sñr.Conde do Farrobo pelo Auctor”. (97)

Dois partidos se formaram no teatro de S. Carlos, ao tempo da empresa Farrobo: os admiradores de Boccabadati e de Barili, criando por vezes confusão na assistência e levando à criação de poesias alusivas e literatura ou notícias em que se faziam resenhas apreciativas das atuações do “Teatro” (98). O conde do Farrobo reduziu também os preços dos assinantes, um dos fatores de perda de dinheiro. Em 1841, sucederam-lhe, como empresários, os caixas do Contrato do Tabaco, Manuel Guimarães e Jerónimo de Sousa, começando a declinar a qualidade da produção. Porém, o “Teatro de S. Carlos” preservaria o seu estatuto de “teatro italiano”, ponto de encontro privilegiado da sociedade mundana burguesa e aristocrática, altar de culto do belo canto e frequência assídua da família real, em especial D. Fernando, o rei consorte, grande melómano e protetor das artes e letras.

No “Teatro das Laranjeiras”, participaram similarmente para além de atores e músicos estrangeiros (Inácio Hirsch, por exemplo), todos atuando com brilhantismo, o próprio conde do Farrobo, a condessa Mariana Carlota Lodi, todos os filhos, filhas e genros, distinguindo-se a mais velha, Maria Joaquina, possuidora de uma excelente voz, Carolina O'Neill, Nicolau Klingelhofer, Alfredo Duprat, Carlota O'Neill, Joaquim Miró, Cecília O'Neill, entre outros. (99).

A lista das óperas levadas à cena no “Teatro das Laranjeiras” encontra-se nos estudos de Mário Moreau (100).

(97) Cit. por CYMBRON, Luísa. *A Ópera em Portugal...*tese de Doutoramento, op.cit., p.18 - sobre António Luís Miró. As partituras autógrafas do compositor encontram-se na Biblioteca Nacional de Portugal- “Seção de Música.”

(98) Vd. Artigo sobre o Teatro de S. Carlos em *Diário do Governo*. N.º 43, 1837, segunda-feira, 20 de fevereiro, p. 280 e idem, N.º 22, 1837, quinta-feira, 26 de janeiro, p.148 – “Programa para os Bailes de Máscaras”- Docs. Em Adenda.

(99) Vd. MOREAU, Mário. *Cantores de Ópera Portugueses*. Vol. 1, Livraria Bertrand, Lisboa (pp. 247-390) e Vd. Também Documentos em Adenda.

(100) *Idem* (pp. 250-256).

Estes artistas amadores também participavam em bailados e outras atuações. A. L. Miró tornou-se, como se notou atrás, diretor deste seu teatro particular, onde teria iniciado a sua atividade como “maestro concertatore” e como compositor de óperas em italiano, lançando pela primeira vez, a 10 de fevereiro de 1835, o melodrama” semi-sério “*Il Sonnambulo*”, com libreto de Felice Romani, traduzido por José Augusto Correia Leal, no âmbito de três récitas dadas em benefício das viúvas e órfãos das desgraçadas vítimas executadas nesta cidade de Lisboa, durante o governo de usurpação. Veja-se o seguinte anúncio:

“Anúncios”.

“O Conde do Farrobo novamente participa às pessoas do seu conhecimento, e a todas aquellas que lhe forem apresentadas pelas mesmas, que as três récitas que tenciona dar no seu Theatro das Laranjeiras, em benefício das viuvas e orfãos das desgraçadas victimas do despotismo, que foram executadas nesta Cidade desde o dia 25 de Abril de 1828, até 23 de Julho de 1833, terão lugar nos dias 7, 14, e 21 do proximo mez de Fevereiro. Os bilhetes se vendem unicamente em Lisboa no escritório do Conde, todos os dias, até as 4 horas da tarde, pelos preços já indicados de 9.600 rs. cada lugar de galeria, e 7:200 rs. os de platea, por cada récita.

Espectáculo composto da maneira seguinte:

1ª Recita = O Somambulo, Drama semi-serio, em (?) E em música, composto expressamente por Antonio Luiz Martins; A Comedia Portugueza em 1 acto, traduzida do Francez pelo Conde do Farrobo, e intitulada , o Hydrophobo.

2ª Recita = A repetição do Somambulo, e a Comédia Franceza em 1 acto, intitulada, une Passion.

3ª Recita = O Fanatico pela Musica, Farça em (?) E em musica, composta expressamente por Francisco ? E a Comédia Portugueza em 2 actos, t raduzida do Francez pelo Conde do Farrobo, intitulada, O Bobo do Príncipe.” (101)

Curiosa é a peça “*Il Sogno del Zingaro*”, representada no “Teatro das Laranjeiras”, em 1844, em estrita intimidade familiar e cantada em italiano. O tema da peça desenvolvia-se em torno do amor familiar e filial, tendo como figura central o conde. Decorria a ação num bosque da casa de campo do conde, em frente a um lago, figurando a um dos lados o busto de mármore do próprio.

A 4 de março de 1842, o conde do Farrobo, segundo barão de Quintela, ofertou um sarau filarmónico nas Laranjeiras, com orquestra de cinquenta amadores executantes, regidos pelo maestro Caetano Jordani. Executam a sinfonia do “*Dominó Preto*” de Auber e várias árias onde participam D. Mariana Quintela, F. Lodi, Carlos da Cunha Menezes, outros familiares e amigos e o conde, que executou um duo concertante para duas trompas. A 11 de março repetiu-se a “soirée” musical, com a participação de Ignacio Manuel Hirsch, João Guilherme Daddi, ao piano, George Tittel, ao clarinete, F. Lodi e Francisco Damásio, no cornetim, a Carrara ao piano. Às sete da tarde de 26 de fevereiro de 1843, representou-se “*O Duque de Olonne*”, letra de Scribe e música de

(101) Vd. CYMBRON, Luísa. *A Ópera em Portugal*, tese Doutorado, op. cit., p. 18 - capítulo sobre António Luiz Miró.

Auber em francês, frente a suas Majestades, D. Maria e D. Fernando, e toda a sociedade elegante e aristocrática, incluindo o visconde de Almeida Garrett e Passos Manuel. Representaram essa ópera cómica D. Carlota O Neill, Maria Joaquina Quintela da Cunha, Mariana Quintela, Carlos da Cunha e Menezes, o conde do Farrobo, Alfredo Duprat, Joaquim Pedro Quintela, Duarte de Sá, H. Juel e E. Bougard. Nos intervalos, dançou-se e serviram-se refrescos e sorvetes. O baile, com início às quatro e meia da madrugada, terminou cerca das seis da manhã (102).

No teatro do palácio de Vila Franca, sabemos que, em 1860, teve lugar uma representação dramática que ficou famosa, sendo encarregado de distribuir os bilhetes M. Ozeroff, ministro da Rússia, numa repetição que se realizou a 11 de agosto de 1861, no Teatro D. Maria II, a favor das viúvas e vítimas do “Rio Loge” em Angola, contributo obtido graças ao elevado preço dos bilhetes. Na representação de 1861 “*Le Caprice*” de Musset, compareceu o “Corpo Diplomático” e a “Corte”, participando alguns convidados na atuação. Dramatizaram-se ainda “*Les Inconsolables*” de Scribe e “*Elixir d'amor*”, onde atuou o conde e a baronesa Hortega. Em 1862, numa festa oferecida, representaram-se comédias interpretadas por Mlles Madalena e Julia Pinault, Taborda, Izidoro e os amadores Torres e Rocha, na peça “*O auctor da peça*”, traduzida do francês por Joaquim Pedro, o anfitrião. Madeleine Pinault ( ou Pignault ), futura condessa do Farrobo, cantou ainda a valsa “*O Beijo*”, de Luiz Arditi. Desempenhou-se ainda a farsa em música “*Les jolies chasseurs*”, do compositor Borges, com o conde e Taborda nos principais papéis. No cenário, o pintor Rocha brilhou, com uma cena de bosque e neve. Ainda em agosto deste ano, Farrobo recorreu ao “prestigitador” M. Rey, tendo-se representado a ópera cómica “*Les desesperés*” e a farsa “*Les jolis chasseurs*”. Na primeira participaram Mlle Pignault, o conde e o ator Taborda (103).

O teatro fora reparado pelo Sr. Bertrand, antigo maquinista do teatro de S. Carlos. A 17 de agosto de 1840, também o conde dera uma memorável festa com a duração de vários dias, para a qual fretara especialmente o vapor “Viriato”, para transportar os convidados, na qual participara Boccadati e as filhas e bailarinas, deputados e muitas outras pessoas. A festa verificou-se no seu palácio do Farrobo, magnificamente decorado com pinturas de Rambois e Cinatti e lustres escolhidos em Paris pelo conde de Viana, sobrinho por afinidade do conde do Farrobo. A capela estava, nesta ocasião, aberta ao público; numa das torres, exhibia-se um relógio e, na outra, tinha sido montado um telégrafo de sinais.

(102) In *Diário do Governo*. Janeiro de 1835, p. 70.

(103) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*, op. cit., (pp. 209-226).

Representou-se nesta festa uma comédia portuguesa imitada do francês - “*A Jornada a Meias de Lisboa para as Caldas*” -, ”seguida de bailados cómicos, entre os quais “*Tuto Finisce Bene*” (104), de Francisco York e música de João Jordani. Cantou-se ainda a “*Cenerentola*” de Rossini.

Toda esta produção, incentivada por Farrobo, permitiu o desembaraço da pesada e incómoda herança do teatro português, que se baseava em dramas e tragédias de matriz neoclássica, farsas e entremezes de cordel, elogios dramáticos e dramas alegóricos, medíocres imitações do teatro francês ou italiano e de uma produção operática baseada essencialmente num aparato musical ou cenográfico, dominada pelas produções italianas.

A tomada de consciência cívica de uma nova geração da elite liberal, não só tentava combater a taxa de analfabetismo que em finais do século XVIII ultrapassava os 80%, como também permitia e incentivava a produção nacional, transpondo à cena as composições literárias ou musicais originais. A propósito de Garrett e da sua reforma teatral, que originaria a fundação do “Teatro D. Maria II” em 1846, diz Luiz Francisco Rebello:

“Teatro dentro do teatro, pois, como irá acontecer com o Auto de Gil Vicente. A representação ocorreu numa quinta particular, tal como Frei Luís de Sousa, que teve a sua estreia absoluta no Teatro da Quinta do Pinheiro, em Julho de 1843, por uma sociedade particular, e que só daí a sete anos, após a queda do cabralismo, acederia ao palco Nacional. Foram, aliás, frequentes, na primeira metade do século, os teatros mandados construir por aristocratas como o morgado de Assentiz ou o conde de Farrobo nas suas propriedades, e neles subiram à cena peças que depois passariam aos palcos profissionais.” (105).

Para além das produções líricas, desenvolveram-se formas mais ligeiras de teatro musical, proporcionando entretenimento a vasto público apreciador, nos “Teatros da Rua dos Condes, do Salitre, do Ginásio, de D. Fernando, da Trindade e do Príncipe Real”. O mesmo sucedeu no “Teatro das Laranjeiras”. Em 1862, Isidoro Sabino Ferreira dedicaria ao conde do Farrobo uma revista em três atos e seis quadros, representada no “Teatro do Ginásio” em 1863 (106).

Este autor seria um dos beneficiados pelo mecenato do conde do Farrobo no domínio do teatro (107).

(104) In NORTON, José. *O Milionário de Lisboa*, op. cit. (p. 203).

(105) Vd. REBELLO, Luiz Francisco. *Teatro Português em um Acto (1800-1899)*. Imprensa Nacional, Lisboa, 2003, Prefácio.

(106) In NORONHA, Eduardo de. *Estroinas e Estroinices*. op. cit. (p. 245).

(107) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*, op. cit. (p. 259).

Como referem Rui Nery e Paulo de Castro :

“Duas figuras vão destacar-se, em meados do século, pela sua acção reformadora: o mecénico Conde de Farrobo, que já viramos empenhado na fundação do seu próprio teatro particular, e João Alberto Rodrigues da Costa (1798-1870). Personalidade central na vida musical portuguesa deste período será porém, como se disse, o Conde de Farrobo. Prosseguindo com entusiasmo, desde 1833, as tradições musicais familiares interrompidas pelas lutas políticas, o seu nome está ligado à direcção de duas academias de amadores, a Academia Filarmónica e a Assembleia Filarmónica (ambas fundadas em 1838)...” (108).

Citando F. Benevides, em 1883, “o gosto pela boa música tem-se desenvolvido... a despeito e não obstante a indiferença dos poderes públicos pelo culto das artes belas, e a oposição inepta e poucos conhecimentos da música clássica da parte de grande número de professores portugueses. O fogo sagrado do culto das composições sublimes de Mozart, Haydn, Beethoven, Schubert, Mendelssohn, etc. tem sido entretido em Portugal por um pequeno núcleo de amadores, distintos tocadores, que com amor e inteligência têm dado vida a este cantinho da Europa às inspiradas lucubrações dos grandes mestres da Alemanha” (109).

Sabido é que o conde do Farrobo possuía, na sua biblioteca de musicólogo, um autêntico arquivo teatral, obras de todos estes autores, que chegava a emprestar para a organização de espetáculos. No seu catálogo, de fins da década de 40, notava-se a tendência para um repertório maioritariamente italiano, mas também se denotava o seu interesse pela ópera francesa, sobretudo de cariz cómico, que levou à cena no seu “Teatro das Laranjeiras”, entre 1836 e 1855 (110).

Igualmente, a partir de meados do século, se tornaram frequentes visitas ao nosso país de concertistas estrangeiros de renome, como Franz Liszt (1845), Sigismond Thalberg (1856) e Ernst Meuman, que se estabelecera em Portugal em 1852, que, associado ao violinista Gleichauff e ao violoncelista Guilherme Cossoul, sob a protecção de D. Fernando, realizou sessões de música de câmara, no salão do “Teatro D. Maria,” executando obras de Beethoven, Mozart, Mendelssohn e do próprio Meumann. Portugal não chegou a ter a sua “ópera nacional”; todavia, mercê do apoio do conde, algumas obras inéditas e nacionais foram implementadas, representadas e dadas à estampa.

(108) Vd. NERY, Rui Vieira e Paulo Ferreira de Castro. *História da Música. Do Fim do Antigo Regime às Raízes da Modernidade*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1991 (pp. 137-138).

(109) Cit. por NERY, Rui e Paulo Castro, *idem* (p. 141).

(110) Vd. Documento em Apêndice Documental - Quadro XVI.

O período que compreende a gestão do conde do Farrobo foi caracterizado por um bom número de produções escritas expressamente ou reformuladas para o teatro de S. Carlos e algumas peças sobre temática portuguesa, o que despertou o gosto pelas produções nacionais. Assim, estrearam-se óperas de Manuel Inocêncio dos Santos (1805-1887), um dos protegidos de Farrobo, pianista e compositor ligado ao serviço da família Real, mas afastado no momento, em virtude das suas simpatias absolutistas. A 8 de julho de 1839, apresentou uma ópera sobre Inês de Castro, certamente inspirado na ópera do mesmo nome, de Guiseppe Persiani, que fora representada na capital, a 10 de dezembro de 1838. Durante o primeiro ano de empresário do teatro de S. Carlos, estrearam-se em Lisboa algumas óperas fulcrais do repertório italiano, como “*Lucia di Lammermoor*”, de Donizetti (111). Pretendendo aproximar-se dos padrões operáticos europeus, o conde apostou num excelente repertório, em bons artistas internacionais, magnificente montagem cénica e otimização de bailados, como seja o exemplo anteriormente referido da representação de “*La Sylphide*”, de Filippo Taglioni, montado em ópera por Bernardo Vestris, com Clara Lagoutine, como principal bailarina da companhia e protagonista, que era também, supostamente, da intimidade do conde. Uma das primeiras representações, aquando da gerência do conde do Farrobo, foi a ópera “*Roberto il diavolo*”, cujo enorme sucesso contribuiu para que subisse à cena inúmeras vezes. No último ano, o conde tentou levar à cena “*Gli Ugonotti*”, de Meyerbeer, contudo, teve de desistir, em virtude dos altos custos da produção. Na verdade, a empresa gerida por Farrobo marcou toda uma época.

A 20 de março de 1848, no *Diário do Governo*, escrevia-se:

“A mise en scène foi vergonhosa, nem uma cena nova nem propriedade. Enfim, a decadência do Teatro de S. Carlos é evidente, já não esperamos vê-lo melhorado nesta época, mas oxalá que no próximo ano se trate de imitar ao menos a Empresa do Sr. C. do F., cujos tempos lembram com saudade, e muito principalmente porque não nos custaram mais caras as belas e bem desempenhadas óperas que então se representaram naquele magestoso Teatro” (112).

(111) Segundo CYMBRON, Luísa. Op. cit. (p. 265), em 1837 João Ciriaco Lence celebrou com a empresa do conde do Farrobo um contrato na qualidade de “copista de música”, que tinha a obrigação de apresentar uma lista de nove óperas representadas em Itália, para que se pudesse escolher as que mais conviessem, até um máximo de doze.

(112) Cit. por CYMBRON, L. Op. cit. (p. 238).



### 2.2.3 O MECENATO NA ÁREA DAS ARTES PLÁSTICAS

A partir de 1785, o Intendente Pina Manique reativou uma política já anteriormente usada pelo mecenato régio, enviando para Roma jovens artistas promissores, como bolsheiros da Casa Pia. Estes, regra geral, enquadravam-se no Colégio Português de Belas-Artes de Roma, sendo nessa época Marucchi o diretor de estudos.

O conde do Farrobo seguiu, a título de mecenas particular, a mesma linha condutora. Enviou António Manuel da Fonseca (1796-1890) para Roma (1826-1834), subsidiando-o conjuntamente com o Estado. Em 1825, já era um pintor célebre, pelo que em 1836 fora nomeado professor de “Pintura de História” da Academia das Belas-Artes. Pintou os tetos da igreja de S. Nicolau, em Lisboa, e foi cenógrafo de S. Carlos. Foi o pintor, por excelência, de Quintela. Expôs na Academia de Belas-Artes e pintou retratos oficiais e composições alegóricas e religiosas. Dedicou-se também à escultura. Foi Académico em Roma em 1839, em França em 1862, em Madrid em 1872 e agraciado como comendador de Cristo, em 1884, sendo “Cavaleiro” desde 1837. Pintou o palácio Quintela, medalhões para o palácio das Laranjeiras, possivelmente o palácio do Farrobo. Retratou em quatro quadros (E. Noronha refere a existência de sete) o acidente que o conde sofreu, numa caçada às lebres, na “Quinta do Farrobo”, em 1853, nomeando-os: “*O Precipício*”, “*O Socorro*”, “*A Preparação*” e “*A Retirada*” (113). É curioso este conjunto, quase que uma antecipação da banda desenhada, ou uma narração em simultâneo, profundamente estudada por Luquet, no desenho infantil. No entanto, o resultado, inovador e curioso, é excelente: a técnica da cor e do traço revela o movimento e o colorido dos campos que serviram de pano de fundo aos atores neste acontecimento e mostra que os caçadores se vestiam a rigor, à inglesa, e que as damas (as três filhas mais velhas do conde estão presentes) montavam à amazona, segundo o costume feminino da época.

Também José Rodrigues (1828-1887) foi um dos pintores que beneficiou do mecenato de Joaquim Pedro Quintela do Farrobo. Coursou na Academia de Belas-Artes, onde entrou em 1841, obtendo uma medalha de ouro em 1849. Como discípulo de António Manuel da Fonseca, chegou a expor nesta Academia. Dedicou-se especialmente ao retrato, executando mais de duzentas peças. Destacam-se nesta modalidade os retratos de Fernandes Tomás (1886), a duquesa de Ávila (1886), o financeiro Porto Covo (1865), a sua obra-prima; o retrato coletivo (1855) dos “*Cinco Artistas em Sintra*” e o retrato da condessa do Farrobo (1860 - Madeleine Pignault) (114). José Rodrigues também executou decorações de tetos, com representações de assuntos alegóricos ou religiosos, na sala do Tribunal do Comércio, e na sala das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa.

(113) Vd. Fotos em anexo. Atualmente os quadros são propriedade da família Quintela.

(114) Vd. Apêndice Fotográfico. Este quadro encontra-se hoje no Museu Nacional de Arte Contemporânea, ao Chiado, bem perto do palácio Quintela. N.º de inventário: 1258 - A. Dimensões: 227 c m x 123 largura. É de grandes dimensões, como acima se refere, possivelmente para estar instalado num salão.

António Domingos Sequeira (1768-1836) foi igualmente requisitado pela família Quintela. Em 1813, retratou o jovem barão de Quintela a pedido de seu pai (115). Este pintor frequentara a Aula Régia de Desenho e Figura entre 1781 e 1786 (116). Em 1788, detentor de uma pensão atribuída por D. Maria I e protegido pelo “Guarda-Jóias Régio”, J. A. Pinto da Silva, seguiu para Roma, onde frequentou a Academia Portuguesa local, tendo sido discípulo de A. Cavalluci e Académico de Mérito, em 1793, da Academia de S. Lucca. Viajou pela Itália e regressou em 1795. Em Portugal, contou com a proteção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (a cuja esposa deu lições de pintura) e do marquês de Marialva. Desde 1802, pintor da Câmara da Corte juntamente com Vieira Portuense, coordenou os trabalhos de pintura do palácio da Ajuda. Tendo passado pelo Brasil, expôs em 1824, obtendo uma medalha de ouro. Em 1826, tornou-se conselheiro e decano da Academia de S. Lucca. Doménico Pelligrini (1759-1840) também retratou o primeiro e o futuro segundo barão de Quintela. O primeiro, com os seus pequenos filhos, Joaquim Pedro e Inácio, vendo-se como paisagem de fundo a quinta e um palácio, supostamente o das Laranjeiras. O quadro, de excelente execução, atrai pela atitude familiar e naturalidade dos retratados. Joaquim Pedro segura uma corda para jogar; a sua mãe, afetuosa, dá-lhe uma das mãos e com a outra afaga a mão do pequeno Inácio (117). O barão apresentava uma atitude digna, símbolo da sua alta condição de homem das finanças da “Praça de Lisboa”. Pelligrini, que passou por Roma, (onde morreu) nasceu em Veneza, visitou Paris, Londres e também Portugal. Permaneceu em Lisboa, entre 1803 e 1810, onde retratou o marquês de Belas, o “Príncipe Regente”, Domingos Sequeira, o conde da Anadia, o marquês de Alorna e a família Ratton, quadro este que na sua conceção muito se assemelha ao que retratava a família Quintela. Possivelmente teria sido a reprodução da família Quintela executada em 1804, dada a idade aparente das personagens apresentadas. Com os seus retratos nacionais, Pelligrini confirmou a sua fama de retratista de renome. O segundo barão de Quintela seria ainda figurado em pintura por T. Lawrence (118) e a sua esposa Mariana Lodi por Auguste Roquemont (119), em duas fases da sua vida: a mais jovem e a mais madura. Sir Thomas Lawrence foi pintor de retratos da escola inglesa (1769-1830) e muito conceituado. Em 1787, sob o patrocínio real, frequentou em Londres a Escola da Academia Real, sendo associado a esta em 1791. Esteve em Paris em 1814 e 1825.

(115) O quadro realizado em 1813, encontra-se hoje no Museu Nacional de Arte Antiga. O adolescente Joaquim Pedro encontra-se em pose pensativa, segurando um livro na mão, denotando-se desde já o seu gosto pelos estudos e conhecimentos, apresentando-se como um jovem estudante. A obra, em óleo sobre tela, tem de dimensão 1,015 m x 0,62 cm e tem de n.º de inventário 1826. Foi comprada pelo Estado em 1937. Datado e assinado pelo autor, à direita, sobre o muro: “1813. SEQUEIRA FECT.” O retratado ostenta as Comendas de Cristo e de Santiago. Encontra-se também no mesmo museu, com o n.º de inventário 2699, um desenho sobre carvão do segundo barão de Quintela .

(116) Será compadre de Farrobo, padrinho dos seus filhos.

(117) A tela encontra-se hoje na posse da família Quintela - descendentes de Francisco Jaime Quintela, o filho mais novo sobrevivente do primeiro conde do Farrobo.

(118) Quadros pertencentes hoje à “Coleção da família Quintela.”

(119) Idem.

Não sabemos qual a data em que pintou os barões de Quintela, mas supõe-se ter sido na década de 20 ou 30, atendendo às idades dos retratados. Augusto de Roquemont (Genebra-1804, Porto-1852) estudou em Paris, seguindo em 1817 para Frankfurt e depois para Itália. Obteve, em 1820, o prémio da Academia de Belas-Artes de Veneza. Chegou a Portugal em 1828, abrindo oficinas em Guimarães e no Porto. Com vindas pontuais a Lisboa, retratou famílias da nobreza e alta burguesia. Foi também um especialista na produção de figuras populares e cenas campestres, que igualmente se encontram reproduzidas nos palácios Quintela e Laranjeiras. Conhecido como professor de António José da Costa de Resende e de João Corrêa, permaneceu em Portugal durante dezasseis anos. Nos quadros pintados por Auguste Roquemont, provavelmente por volta de 1840-50, os barões foram representados, respetivamente: Joaquim Pedro mostrando a caça que obtivera e segurando uma espingarda, enquanto o seu cão favorito o contempla com atenção, tendo como pano de fundo a “Quinta do Farrobo”. D. Mariana no seu retrato, surge em traje de gala, segurando um leque, vestida de vermelho e tendo como fundo o teatro das Laranjeiras e um lago onde nadam dois patos ou cisnes, paisagem que denota já influência do romantismo, inclusive na utilização cromática (120).

Um outro quadro representa D. Mariana Lodi com a sua filha mais velha, Maria Joaquina, bebé de um ano, segurando na mão um pequeno quadro com a imagem do seu marido. Ainda muito jovem, a baroneza apresenta-se ataviada com uma “bandollette” e uns brincos de coral, os quais curiosamente constarão do seu inventário pessoal, realizado após a sua morte (121). Não se conhece o autor deste quadro, mas podemos presumir a data (cerca de 1820). Um outro quadro na posse da família Moraes Palmeiro (coleção particular) representa os dois filhos mais velhos, Maria Joaquina e Joaquim Pedro lado a lado, empunhando uma espingarda de caça. Também ignoramos o seu autor, mas calcula-se ter sido pintado cerca do ano de 1833. Joaquim Pedro e Mariana Quintela são ainda reproduzidos em miniaturas: em 1824 Joaquim Pedro surge retratado numa miniatura de Evelyne Schlumberger Augustin e o mesmo sucede numa miniatura da autoria de Julien-Paul Delorme de 1823 (122). Delorme foi um conhecido pintor miniaturista, que nasceu em Versalhes (1 de abril de 1788), representante da escola francesa, e que expôs as suas miniaturas no Salão de Paris, de 1801 a 1833, recebendo em 1831 a medalha de segunda classe. Jean Baptiste Augustin também teria representado Farrobo.

(120) Sobre este quadro diz Raczynski: “M. Roquemont acaba de fazer um retrato em pé da Condessa de Farrobo que a todos os respeitos e em todas as suas partes me parece digno dos maiores elogios. Quanto à semelhança, ela é tal que se fica, como hei-de dizer, ébahi...”. In NORONHA, Eduardo de. *Milionário e artista*. Ed Romano Torres, Lisboa, s.d. (p. 258).

(121) Vd. Foto de reprodução de quadro em Adenda Fotográfica e Lista de bens inventariados pertencentes à falecida D. Mariana do Farrobo, em Apêndice Documental, que fazem parte da “Coleção Particular Quintela”.

(122) Ambas se encontram no depósito do Museu Nacional de Arte Antiga.

Era um miniaturista e especialista em esmaltes (1759-1832) e que renovou a arte da miniatura, devolvendo a pureza do desenho e o vigor do colorido. Entre 1791 e 1831, expôs regularmente, sendo agraciado com o título de “Cavaleiro da Legião” (1821) e nomeado “o primeiro pintor miniaturista de França” (1824). Farrobo teria ainda protegido o gravador João José dos Santos (1806-?), agregado à aula de “Gravura Histórica da Academia das Belas-Artes” e amigo de Raczyński. Este último sendo escritor, teria curiosamente redigido um “*Exame Crítico do Opúsculo, Reforma da Academia das Belas-Artes de Lisboa pelo Sr. José Maria de Andrade Ferreira*” em 1860 e uma biografia do fundador da Sociedade dos Artistas Lisbonenses, Alexandre Fernandes Fonseca, em 1865.

O segundo barão de Quintela teria também sido retratado por W. Beechey (123). Auxiliou ainda Joaquim Pedro de Sousa, arquiteto que adiante será novamente referido, e que chegou a ser professor de “Desenho e Gravura na Academia de Belas-Artes”.

Dele recordemos o que escreveu o conde A. Raczyński: “Beaucoup de gens louent avec enthousiasme les arts du Portugal. Personne ne veut dépenser un sou (j'en excepte le Duc de Palmela et le Comte de Farrobo); personne ne veut dépenser employer ses sous à leur amélioration” (124). É, na verdade, uma das poucas exceções. Também na fotografia o conde do Farrobo foi pioneiro. A 14 de dezembro de 1829, Nicéphore Niepce associou-se a Louis Jacques Mandé-Daguerre, pintor e decorador de ópera e teatro de comédia e proprietário do “Diorama”, teatro de panoramas animados por movimentos e jogos de luzes. Recorrendo à sua câmara negra, Daguerre conseguia executar quadros de “*trompe l'oeil*”, muito realistas. Interessado pelos resultados de Niepce, Daguerre associou-se a este em 1829. Niepce faleceu contudo a 5 de julho de 1833, com 68 anos, tendo o seu filho, Isidoro Niepce, continuado o seu trabalho. Em 1834, Daguerre (1789-1851) continuou a realizar os seus procedimentos e descobertas sobre a máquina com objetiva, que se denominaria de “Daguerréotype” (125). Em Portugal, a fotografia teve um entusiástico acolhimento. Em 1886, fundou-se a “Academia Portuguesa de Amadores Fotográficos” e, em 1887, aquela associação lançou um *Boletim*. A primeira exposição teve lugar em 1887; a primeira exposição com fotos a cores ocorreu em 1913. Também se revelaria de importância a fotografia artística, pois muitas vezes se encontravam ainda, antes da utilização da fotografia a cores, fotos coloridas por miniaturistas. Por esta altura, surgiram as fotografias de nus femininos, como arte, na senda da clássica estatuária grega.

(123) A condessa D. Mariana Lodi, também foi retratada num outro quadro, de 1823, em que se apresenta em pose delicada, ainda muito jovem. Vd. Gravura in NORONHA, Eduardo de. *O Conde do Farrobo*, op. cit. O autor é Delorme mas não se conhece a coleção a que pertence, que não é mencionada neste livro, mas deve ter vindo pressupostamente da coleção de Carlos Quintela, amigo do autor.

(124) Cit. por NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*, op.cit. (p. 255).

(125) Vd. *Histoire de la Photographie Française des origines à 1920*. Créatis, Catalogue de Ministère des Affaires Étrangères, Paris, 1978.

Crê-se que Joaquim Quintela do Farrobo frequentou um dos primeiros estabelecimentos existentes em Paris, da “Daguerréotypo”, como então se chamavam. Só mais tarde a “fotografia” começou a ser designada por esse nome (126). Sabe-se ainda que Farrobo foi entusiasta desta arte e que em Paris, talvez na década de 30-40, teria estudado ciências naturais, temas técnicos e, evidentemente, fotografia. Tem-se conhecimento da existência de uma daguerréotipo assinada por “Farrobo”, que eventualmente terá sido realizada pelo mesmo, e que retrata o segundo barão de Almeirim, da família Brancaamp Freire (127). Existe também um álbum de fotos de artistas femininas na posse da família Moraes Palmeiro, descendente do conde do Farrobo, que talvez tenham sido tiradas pelo mesmo, ao longo das suas experiências nesta arte. Encontramos ainda um desenho-foto com a família Farrobo na posse dos descendentes Quintela. Uma conhecida foto do próprio foi publicada por José Norton (128). Igualmente uma fotografia de Mariana Lodi em idade madura, foi publicada por Eduardo Noronha. Relativamente ao colecionismo, sabe-se que Farrobo era um apreciador e “*expert*” em arte antiga. No Museu de Arte Antiga, existem hoje alguns quadros, provenientes da coleção do rei D. Fernando, de 1866, e que pertenceram à coleção do conde do Farrobo: “*A Virgem, o Menino e um Anjo*”, madeira sobre carvalho, atribuído a Edwart Portugalois, artista português que trabalhou em Antuérpia, escola flamenga, na oficina de Q. Matsys (129); “*Daniel e a casta Susana*”, tela de mestre desconhecido, da escola italiana, séc. XVII (130).

Como já atrás referenciámos, Luiz Trinnani dedicou ao conde do Farrobo uma gravura representando Vasco da Gama: “Dedicado ao Ill.mo e Exmo. Sr. Conde de Farrobo,...por Luiz Trinnani; o original pertence à galeria do mesmo Exmo. Sr. Conde” (131). Esta referência confirma a existência de uma galeria de arte que sabemos ter havido nas suas residências.

Joaquim Pedro de Sousa, estudante de gravura em Paris, dirigiu ao conde do Farrobo um retrato: “Ao seu protector o Exmo. Sr. Conde de Farrobo” (132).

(126) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Sociedade do Delírio*. Ed. João Romano Torres & C<sup>a</sup>, Lisboa, 1921 (pp. 156-158). Note-se que E. Noronha baseia os seus romances históricos sobre o conde do Farrobo em informações verídicas, recolhidas junto do descendente mais novo, Carlos Pedro Quintela, o qual legou muito do seu espólio à Torre do Tombo, como pude comprovar neste Arquivo.

(127) Por gentil informação do Professor Dr. António Barreto, sabemos que esta foto se encontra na posse atual de uma descendente da família Brancaamp.

(128) Vd. NORTON, José. *O Milionário de Lisboa*. Publ. D. Quixote Lda, Lisboa, 2009, ilustrações.

(129) Museu Nacional de Arte Antiga, n.º de inventário 546, dimensões: 890 x 595 mm. Eduardo de Noronha refere no seu livro *Estroinas e Estroinices*, op. cit. ( p.246), que em princípios de janeiro de 1866 o conde do Farrobo vendeu por 17.500.000 réis à Academia de Belas Artes a sua “magnífica” galeria de pintura. Sobressaiam alguns quadros de valor: o retrato de Vasco da Gama, pintado por Cornélio Leão; duas cópias de Manuel da Fonseca dos melhores quadros existentes no Vaticano; a “Transfiguração” de Rafael e a “Comunhão de S. Jerónimo” de Dominichino, para além de alguns quadros de Holbein e de Pangini.

(130) Idem, n.º de inventário 549, dimensões: 1240 x 1365 mm.

(131) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. op. cit. (p. 258).

(132) Idem (p. 258).

Para além de sustentar produções artísticas e os seus respetivos produtores através da encomenda, fator também de prestígio e afirmação social, o conde revelou-se um “*Connaisseur*” e alguém que apreciava estar rodeado pelo “belo”, dentro do gosto da época, mas indo mais além, abrindo caminho a novos rumos, quer dentro da pintura, quer noutros domínios.

Em 1860, encomendara já o retrato da sua segunda esposa, Madeleine Pinault, realizado por José Rodrigues, dentro dos cânones do Romantismo.

O retrato da condessa, ex cantora lírica ou atriz, revelava-a posando num sofá, profusamente ataviada, com uma cabeleira ao modo do séc. XVIII, em vestido setecentista, talvez invocando o meio artístico de onde viera. Apresenta ainda ao fundo, uma vista sob um céu crepuscular e invoca, na sua disposição, o “*Retrato de Madame de Pompadour*”, realizado em 1756, por F. Boucher (133).

(133) A pintura a óleo sobre tela, como já referido, encontra-se depositada no Museu do Chiado - Museu Nacional de Arte Contemporânea, tendo sido doada em 1946 pela viscondessa de Castilho.

## 2.2.4. O MECENATO NA ÁREA DA ARQUITETURA

Joaquim Pedro, segundo barão de Quintela, herdara marinhas, terras, quintas e casas de seu pai. Para além da propriedade do Farrobo, onde tentou aclimatar animais para caça, como a perdiz cinzenta e o faisão dourado, frequentava o palácio da Gôndola, na Azambuja onde ficava algumas vezes, possuía várias casas, nomeadamente, em Samora Correia (onde também existiu um Paço Real), no Alentejo, na Esperança. Na rua do Alecrim, situava o palácio de residência; era proprietário do palácio da “Quinta das Laranjeiras” e ainda de uma quinta em Torres Vedras, denominada “Quinta do Calvel” (134). Tinha portanto largo património construído, onde podia exercer os seus dotes de mecenas e ao mesmo tempo colher rendimentos.

O barão de Quintela, futuro conde do Farrobo, nasceu supostamente no palácio da rua do Alecrim, de nome Quintela, mandado edificar por Luís Rebelo Quintela, sobre as casas arruinadas pelo terramoto de 1755 e que tinham pertencido aos condes do Vimioso e marqueses de Valença. O primeiro barão de Quintela ampliou o palácio e melhorou-o de tal maneira que o próprio Junot optou por aí instalar-se, entre 1807-1808. Após a falência do conde do Farrobo, foi adquirido por Mendes Monteiro e herdado a seguir por António Carvalho Monteiro, o construtor e mentor da “Quinta da Regaleira”, em Sintra (135). O “Palácio” foi ainda decorado e otimizado pelo segundo barão de Quintela. Desdobra-se, como um típico palácio setecentista, virado para o interior, embora com bela fachada neoclássica, com salas, primorosamente pintadas, belos vitrais, esculturas, estuques e um pequeno jardim e terraço com fonte e pequeno lago. Os azulejos fazem sobressair a arquitetura. Chama-se a atenção para o pequeno elevador (Vd. foto em Adenda) que permitia fazer chegar ao salão, vinda da cozinha, a comida quente, pormenor de requinte na época. Apela-se ainda a atenção para a magnífica sala com cúpula e nichos, átrio nobre ao cimo da escadaria, que conduzia ao primeiro andar e que apresentava uma enorme porta de albardas de bronze trabalhadas. As pinturas de António Manuel da Fonseca, protegido do conde, foram realizadas conforme ele próprio escreve (Vd. Foto em Adenda), no ano de 1822, e restauradas em 1878, pelo mesmo, na idade proveta de 81 anos (morreu em 1890). O restauro foi feito a pedido do novo proprietário: reproduz excelentes cenas de Roma antiga, como o “*Rapto das Sabinas*”, que teria sido uma réplica italiana e que se encontra numa das salas de entrada, a “Sala Romana” (136).

(134) Atualmente, criam-se aí cavalos de raça lusitana. O conde também importava cavalos de raça da Irlanda. A habitação já antiga da quinta, com a sua atual varanda monumental de colunatas, teria sido muito possivelmente recuperada por Fortunato Lodi. A quinta teria sido comprada no séc. XVIII pelo primeiro barão de Quintela.

(135) Hoje, funciona, em parte do Palácio de Quintela, o I. A. D. E., Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, sendo que a outra parte pertence e é habitada pelo atual marquês de Pombal.

(136) Manuel Gandra interpreta as pinturas à luz das lutas “Liberais / Miguelistas”, consignadas por exemplo no painel de Leda e os dois irmãos, alegoria a D. Miguel e D. Pedro, sobre as portas da divisão na sala de jantar, dualidade que se pretende pacificar, de modo a impulsionar a paz e a arte. O autor está a ultimar a publicação de um livro sobre o palácio.

Aí figura, também, no teto, a apoteose de Rómulo, a traição de Tarpeia e a paz de Lácio. As pinturas foram restauradas em 2009. Na sala de Minerva, esta mesma figura segura duas coroas de louros, constituindo uma alegoria à “Paz Nacional”. Na sala de vestir, pinturas alegóricas à “Paz Doméstica”. Na escadaria monumental, encontramos nas pinturas a representação da apoteose de Mercúrio, Aquiles e dos trabalhos de Hércules. Quatro figuras de deuses mitológicos representam os quatro elementos: água, fogo, terra e ar. Construído em dois andares, o palácio possui ainda a sala temática da China, a sala Camoniana ou de Baile e uma magnífica sala de jantar onde se supõe haver pinturas por debaixo da tinta branca. A capela também apresenta pinturas. Era referido na época de Farrobo que a construção se ligava a túneis, os quais alegadamente conduziam ao teatro de S. Carlos e ao Cais do Sodré. Na biblioteca, Farrobo detinha, para além dos seus livros, uma coleção de bengalas e de instrumentos musicais. Relativamente aos artistas que trabalharam no palácio, sabe-se que aí exerceu a sua função o arquiteto alemão Joannes Baptista Hillbradt, o estucador Félix Salla e o decorador Guiseppe Cinati. Os pintores foram António Manuel da Fonseca e Cirilo Volkmar Machado. Encontrámos também pinturas pitorescas campestres nas salas, muito ao uso nesta época e que alguns destes pintores também reproduziam.

O palácio e o conjunto arquitetónico das Laranjeiras foram herdados por Joaquim Pedro. Com construção seiscentista, sofreu um restauro e embelezamento na primeira metade do séc. XIX. Partiu da “Quinta de St.º António”, que passou por compra ao desembargador Luís Pedro Quintela em 1779 (por 24 contos) e a Francisco Silva Colaço, herdando-a o primeiro barão Quintela em 1802. O palácio foi edificado pelo risco do padre Bartolomeu Quintela, tio do primeiro barão, da Congregação do Oratório. O segundo barão de Quintela reabilitou e aumentou o palácio, acrescentando-lhe em 1820 o teatro “Thalia”, reedificado e iluminado a gás em 1842 (137). O teatro tinha, na fachada principal, um espaçoso peristilo sustentado por quatro colunas de mármore branco, de ordem toscana, e nos seus quatro pedestais, esfinges, em colunata tipicamente palladiana. O frontão triangular comportava a estátua de Érato, que presidia à “Poesia Lírica”. Sob o tímpano, a frase hoje invisível “Hic mores hominum castigantur”, ou seja, “Aqui serão castigados os costumes dos homens”. Comportava este teatro 560 lugares sentados, luxuosos camarins e um enorme salão de baile, de paredes revestidas com espelhos de Veneza, bem como de numerosos lustres.

O palácio é constituído por dois andares e sótão. Na fachada norte abre-se um grande portal por pilastras coroadas de vasos decorativos e ao centro uma cortina gradeada por varões. No corpo central, existe, virado para o jardim, um grande terraço com balaustrada, saído do salão nobre.

(137) Edifício classificado de interesse público desde 1974 (Dec. n.º 735/74 D6 297 dd 21/12/1974.) Está hoje em vias de ser reconstruído - Vd. Foto em Adenda.



No interior encontramos magníficas pinturas, onde trabalharam artistas famosos como Cinatti, João Baptista Hilbradt, António Manuel da Fonseca, João Paulo da Silva, Paulo Botelho e Félix Salla (estucador milanês e ornamentista de estuque). Também aí trabalharam o escultor José Francisco Espaventa e Domingos Loureiro (138).

Os azulejos setecentistas enquadram com temas essencialmente floridos, as escadas e os rodapés das salas. O átrio tem estuques no teto, em relevo, envolvendo uma pintura central alegórica e com silhares de azulejos em grinalda. A escadaria à esquerda do átrio, com dois lanços nobres, termina numa galeria guarnecida de cortina, tendo no centro uma tela a óleo representando o “Amor e Psiché”. Quase todas as salas, ricamente recheadas, com o contributo dos estofadores de Paris (Poisignon e Margotteau), apresentam pinturas a óleo no teto, paredes e sancas, algumas de António Manuel da Fonseca e de pintores estrangeiros, representando cenas campestres ou alegóricas, predominando igualmente os estuques em relevo, ao gosto italiano. Na sala de jantar, uma pintura no teto representa a “Abundância e a Flora”. A sala de baile está decorada com cinco grandes pinturas de paisagens e quatro medalhões nos ângulos de sanca, alegorias à “Dança, à Música, ao Teatro e às Artes.”

O salão, revestido de ornamentos de estuque, comporta doze medalhões e no centro do teto uma pintura alegórica. As outras salas apresentam igualmente pinturas centrais nos tetos, alegóricas, como a “Mulher dormindo embalada pelo Amor” e o “Elevamento do Amor”, no quarto de dormir do próprio conde do Farrobo. No rés- do- chão, várias dependências, onde se destaca a sala de caça, com ganchos nas paredes e grandes mesas, onde esta era preparada. No salão de baile, algumas peças estão dispostas em cima das mesas. Crê-se ainda pertencerem à época de Farrobo (Vd. fotos em Adenda) (139).

A “Quinta” estende-se pelos territórios fronteiros ao palácio e eleva na alameda principal um grande obelisco em mármore, com legendas latinas, que celebram uma visita régia à propriedade do conde do Farrobo. É uma quinta enorme, com latadas, bancos para descanso, após passeio, decorados com azulejos setecentistas e oitocentistas, áleas e alamedas cuidadosamente tratadas, caramanchões, labirintos de “noivar”, “*chalets*”, piscinas, pequenos lagos e cascatas, dois anfiteatros ao ar livre, árvores decorativas e de fruto e pontes. Alguns pavilhões espalhavam-se pela quinta, bem como gaiolas artisticamente trabalhadas, para pássaros ou outros animais, incluindo um casal de leões, um tigre e uma pantera.

(138) O interior foi restaurado a partir de 1944 pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

(139) O Palácio passou em 1874 para o duque de Abrantes e Linares; em 1877, foi comprado pelo comendador José Pereira Soares e, em 1903, o conde de Burnay cedeu os jardins da “Quinta das Laranjeiras e Águas Boas” ao Jardim Zoológico. Após várias vicissitudes, desde 2002, funciona aí o Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (XVIII Governo Constitucional).

Os jardins foram reconstruídos entre 1942-48, ao gosto francês, estando destacados da quinta por uma decorativa teia de balaustradas, tendo ao meio um pequeno lago e encontrando-se desenvolvidos os buxos em forma de labirinto. Ainda no jardim do palácio, em paralelismo, verificamos algumas esculturas alegóricas: do lado direito, duas mulheres desnudas, sem inscrição nem identificação e uma mulher com pássaro (três esculturas femininas); ao centro, a primavera, o inverno, o verão e o outono; no meio, no lago, uma escultura jovem masculina, com um peixe e uma coroa de louros. Do lado esquerdo, “Anifrica”(?), o “Teatro” ou “Erudição” e a “Música”, ao todo duas estátuas femininas e duas masculinas, sem identificação no seu conjunto. As estátuas vêm na linha, caso não tenham sido produzidas por ele mesmo, do célebre escultor João José de Aguiar (Belas-1769; Lisboa-1841), aluno de Canova, que privilegiava a temática simbólica romana e que participou na decoração do “Palácio de Queluz”. Relativamente ao jardim, na tradição dos claustros ajardinados do séc. XVII, desenvolveu Farrobo o conceito do jardim da segunda metade do séc. XVIII, na esteira de Queluz (à francesa-traçados por Robillon) e da “Real Quinta de Caxias”, onde, curiosamente, o jardim é o elemento mais importante, na sua função lúdica e barroca de passeio, centro de jogos, teatro, concertos, bailados, em suma, típica quinta de recreio.

O jardim, adaptava-se ao terreno, no caso das Laranjeiras, plano, mas segundo o modelo italiano de divisão em terraços, pequenas rotundas, fontes, tanques, lagos, grutas, estátuas, cascatas, azulejos, na tradição da família Oliveira Bernardes, com a respetiva “*estandardização*” nos rodapés - flor estrelada azul e aspa amarela, produzidas na fábrica das faianças do Rato. Apresenta-se a quinta em estreita ligação com as hortas e a casa. Nos jardins e estufas das Laranjeiras, trabalharam os franceses Pierre Maurier e Bonard, o qual também esteve na Pena, ao serviço de D. Fernando II. Relativamente ao palácio, na propriedade do Farrobo, que deu o nome ao seu “Morgado” em 1801, perto de Vila Franca de Xira, sabemos que este foi edificado pelo conde do Farrobo em 1835. A quinta funcionava como retiro de lazer (140), para caça e descanso, onde uma magnífica vista sobre as lezírias do Tejo convidava ao repouso. Aí se produzia vinho, pois nas traseiras da casa estendia-se uma enorme vinha. Realizavam-se caçadas e grandiosas festas, onde pontuavam a alta burguesia e a nobreza lisboeta. Na ermida de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Piedade da Quinta do Farrobo, foi batizado, a 4 de setembro de 1831, Júlio Quintela, nascido a 26 de julho do mesmo ano, filho mais novo e último dos barões de Quintela. Foram padrinhos António Francisco Lodi, o tio, e madrinha N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Madre de Deus. O menino não deve ter chegado à idade adulta, pois não obtivemos mais notícia dele, embora numa reprodução dos filhos do barão e de D. Mariana Carlota Lodi de Quintela, hoje na posse da família, observemos uma criança não identificada, retratada.

(140) O conde chegou a oferecer, além de grandiosas festas, espetáculos pirotécnicos. José Osti, introdutor dos fósforos de seu nome em Lisboa, fogueteiro e pirotécnico de certo valor, instituiu em Alcântara uma oficina de fogo de artifício.

Contudo, perante uma observação mais cuidada, parece-nos essa criança uma menina, da qual se não conseguiu apurar a data de nascimento nem o nome, e que possivelmente teria nascido depois de Francisco Jaime Quintela, e falecido um ou dois anos após o seu nascimento. O conde do Farrobo teria tido assim do seu primeiro casamento, dez filhos. Existe ainda hoje na tradição dos descendentes Quintela, a referência à existência de uma menina de denominação desconhecida e que teria morrido bebé.

Presume-se que o arquiteto responsável pela conceção do palácio fosse Fortunato Lodi (1805-1882), também cenógrafo, supostamente primo da baronesa de Quintela, o qual veio para Portugal no início da década de 1830, fugido da perseguição política em Bolonha e devido a questões amorosas, pois tivera intimidade com uma namorada de um alto dignatário da igreja italiana. Foi protegido de Farrobo e, sob o seu apanágio, integrou-se, entre 1833 e 34, no esquadrão dos “Voluntários Nacionais a Cavalos” em Lisboa, onde Farrobo era “Coronel”. Participou nas várias récitas das Laranjeiras e foi autor do projeto do “Teatro Nacional D. Maria II”. Regressou a Bolonha, onde dirigiu a Academia de Belas-Artes.

Perto do palácio e da tapada, ficava o Convento de St.º António, a três quilómetros, que passou a ser o jazigo dos seus pais, cujos restos mortais se encontravam depositados na “Igreja do Convento das Religiosas da Visitação à Junqueira”. Este convento possuía uma capela manuelina, ornada com medalhões da renascença italiana e os túmulos dos Ataíde. Rodeava-os uma mata de amoreiras, que Farrobo rentabilizara montando uma fábrica de seda e aproveitando para tal as casas do convento.

O conjunto do palácio, que se desenrolava em planta retangular e dois andares, era enorme e magnífico, com escada monumental nas traseiras e duas torres no alçado principal, que flanqueavam um corpo central, mais baixo, de dois andares. Existiam uma capela e um teatro, supostamente réplica de S. Carlos, em ponto mais pequeno. Após a morte de Quintela, a quinta foi vendida em hasta pública. Possuía salões de baile e outros inúmeros quartos onde se hospedavam os muitos convidados; era revestido de azulejos, pinturas e estuques, das quais quase nada resta.

O conjunto monumental lembra-nos palácios rurais italianos da Renascença, transplantados na sua simplicidade de linhas para o neoclássico. O seu primeiro proprietário, após a morte do conde do Farrobo e venda da propriedade em hasta pública, foi o visconde da Merceana (141).

(141) Desde 1970 que o “Palácio” pertence à Cáritas, mas foi abandonado em 74 e ficou a saque. Atualmente está em vias de passar à posse da Misericórdia. Encontra-se lamentavelmente em ruínas. Ainda se distinguem o poço e algumas divisões com restos de pinturas e azulejos. Estão ainda visíveis as torres e as paredes das salas e salões principais, bem como a escadaria monumental da entrada. As proporções da construção são enormes.

Farrobo pretendeu ainda edificar em terreno pertencente ao extinto hospício da Terra Santa um teatro, o que não se concretizou (Vd. figura em Anexo Informático). Obstáculos levantados pela Procuradoria-Geral da Fazenda, contribuíram para que o conde desistisse deste empreendimento. Possivelmente este projeto arquitetónico foi da autoria do seu protegido Manuel Joaquim de Sousa (falecido em 1852), autor de um outro projeto para o teatro D. Maria II, muito parecido com o que foi apresentado a Farrobo, em estilo neoclássico. Manuel Joaquim de Sousa, arquiteto da Casa do Infantado, foi o autor da capela do palácio Praia, a pedido do marquês de Viana, em 1839. Este palácio é na sua conceção e interiores, muito semelhante ao de Quintela, em Lisboa. Encontra-se na Biblioteca Nacional, na “Seção de Iconografia”, uma gravura de outro arquiteto e artista, mais um dos protegidos de Farrobo, com a dedicatória seguinte:

“Joaquim Pedro de Sousa, actualmente estudante de gravura em Paris; ao seu protetor o Exm<sup>o</sup>. Sr. Conde de Farrobo.”  
O.D.C/J.P.S. f (ecit)... Lisboa, s. n.º 1838.” (142).

Igualmente presidiu Joaquim Pedro Quintela do Farrobo uma comissão que pretendia erigir uma estátua a D. Pedro IV no Rocio, o que se realizou com a cerimónia de lançamento da primeira pedra no Rocio, a 17 de junho de 1852, com a presença D. Maria II, começando as obras a 29 de abril de 1867, sob o risco do escultor Elis Robert escultor e do arquiteto Gabriel Davidoud. A estátua foi inaugurada a 29 de abril de 1870 (143).

(142) Seção de Iconografia da Biblioteca Nacional, 1838.

(143) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Estróinas e Estrónices*, op. cit. (pp. 98-100).



## CAPÍTULO III

### O LEGADO DO CONDE DO FARROBO. DINÂMICAS DE MUDANÇA

#### 3.1. OS CARGOS DE DIREÇÃO, O EMPRESÁRIO, O POLÍTICO E O ARTISTA.

Farrobo desempenhou vários cargos de direção, legando-nos novas ideias e participando na consolidação de várias Companhias, que chegaram aos nossos dias com bom nome na “Praça”. Foi “Sócio Originário” da *Companhia Auxiliar*, “a qual tem por fim fazer empréstimos ao Governo em dinheiro e títulos de dívida do Estado”, em 1844, e na qual entra com o capital de 10.000\$000 réis (1). Terá também tido participação na “Companhia Prosperidade”, da qual deu notícia o *Diário do Governo* de 24 de junho de 1836:

“ LISBOA, 23 de Junho.

Com grande satisfação temos visto começar a desenvolver-se entre nós o espírito de associação; applaudimos as suas tentativas, na certeza de que em nossas actuaes circumstancias só elle pode ser um meio efficaz, e poderoso de civilização-entretanto, parece-nos um pouco tarde o seu desenvolvimento, julgamos que serão de utilidade todas as observações tendentes a excita-lo, e a vencer a indecisão, e a mal calculada inacção dos nossos capitalistas. Nenhuma necessidade se apresentava com um character tão urgente como a de fazer, e melhorar as nossas estradas, e já felizmente cõntamos, para dar começo a esta grande empresa, com os bem dirigidos trabalhos da Companhia Prosperidade. Outras cousas cousas há porém, que sendo de pública vantagem, e podendo ser objecto de proveitosas especulações, devem ter attrahido a attenção dos empreendedores. Entre estas apontaremos a empresa de levar agoa a todos os edificios da Capital”... (2).

O conde integrou a *Companhia Fundadora da Villa Estefânia*, em 1858, organizada por ele próprio, uma “povoação” em Sintra com casas de habitação e estabelecimentos de recreio, com todas as comodidades, como por toda a Europa existiam, e residências de verão, para os habitantes da capital. Encontramos nas *Listas dos Sócios Protetores*, os Reis D. Pedro V e D. Fernando II.

A lista dos fundadores era encabeçada por D. Fernando, o duque de Saldanha e o conde do Farrobo e continha nomes ilustres masculinos, assim como também de algumas senhoras. Curiosamente, Mlle. Marie Madeleine Pignault, futura segunda mulher de Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, fez parte da lista de fundadores (3).

(1) Vd. Documentos em Adenda e *Diário do Governo*. N.º 139, 1836, terça-feira, 14 junho, p. 737: “Companhia Prosperidade. Sábado 18 do Corrente, em casa do Exm.º Sr. Conde do Farrobo, às sete horas e meia da noite, haverá reunião dos Sócios que tem dez ou mais acções da Companhia, para se aprovarem os seus Estatutos, e nomear-se a Direcção”.

(2) Vd. *Diário do Governo*. N.º148, sexta-feira, 24 de junho de 1836, p. 773.

(3) Vd. Documentos em Anexo.

Pertenceu Farrobo à presidência da *Companhia União Comercial* (1845) (4), a qual fundou uma *Caixa Económica*, juntamente com Faustino da Gama, Vicente Gonçalves Santos, José Inácio Seixas, Augusto Braancamp, Duarte Pinto Bastos e outros. Entrou também para a *Companhia Bonança* (de Seguros), fundada por José Diogo de Bastos em 1808, diretor da Companhia até 1833. Foi em 1844 que, juntamente com outros capitalistas, alguns dos quais supra mencionados, fundou a *Companhia União Comercial*. A fusão desta com a *Bonança*, ocorreu em 1855, dando origem à *União Comercial & Bonança*. O conde do Farrobo também integrou os acionistas da *Companhia Central Peninsular dos Caminhos de Ferro de Portugal* em Lisboa, entre 1853 e 1857 (5). Em 1857, apresentou-se como acionista com novecentas e cinquenta e uma ações (6).

Como já referido, em 1846, o *Banco de Portugal* emergiu da fusão da *Companhia Confiança Nacional*, que, juntamente com a *Companhia União Comercial*, surgiam como novas entidades bancárias, com o *Banco de Lisboa*. Em 1842, nascia um novo clima político e económico que estimulava mudanças e alguma prosperidade. Privilegiava inovações e desenvolvia os meios de transporte e comunicações. Farrobo, num meio pequeno e de sistema financeiro pouco desenvolvido, de limitado leque de investidores, pertencia, pelo menos até ao final da década de 50, ao “núcleo duro” que impulsionava as companhias financeiras criadas entre 1838 e 1844. Joaquim Pedro tornou-se igualmente cliente do *London & Brazilian Bank*, após a autorização da abertura de filiais em Lisboa e Porto, pelo Decreto de 25 de fevereiro de 1863. Mais tarde, esta entidade bancária foi reorganizada com a denominação de *New London & Brazilian Bank* e as suas filiais em Portugal passaram a enquadrar-se no regime da Lei de 22 de junho de 1867. Outro banco britânico que tentou estabelecer-se em Portugal na época foi o *Brazilian & Portuguese Bank*. A sua presença foi contudo efémera, pois a filial em Lisboa só funcionou de 1864 a 1867 (7). O segundo barão de Quintela entrou igualmente numa sociedade que empreendia obras, a cargo do seu sócio na Bonança, Jacinto Damásio, na barra da Figueira da Foz. Também estabeleceu um contrato com o engenheiro Estanisláo Bigot para uma empresa na Barra do Porto (8).

(4) Vd. Documentos em Anexo

(5) Vd. ”Companhia de Seguros Bonança, tendo S. Excia. o Conde do Farrobo aceitado de tomar parte na Direcção e Caixa da mesma Companhia, conjuntamente com os antigos Directores, Dias Damásio e José Caetano de Bastos; previne o público, que o escritório da dita Companhia continua na Rua Nova dos Martyres n.º 25, e que os Delegados são os mesmos José Diogo de Bastos & C.ª, na Rua dos Ingleses”. In *Diário do Governo*, N.º 36, sábado 10 de fevereiro de 1838, p. 146.

(6) Vd. Documento em Adenda.

(7) Vd. VALÉRIO, Nuno. (Coord.). *História do Sistema Bancário Português*, Vol. V, Banco de Portugal, Lisboa, 2006, p. 126.

(8) ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa*, 4.ª vara, 3.ª secção, Processo de Inventário do Conde do Farrobo, Cx. 2, lista de papéis, pp. 146 a 170, n.º 52 e n.º 53.

Na Verdelha (Alhandra), desenvolveu uma fábrica de produtos químicos (1836), rara em Portugal, entrando com capitais:

“Tendo a Fábrica da Verdelha, d'ácido sulfúrico (...), soda extraída do Sal, sulfato de ferro e outros produtos, começado a trabalhar, avisa-se o Público que se acha à venda acido sulfúrico por 40 rs, a Libra, e sulfato de ferro por 1\$600 rs, o quintal, no escritório do Conde do Farrobo, Rua do Alecrim, n.º 1.” (9).

Entrou com capital no cultivo da seda e no seu trabalho de fiação em fábrica, no Convento de St.º António, perto da sua quinta do Farrobo. Importou de Génova uma máquina e quatro operários para esse fim. Participou na exploração de minas de hulha e outros minérios na Serra da Boa Viagem. Possuía minas de carvão, denominadas de S. Pedro da Cova, perto do Porto, que foram arroladas após a sua morte. Também teria sido acionista de algumas *Companhias de Navegação a vapor*, que tinham carreiras regulares, e de transportes terrestres, a *Companhia dos Omnibus*, para além dos “*Caminhos-de-Ferro*” (10). O seu cunhado João Baptista Pinault, era chefe da primeira seção do caminho-de-ferro. O marido de sua sobrinha, marquês de Viana, era “Presidente da Companhia de Carruagens Lisbonenses”. Participando em inúmeras “*Sociedades Públicas*”, sabemos que em 1835 era subscritor da “*Diligência de Cintra*”, que partia da rua de S. Roque, n.º 6, às segundas, quartas e sextas, às 15.30 horas da tarde, custando os bilhetes 1:440 rs., com gorjeta incluída. O duque de Palmela, o visconde Sá da Bandeira, J. Duffy, o almirante Sartorios, J. M. O' Neill, o duque da Terceira e o marquês de Saldanha, entre outros, eram também subscritores (11).

Em 1865, Farrobo teria ainda contribuído para o desenvolvimento da fundição *Vulcano*, da *Companhia do Gás*, da *Companhia dos Vinhos do Alto Douro*, da fábrica de “*Louça e dos Vidros na Marinha Grande*”, de uma fábrica de papel em Rio de Mouro e de outra de vidraça, em Buarcos, na esteira dos negócios de seu pai, o primeiro barão de Quintela.

Fundou uma fábrica de galvanoplastia; foi acionista na “*Companhia de Frutas Lusitana*” e constituiu a “*Companhia dos Canais da Azambuja*”, subscrevendo um capital no valor de 13 contos (12).

(9) In *Diário do Governo*. N.º 77, quarta-feira, 30 de março de 1836, p. 440.

(10) Vd. *Diário do Governo*. N.º 226, segunda-feira, 24 de setembro, 1838, p. 956 – “Companhia de Navegação do Tejo e Barcos movidos por vapor.” Vd. Também *Diário do Governo*. N.º 177, sábado, 28 julho, 1838, p. 754. Nesta época partiam da rua do Arco da Bandeira, duas vezes por dia, os omnibus em direção a Benfica, ao preço de 240 réis por bilhete.

(11) Vd. *Diário do Governo*, N.º 104, segunda-feira, 4 de maio de 1835, p. 414. Em 1836 era publicado “Regulamento de Polícia “para as Carruagens denominadas “Omnibus”, onde era proibido fumar e “praticar indecências”. In *Diário do Governo*. N.º 139, terça-feira, 14 de junho de 1836, p. 438. Vd. Documento da “Coleção Particular Quintela”.

(12) Vd. NORTON, José. *O Milionário de Lisboa* (p. 224).



Participou na “*Companhia dos Moínhos Flutuantes do Tejo*”, onde seu pai também teria entrado, com o filho do antigo Contratador dos Tabacos, José Pinto Basto.

Joaquim Pedro Quintela do Farrobo entrou igualmente no negócio da iluminação pública a gás.

O seu teatro das Laranjeiras já era assim iluminado desde 1824. Associou-se a Cláudio Adriano da Costa e a um inventor belga. Conseguiu o privilégio do fabrico e fornecimento público do gás, por quinze anos, com os investidores visconde de Ferreira e Anselmo José Braancamp. A *Companhia Lisboeta de Iluminação a Gás* inaugurou o fornecimento à capital a 31 de julho de 1848 (13).

Com a posse de algumas matérias-primas e o financiamento dos bancos e companhias, fábricas e transportes, os seus negócios, funcionando em rede, completavam-se e rentabilizavam-se.

Recordemos também que a herança que recebeu de seu pai foi continuada através da manutenção e recorrência a novos investimentos. Conseguiu-se inclusive, através de investigação, concluir que a sua família, ao tempo do primeiro barão, esteve ligada ao comércio de escravos e marfim em Angola:

“41 Um balanço demonstrativo do rendimento, dos escravos e marfim de Angola, assignado por José Alves de Mira, Ignacio Pedro Quintella, e Jacintho Fernandes Bandeira.” (14)

A ele se deve também a ideia de obras no porto de Lisboa. Em 1861, apresentou um projeto ao governo português, firmado por si e por outros, constituídos em Sociedade, que tentava conquistar terreno ao rio Tejo, entre a “Ribeira Nova” e a “Torre de Belém”, onde seria colocada uma doca de flutuação, mais a linha férrea marginal de Lisboa a Belém. Esta informação foi dada por seu filho, Júlio Maria Quintela, numa carta publicada no *Diário Ilustrado* de 25 de novembro de 1895. Os trabalhos seriam dirigidos por um engenheiro estrangeiro (15), possivelmente o francês Pierre Joseph Pézérat (1800-1872), que se encontrava na altura a trabalhar para a Câmara Municipal e a lecionar na Escola Politécnica. Tendo vindo do Brasil para Lisboa, aquando do regresso de D. Maria II a Portugal (1834), após a vitória liberal, resolveu empreender o estudo de um novo bairro, sobre os terrenos descobertos na baixa-mar, entre a “Ribeira Nova” e a “Rocha do Conde d' Óbidos”. Dedicou este projeto ao rei consorte D. Fernando, com a designação de “Cidade Marítima ou Bairro Novo de Dom Fernando”, cuja planta vinha a ser estudada desde 1844 e que criava assim um verdadeiro bairro comercial marítimo.

(13) ANTT. *Ministério da Justiça, Processo Farrobo*, op. cit., p. 154: “110. Dois recibos do Conde do Farrobo declarando ter em seu poder 45 acções da Companhia do gaz e 12 ditas da ponte pensil do Porto em garantia de diversas letras da responsabilidade de Ant.º J.º de Seixas”.

(14) ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa*, 4.ª vara, 3.ª secção, Processo de Inventário do conde do Farrobo, Caixa 2, lista de papéis, pp. 144 a 170.

(15) In, NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. Ed. João Romano Torres, Lisboa, 5.ª ed. (p. 255)

A obra não se concretizou, mas verifica-se que a extensão urbana de Lisboa estava a ser implementada e que a zona ribeirinha, a partir do Arsenal para oeste, não havia ainda sido objeto de estudo, desde que os arquitetos pombalinos tinham feito a planificação de um cais contínuo até Belém.

O conde do Farrobo notabilizou-se também como empresário do “Teatro de S. Carlos”, entre 1838 e 1840, sendo magníficos do ponto de vista artístico os resultados, porém menos bons do ponto de vista económico, tendo ascendido os prejuízos ao valor de 40.000\$000 réis, como já referimos. (16)

Foi fundador e presidente da Academia Filarmónica e da Assembleia Filarmónica, originadas da Sociedade Filarmónica. A Academia fora fundada a 28 de março de 1838 e entrou em funcionamento no palácio do conde de Rio Maior, na rua de S. José, mudando-se depois para a rua do Alecrim.

A Assembleia, fundada em 1838, teve as suas instalações na rua Nova do Almada. Em 1845, o conde desligou-se de ambas as agremiações, ressentido pela oposição causada ao seu esforço para as reunir de novo numa só. Também foi sócio da Assembleia Lisbonense, como já analisado no capítulo anterior (17).

Em 1838, foi empresário do “Teatro da Rua dos Condes”, cujo diretor era Emile Doux, como já referenciado. Na Torre do Tombo, no decurso do inventário orfanológico, encontramos a seguinte arrolação:

“63 Recibos de Emilio Doux empresario do Theatro Francez na Rua dos Condes” (18).

Por Decreto de 3 de outubro de 1848, foi nomeado inspetor geral dos Teatros e diretor do Real Conservatório de Lisboa, ambas as funções de desempenho gratuito. Com cortes económicos impostos pelo governo, Farrobo agastou-se e afastou-se, legando a “Direção Interina” ao seu genro e secretário, Carlos da Cunha e Meneses. Propôs-se ainda subsidiar a construção de um grande “Teatro Público”, cujo local deveria ser o do Governo Civil de Lisboa, mas inúmeros obstáculos levantados pela Procuradoria-Geral da Fazenda levaram-no a desistir. Só anos depois se veio a construir o “Teatro Nacional de D. Maria II”, de menor dimensões (19).

(16) ANTT, *Ministério da Justiça* “, 34 - Varios recibos de Raimbois em uma folha de papel.”

(17) Vd. “Anúncios. 1. Convidam-se, por parte do Exmo. Conde do Farrobo os Sócios da Assembleia Lisbonense para que às 8 horas da noite do dia Terça Feira, 22 do Corrente, estejam reunidos no local da mesma Assembleia, a fim de tractarem de negócios que ahi hão de ser sujeitos à sua deliberação = Secretário da Assembléa Geral. António Pereira dos Réis”. In *Diário do Governo*, N.º 119, Ano 1838, segunda-feira, 21 de maio, p. 500.

(18) In ANTT. *Ministério de Justiça. Fundo Cível Antigo de Lisboa*, 4.ª vara, 3.ª secção, Processo de Inventário do Conde do Farrobo, Cx. 2, lista de papéis, pp. 146 a 170.

(19) Vd. Projeto de Planta em Anexo.

Como contratador do tabaco, também obteve lautos proventos, embora este se viesse a revelar, a longo prazo, a fonte principal da sua ruína.

Relativamente à sua ação política, para além do que já abordámos em capítulo anterior, diremos que, na nossa opinião, não teria sido muito assíduo nem interventivo aos debates parlamentares, nem brilhante orador, embora com excelentes e claras ideias a respeito do que convinha à sociedade e ao país. Encontramo-lo na primeira sessão de 31 de outubro de 1826, às 10 horas da manhã, juntamente com mais sessenta e cinco deputados, tendo tomado o lugar de secretário, com D. Francisco de Almeida, por ambos serem os deputados mais jovens (20). A 2 de novembro, não se achou presente por se “achar molesto”. Na sessão de 3 de janeiro de 1827, já esteve, porém presente na primeira sessão, (21) bem como na sessão de 3 de janeiro de 1828 (22). Encontrámos Farrobo na sessão de 28 de janeiro de 1835, nas Cortes, “Câmara dos Régios Pares”, sendo eleito em 1835 para a terceira seção de Fazenda e Administração com catorze votos em dezasseis, juntamente com o conde da Taipa, de Linhares e outros, na eleição das diversas seções permanentes da Câmara. A 20 de janeiro de 1835, foi nomeado para a “Deputação”, que iria fazer saber à rainha que a Câmara dos Pares se achava instalada (23). A 28 de janeiro, faltou à sessão. Em 1838, encontrámos o conde na lista dos Senadores, em n.º 4 (24). Em 1836, fizera parte de uma “Deputação” para apresentar um “Projecto de Lei”, juntamente com o conde de Rio Maior e os barões de Alcobaça, Sobral e Rendufe (25).

Em 1836, foi um dos elementos que aprovou uma questão relativa a títulos de dívida portuguesa à Inglaterra (26). Encontrámo-lo ainda na sessão de 11 de fevereiro do mesmo ano, bem como em 16 de janeiro de 1866. Em 8 de novembro de 65, estando presente Farrobo entre outros, não se realizara a “Sessão”, por falta de número legal (27). Em 27 de abril de 1866, foi designado para uma “Deputação ao Paço Real” sobre a temática estradas e agricultura, juntamente com o marquês de Viana, marido de sua sobrinha, e outros enviados (28).

(20) Vd. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa da Primeira Legislatura e Sessão extraordinária do anno de 1826*, p. 3 e p. 5.

(21) *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa da 1.ª Legislatura e Sessão Ordinária do anno de 1827*, p. 3.

(22) Vd. *Diário do Governo*. Ano de 1828, Sessão de 3 de janeiro, p.3.

(23) Vd. *Diário do Governo*, N.º 19, 1835, 22 de janeiro, quinta-feira, p. 75.

(24) *Suplemento ao N.º 189 do Diário do Governo*, 1838. Manuel Joaquim Pimenta, comerciante, figura como deputado por Lisboa.

(25) In *Diário do Governo*. N.º 56, sábado, 5 de março de 1836, sessão de 27 de fevereiro de 1836, p. 310.

(26) Vd. *Diário do Governo*. N.º 73, 1836, sexta-feira, 25 de março, p. 409.

(27) Idem. N.º 254, 1865, quinta-feira, 9 de novembro, p. 2.495

(28) Idem. N.º 96, 1866, segunda-feira, 30 de abril, p. 1.366.

Quanto à sua faceta artística, a sua fina percepção levou-o diretamente à música, ao canto e à composição, embora como apreciador abordasse todas as especificidades artísticas.

Joaquim Pedro de Quintela recebeu lições de música de Bomtempo, tocando na perfeição contrabaixo, violoncelo e trompa, sendo exímio nesta última, execução que lhe fora ensinada pelo famoso professor João Gazul. Toda a família cantava e representava, participando nas óperas do “Teatro Thália das Laranjeiras”. Todos os seus filhos tiveram por professor o “Maestro” Coppola. Era possuidor de conhecimentos técnicos, não só de música, mas de muitos outros setores da “Arte” e da “Ciência”, como em capítulos anteriores referimos. No seguimento do seu professor de trompa, Carrara, executava concertos de Dauprat e Gallay na festa anual de Santa Cecília. Em 1844, participou como executante num concerto dirigido por Berlioz, em Paris, quando regressava de uma viagem à Itália.

Compôs ele próprio alguns trechos: “*Pas de Trois-Composé et dédié à Mlle Clará par le Conte de Farrobo* (amateur), Lisbone, 15 de Mars de 1836” (29). E ainda: “*Aria-Priva del bem che adoro* - composta pelo Conde do Farrobo ridotta Piano Forte por L. A. Miró” (reduzida para piano por Luis Miró) e para soprano (30). Escreveu também: “*Ária variada sobre a Matilde de Rossini, para Corne-inglês com acompanhamento de Orquestra*”; dois “*Pas-de-deux*” e dois “*Pas-de-trois*”, para Orquestra.

O Catálogo manuscrito da sua “*Livraria*” oferece um leque muito bom e variado de peças, o que revela um excelente conhecedor (31).

Em 1837, traduziu para português “*A Torre de Nesle*”, drama em cinco atos e oito quadros, de Gaillardet / A. Dumas.

Dominando bem os principais idiomas europeus, Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, sócio de clubes aristocráticos, desportivos e científicos, foi o artista, o mecenas por excelência, a quem bastantes escritores, músicos e artistas protegidos dedicaram as suas obras, algumas das quais pagas do seu bolso, não só a encomenda e obra, como a impressão, no caso de trabalhos escritos.

(29) Existente na seção de Música da Biblioteca de Portugal, com a cota H1234125. O conde teve um romance com Mlle. Clará entre 1835 e 39, altura em que esta artista esteve em Lisboa.

(30) Idem, cota H1231267.

(31) Existente na seção de Música da Biblioteca Nacional de Lisboa: “Catálogo de Muzica pertencente a S. Excia. o Senhor Conde do Farrobo, cujas Peças se acham numeradas e classificadas nas diferentes Estantes, como ao diante se vê. Segue-se um index dos diversos Authores, que principia a F 199, bem assim o index das sobrecitadas Peças principiando a f. 287.1835”.

Em janeiro de 1834, Luiz Montani dedicou ao conde do Farrobo “*O Sacrificio de Cúrcio*”, baile trágico em cinco atos, composto e dirigido por este artista. Na dedicatória refere:

“O Heroísmo de um verdadeiro Cidadão, que com o sacrificio da própria vida libertou a Patria é o assumpto para o primeiro Baile Táagico da nova Impreza de Theatro Italiano. Considerando este assumpto pelo que toca à Arte, o Compositor carece de um Mecenas, e olhando como um feito d'heroísmo Pátrio, cumpre-lhe dedicá-lo a um verdadeiro Lusitano.

Estas duas qualidades se reúnem na pessoa de V. Ex.; em quanto à Arte, V. Ex. cultiva, e com generosa mão protege as artes todas. A muzica, a Architectura, a Pintura, a Poezia, tem um decidido acolhimento na Caza de V. Exa., onde se propagam, e onde encontram um apoio.” (32).

No imenso rol de tributos que atestam a sua proteção, encontramos também já em 1819 D. Frederico Moretti, compondo “*L'Amore difeso*”, música realizada para comemorar o casamento de Joaquim Pedro Quintela, seu protetor.

Manuel Joaquim Botelho compusera em 1825 o “*Primeiro Concerto para Flauta*, dedicado ao Excellentíssimo Snr. Conde do Farrobo” e, em 1838, António Luiz Miró compusera a “*Fantasia a duas orchestras*”, expressamente para ser executada no “Real Teatro de S. Carlos”. Em 1832, José Maria de Seabra dedicou-lhe alguns sonetos, tendo compilado a obra em 1840. Em 1862, finalmente, ainda, e como já se referiu, Isidoro Sabino Ferreira dedicaria ao “Exmo. Senhor Conde do Farrobo” uma revista em três atos e seis quadros (33).

(32) Vd. CYMBRON, Luísa. op. cit., Introdução.

(33) Idem.

### 3.2. AS RELAÇÕES COM A EUROPA

O conde do Farrobo viajou pela Europa e acolheu bem as ideias que circulavam no exterior, importando algumas, com as quais se identificava, como melhoramentos a nível das estruturas e da economia. Na sua visão de artista cruzava-se o conceito de “mente sã em corpo sã” tão do agrado dos gregos (34). Daí o seu interesse pelo exercício físico, pela caça e pela equitação (importava cavalos da Irlanda), ao mesmo tempo que pelo estudo e pelas artes. Joaquim Pedro Quintela do Farrobo efetivou deslocções internas e externas em passeio, estudo e negócios ou finanças, interligando-as. Concretizou uma viagem de estudo, por exemplo, quando foi a Paris descobrir a inovadora arte fotográfica, entre 1830 e 40, ou novos métodos de investigação científica. Interessava-se especialmente pelas ciências naturais. Fez viagens apostando nos negócios e na contratação de artistas ou de técnicos industriais especializados, prática incentivada e comum desde o marquês de Pombal. Ressalte-se o caso da introdução da iluminação a gás no seu “Teatro das Laranjeiras”, desenhado em forma oval e rodeado de uma galeria formada por três bancadas sobre colunatas, no qual já a 6 de dezembro de 1825, funcionava este tipo de iluminação. Também fazia viagens de mero prazer, com a esposa ou os amigos. Sabemos que era conhecido internacionalmente e que pertencia a vários “Clubs” estrangeiros, desportivos, científicos, literários e aristocráticos; todavia, não se conseguiram apurar os seus nomes, o que mereceria uma investigação no exterior. A 5 de julho de 1828, após ter oferecido para as necessidades do estado 800\$000 réis, vendo a situação política complicar-se, partiu em viagem para Inglaterra num vapor da marinha de guerra inglesa, com o embaixador Sir Frederick Lamb e outros Diplomatas (35). Pediu o seu passaporte, que lhe fora concedido a 30 de junho (36). Em 1824, viajou com José Avelino Canongia, músico conhecido, executante de clarinete, tendo este chegado a lecionar em França e desempenhando a função de primeiro clarinetista de S. Carlos. Percorreram Londres e Paris. Na capital inglesa, Quintela visitou a fábrica que permitia, através do gás extraído do carvão, a iluminação pública por este método.

Em maio de 1822, viajou com D. Mariana Lodi para Londres, tendo a sua chegada sido anunciada nos jornais. Iam os barões de Quintela acompanhados por quatro criados. Em 1838, o conde viajava para Itália, com o fim de conhecer e contratar artistas para os “Teatros de S. Carlos e das Laranjeiras”. Contratou então Ângelo Frondini.

(34) A execução da trompa, em que Farrobo era exímio, exigia uma certa robustez física, para além da técnica requerida.

(35) Vd. TEIXEIRA. Pedro O'Neill. *Amigos da Dinamarca*. Ed. Tribuna, Lisboa, 2006 (p. 75).

(36) Vd. ANTT, MNE., Liv. 367, p.153 (30.6.1828)

Em 1844, como já referimos, foi um dos executantes num concerto dirigido por Berlioz em Paris e, de regresso da Itália, fez uma paragem que lhe trouxe fama em Portugal, pelo seu desempenho (37). O barão de Quintela tinha muitos amigos estrangeiros fora, mas sobretudo dentro do país: Carlos O'Neill e toda a família O'Neill (38), irlandeses de origem dinamarquesa, por adoção, incluindo José Maria O'Neill, "Cônsul Geral da Dinamarca"; talvez João Diogo Stephens, que faleceu em Lisboa, a 11 de novembro de 1826, sendo que seu irmão Guilherme perecera em Londres em 1802. Guilherme Stephens, fundador da fábrica de vidros da Marinha Grande, morou na rua das Flores, bem perto do primeiro barão de Quintela. O banqueiro e armador francês, Julião Le Cesne-Guillot, cuja família tivera uma fábrica de tecelagem em Alcobaça, também residia perto, na rua da Emenda. Muitos estrangeiros moravam nas imediações. Quando, a 6 de maio de 1828, D. Miguel convocou os "Três Estados" e quase todos os diplomatas em protesto anunciaram a sua retirada, o segundo barão de Quintela deslocou-se a Inglaterra, também acompanhado pelo embaixador inglês, Sir Frederick Lamb, e por Olinto Dal Borgo di Primo, diplomata italiano, ao serviço da Dinamarca e futuro barão do Asilo, em Espanha. Este diplomata frequentava as Laranjeiras e, juntamente com Quintela, estivera hospedado na quinta das Machadas de Carlos O'Neill em Setúbal, por ocasião de uma caçada, em dezembro de 1825, onde estiveram também o cônsul francês, Jean Baptiste Barthélemy de Lesséps, e o embaixador inglês, Sir William Court (39). A 3 de dezembro de 1827, Guilherme de Roure participava num "vaudeville" - opereta cómica no "Teatro das Laranjeiras". Representou um papel de conselheiro, enquanto o barão fazia de criado, na Peça "La testa Di Bronzo...", de Saverio Mercadante. Os franceses De Roure eram outra família da sua intimidade (40). O barão de Quintela apadrinhou três filhos de Carlos O'Neill e este testemunhou o casamento do barão. Carlos O'Neill era agente consular da França e vice-cônsul dos Estados Unidos da América. A 4 de dezembro de 1826, participaram muitos estrangeiros numa festa nas Laranjeiras, em honra do general Castellane. A Farrobo estavam também ligadas algumas casas comerciais estrangeiras, desde o tempo dos negócios de seu pai, como a *Torlades & C.<sup>a</sup>*, a *Casa de Pierre Godefroy*, de Hamburgo, algumas firmas suecas ligadas à *Torlades* e a *Casa Carbonel de Londres*. Recorde-se também que, quando o conde do Farrobo precisou de se esconder a bordo de

(37) Informação veiculada gentilmente pelos atuais descendentes dos viscondes da Charruada.

(38) José Maria O'Neill ia com a família na primavera e no verão, com a sua numerosa prole, constituída por oito filhos, em 1828, passar temporadas à sua quinta, em Palma de Baixo, onde convivia com a família Quintela, quando esta estava nas Laranjeiras.

(39) In TEIXEIRA, Pedro O'Neill. *Amigos da Dinamarca*, op. cit. (p. 52).

(40) Guilherme De Roure (1813-1849), negociante de Lisboa, de origem francesa, foi agente do contrato do Tabaco entre 1834 e 1841, sócio na *Torlades & Cop.* entre 42 e 46; casou em 3.10.1836 em primeiras núpcias com Carlota O'Neill, no oratório da quinta das Laranjeiras, sendo uma das testemunhas o seu amigo conde do Farrobo. Vd. TEIXEIRA, Pedro. *Amigos da Dinamarca*, op. cit. (p. 366).

um navio inglês, durante as perseguições miguelistas, o almirante inglês Lord William Russel, comandante da frota inglesa estacionada no Tejo, foi um seu aliado e protetor, para o qual o segundo barão de Quintela transferiu os seus bens, mediante uma venda fictícia, durante o período em que esteve proscrito e suspenso dos seus títulos e mercês, por se ter recusado a emprestar 24.000\$00 ao governo de D. Miguel.

As relações com o escocês Diogo Carlos Duffy, que escondeu o conde do Farrobo, já foram referenciadas em capítulo anterior. O segundo conde do Farrobo, primogénito de Joaquim Pedro, do mesmo nome, chegou a ser padrinho de uma menina, Cecília, filha de Joaquim e Carolina O'Neill. Fruto da necessidade, dos negócios, do interesse pela ciência, da arte e da amizade, as relações com a Europa foram fator de privilégio para o segundo barão de Quintela, Joaquim Pedro, primeiro conde do Farrobo (41). A 5 de março de 1873, a redação do *Diario Illustrado*, escrevia:

“ Na pleiade de homens Illustres que pelos seus serviços melhor secundaram o feliz exito da causa liberal, não deve esquecer o vulto sympáthico e bemquisto que a nossa gravura representa.. Cidadão prestante, liberal convicto, patriota dedicado, character honesto, varão magnanimo, o vulto do conde do Farrobo é por mais de um título recommendável a attenção do biographo e à estima e gratidão dos que lhe foram conterrâneos. O Diario Illustrado presta homenagem à memória d’este homem distincto, dando-lhe logar de honra na sua galeria e registando a largos traços, quanto o comporta a estreiteza do seu jornal, os factos mais sallientes da vida do fallecido conde... Como patriota e como liberal o conde do Farrobo foi o que todos sabem. Agonisava a causa da Rainha e da Liberdade nas extremas convulsões de uma lucta desesperada quando este varão prestante abnegando dos proprios interesses e olhando só para os da causa que o trazia foragido como tantos outros, offerecia com mão larga os recursos da sua opulenta fortuna à satisfação das necessidades impreteríveis do exercito sitiado no Porto e da esquadra, que defendia e assegurava a sua resistencia. São factos passados vae já em quarenta annos, mas há d’elles o testemunho irrecusável dos que ainda vivem e o depoimento *in rei memorium* dos que se finaram. Ainda há pouco nos referiram que achando-se o governo do Imperador nas mais precárias circumstâncias, pois que a esquadra ameaçava abandonar o bloqueio da foz e ir vender os navios para pagamento dos soldos da marinhagem, fôra enviado secretamente a Lisboa o sr. Auffdiner, official da secretaria da Justiça, por intermédio dos directores da companhia do Alto Douro, para ver se agenciava qualquer adiantamento sobre o contracto do tabaco e sabão. O agente veio, dirigiu-se à primeira das pessoas que as suas instruções lhe indicavam e nada poude obter; dirigiu-se então ao barão de Quintella, o segundo indigitado, que se achava a bordo de um navio inglês, expoz-lhe o negócio e a urgencia e recebeu a seguinte resposta: as circumstancias são pouco próprias para contractos, mas se a salvação da causa liberal depende das trinta mil libras que o Imperador deseja, diga a Sua Magestade que as ponho immediatamente à sua disposição, julgando-me sufficientemente indemnizado pela satisfação de o servir e de servir a Patria.

(41) Possuía o conde fundos investidos em Londres, geridos por Morice & Schaw e em Paris, Ardonim & Cie e Outrequim & Jange - a primeira, banco que financiara os liberais, a segunda, que concedera um empréstimo em 1832 a D. Miguel. António Francisco Lodi, cunhado do segundo barão de Quintela, em 1829, trabalhava como caixeiro para a família O'Neill. Os filhos do seu segundo casamento eram meios franceses, dado que desposou uma francesa, Marie Madeleine Pignault, como já foi referido. O seu filho Júlio Maria, nascido a 8 de dezembro de 1853, foi ainda dado como natural, sendo só referida a mãe. Farrobo só casou com Madeleine em 1869. Foi apadrinhado por Julia Pignault, sua tia, que também estava em Portugal. O batismo realizou-se a 12 de maio de 1864 - *Livro de Baptismos da Encarnação*. Livro B-26, fl. 44 - ANTT.



E de facto entregou letras sobre Londres por aquella quantia, letras que com a sua dedicada e desinteressada resposta foram ter à mão do ex.mo conselheiro Félix Pereira de Magalhães, que era então um dos directores da companhia do Alto Douro. Mais tarde, agenciando-se um novo empréstimo pos subscrição entre os liberaes de Lisboa, e não se conseguindo mais do que a insignificante quantia de *um conto e quinhentos mil réis*, o nobre conde levado sempre pelo impulso patriótico do seu coração generoso, e a despeito de conselhos e avisos de amigos e correspondentes, tomava por si só á sua parte a totalidade da subscrição”. E acrescenta: “Factos d'estes-e não são todos-regista-se e não se recommendam, tanta é a eloquência do desinteresse que significam e do serviço que representam. Por isso o duque de Bragança n”uma carta (datada de 18 de Fevereiro de 1833) repassada de affectuosa gratidão attestava a existência d'esses serviços agradecendo-os e promettendo recompensal-os. E mais tarde dirigindo-se aos representantes da nação (falla do trono na sessão real da abertura das cortes extraordinárias da nação portuguesa em 15 de de agosto de 1834) deixava indelével testemunho d'essa gratidão n'estas memoraveis palavras: *Tudo então faltava , e tudo se creou de novo. Eu sinto não poder mencionar individualmente tudo quanto se soffreu; tudo quanto se fez; tudo quanto se trabalhou; sinto não poder referir os nomes de todos os nobres Portugezes, que com zelo infatigável, e com sincera e efficaz diligencia se empregaram em auxiliar tão importante negócio; mas não devo omittir , que os meios pecuniarios, tão indispensáveis, quanto diffíceis de conseguir, foram obtidos por um singular contracto, em que a fortuna da empreza foi a unica hypotheca; a minha firma o unico fiador; o zelo e a confiança de quem dava e recebia igualmente franca e ilimitada.*

Por isso o povo com o seu natural bom senso comprehendia na mesma ovação o Imperador e o barão de Quintella. Por isso, há dias apenas, a viuva inconsolável do Rei soldado attestava no seu testamento a existência e importancia de taes serviços a propósito da pensão que legava a alguns dos descendentes do conde do Farrobo, os filhos do sr. visconde da Charruada.

Uma pensão aos netos do conde do Farrobo?! Sim; e uma pensão que significa a esmola do ensino, o preço da educação aos descendentes de um homem que tanto teve e tanto fez, e a que nem para isso deixou o bastante. Sim uma pensão , porque d”aquella famigerada fortuna nem ao menos deixaram que chegassem aos herdeiros d”aquelle liberal os restos que ainda lhes seria patrimonio bastante.

Ah! é esta uma mancha de que ainda se não lavaram os governos d”esta terra, consentir que os descendentes do conde do Farrobo acceitem a esmola que só a má fé dos contractos, desleixo dos poderes publicos e o direito da força tornaram necessária. Porque-nunca será demais lembrá-lo-as recompensas promettidas pelo Imperador, traduziram-se na completa ruína da sua casa compellida a pagar a divida da fazenda publica para com os sublocatarios do contracto, que havia sido dado como pagamento dos adiantamentos feitos pelo proprio conde.

Na nobre e gloriosa missão de bem servir a Patria , há logar para todos os obreiros, occupação para todos os engenhos, ensejo para todas as dedicações; não comparamos serviços nem tratamos de os aniquilar, mas os factos são o que são e pelo que são valem”. (42)

Para além destes empréstimos, que envolveram transações internacionais, temos ainda notícia de um empréstimo ao governo, em maio de 1861: “65 condições de uma associação para um empréstimo ao governo em Maio de 1861 de 660:000\$00 com uma declaração do Conde do Farrobo, de tomar parte no dito com 40:000\$000 rs.” (43)

(42) Vd. *Diário Illustrado*. N.º 238, quarta-feira, 5 de março de 1873, p. 1.

(43) ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa*, 4.<sup>a</sup> vara, 3.<sup>a</sup> seção, Processo de inventário do conde do Farrobo, Cx. 2, p. 150.

### 3.3. A PROJEÇÃO DO LEGADO DE FARROBO

No *Diário do Governo*, de 24 de junho de 1836, encontramos o conde do Farrobo fazendo parte da “*Lista dos Membros efetivos da Sociedade de Instrução Primária*”, juntamente com D. Fernando e outras altas individualidades (44). Com uma visão sobre educação apostando no futuro, na medida prevista a longo prazo, o conde do Farrobo compreendeu que havia de começar pelas primeiras letras e pela instrução, para formar cidadãos equiparados ao resto da Europa desenvolvida e capazes de singrarem na sua vida profissional.

O seu legado não se cingiu aos vestígios materiais que deixou, artísticos ou não, mas estendeu-se, pelo contrário, a toda uma mentalidade que ultrapassava as lendárias “estreiteza de vistas” e “mesquinhês nacional”, condenada pelos intelectuais de oitocentos e novecentos. Legou uma forma de vida opulenta, como um mecenas da Renascença e de personalidade multifacetada. A sala de espelhos venezianos que causou espanto na altura e que mandou colocar num pavilhão das Laranjeiras, refletia miríades de imagens da pessoa que por eles passava, em várias posições, aumentadas ou diminuídas. Joaquim Pedro Quintela do Farrobo podia mirar-se em tais espelhos e, tal como ele, também os seus contemporâneos. Ainda hoje o poderemos considerar como refletido nos espelhos, sob várias perspetivas, que o agigantam ou diminuem. A sua figura projetou-se e subdividiu-se, espalhando-se pelos vários setores da sociedade que atingiu.

O seu legado consubstancia-se não só no pouco que resta dos seus objetos, nas suas ex residências, não só na sua família, que vive ainda hoje em várias Casas tituladas, mas também na essência de uma conceção cultural, que privilegia a criatividade e que protege os artistas. Na continuidade de seu pai, rico, poderoso e filantropo, que ajudara à construção do “Teatro de S. Carlos” e que apadrinhara artistas como, por exemplo, Domingos Sequeira, desenvolveu toda uma ação de mecenato, que deixou raízes e permitiu, nos nossos dias, estudar a música, a arte, a arquitetura e as conceções oitocentistas, pelas ideias veiculadas e património construído.

(44) “Tendo-se Sua Majestade a Rainha, sua Alteza o Príncipe D.Fernando Augusto, (...) dignado declarar que honrariam com a sua Augusta Presença a reunião da Assembleia Geral da Sociedade de Instrução Primária, que terá lugar Domingo 26 do Corrente pela uma hora da tarde, na Sala dos Actos do Collégio dos Nobres, são prevenidos os Membros da mesma Sociedade (...) a fim de ouvirem o Relatório dos Trabalhos do seu Conselho Administrativo e nomearem as Authoridades para o anno proximo futuro=João José le Coq., Secretário” In *Diário do Governo*. N.º 148, sexta-feira, 24 junho 1836, p. 773.

Note-se que, na área social, nos legou uma visão de tolerância (45) e urbanidade que se concretiza nos bilhetes que distribuía, para que às quintas e domingos, todos os cidadãos pudessem aceder e passear nos seus jardins das Laranjeiras, onde expunha alguns animais selvagens, antecipação do futuro Jardim Zoológico, que importara (46).

Na área social igualmente patrocinou o estudo musical dos seus criados, protegidos e artistas (47). Também inovou no quotidiano português, frequentando as corridas de cavalos no “Campo Grande”, de que seu filho, o segundo conde do Farrobo foi entusiasta, criando cavalos de raça (árabe e inglesa) e cães de caça - “setters”- que introduziu no país, vindos de Inglaterra e ainda importando perdizes vivas, com a mesma proveniência. A 27 de dezembro de 1835, estabeleceu-se o “Jockey Club”, ao qual aderiu de imediato. Filiou-se em a vários clubes nacionais e internacionais, na área da caça, da arte e da ciência. Como refere “Tinop”:

”O Conde do Farrobo era um homem muitíssimo ilustrado, um exímio conhecedor dos principais idiomas europeus, um profundo sabedor de litteratura e de música, um admiravel executante de trompa, violoncello e contrabaixo, e um insigníssimo atirador...” (48).

(45) “Tendo apparecido ao Publico em um impresso avulso, um Requerimento por mim assignado, dirigido a sua Majestade, no qual se lançaram algumas expressões menos comedidas com que se déra por injuriado o Exm<sup>o</sup> Conde do Farrobo, que para vendificar essa injuria me propôz uma Acção que pende no Juízo da segunda Vara desta Côrte, no Cartorio do Escrivão Chaves; declaro, que taes expressões foram filhas do momento, da minha paixão, e lançadas alli com o intento de defender-me, e não com de injuriar a S. Ex<sup>a</sup>; e havendo-as por não escriptas, julgo do meu dever accrescentar, que fora irreflectida, e exagerada arguição que alli se fizera a S.Ex<sup>a</sup> de ser por habito um prepotente, e desprezador das Leis. Lisboa, 17 de Julho de 1838 = Ant. Porto.” In *Diário do Governo*. quarta-feira, 18 julho, Ano 1838 “O Conde do Farrobo dá-se por plenamente satisfeito com a declaração que António Porto fez publicar e à prova disso vai mandar desistir da ação que havia posto, porque não sendo do seu carácter perseguir alguém por isso, o seu ressentimento acabou onde começou a confissão dos seus direitos, Lisboa, 19 de Julho de 1838 = Conde do Farrobo”.

(46) Por ocasião da festa de 26 de fevereiro de 1843, Farrobo mandou distribuir pelos pobres da vizinhança das Laranjeiras dois contos de réis. In NORONHA, Eduardo de. *O Conde do Farrobo*. Op. cit. (p. 130).

(47) Entre 10 e 14 de fevereiro de 1835, cantaram-se óperas no Teatro das Laranjeiras em beneficio das viúvas e órfãos supliciados durante a vigência do Regime Absolutista: ”Anuncios. O Conde do Farrobo novamenta participa às pessoas do seu conhecimento, e a todas aquelas que lhe forem apresentadas pelas mesmas, que as três récitas que tenciona dar no seu Theatro das Laranjeiras, em beneficio das viúvas e órfãos das desgraçadas victimas do despotismo, que foram executadas nesta Cidade desde o dia 25 d’Abril de 1828 até 23 de Julho de 1833, terão logar nos dias 7, 14 e 21 do próximo mez de Fevereiro. Os bilhetes se vendem unicamente em Lisboa no escritório do Conde, todos os dias até às 4 da tarde, pelos preços já indicados de 9.600 rs cada logar de galeria, e 7.200 rs de plateia, por cada récita. Espectaculo composto da maneira seguinte:

1.<sup>a</sup> Récita = O *Sonâmbulo*, drama semi-sério, em (?) e em música, composto expressamente por António Luiz (?); a comédia portuguesa em um ato, traduzida do Francês pelo Conde do Farrobo e intitulada *O Hydroplano*.

2.<sup>a</sup> Récita = A repetição do *Sonâmbulo* e a (?) *Francesa* em um ato, intitulada *Une Passion*.

3.<sup>a</sup> Récita = *O Fanático pela Música*, farsa em um ato e em música composta expressamente por Francisco (?) e a comédia portuguesa em dois atos, traduzida do francês pelo Conde do Farrobo, intitulada *o Bobo do Príncipe*”. In *Diário do Governo*. Janeiro de 1835, p. 70.

(48) Vd. CARVALHO, Pinto de. *Lisboa d’ outros Tempos*. Op. cit. (p. 90).

No seu pensamento político, o segundo barão de Quintela, primeiro conde do Farrobo, demonstrava uma visão lúcida, baseada nas ideias liberais e europeias de progresso e inovação, chegando o seu próprio papel de mecenas em várias áreas a ter primazia sobre as próprias estruturas económicas. Na verdade, são essas mesmas estruturas económicas que o traem e, por uma distração, desinteresse ou mau aconselhamento, ao sublocatar o contrato do Tabaco. As consequências revelaram-se-lhe funestas. A 17 de maio de 1861, como já supradito, dirigiu um requerimento ao Governo pedindo a intervenção do Estado no litígio que o opunha a Manuel Pimenta e Lino da Silveira, o que lhe arruinava a saúde e a fazenda, tendo dispendido uma parte da sua fortuna neste caso (49).

Em 1865, foi condenado a pagar uma indemnização de 1.589.239\$861 réis, para que os seus bens não fossem penhorados (50).

A 29 de março de 1870, já depois da sua morte, a 24 de setembro de 1869, foram leiloados os móveis e o restante recheio do palácio das Laranjeiras (51). A 28 de outubro de 1871, foram citados os seus filhos, na pessoa da filha segunda, Maria Carlota Quintela e Sá, para, no prazo de dez dias, pagarem a quantia de 1.776:590\$772 réis a Manuel Pimenta e José Silveira. Os herdeiros teriam de arcar com as despesas de custos, no valor de 177:350\$951 réis. As penhoras tiveram início a 28 de agosto, começando por ir à praça o palácio do Alecrim, no valor de 36.000\$000, estando na altura arrendado ao Grémio Literário (até 1875). Os sócios, que ainda tentaram adquiri-lo por meio de ações, não o conseguiram. Os seus filhos ficaram, portanto, em dificuldades. Refere Eduardo de Noronha:

“Em 26 de Janeiro de 1873 finava-se no seu Palácio das Janelas Verdes a Imperatriz D. Maria Amélia, segunda mulher de D. Pedro IV. Essa caritativa e virtuosa senhora estabeleceu no seu testamento uma pensão para a educação dos quatro filhos do Visconde da Charruada, e terminava essa parte do codicillo nos seguintes termos; É com satisfação que faço qualquer coisa em favor da família Farrobo, pois foi ao Conde pae que se deve em parte, em consequência de generosos adiantamentos de dinheiros feitos por elle, o triumphar a causa da Rainha de Portugal”. (52).

(49) Vd. Documentos em Anexo.

(50) “Anuncios. 1. Por deliberação do Conselho de Família no inventário a que do Escrivão Castello Branco, se procede por fallecimento do Conde e Condessa do Farrobo, voltam á Praça por Leilão, com o abatimento da 4ª parte dos valores que lhe deram os respectivos louvados, moveis e outros objectos, que não tiveram lançador nos Leilões a que já se procedeu, e alguns d'esses mesmos objectos irão também por metade das quantias em que foram avaliados no dia 24 do corrente mez de Janeiro, pelas onze da manhã no Palácio da residencia do dito Conde, no Largo Barão de Quintella desta Cidade. N'esse mesmo dia e local serão arrematados objectos e Louças, pertencentes ao casal inventariado, e que ainda não foram postos em Praça.” In *Diário do Governo*. N.º 11, Ano 1870, sábado, 15 de Janeiro, p. 72. Refira-se que entre as louças Quintela, se encontrava um serviço de Sévres que Junot oferecera ao primeiro barão, enviado de Paris.

(51) O conde do Farrobo nos últimos anos assinava apenas como “Barão de Quintela”, desgostoso com o papel do Estado no seu litígio, onde a política interviu. Deixou igualmente de frequentar a Corte, onde a sua segunda mulher nunca foi aceite.

(52) Vd. NORONHA, Eduardo de. *Estroinas e Estroinices, últimas aventuras do Conde de Farrobo*. Ed. João Romano Torres, Lisboa, 1922 (pp. 256-257).

A 23 de novembro de 1880 D.Maria José e seu marido Filipe José de Vilhena requerem a penhora do camarote de primeira ordem em S.Carlos do conde, avaliado em 28 contos. Aremata-o D.Fernando em dezembro de 1880 por 25.137 mil rs. e 400 cêntimos, sendo que após a sua morte é vendido à condessa da Penha Longa. Este camarote, utilizado pela condessa de Edla quando ia ao teatro (53), estava luxuosamente decorado e mereceu análise por parte de Luísa Cynbron na sua tese de doutoramento, já citada (54). Joaquim Pedro Quintela, segundo conde do Farrobo (55), que tomou assento como Par, a 8 de março de 1870, segundo “Adido Honorário de Legação” e ex-governador civil do Funchal, viu-se obrigado a aceitar a pensão de 1:200.000 réis concedida a si e a seus irmãos:

“Dom Luiz, (...) O Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço, aos 22 de Maio de 1878 = El-Rei, com Rubrica e Guarda = António de Serpa Pimentel (...) Carta de Lei pela qual Vossa Majestade, tendo sancionado o decreto das Cortes Geraes de 4 de Maio corrente, que considera relevantes os serviços prestados pelo falecido Joaquim Pedro Quintella, segundo Barão de Quintella e primeiro Conde do Farrobo, e concede uma pensão a cada um dos filhos e filhas do primeiro matrimónio do mesmo falecido Conde, manda cumprir e guardar o referido Decreto como n'elle se contém pela forma supra declarada. Para Vossa Majestade ver = Augusto Xavier... a fez”. São concedidos estes 1:200\$000 réis como pensão anual e vitalícia devido aos relevantes serviços prestados à causa liberal” (56).

Efetivamente, o conde pagava os soldos em dívida aos marinheiros da esquadra de Sartórius ao serviço de D. Pedro IV (30.000 libras esterlinas): 100 contos de despesas do cerco do Porto, mais 100 contos para os gastos de D. Maria II e D. Amélia, enquanto estiveram no estrangeiro e ainda um subsídio a 100 homens, juntamente com fardas, armas, pólvora e paga de fretes de vapores para manter comunicações regulares com a Grã-Bretanha. Tudo em mais de um milhão de cruzados e 400 contos. D. Pedro agradeceu-lhe pelo próprio punho, a 18 de fevereiro de 1833. O ministro José da Silva Carvalho, em 1833, elogiou-o, numa visita com o Imperador, a 28 de julho, à rua do Alecrim (57). Bernardo de Sá também referiu os altos serviços que prestou, tal como o general Solignac (58).

(53) Vd. REBELO, Teresa. *Condessa d'Edla*. Aletheia Ed., Lisboa, 2006 (p. 67 e p. 139 - notas 111 e 112).

(54) Vd. CYMBRON, Luísa. Op.cit. (pp. 238 e ss.).

(55) Morrerá a 28 de julho de 1882, com 59 anos de idade, devido a queimaduras de um incêndio, que sofreu em sua casa, na rua de S. Bento.

(56)Vd. *Diário do Governo*. N.º 117, sexta-feira, 24 de maio de 1878, p. 1289.

(57) Vd. SANTOS, Raul Esteves dos. Os Tabacos. op. cit. (pp. 93-95).

(58) Vd. Documento em Apêndice Documental - N.º III.

A 15 de agosto de 1834, na “Sala do Trono”, em “Sessão extraordinária das Cortes”, o duque de Bragança enalteceu o precioso auxílio de Farrobo. Contudo, para conseguirem o auxílio monetário, os filhos de Farrobo tiveram de formular vários pedidos:

“Os filhos do falecido Conde do Farrobo dirigiram á Câmara dos Senhores Deputados na Sessão Legislativa de 1873 uma representação, na qual, historiando a origem, seguimento e final desenlace da pendência pleitada entre seu pae e os sublocatários do Contrato do Tabaco dos doze annos, expondo a deplorável situação em que se encontram perante a execução da sentença obtida pela parte adversa, e allegando as principaes circumstancias d'esta célebre questão, desde os serviços prestados por seu pae á Causa Liberal até à insensibilidade com que por parte dos poderes do Estado dizem ter sido presenciado o progresso da acção dos sublocatários até o julgamento e á execução viva, pedem por ultimo a contemplação do Parlamento para com elles na qualidade de filhos de um Cidadão que prestou relevantes serviços ao País, de herdeiros de uma herança absorvida por divida de responsabilidade alheia, e de Cidadãos que estão soffrendo o confisco dos seus haveres” (59).

A “Petição”, com todo o seu historial e detalhe, foi apresentada a debate pela família e, como procurador dos filhos do conde do Farrobo, apresentou-se Francisco de Azevedo e Sá, marido de Maria Carlota de Quintela e Sá, segunda filha de Farrobo, em 30 de janeiro de 1872, em Lisboa:

“N.º 2 - Senhores Deputados da Nação Portuguêsa (...), Herdeiros sem herança- descendentes para vilipendio seu,- representantes sem recompensas, cidadãos fóra da Lei, os supplicantes vem ao seio da representação Nacional pedir providências contra taes anomalias, que seriam inacreditáveis se os factos d'onde ellas derivam não contassem de registos insuspeitos e authenticos, e se as suas consequências se não fizessem sentir tão cruelmente ás victimas innocentes deste longo drama de mais de trinta annos .Senhores! Dos bens livres do Casal Farrobo não há um palmo de terra desembaraçado da execução de Manuel Joaquim Pimenta. Esses bens, apesar da implacável adversidade que tem perseguido esta casa, montam ainda hoje a subido valor, e no entanto não bastam para satisfazer a terça parte de tão descomunal execução!” (60).

Em 1869, Francisco Cardoso de Sá, com 42 anos, “Proprietário”, morava com Maria Carlota Quintella de Sá e seus filhos, Carlota de Sá, de 9 anos e Francisco de Sá, de 7 anos, duas irmãs de Francisco (Maria da Conceição e Maria Josefina de Sá, respetivamente de 35 e 33 anos) e sete criados, no pátio e 1.º direito, do n.º 30 da rua do Alecrim (61).

(59) Vd. *Representação dos filhos do falecido Conde do Farrobo, sobre o Contrato do Tabaco*. Lisboa, s. ed., 1873 - BNL. E: *Representação dirigida pelos Filhos do Falecido Conde do Farrobo às duas Casas do Parlamento*. Lallemand Frères Typ., Lisboa, 1872, p. 16.

(60) Idem, p.7.

(61) Vd. *Registo Parochial da Encarnação de Lisboa*, 1869 - AHPL. Cota 950.

Na mesma data, no “Palácio do Alecrim” viviam o conde do Farrobo, seis criadas, Madeleine Pignault, já condessa do Farrobo, de 36 anos, sua mãe viúva, de 65 anos, Mme Pignault-Marchal e certamente as crianças, que só eram referidas nestes registos paroquiais, que se consultaram, a partir dos 7 anos, altura em que passavam a comungar: Decreto III, Livro I, Título IX - Cânones (p. 44), “Todos os Christãos, assim homens, como mulheres, tanto que chegarem aos annos de discricção, que ficão declarados no S. S. último do Decreto precedente, são obrigados a comungar todos os annos ao menos uma vez pela Paschoa da Ressurreição, conforme ao preceito da Sancta Madre Igreja.”A “maioridade” canónica atingia-se geralmente aos 14 anos no caso dos homens e aos 12 no caso das mulheres, com exeções possíveis (62).

Enquanto que em 1818 Joaquim Pedro Quintela do Farrobo vivia com a tia, D. Gertrudes Quintela e dezasseis criados, em 1832 tinha, já casado, dezanove criados (63); em 54, tinha vinte e três criados (64); em 67, já só tinha cinco criados, sinal da diminuição do seu património (65). Mlle. Pignault vivia nesta altura no n.º 83, 1.º andar, da rua do Alecrim com um irmão, João Baptista Pignault e três criadas. Em 1869, na rua das Flores, n.º 74, vivia uma outra senhora Pignault, Ignácia, talvez parente, com o marido e o filho. Os seus amigos Carlos O'Neill, residentes na rua das Flores, n.º50, em 1818, e Guilherme de Roure, residente na rua do Alecrim, n.º2, em 1832, moravam bem perto. Um dos seus advogados, o Dr. Augusto Maria Quintela Emauz, de 43 anos, também seu parente, residia com a família no n.º 40 da rua da Emenda, em 1872 (66). Como curiosidade, refira-se em 1867 um “Consultório Homeopático” no n.º 111, 1º, da rua do Alecrim.

Manuel Joaquim Pimenta (& C.<sup>a</sup>) ainda acusou o falecido Farrobo, a 21 de junho de 1873, na iminência de não conseguir os dividendos da fálência da “Casa Farrobo”: “(...) O parecer do “Conselho d' Estado” é dado sobre o requerimento do conde do Farrobo de 16 de Agosto de 1866, em que pede ao Governo que, cumprindo a lei de 1.º de Setembro de 1834, restitua aos suplicantes seus sublocatários, o agio do papel-moeda que elle tem indevidamente em si “para poder resgatar seus bens”:

(62) Vd. *Livro das Dezobrigas da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação no anno de 1818*, p. 94 - AHPL., cota 920.

(63) *Livro das Dezobrigas...*, 1832, pp. 8-9 - AHPL. - cota 922.

(64) *Fogos e Pessoas da Freguesia da Encarnação - 1854* - AHPL. p. 2, cota 936.

(65) Vd. *Recensiamneto Quaresmal de 1867*. AHPL., fp. 6 - 6 v.º, cota 948.

(66) *Registo Parochial da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação de Lisboa*, Ano de 1872, AHPL., p. 21, cota 953.

“A Comissão, afastando-se do caminho legal que tinha a seguir, exigindo o cumprimento de uma Lei vigente, conclue convidando o Governo a examinar o assumpto, e a trazer ao Parlamento, na proxima Sessão Legislativa, uma proposta de Lei tendente a remunerar os serviços do Conde do Farrobo, e reparar os prejuizos que soffreu, diz a Comissão (por equívoco) pela extinção do papel-moeda(...) é certo senhor, que até hoje são os supplicantes os unicos prejudicados pela extorsão que o Estado lhes fez do ágio do papel-moeda, pagando-se por sua mão, dos referidos vinte e oito mezes em metal por inteiro, contra a disposição do Artigo 3.º da Lei do 1º Setembro de 1834, que mandava proceder a uma convenção entre o Governo e os Contratadores (...) Apesar das sentenças pelos supplicantes alcançadas contra o Conde do Farrobo, nem este ou seus filhos ainda lhes pagaram um Real (...) é portanto evidente que por este lado são phantásticos os prejuizos de que falla a Comissão de Fazenda, advindos ao Conde do Farrobo ou seus filhos (...).O Conde do Farrobo, depois de certo tempo, por causa da setença dos suplicantes tratou de fazer o papel de pobre, reduzindo a dinheiro quanto podia, contraindo e figurando dívidas e hypothecas para acumular dinheiro fora do País, e o mesmo papel têm seus filhos pretendido no qual dispõe da sua terça a favor dos filhos do seu segundo matrimónio, testamento feito em tempo em que já tinha contra si, e em execução, uma sentença para mais de 1.600\$000 Réis, sabendo muito bem que enquanto há dividas não há herança”. (.../...) (67).

Atendendo às acusações, deduz-se ser pouco credível a sua veracidade, pois efetivamente os seus filhos sofreram nas seguintes gerações problemas económicos que não se coadunavam com uma fortuna colocada, em salvaguarda, no estrangeiro.

Ao contrário, Farrobo, nos livros que publicara em defesa própria nas décadas anteriores, acusava Pimenta e Silveira de terem corrompido juizes, que decidiram contra si, comprando-lhe os favores com dinheiro e oferecendo em casamento a um irmão de Corrêa Lacerda a filha adolescente de Silveira, o qual estava separado de sua mulher, correndo a anulação do casamento nos tribunais eclesiásticos (68).

O conde do Farrobo escreveu ainda vários livros e prospectos em sua defesa, a respeito do contrato do Tabaco, ajudado pelos seus advogados, que se encontravam arrolados nas fontes consultadas (69):

(67) *Representação dos Filhos do Falecido Conde do Farrobo sobre o Contrato do Tabaco* (pp. 65-67).

Refira-se que, após aturada pesquisa, não se conseguiu encontrar o testamento do conde do Farrobo. Contudo a família Quintela facultou-nos uma “Carta de Partilhas “que possui no seu “Arquivo Particular”. Vd. Documentos em Anexo. A condessa Madeleine Pignault fez um pedido de esclarecimento sobre os bens vinculados em “Morgado” e inventariados, após a morte do conde, em 1874; daí deriva aquela carta.

Encontrámos porém o Inventário Orfanológico, que menciona o conteúdo do seu testamento e nos transmite informações preciosas sobre os seus bens e outros aspetos correntes da sua vida e dos seus herdeiros. São cinco enormes caixas, existentes na Torre do Tombo, incluídas no fundo do *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa, 4.ª vara, 3.ª seção, Processo de Inventário do conde do Farrobo, caixas n.º 1 a n.º 5*. Provêm do extinto Arquivo do Tribunal da Boa-Hora. Pesquisei todos os papéis nelas contidos, apresentando na parte documental apenas os que considere mais relevantes, dada a quantidade e consequente impossibilidade de os apresentar a todos.

(68) O juiz Lacerda já fora advogado de Manuel Pimenta, in *Refutação analytico-juridica do Folheto intitulado Questão acerca do Agio do papel-moeda, que em Novembro de 1842 foi publicado por parte de L. Silveira, M. J. Pimenta & Comp.ª*, Soc. Propagadora dos Conhecimentos Úteis, Lisboa, 1843 (pp. 201-208).

(69) Entre outros, o Dr. Joaquim José Pereira de Mello, que chegou a ser preso, como já supradito, devido à ação de defesa de Farrobo, por ordem do desembargador José Corrêa Godinho da Costa.



*Ainda a questão do Sr. Manoel Joaquim Pimenta, com o Exm.º Conde do Farrobo, 1842,*  
*Denuncia que deu o Conde do Farrobo de si mesmo no segundo distrito da polícia correccional de*  
*Lisboa: peça a consultar no Contrato do Tabaco , 1853,*  
*A acção do Conde do Farrobo contra a Fazenda Nacional, ágio do papel- moeda, 1965.*

O seu legado inclui estes livros, que nos revelam a sua habilidade de refutação e o seu pensamento claro e narrativo, para além de novas concepções, apresentadas no seu “*Relatório do Conservatório Real de Lisboa e Inspeção Geral dos Theatros: apresentado ao governo de Sua Magestade em 31 de Dezembro de 1849*” e de uma panóplia de objetos de arte e de património construído, que nos chegou quase na totalidade. O seu legado é espírito e matéria e sobretudo permite gradar uma nova era. Pena é que o seu património, mercê da pendência e dívida do Contrato do Tabaco, se tenha dispersado tanto, tendo sido algum perdido, o qual certamente lançaria mais luz sobre alguns aspetos da sua vida e da sua ação mecenática.

Com efeito, tendo dirigido ao governo uma representação, a 17 de maio de 1861, e recusando mais uma vez o governo proceder à resolução da questão, intentou uma ação contra a Fazenda, vencendo na primeira instância, em sentença de 18 de abril de 1863; venceu na segunda instância, em acórdão de 23 de agosto de 1864, mas perdeu no Supremo Tribunal, em acórdão de 18 de agosto de 1866. Indo os autos a novo julgamento, perdeu a ação a 24 de julho de 1869. Os herdeiros, intimados a pagar a dívida que ascendia a mais do triplo do valor da herança de Farrobo, propuseram ao governo a desistência de todos os seus direitos, mediante a indemnização em títulos de dívida pública da equivalência dos bens que constituíam o património do seu ascendente, o que não foi possível realizar, tendo a dívida sido executada. Os seus filhos, em desespero de causa, escreveram em 1872 o seguinte:

“O contracto foi feito pela renda annual de 885:000 \$000 Réis em metal, e outra equal quantia em papel, pelo que o agio legal de 20 % ( muito inferior ao effectivo) fixado na lei de 23 de Julho de 1834 correspondia a 708:000 Réis. O Governo recebeu integralmente em metal todas as prestações dos 12 annos, isto é, recebeu 177 contos em cada anno, ou o total de 2:124 nos 12 annos, a mais do que lhe pertencia receber pelo contracto; - e os supplicantes sem pedirem a restituição d’esse indevido pagamento, que com os juros de móra subiria a uma somma fabulosa, limitam-se a supplicar que lhes não venham tirar o mais-que para elles é tudo o que lhes resta” (70).

Em 1869, já o conde do Farrobo estava muito doente, tendo sido visitado por vários facultativos: Joaquim José Rodrigues da Camara, médico do hospital de S. José fez sessenta e cinco visitas ao conde; Alexandre José da Silva Campos, outro médico, realizou noventa e cinco visitas ao doente.

(70) Vd. *Representação dirigida pelos filhos do Fallecido Conde do Farrobo às duas Casas do Parlamento*. Lisboa, Lallement Frères Typ., Lisboa, 1872 (p. 14).

Estes constituíram-se como seus credores, após a sua morte, tendo apelado ao juiz de Direito da 4.<sup>a</sup> vara de Lisboa. Sabe-se que viajou até França pouco antes, numa tentativa de recuperar a saúde (71).

Não tendo encontrado o seu testamento, tive, contudo, através do “*Inventário Orfanológico*”, acesso a um certificado do testamento, pedido pela sua viúva, a 6 de outubro de 1869. O seu testamento fora assente na folha 1, do Livro 38, do registo de testamentos, do 1.<sup>o</sup> Bairro Central em Lisboa, firmado por Francisco Maria de Sequeira Pinto, escrivão. No certificado, solicitado pela viúva, refere-se que fez testamento a 26 de abril de 1869, no seu escritório na rua do Chiado, n.<sup>o</sup> 17, na presença do tabelião e de cinco testemunhas. Recorde-se que o conde casara com Madeleine Pinault a 7 de fevereiro de 1869, para regularização de uma união de fato. No testamento, declarava como seus filhos e filha, para todos os efeitos legais e civis e políticos, as crianças que tivera de Madeleine e com cujos filhos do seu anterior casamento estava esta de relações cortadas. Nomeia para “Conselheiro” ou “Protetor” da sua viúva o seu amigo conselheiro Frederico Guilherme da Silva Pereira:

“... que como os parentes d'elle testador não tem affeição aos seus filhos do 2.<sup>o</sup> matrimónio, por isso lembra para o Conselho de família os seus amigos Marquez da Ribeira Grande, Conde de Cavalleiros, e Conde de Mesquitella; deixa os seus quatro filhos do 2.<sup>o</sup> matrimónio a terça de todos os seus bens Direitos e acções, com sobrevivência duns para outros, para ser administradora (D. Madalena) durante a menoridade pela supp.<sup>a</sup> tutora e protectora; deixa alguns legados a criados; nomeia para testamenteiros a supp. E o Conselheiro Frederico Guilherme da S.<sup>a</sup> Per.<sup>a</sup>; e declara que as duas terças partes restantes da sua herança pertencem a todos os seus filhos e netos na forma da lei.

Nestes termos pois, a supp.<sup>a</sup> declara que o Conselho de família tem de ser composto dos tres vogaes nomeados no testamento, e p.<sup>o</sup> os restantes dous vogaes que conforme a lei tem de ser nomeados em primeiro lugar d'entre os parentes maternos dos menores, indica João Baptista Pinault, chefe da 1.<sup>a</sup> secção do caminho de ferro, tio materno dos menores, m.<sup>o</sup> na Rua de S. João da Praça n.<sup>o</sup> 90 – 4.<sup>o</sup> andar; e como não há outro parente materno dos menores que seja capaz, indica para completar o conselho o Conselheiro Frederico Guilherme da Silva Pereira, m.<sup>o</sup> na Rua de Sta. Isabel, n.<sup>o</sup> (?)...” (72 )

D.Madalena requereu ser inventariante e cabeça de casal, na qualidade de viúva e mãe de Joaquim, Júlio Maria, Maria Joaquina e o pequeno Carlos Pedro. O testamento foi assinado pelas testemunhas subsequentes: o marquês da Ribeira Grande, Joaquim J. Monteiro d'Almeida, major de infantaria, entre outros. É ainda referenciado o padrinho de batismo dos menores Júlio e Maria Joaquina, como pessoa da confiança do falecido conde, o jurista Francisco José Gonçalves de Oliveira, morador em Lisboa. na rua de S. Pedro de Alcântara, n.<sup>o</sup> 75, na freguesia da Encarnação. Era também negociante e viúvo. Foi uma das testemunhas do segundo casamento de Farrobo e de Madalena Pinault.

(71)Vd. ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível antigo de Lisboa*, 4.<sup>a</sup> vara, 3.<sup>a</sup> secção, Processo de Inventário do Conde do Farrobo, Caixa 5. Dívidas passivas do Inventário do Exmo falecido Conde do Farrobo.

(72) Idem, Cx. 2, p. 25 v.<sup>o</sup> e 26.

Neste requerimento, Madalena Pignault acusava ainda o visconde da Charruada, seu enteado, de ter levado à falência todas as empresas comerciais em que entrara com o seu pai e de ter sido mau administrador, durante os anos em que gerira a casa de seus pais. Sabemos assim, dando o devido desconto às acusações, fruto da má relação vigente, que houve uma firma de direito, “Sampaio Quintella & C.<sup>aa</sup>”, uma “Quintella Sampaio & C.<sup>aa</sup>” e outras não referidas e que Francisco Jaime fizera sociedades com seu pai (73).

Madalena Pignault instituiu Alfredo Augusto das Neves Holtrenany (Holtremann ?) como advogado e Manuel Gomes do Valle como solicitador encartado, com poder para realizar o inventário dos bens do falecido conde, a 2 de outubro de 1869, o que foi cumprido, ficando ela, entretanto, desde 24 de setembro, com o poder paternal sobre os órfãos (74).

Vivendo na altura na rua da Emenda, n.º 84, a condessa do Farrobo concedeu, a 10 de maio de 1870, a emancipação ao seu filho mais velho, (segundo o artigo 308 do Código Civil) Joaquim Maria Quintela, nascido a 16 de fevereiro de 1852, que fora apadrinhado por Vicente Corradini e Cândida Emília da Nobrega, batizado na igreja da Encarnação, dez dias após o seu nascimento e registado nessa ocasião como filho do conde do Farrobo e de “mãe incógnita”, o qual viria a falecer poucos anos depois (75).

O legado do conde do Farrobo para a posteridade também se traduziu, da parte do conde do Farrobo, segundo barão de Quintela, em património arquitetónico, que, felizmente e apesar das atribulações sofridas e pelas quais a sua herança passou, nos chegou relativamente intacto.

Este legado dá-nos conhecimento de artistas, de trabalhos por estes efetuados nas suas residências e da proteção que o personagem estudado lhes dispendeu, bem como da extensão do papel mecénico que desempenhou. Hoje, estas casas e quintas encontram-se, maioritariamente, como já referido ao longo do trabalho, ao serviço de estruturas particulares ou estatais portuguesas, com exceção de uma parte do palácio Quintela, habitado pelo atual marquês de Pombal, e da quinta do Calvel. Todavia, houve outras intervenções de ordem e interesse público, que subsistem atualmente, como uma estrada que Farrobo mandou construir de propósito por ocasião da visita de D. Maria II às minas de Buarcos, com alguns quilómetros de extensão. Ou a estrada que construiu na década de cinquenta, junto da sua quinta do Farrobo, facto assinalado ainda hoje num marco miliário ou coluna (76).

(73) ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível de Lisboa*, Cx. 2, p. 27.

(74) ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível de Lisboa*, Cx. 2, p. 21.

(75) ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível de Lisboa*, Cx. 5, p. 255 e 255 v.º.

(76) Vd. Fotografia em Apêndice Fotográfico. Encontramos também no Inventário Orfanológico: “ 135 Despacho na Camara de V. Franca p.<sup>a</sup> o Conde do Farrobo poder tirar os obstáculos que lhe impediam a fabricação da estrada de V.<sup>a</sup> Franca para a Quinta do Farrobo em 19 de Maio de 1837”. In ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível de Lisboa*, Cx. 2, p. 155.

Paralelamente ao seu legado material, encontramos o espólio intelectual, dado por exemplo pelas suas preferências literárias, que encontramos arroladas na sua biblioteca musical (Vd. Documentos em Adenda), ou na sua biblioteca geral, que continha mais de quinhentos títulos, sintoma de que o conde era possuidor de grande cultura geral e se interessava pelos mais variados temas, desde a literatura, à política, passando pela história e pelos temas sociais, privilegiando contudo sempre as artes e em especial a música. Aliás, segundo Eduardo de Noronha:

“O pai de Joaquim Pedro mandara educar o filho a preceito, facultando-lhe os melhores professores então conhecidos. Ensinaram-lhe estes as humanidades, iniciaram-no na pratica das linguas faladas, incutiram-lhe a afeição à literatura vernacula, rasgaram-lhe os horisontes das sciências , conduziram-no pela mão do classicismo ao templo da Arte, onde logo o rodearam , para o afagar, a Musica, a Pintura, a Escultura, a Comedia, a Dansa a Poesia. Exercitara-se igualmente na esgrima, na picaria, no tiro ao alvo, no que constituíam as prendas do corpo nessa época, mas estes receios de ordem material cediam a primasia aos intelectuais.” (77).

O primeiro barão de Quintela estudara na Aula do Comércio, como já em capítulo anterior se referiu.

Em duas estantes de madeira de pinho para centro “de cazas, proprias para muzica, avaliadas na quantia de oito contos de Reis”, tinha as suas partituras. Na sua biblioteca geral encontramos alguns elucidativos títulos:

“*Diário das festas no Farrobo em mil oitocentos e quarenta*; um volume em quatro”;

“*Diccionario Poético, por Candido Lusitano*; dois volumes em quatro, Lisboa, mil settecentos sessenta e cinco”;

“*Debates do Parlamento Britannico e Documentos acerca dos negócios de Portugal*; um volume em quatro, Lisboa mil oitocentos e quarenta e sete”;

“*Diário da Caçada no Calvel em vinte quatro d'Agosto de mil oitocentos quarenta e seis*, por Antonio Maria Fedié, um volume em quatro”;

“*Histoire de L'etablissement des moines nendiants*; um volume em oitavo, Avignon, mil setecentos sessenta e sete”;

“*História do Imperador Carlos Magno*, por Jeronymo Moreira de Carvalho; um volume em quatro, Lisboa, mil setecentos e cincoenta”;

“*Éclogas e Geórgicas de Vergilio*, traduzidas por Leonel da Costa; um volume em dezasseis, mil settecentos quarenta e um”;

“*Ensaio sobre a Cholera Epidémica*, por F. José da Cunha Vianna, um volume em quatro, mil oitocentos cincoenta e quatro”;

(77) NORONHA, Eduardo de. *O Conde de Farrobo e a sua época*. Ed. Romano Torres, Lisboa, s.d., (pp. 46-47).

- “*Ensaio Biographico crítico: sobre os melhores poetas portugueses* por José Maria da Costa e Silva; cinco volumes em quatro, mil oitocentos e cinquenta”;
- “*Ecolier (L') de Cluny ou le Sophisme*, par L. Roger de Beauchoir; um volume em quatro, Paris, mil oitocentos e trinta e dois”;
- “*Emile ou l'education*, par J. J. Rousseau; cinco volumes em dezasseis, Paris, mil oitocentos e dois”;
- “*Exposição das Reformas e melhoramentos que adquiriu em Portugal, Algarve, ilhas adjacentes, a Lavoura dos generos cereaes*; um volume em quatro, Paris, mil oitocentos vinte e quatro”;
- “*Evangiles (Les) de Notre Seigneur Jesus Christ*; traduction de Le Maitre de Sacy; um volume em quatro, Paris, mil oitocentos trinta e sete”;
- “*Fairy Legends and tradictions of the South of Ireland*; um volume em dezasseis, London, mil oitocentos e trinta e quatro”;
- “*Forma (Da) dos Governos*, por D. José de Lacerda; um volume em quatro, Lisboa, mil oitocentos cinquenta e quatro”;
- “*Gallerie des artistes anglais* por G. Hamilton; quatro volumes em oitavo, Paris, mil oitocentos trinta e sete”;
- “*Grammatica da Língua Italiana para os portugueses*, por António Perfumo; um volume em quatro, Lisboa, mil oitocentos e quarenta” (78).

(78)Vd. ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo*, 4.<sup>a</sup> vara, 3.<sup>a</sup> secção, “Processo de Inventário do Conde do Farrobo,” Caixa 1, maço 1, a partir do arrolamento n.º 116 a 570. Refira-se que só se teve acesso a este arrolamento do Inventário Orfanológico e, embora tivesse procurado, mesmo junto dos descendentes, os “Diários” acima referidos, não foi possível encontrá-los. Teriam sido preciosos para se poder desenvolver o capítulo reservado às festas dadas, mas infelizmente não foi possível descobri-los. Assim, nessa abordagem, tive de me reportar às fontes indiretas, tais como as obras de Eduardo de Noronha.

Idalina Nunes agendou o espólio musical do conde do Farrobo numa sua publicação de 1996 (79).

Para além da sua contribuição a vários níveis, já focados, não podemos deixar de destacar a intervenção do conde no “Teatro de S. Carlos”: a empresa Farrobo incluiu logo em 1838 Santina Ferlotti e Claudia Ferlotti, o tenor Domenico Conti, Rosina Picco e o maestro Angelo Frondini. Em 39, viriam Caterina Barili, o tenor Salvatore Patti e os baixos Luciano Marini e Heliodoro Speck. Em 1840, estrearam-se Luigia Boccabadati, o tenor Guiseppe Sinico, o barítono Felice Varesi e ainda o baixo Luciano Fornasari.

Introduziu óperas novas no repertório do “Real Teatro”, tais como “*Roberto il Diavolo*” de Mayerbeer, a “*Muda de Portici*” de Auber e “*D. João*”, de Mozart. Pôs em cena, também, para além de um elenco de luxo, danças de grande aparato e beleza, brilhando nelas as bailarinas Mlle. Clara, Angeliqne Adock, Isabel Rugalli, Ponzoni, Cataneo, Moreno, Soler, Ursula Catte, Theodore e York, como já em capítulo anterior referimos. Fonseca Benevides, dá-nos uma boa relação das obras representadas e dos artistas intervenientes (80). Mário Moreau, por sua vez, oferece-nos uma boa descrição dos artistas amadores e profissionais que integraram a representação das óperas e concertos dados ou patrocinados por Farrobo (81). Os maestros de S. Carlos eram nesta altura Schira, Frondoni e Miró; os coreógrafos Vestris, Villa, York, Giuliani e os pintores cenógrafos, Rambois, Cinatti, Fonseca e Palluci.

Como diz Fonseca Benevides: “No período aureo da arte lyrica em Lisboa, a que presidiu o conde de Farrobo, não se soube o que fosse a *massada*; nem alluvião de receitas, nem o abuso da repetição das mesmas óperas, para preencher as recitas obrigadas de assignatura. Os amadores do theatro de S.Carlos não eram enfadados nem com o numero das recitas, nem com a repetição das óperas” (82).

Farrobo teria também recebido um subsídio durante a vigoração da sua empresa (83). A 4 de novembro escrevia-se na revista *Entre-acto*: “folgamos que este distincto portuguez apareça honrado por toda a parte com o título de protector das bellas artes” (84).

A frase, ao mostrar-nos a dimensão da sua presença constante no contributo e protetorado às artes, resume a forma como, de um modo geral, os seus contemporâneos o entendiam, no domínio da projeção e do seu papel como mecenas.

(79) Vd. Lista do espólio musical do conde do Farrobo em Adenda e NUNES, Idalina. “O Espólio Musical do Conde do Farrobo”, in *Arte Musical*, Vol. 1, n.º 2, Janeiro, Juventude Musical Portuguesa, Lisboa, 1996 (pp. 76-90).

(80) Vd. BENEVIDES, Fonseca, *Real Theatro de S. Carlos de Lisboa*, 1883 (pp. 78 e segs.).

(81) Vd. Também MOREAU, Mário. *Cantores de Ópera Portugueses* (pp. 251-256).

(82) Idem (p. 185). Vd. Lista de representações de óperas e teatrais, em Adenda.

(83) Vd. *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa*, Cx. 3, p. 154 vº. : “121 Portaria concedendo para o Theatro de S. Carlos, um subsídio nos annos de 1837 a 1839.”

(84) Vd. CYMBRON, Luísa. Op. cit., p. 11.

## CONCLUSÕES

Oriundo de uma oligarquia financeira que se compunha em meados do século XVIII, de seis famílias (Braancamp-Sobral, Machado, Caldas, Bandeira, Ferreira, Quintela), Joaquim Pedro Quintela do Farrobo obteve os meios necessários para se tornar um protetor e difusor da cultura em todas as suas facetas.

Em décadas anteriores, o vocabulário social e o estatuto dos negociantes codificara-se e institucionalizara-se, consignando-se numa classe, que se elevava à nobreza, através do pagamento de serviços em titulação. O ingresso na elite permitia que o caminho do sucesso económico se consolidasse, legando às gerações futuras um cabedal significativo, que se traduziria em fortunas. Este também fora o tempo em que o comércio, a navegação, as companhias de seguros, a banca, os transportes terrestres e os meios de comunicação florescem (1), apesar da instabilidade política, que retirara dividendos da situação, recorrendo para debelar os problemas económicos, à venda de património por parte do estado e à recolha de divisas e de bens culturais junto ao clero regular. Foi a época em que uma cultura sócio profissional se consolidava, em que, tendo primazia a literatura mercantil e económica, se iniciava o debate e se definia todo um ideário sobre cultura, análise e proteção das artes, que começava por se registar sobretudo em periódicos. A esfera pública literária “burguesa” servia inicialmente para uma reflexão pública crítica, mas ainda muito preocupada apenas com certos valores, sendo herdeira de uma sociedade aristocrática e humanista.

A livre iniciativa promovia-se, porém muitas vezes seria bloqueada por interesses económicos e políticos, daí que alguns projetos visionados por Farrobo, como um novo teatro, a fusão de associações e os seus “Projectos de Lei”, veiculados no Parlamento, não se tenham concretizado ou realizado na totalidade. A intensificação do apoio às questões culturais careceu, por vezes, do desenvolvimento de mecanismos políticos que credibilizassem e permitissem a intervenção do Estado, numa política cultural condutora e claramente delineada. Contudo, verificou-se, durante o reinado de D. Maria II, alguma intervenção política em termos de oferta cultural, bem como a implementação de medidas de apoio diversas: subsídios, prémios, distinções, pré-produção e pós-produção, bolsas de estudo, lançamento de concursos nacionais e internacionais e exposições (2).

(1) Em 1885, foi inaugurado o caminho-de-ferro (Lisboa-Carregado), a 29 de outubro de 1856 em pomposa cerimónia, D. Pedro V lançara o primeiro troço deste caminho -de- ferro. Em 1840, surgiu o motor elétrico. Em 1844, foi a vez do telégrafo e, em 1875, do telefone. Em 1863, fabricaram-se os primeiros submarinos e, três anos depois, as bicicletas.

(2) Em 1864, uma Comissão nomeada, da qual faziam parte Sá da Bandeira, Farrobo, Palmela, entre muitas outras personalidades, abriu concurso internacional, concorrido com oitenta e sete projetos europeus, a qual escolheu a coluna da equipa parisiense de Gabriel Davidoud e Elias Robert para a realização do monumento a D. Pedro IV, erigido na praça do Rossio. Mais de vinte mil pessoas visitaram a exposição dos projetos. Vd. FRANÇA, José Augusto. *A Arte em Portugal no século XIX*. op. cit. ( pp. 332-339).

Possuidor de uma ampla visão projetada para o futuro, aberta e inovadora, mecénática no sentido abrangente e total, “renascentista”, aplicada a oitocentos, o conde do Farrobo soube incentivar e logrou deixar legado importante e intemporal, a par de um ideário, que mereceria maior aprofundamento e continuidade de estudo.

As convulsões sociais e políticas, que catapultam um grupo social e penalizam a fidalguia absolutista e o clero regular, passam, no seu enquadramento político-social, pelo conde, que opta pela visão liberal e “modernista”, na sua aceção progressista e de aposta na ação de evolução coletiva.

Desenvolvendo em paralelo, e em círculo, uma intensa atividade económica e política, num período conturbado, à semelhança de outros capitalistas, Farrobo apostou, sobretudo, na ação em prol do bem social e do avanço cultural e da economia nacional. A necessidade da renovação de recursos económicos articulava-se com as obras de construção pública ou sociais. Mostrou uma visão lúcida e crítica que apresentava nas suas propostas, em suporte escrito. Soube entrosar os negócios, produzindo e consumindo matéria-prima e produtos finais (3), como no caso do gás, explorando minas de carvão, ou as vinhas que possuía na Quinta do Farrobo. Também teria tido participação nos vinhos do Alto Douro (4). Desenvolveu os transportes terrestres e marítimos, os quais também lhe interessavam para deslocação dos bens que negociava. Os seus detratores acusaram-no de não prestar suficiente atenção aos negócios. Pelo contrário, encontrou-se matéria para afirmar que, quando não podia cuidar deles pessoalmente, pelo seu volume, delegava em pessoas capazes, de sua total confiança em quem os seus investimentos eram refletidos (5).

(3) A iluminação a gás surgiu em projeto em 1836, mas só em 49 foi concessionada a uma companhia, iluminando-se o Rossio e as ruas de Lisboa. O primeiro ensaio de iluminação pública realizou-se a 28 de julho de 1848. A iluminação do Passeio Público e do Rossio iniciou-se em 1851. O gás foi introduzido na rede urbana em 1847. Em 1853, encontramos o seguinte anúncio no *Diário do Governo*: “9. Iluminação a Gaz, João Gomes Ferreira Junior, empreiteiro aprovado pela direcção da respectiva Companhia, encarrega-se de cannalisações e collocação de candieiros para a dita illuminação em estações publicas, officinas e casas particulares, para o que pode ser procurado nos seus estabelecimentos, na rua do Corpo Santo n.º 10, ou na rua do Alecrim, n.º 7”. Vd. *Diário do Governo*, N.º 289, quinta-feira, 8 de dezembro de 1853, p. 1634.

(4) Farrobo exportava vinho produzido nas suas quintas: “75 Factura e conhecimento de 30 caixas de vinho carregadas pelo Snr. Conde do Farrobo p.ª Macaú pelo Bº Portugues Viajante, à consignação do Capt.m do mesmo Agostinho Kaberti Valente.” Vd. ANTT. *Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa*, 4.ª vara, 3.ª secção, Caixa n.º 2. p. 150 v.º. Por outro lado, também importava vinho estrangeiro: “107 Um conhecimento de 2 caixas com vinho carregado no Havre à entrega do Conde do Farrobo, e um recibo de 382 francos cobrados em Paris por Key e Blhatte, livreiros.” Vd. Cx. n.º 2, p. 153 v.º.

(5) Vd. Carta em Apêndice Documental da Coleção Particular Quintela. E Vd. Também a informação que dá BAROSA, Joaquim. *Memórias da Marinha Grande, 1911-12*. C. M. Marinha Grande, Leiria, 1993 (p. 61): “...Foi consultado o Conde de Farrobo, único representante da fábrica, por parte do Ministro da Fazenda, sobre se queria continuar com a administração da fábrica. Respondeu, em officio de 4 de Junho de 1846, que lhe não convinha de maneira alguma tal negócio...Findo o contrato de 20 anos do Conde de Farrobo em 31 de Maio de 1847 e por reclamação dos operários e povoação da Marinha Grande ao Governador Civil de Leiria, alguns meses depois e da fábrica fechada...” O conde formara uma sociedade com António Esteves Costa e visconde das Picoas, administrador da fábrica, entre 1 de junho de 1827 e 31 de maio de 1847, sob oito condições, assinadas pelo ministro da Fazenda barão de Sobral. Não obteve benefícios nem lucros com esta administração, daí a sua resposta.



No domínio das finanças públicas, fez parte da lista de sócios de várias instituições e companhias ou na banca, desempenhando alguns cargos de direção. Como empresário, pôde contratar e apresentar o que de melhor havia em artistas da época, desempenhando em pleno o seu papel de mecenas, na área social (6), que se traduziu em recolha de receitas revertidas a favor de viúvas e órfãos, no acesso aos seus jardins das Laranjeiras por parte da população. Na área da cultura, privilegiou o “Teatro, a Dança, a Música, a Literatura, as Artes e a Arquitetura”. Ele próprio foi executante exímio de algumas destas artes, segundo as crónicas da época. O seu legado extravasou as fronteiras nacionais, projetando-se na Europa e noutras fronteiras, onde se comentava a sua vida opulenta e se anunciavam as suas viagens e chegadas às capitais europeias. Pertenceu ainda a sociedades científicas, sendo conhecido internacionalmente. O que nos chegou até hoje foi apenas uma pequena parte da ação por ele desenvolvida.

Outros investigadores se debruçaram sobre estes temas e os completarão no futuro, alargando a visão e a produção de um homem, a todos os títulos extraordinário, que se inseriu numa igualmente prometedora época cheia de contradições e mudanças a todos os níveis, onde uma nova sociedade se consolidava, abarcando premissas do passado e conjugando-as com uma nova visão concetual. Farrobo integrou-se na elite, que defendia o progresso, porém não foi um caso isolado.

Na medida em que o conde do Farrobo desenvolveu, como homem rico e apreciador, uma proteção às artes ou aos seus cultores, foi um mecenas de excelência (7).

Equiparou-se ou superou numa época difícil e conturbada o próprio e parco mecenato real, que o sustentou em apoio moral, mas agigantou-se entre os seus pares. Integrado no espírito vintista, não descuroou a importância de uma nobreza hereditária, à qual ascendeu com as regalias inerentes a este estatuto social. Em seu entender, a cultura não tinha apenas o sentido da instrução intelectual, pelo contrário, adquiriu as características de uma educação global, a qual pressupunha o respeito pelos valores políticos e sociais.

Na esteira de Farrobo, encontramos D. Fernando II, que possuía ainda uma outra característica: o de ser um protetor de letrados e artistas, em conformidade com uma conceção de mecenato que, desde os tempos de D. Maria I, não voltaria a vigorar em Portugal. A 29 de outubro de 1849, proclamou-se protetor da Sociedade Arqueológica Lusitana, atitude que, simbolicamente, lhe definiu as iniciativas e os interesses.

(6) O Chafariz das Laranjeiras, fronteiro ao Palácio, fora mandado edificar em 1817, pelo primeiro barão de Quintela, para fornecimento de água às residências e população.

(7) No *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, Vol. II, Ed. Verbo - F C G, Lisboa, 2001 (p. 2415), é definido o conceito de Mecenato: “Apoio financeiro concedido por um mecenas a qualquer atividade cultural: atividade de mecenas”. Vd. também MACHADO, José Pedro. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Tomo VII, Sociedade de Língua Portuguesa, Amigo do Livro Ed., Lisboa, 1981 (p.112).

A atividade mecenática estava em ação, bem como as iniciativas de melhoramento, de progresso e de nível científico do país. A formação de uma galeria nacional de pintura e a exposição de arte ornamental de 1882 deram a dimensão do alargamento do interesse político e nacional pelas artes.

A relação entre a esfera pública e o sistema político pressuporia processos deliberativos que assumiram uma forma argumentativa, caracterizados pelo intercâmbio regulado de informação entre as partes em discussão. Neste sentido, Farrobo assumiu propostas que introduziram temas de debates, conjugadas com medidas tomadas pelo próprio, de incentivo ao progresso nacional. Por outro lado, o intervencionismo e a visibilidade foram condições “sine qua non” para a existência e afirmação social. Uma das funções das intervenções foi precisamente dar a ver, à semelhança de um palco, atribuindo uma dimensão cénica às personagens que despoletam tal atitude. A visão do mundo do segundo barão de Quintela tipificou-se na trilogia de formação, informação e diversão, num diálogo incessante. Em todas estas abordagens, houve lugar para a ação mecenática.

A organização de uma pedagogia artística e consideração social pelos criadores despertava com a mentalidade moderna “vintista” dos constituintes, chegando-se ao entendimento de uma função social da arte, instrução e desenvolvimento industrial, aplicada em algumas medidas tomadas pelos governos e líderes liberais, que iria atuar nos vários domínios dos interesses nacionais (8), nomeadamente, no aspeto propagandístico, de alguma promoção do ofício artístico e da incipiência de uma consciência política moderna de um papel estatal, reservado até então essencialmente aos conhecedores, colecionadores e mecenas (9). A arte como luxo privado seria paulatinamente ultrapassada recorrendo-se a exposições públicas. A partir de 1835, em Lisboa realizaram-se certames e exposições como a que foi realizada nesta altura por Manuel da Fonseca. Apelava-se à formação e a outras iniciativas. A estagnação de fórmulas e gostos, o academismo, a pobreza de encomendas e o desinteresse de alguma camada populacional funcionaram como factos que, com a natural recorrência de um país iletrado e de recursos parcamente explorados, foram de algum modo debelados pela presença de individualidades como o conde do Farrobo. A sua função social e política também encontrou expressão e concretizou-se nos rituais de festa que promoviam a arte efémera (10).

(8) A 25 de maio e de 1852, D. Maria II visitou a fábrica nacional de vidros na Marinha Grande, acompanhada por D. Fernando, o duque de Saldanha, D. Pedro V e D. Luís I, aí pernoitando. Três dias depois seguiu em direção à Nazaré.

(9) A RTP 2 produziu em 2011 uma curta metragem-documentário sobre a vida do conde do Farrobo, passada na TV, a 1 de janeiro de 2012, com realização de Francisco Torre do Vale e produção de José Borges e Pedro Bento.

(10) No séc. XVIII, já encontramos tratados de pirotecnia: de Guiseppi Alberti, “*La Pirotechnia o si Trattato dei Fuochi d'Artificio*”, Veneza, 1747 e de François Frézier, “*Traité des Feux d'Artifice pour le spectacle*”, 1747. Já aí são referidas máquinas pirotécnicas. In *A Arte Efémera em Portugal*. FCG, Lisboa, 2001, Introdução.

Produtor e dinamizador, ajudou os artistas da sua época, dando primazia aos nacionais. Sacrificou às três “Graças”, na medida em que incentivou a criação original (Aglaia – castidade); apreciou e entendeu a necessidade do belo (Eufrosine – beleza); apostou no desenvolvimento social (Tália – amor) dando, aliás, este último nome, ao seu teatro privado das Laranjeiras.

## FONTES

### 1.Fontes Manuscritas

#### 1.1.Arquivo Histórico/Biblioteca do Ministério das Obras

Públicas, Transportes e Comunicações.

DGCI-RCI-1 \_S.S.A.Portugueses-Documentos Microfilmados.

*Associação do Teatro da Rua dos Condes, Estatutos, Correspondência,*

Lisboa, 1836-1866.

*Companhia Auxiliar.* 1844.

*Companhia de Carruagens Onibus, Carreiras entre Lisboa, Mafra, Sintra, Lumiar, Poço do Bispo, Belém e Sete Rios.Decretos e Estatutos.*Lisboa, 1836-1866.

*Companhia Central Peninsular dos Caminhos de Ferro de Portugal.*

Lisboa,1853-1857.

*Companhia Concórdia, Fiacção de Algodão.* Porto, 1845-1854.

*Companhia Confiança, Empréstimo de Capital ao Governo, Condições da Companhia,Conrrespondência diversa.* 1834-1841.

*Companhia do Contrato do Tabaco, Decretos, Estatutos.* Lisboa, 1857-1860.

*Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, Decretos e Estatutos.*Lisboa,1839-1876.

*Companhia Fundadora da Villa Estefânia, Aprovação e Estatutos pelo Decreto de 14 de Setembro de 1858.*Lisboa, 1858-1860.

*Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.*Porto, 1843-1878.

*Companhia das Lezírias do Tejo e Sado, Aprovação dos Estatutos pelo Decreto de 8 de Março de 1858.* Lisboa, 1850-1890.

*Companhia Lisbonense de Iluminação a Gás, Aprovação dos Estatutos pelo Decreto de 3 de Maio de 1846.* Lisboa, 1846-1876.

*Companhia Lusitânia de Navegação a Vapor entre o Porto, Algarve, Açores e Madeira.*

*Aprovação dos Estatutos por Decreto de 28 de Dezembro de 1858. Lisboa, 1856-1864.*

*Companhia das Minas de Carvão Pedra. 1841-1847.*

*Companhia de Mineração Portuguesa ( em todo o país). 1849-1851.*

*Companhia Mineira Transmontana. Portel, 1863.*

*Companhia dos Moinhos Flutuantes ( Sado, Tejo e Afluentes). Lisboa, 1846-1854.*

*Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro ao Sul do Tejo (Barreiro-Vendas Novas)*

Lisboa, 1855-1857.

*Companhia de Navegação do Tejo e Sado de barcos a Vapor, 1838-1869.*

*Companhia Preseverança, Vapor, hidraulica e destilação. Lisboa, 1859-1865.*

*Companhia Portuguesa de Promoção do Comércio, Indústria e Agricultura.*

Lisboa, 1856-1858.

*Companhia de Seguros Bonança. Lisboa, 1857-1890.*

*Companhia de Seguros Fidelidade. Lisboa, 1835-1908.*

*Companhia União. Empréstimo ao Governo. Lisboa, 1843-1849.*

*Companhia Prosperidade. Porto, 1845.*

*Companhia União Comercial. Lisboa, 1844-1846.*



## 1.2. Arquivo Histórico do Banco de Portugal.

C. U. - 1 - *Companhia de Crédito Nacional 002, União Auxiliar, Confederação,*  
Bobine 538.

*Companhia União e Contratos com o Governo.*

Livro Diário N.º 1 da *União*. Lista dos 30 maiores Acionistas. Fls. 1-4 e 53- V.º -55.

1.3. - Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa.

-Livro N.º 1 - *Assentos dos Matrimónios Ocultos*. 30 de agosto de 1763.

-Serie: Rol de Confessados fl. 53 v.º - (1682-1918).

Cota	Ano	Título
919	1815	<i>Livro das Desobrigas da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
920	1818	<i>Livro das Desobrigas de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
922	1832-1833	<i>Livro das Desobrigas de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
923	1834-1835	<i>idem</i>
924	1836-1837	<i>idem</i>
925	1838-1839	<i>idem</i>
926	1842-1843	<i>idem</i>
927	1845	<i>idem</i>
928	1846	<i>idem</i>
929	1847	<i>idem</i>
930	1848	<i>idem</i>
931	1849	<i>idem</i>
932	1850	<i>idem</i>
933	1851	<i>idem</i>
934	1852	<i>idem</i>
935	1853	<i>idem</i>
936	1854	<i>Livro dos Fogos e Pessoas da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação</i>
937	1855	<i>idem</i>
938	1856	<i>idem</i>
939	1857	<i>idem</i>
940	1858	<i>idem</i>
941	1859	<i>idem</i>
942	1860	<i>idem</i>



943	1861	<i>idem</i>
944	1862-1863	<i>idem</i>
945	1863-1864	<i>idem</i>
946	1865	<i>idem</i>
947	1866	<i>idem</i>
948	1867	<i>Livro do Recenseamento Quaresmal da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
949	1868	<i>Livro das Desobrigas da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
950	1869	<i>Livro do Recenseamento Paroquial da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
951	1870	<i>Livro do Recenseamento Paroquial da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
952	1871	<i>idem</i>
953	1872	<i>Registo Paroquial da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
954	1873	<i>Livro do Recenseamento Quaresmal da Freguesia de N.ª S.ª da Encarnação.</i>
955	1874-75	<i>idem</i>

1.4.Arquivo Histórico do Tribunal de Contas.

Cartórios Avulso.

CA-Caixa 23-*Industria.Vários Alvarás criadores de novas Industrias.*

Caixa 30-*Real Empréstimo de 1831.*

Caixa 32-*Relação dos Colectados para o Real Empréstimo Ordenado por Decreto de 12 de Novembro de 1831, cujos nomes não foram exactos na relação que remeteu ao Real Erário-8-5-1832.*

Caixa 33-*Empréstimo Patriótico do Porto.*

Caixa 34-*idem.*

Caixa 36-*Relação...ajustamento do empréstimo de 13.000.000 de florins.*

Caixa 37-*Contractos Gerais.*

Caixa 38-*Contas das Comições Régias dadas a Jacinto Fernandes Bandeira e Joaquim Pedro Quintella...*

Caixa 39-*Empréstimos de Londres (1808-1822).*

Caixa 40-*Documentos credito...subsídio á França.*

Caixa 59-*Comissão de Subsídios a Emigrados Liberais.*

Caixa 84-*Empréstimo 13 milhões de Florins-Dec. de 18 de Maio de 1802.*

Décima da Cidade-Freguesia da Encarnação-Livros do Arruamento.

*Livro do Arruamento de 1825.*

*Livro do Arruamento de 1826.*

## 1.5. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

### *Livro de Registos de Baptismo da Freguesia da Encarnação.*

1820-1832 - *Livro 23 Cx. 9.*

1827 - *Livro B - 23, fl. 18 v.º.*

1830 - *Livro B - 23, fl. 238 v.º.*

1831 - *Livro B - 23 fl. 271 v.º.*

1832 - 1854 - *Livro 24 Cx. 10.*

1872 - *Livro B - 24, fl. 3.*

1847 - *Livro B - 24, fl. 235.*

1854 - *Livro B - 25, Cx. 10, fl 15 v.º.*

1854 - *Livro B - 24, Cx. 10, fl. 373 v.º.*

1856 - *Livro B - 25, Cx. 10, fl. 56.*

1864 - *Livro B - 26, Cx.10, fl. 44.*

### *Livro de Registo de Baptismos da Freguesia de Santa Catarina:*

1774 - *Livro B - 15, Cx. 7, fl. 72.*

### *Livro de Registo de Baptismos da Freguesia das Mercês:*

1797 - *Livro B - 7, S / Cx, fl. 13 v.º.*

*Livro de Registo de Óbitos da Freguesia da Encarnação:*

1780-1808 - *Livro 13, Cx. 28.*

1803 - *Livro 20 - B, fl. 264.*

1805 - *Livro B - 13, fl. 323.*

1814 - 1852 - *Livro 15, Cx. 29.*

1817 - *Livro B - 14, fl. 148.*

1830 - *Livro B - 15, fl. 23 v.º.*

1867 - *Livro 18, Cx. 30, fl. 197.*

1869 - *Livro B-18, fl.149.*

*Livro de Registo de Casamentos da Freguesia da Encarnação:*

1804 - *Livro 16, fl. 176.*

1814 - *Livro 17, Cx. 20, fl. 141.*

1819 - *Livro 18, Cx. 20, fl. 49.*

1869 - *Livro 23, Cx. 23, fl. 125.*

1878 - *Livro 24, fls. 123 - 123 v.º.*

*Livro de Registo de Baptismos da Freguesia de Benfica:*

1855 - *Livro B 14, Cx. 5, fl. 145.*

Arquivos Particulares - *Morgado do Farrobo, Livros 1,2,3,4,5,6,7,8,9.-*

*Código de Referência: PT - TT - MF.*

Feitos Findos - *Fundo Geral - Letra I e Y, Mç. 1088.*

Intendência Geral da Polícia: *Correspondência dos Magistrados das  
Provedorias e Comarcas do Reino. Diversas Comarcas.*

*Mç. 484, 1812 Jan - Out - 1 - 56, Cx 821.*

Feitos Findos - *Inventário Orfanológico, Mç. 369, Letra J, Cx 2084, doc. 14.*

*Registo Geral de Mercês, D. Maria II - 1848 - Livro 31, fls. 22, 22 v.º e 23.*

Tombos

*Tombo 2 - Morgado do Farrobo, microfilme - 1040.*

*Ministério da Justiça, Fundo Cível Antigo de Lisboa, 4.ª Vara, 3.ª Seção,  
Processo de Inventário do Conde do Farrobo, Caixas N.º 1 a 5.*

## 2. FONTES IMPRESSAS

### 2.1. Biblioteca da Ajuda - Palácio Nacional da Ajuda.

OLIVEIRA, Luis Pereira. *Privilégios da Nobreza, e Fidalgia de Portugal*, Lisboa, 1806.

PENALVA. *Dissertação Sobre as Obrigações dos Vassallos (1799)*. 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, s. ed., 1945.

QUINTELLA, Barão de, *Catálogo de Libretos da Biblioteca da Ajuda*. Biblioteca da Ajuda, Lisboa, 1988.

SANCHES, A.N. Ribeiro. *Cartas sobre a Educação da Mocidade*. Coimbra, s. ed., 1922.

SOUSA, Manuel de Almeida Lobão. *Tratado Prático de Morgados*. 2.<sup>a</sup> ed., s. ed., Lisboa, 1814.

*Tratado Jurídico das Pessoas Honradas Escrito Segundo a Legislação Vigente à Morte d'El-Rei D. João VI*, s. ed., Lisboa, 1851.

SAMPAIO, António de Villas Boas, *Nobiliarchia Portugueza Hereditária e Política*. s. ed., Lisboa, 1728.

*Memórias Económicas da Academia Real de Ciências de Lisboa (1789-1815)*. Ed. José Luís Cardoso, Lisboa, 1990-1991.

## 2.2. Biblioteca Nacional de Portugal

### 2.2.1. Fundo Geral.

BRITO, Sebastião d'Almeida. *Alegação offerecida perante a Relação do Porto por parte do Conde do Farrobo na demanda sobre o ágio em que litiga com Silveira e M. J. Pimenta.* da Revista, Porto, 1844.

FARROBO, Conde do. *Ainda a questão do Sr. Manoel Joaquim Pimenta, com o Exm.º Conde do Farrobo.* Typ. de A. J. da Rocha, Lisboa, 1842.

FARROBO, *Relatório do Conservatótio Real de Lisboa e Inspeção Geral dos Teatros: apresentado ao governo de Sua Majestade em 31 de Dezembro de 1849.* Imprensa Nacional, Lisboa, 1850.

FARROBO, Conde do. *Denúncia que deu o Conde do Farrobo de si mesmo no segundo distrito de polícia correcional de Lisboa: peça a consultar no Contrato do Tabaco.* s. ed., s. 1., 1853.

FARROBO, filho do. *Representação dos filhos do falecido Conde do Farrobo, sobre o Contrato do Tabaco.* s. ed., Lisboa, 1973.

FARROBO. *A acção do Conde do Farrobo contra a Fazenda Nacional, ágio do papel moeda.* Typ. da Sociedade Typographica Franco-Portugueza, Lisboa, 1965.

FERREIRA, Isidoro Sabino. *Revista em 3 actos e 6 quadros: dedicados ao Illm.º Exm.º Senhor Conde do Farrobo.* s. ed., Lisboa, 1862.

*La Testa di Bronzo, ossia la Campanna solitária: melodrama heroico-cómico, em dois atos. [Libreto].* Impressão a Santa Catarina, Lisboa, 1834.

MELLO, J. J. Pereira de. *Questão acerca do ágio do papel-moeda no preço do Contrato do Tabaco: peças principaes da acção de Manoel Joaquim e Cª, Lino Silveira e C.ª Contra o Conde do Farrobo.* s. ed., s. d.

MELLO, Joaquim José Pereira de. *Alegação a favor do Conde do Farrobo, na apellação com a Viscondessa de Villa Nova do Souto d'ElRei, interposta da sentença que julgou subsistente e exequível penhora feita*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1834.

MIRÓ, António Luiz. *La Testa di Bronzo ossia La capanna solitaria: melodrama heroico-cómico in due alti/musica composta espressamente da Savério Mercandante:ridotta com accompagnamento de piano-forte e dedicada al Signor Barone di Quintella*. (Música Impressa), Luigi Bressler, Parigi, 1827.

NORONHA, Eduardo de. *Estroinas e estroinices: ruína e morte do Conde do Farrobo*, João Romano Torres. Ed., Lisboa, 1922.

NORONHA, Eduardo de. *O Conde do Farrobo: memórias da sua vida e do seu tempo*. Romano Torres, Ed., Lisboa, 1945.

PARECERES, *de dous distintos júris-consultos sobre a questão do ágio entre os Snrs. Lino da Silveira & C.<sup>a</sup> e Manoel Joaquim Pimenta & C.<sup>a</sup> contra o Conde do Farrobo*. Typ. de António José da Rocha, Lisboa, 1843.

PIMENTA, Manoel Joaquim. *Ainda a questão do Sr. Manoel Joaquim Pimenta, com o Exm.<sup>o</sup> Conde do Farrobo*. Typ. de A. J. da Rocha, Lisboa, 1842.

SÁ, Francisco d'Azevedo e. (Procurador), *Representação dirigida pelos filhos do falecido Conde do Farrobo às duas Casas do Parlamento*. Lallement Frères, Lisboa, 1872.

SEABRA, José Maria de. *Sonetos do Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Senhor Conde do Farrobo*. s. ed., s. 1., 1832.

SILVA, D. Maria do Carmo d'Azevedo, *Peças principaes da causa em que são partes: exequente D. Maria do Carmo d'Azevedo e Silva, executado o Conde do Farrobo*. Typ. de Andrade & Compa., Lisboa, 1852.



SILVEIRA, Lino e PIMENTA, Manoel Joaquim. *Principaes e mais importantes peças do processo na causa movida por Lino da Silveira & Manoel Joaquim Pimenta contra o Conde do Farrobo depois que subiu um recurso de segunda revista ao Supremo Tribunal de Justiça até que foi remetido, para a Relação do Porto com algumas breves considerações sobre o accordão em que se concedeu esterecurso.* Typ. de Manuel J. Coelho, Lisboa, 1846.

SILVEIRA, Lino da, & C.<sup>a</sup> e PIMENTA, Manoel Joaquim & C.<sup>a</sup>. *Principaes peças da demanda entre o Exm.<sup>o</sup> Conde do Farrobo e os Srs. Lino da Silveira & C.<sup>a</sup> e Manoel Joaquim Pimenta & C.<sup>o</sup>, que tiveram lugar na Relação do Porto.* Typ. da Revista, Porto, 1845.

SILVEIRA, Lino da, & C.<sup>a</sup> e PIMENTA, Manoel Joaquim & C.<sup>a</sup>. *Principaes e importantes peças do processo de ágio do papel-moeda, movido pelos Srs. Lino da Silveira & C.<sup>a</sup> e Manoel Joaquim Pimenta & C.<sup>a</sup> contra o Conde do Farrobo.* Typ. de António José da Rocha, Lisboa, 1843.

TRIBUTO, *de reconhecimento e gratidão que se offerece ao Sr. Conde do Farrobo no dia 31 de Dezembro de 1840.* Imp. de C. A. S. Carvalho, Lisboa, 1840.

### 2.2.2.Seção de Iconografia

SOUSA, Joaquim Pedro de. *Joaquim Pedro de Sousa, actualmente estudante de gravura em Paris: ao seu protector o Exm.º Sr. Conde do Farrobo O.D.C./J.S.F [ecit]....S. ed., Lisboa,1838.*





### 2.2.3. Seção de Música

BOTELHO, Manoel Joaquim. *Primeiro Concerto para Flauta: Dedicado ao Execllentissimo Snr. Conde do Farrobo / por seu author Manoel Joaquim Botelho (Música Manuscrita)*.s.l., 1825.

FARROBO, Conde do. *A Torre de Nêslé: drama em 5 actos e 8 quadros, (Manuscrito) composto pelos Snrs.Gaillardet Y Alexandre Dumas em Paris no anno de 1832: e traduzido em portuguez pelo Conde do Farrobo no anno de 1837. s.l., 18 ?.*

FERREIRA, Isidoro Sabino. *1862: revista em 3 actos e 6 quadros: dedicada ao Illm.º e Exm.º Senhor Conde do Farrobo. s.ed., Lisboa, 1862.*

LEAL, José Augusto Correa (tradutor). *O sonâmbulo: melodrama semisério (Libreto),/traduzido por José Augusto Correa Leal: Mestre compositor da Música António Luiz Miró.Tygrafia de Eugénio Augusto,Lisboa,1835.*

LA TESTA DI BRONZO, *Ossia La Capanna Solitária: melodrama heróico-cómico, em dois actos. (Libreto)*. Impressão a Santa Catarina, Lisboa, 1834.

MIRÓ, Luis. *Fantasia a duas orchestras: composta expressamente por António Luís Miró para ser executada no Real Theatro de S.Carlos (Música Impressa)*. Lith. de Lence e C<sup>a</sup>., Lisboa, 1838.

MIRÓ, Luis. *La Testa di bronzo ossia La capanna solitária: melodrama heróico-cómico in due atti /musica composta espressamente da Saverio Mercadante; ridotta com accompagnamento de piano-forte e dedicada al Signor Barone di Quintella (Música Impressa)*. Luigi Bressler, Parigi, 1827.

MORETTI, D.Frederico.*L'Amor difeso: Componimento Drammatico: Per celebrare lo sponsalicio dell'Ill.mºSig.e Pietro Quitella.../Posto in musica dall'Eccm.º Sig.re Brigadiere D.Frederico Moretti (Música Manuscrita).* s.l., 1819.

MONTANI, Luiz.*O Sacrificio de Curcio: baile tragico em 5 actos(Libreto),composto e dirigido por Luiz Montani.* Typografia de Desidério Marques Leão, Lisboa, 1834.

MOZART. *Il Don Guovanni, (Música Manuscrita).*s.l., 1866.

O POETA ERRANTE, *ou A Casa desabitada: baile cómico em 3 actos(Libreto).* Typografia de Eugénio Augusto, Lisboa, 1836.

RICCI, Luiz. *O desertor por amor: melodrama jocoso (Libreto) / A Poesia é do Snr. Thiago Ferretti; a Música do Snr. Luiz Ricci.* Typ. de António José da Rocha, Lisboa, 1838.

ROTHLITZ, Frederico. *Il dissoluto punito o sia Il Don Giovanni: dramma giocoso in due atti/posto in musica da Wolfgang Amadeus Mozart; (Musica Impre.).* (pref. de) Friebriech Rochlitz, presso Breitkopf e Hartel, Lipsia, 1800.

SCHIRA, Francisco. *O fanatico pela musica: farça jocosa em 1 acto (Libreto) / escrita por Francisco Schira.* Typografia de Eugénio Augusto, Lisboa, 1835.

SCRIBE E SAINTINE. *O Duque de Olona: opera-cómica em 3 actos -[Libreto] / palavras de Scribe e Saintine: música de Auber.* Typ de J. J. de Salles, Lisboa, 1843.

#### 2.2.4. Publicações específicas da Seção de Periódicos

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa.*

*Primeira Sessão extraordinária do ano de 1826. Contendo as Actas das Actas das Sessões Públicas, Projectos de Lei, Offícios e mais Documentos, Sessões de 31 de outubro de 1826 a 30 de março de 1827.*

Na Impressão Régia, Lisboa, Anno de 1827, pp. 141-143 e p. 161.







## 2.2.5. Bibliografia das Publicações Periódicas Consultadas

*Astro da Lusitânia*. N.º105, de 20 de junho de 1822.

*Chronica Constitucional de Lisboa*. N.º16, 18 de janeiro 1834.

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa da Primeira Legislatura e Sessão extraordinária do anno de 1826*.

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa da 1.ª Legislatura e Sessão Ordinária do anno de 1827*.

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*. Tomo I, 1826-1827, Impressão Régia, Lisboa, 1827.

*Diário do Governo*. 3 de janeiro 1828.

*Diário do Governo*. N.º 177, 28 de junho 1832.

*Diário do Governo*. N.º 48, 25 de fevereiro 1835.

*Diário do Governo*. N.º 19, 22 de janeiro 1835.

*Diário do Governo*. N.º 104, 4 de maio 1835.

*Diário do Governo*. N.º 27, 1 de fevereiro 1836.

*Diário do Governo*. N.º 56, 5 de março 1836.

*Diário do Governo*. N.º 73, 25 de março 1836.

*Diário do Governo*. N.º 77, 30 de março 1836.

*Diário do Governo*. N.º 108, 7 de maio 1836.

*Diário do Governo*. N.º 139, 14 de junho 1836.

*Diário do Governo*. N.º148, 24 de junho 1836.

*Diário do Governo*. N.º 22, 26 de janeiro 1837.

*Diário do Governo*. N.º28, 2 de fevereiro 1837.

*Diário do Governo*. N.º 36, 11 de fevereiro 1837.

*Diário do Governo*. N.º 43, 20 de fevereiro 1837.

*Diário do Governo*. N.º 36, 10 de fevereiro 1838.

*Diário do Governo*. N.º 119, 21 de maio 1838.

*Diário do Governo*. 18 de julho 1838.

*Diário do Governo*. N.º 182, 3 de agosto 1838.

*Diário do Governo*. N.º 184, 6 de agosto 1838.

*Suplemento ao n.º 189 do Diário do Governo*, 1838.

*Diário do Governo*. N.º 226, 24 de setembro 1838.

*Universo Pittoresco*. Vol. 2 (16), abril 1842.

*Diário do Governo*. N.º 289, 2 de dezembro 1853.

*Diário de Lisboa*. N.º 102, 6 de maio 1865.

*Diário de Lisboa*. N.º 107, 12 de maio 1865.

*Diário de Lisboa*. N.º 178, 10 de agosto 1865.

*Diário do Governo*. N.º 254, 9 de novembro 1865.

*Diário do Governo*. N.º 3, 5 de janeiro 1869.

*Diário do Governo*. N.º 96, 30 de abril 1866.

*Diário de Lisboa*. N.º 158, 17 de julho 1866.

*Diário do Governo*. N.º 219, 27 de setembro 1869.

*Diário do Governo*. N.º 221, 29 de setembro 1869.

*Diário de Lisboa*. N.º 237, 18 de outubro 1866.

*Diário de Lisboa*. N.º 241, 23 de outubro 1866.

*Diário de Lisboa*. N.º 271, 28 de novembro 1866.

*Diário do Governo*. N.º 284, 14 de dezembro 1869.

*Diário do Governo*. N.º 222, 30 de dezembro 1869.

*Diário do Governo*. N.º 2, 4 de janeiro 1870.

*Diário do Governo.* N.º 39, 19 de fevereiro 1870.

*Diário do Governo.* N.º 194, 31 de agosto 1870.

*Diário do Governo.* N.º 238, 5 de março 1873.

*Diário do Governo.* N.º 110, 1878.

*Diário do Governo.* N.º 117, 24 de maio 1878.

## BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

NORONHA, Eduardo de. *Estroinas e Estroinices. Últimas Aventuras do Conde do Farrobo*. Livraria João Romano Torres & C.<sup>a</sup> Ed., Lisboa, 1922.

NORONHA, Eduardo de. *A Sociedade do Delirio. O Conde do Farrobo. O Marquês de Niza e o Romantismo da sua época*. João Romano Torres & C.<sup>a</sup>, Lisboa, 1921.

NORONHA, Eduardo de. *Milionário Artista*. Editores João Romano Torres & C.<sup>a</sup>, Lisboa, s. d.

NORONHA, Eduardo de. *O Conde do Farrobo. Memórias da sua vida e do seu Tempo*. Ed. Romano Torres, Lisboa, 1945.

## BIBLIOGRAFIA GERAL

*A Arte Efémera em Portugal*. FCG, Lisboa, 2001.

ARIÈS, Philippe. *L' Enfant et La vie familiale sous l' Ancien Régime*. s. ed. , Paris, 1973.

ABBIATI, Franco. *História da Música*. Arcádia Editora, Lisboa, s. d.

ALBUQUERQUE, António Tavares de. *Índice Alfabético e Remissivo dos Trabalhos Parlamentares das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*. Primeira Legislatura da Segunda Época Constitucional (1826-1828). Vol.2, Imprensa Nacional, Lisboa, 1903, 73-79.

AMZALAK, Moses Bensabat. *O Banco de Lisboa*. Instituto Superior de Comércio, Lisboa, 1919.

AMZALACK, Moses Bensabat. *Organização do Banco de Portugal*. Imprensa Nacional, Lisboa 1847.

ANDERSEN, Hans Cristian. *Uma visita em Portugal em 1866*. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Lisboa, 1984.

*Anuário da Nobreza de Portugal*. Vols.1 e 3, Edição do Instituto Português de Heráldica, Lisboa, 1985.

*Anuário da Nobreza de Portugal*. Vol. 4, Dislivro Histórica-Instituto Português de Heráldica, Lisboa, 2006.

ARROIO, João. *A Questão dos Tabacos: discursos pronunciados na Câmara dos Senhores Deputados nas Sessões de 26 e 27 de Abril de 1889*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1889.

ARRUDA, Virgílio. *Dom Pedro e Dom Miguel. Do Brasil ao Ribatejo*. Junta Distrital de Santarém, 1972.

BAILLIE, Marianne. *Lisboa nos Anos 1821, 1822 e 1823*. Biblioteca Nacional, Lisboa, 2002.

BANCO DE PORTUGAL. *Arquivo da Companhia União, Inventários*. Banco de Portugal, Lisboa, 1985.

BAROSA, Joaquim. *Memórias da Marinha Grande, 1911-12*. C. M. Marinha Grande, Leiria, 1993.

BASTOS, Sousa. *Recordações do Teatro*. Ed. O Século, Lisboa, 1947.

BASTOS, Sousa. *Lisboa Velha, sessenta anos de Recordações, 1850 a 1910*. C. M. Lisboa, Lisboa, 1947.

BEIRÃO, Caetano. *D. Maria I. 1777-1792*. Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1934.

BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *O Real Theatro de S.Carlos de Lisboa, desde a sua fundação em 1793 até à actualidade*. Tipografia Castro Irmão, Lisboa, 1883.

BETHENCOURT, Francisco. "Declínio e extinção do Santo Ofício" in *Revista de História Económica e Social*, N.º 20, 1987, 81-84.

BETHENCOURT, Francisco. "A actividade seguradora na época pombalina. Alguns aspectos." *Egíde*, n.º3, 1981.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *A Monarquia Constitucional. 1807-1910*. Texto Ed., Lisboa, 2010.

BRANCO, João de Freitas. *História da Música Portuguesa*. Publicações Europa-América, Lisboa, 1959.

BRASÃO, Arnaldo. *A Política económica através dos tempos*. Papelaria Fernandes, Lisboa, 1938.

BRAZÃO, Eduardo. *Memórias*. Empresa de Revista de Teatro Lda. Ed., Lisboa, 1925.

BREYNER, Thomaz de Mello. *Memórias - 4.º Conde de Maфра, 1880-1883*. Oficina Gráfica Limitada, Lisboa, 1934.

BRITO, Carlos e Luisa Cymbron. *História da Música Portuguesa*. Universidade Aberta, Lisboa, 1992.

BRITO, Manuel Carlos de. "A Música em Portugal no Século XVIII", in *O Triunfo do Barroco*. Fundação das Descobertas - Centro Cultural de Belém, Lisboa, 1991.

BRITO, Manuel Carlos e David Granmer. *Crónicas da Vida Musical Portuguesa na Primeira Metade do Século XIX*. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1990.

BRITO, Manuel Carlos de. *Estudos de História da Música em Portugal*. Editorial Estampa, Lisboa, 1989.

BRITO, Manuel Carlos e Luísa Cymbron. *História da Música Portuguesa*. Universidade Aberta, Lisboa, 1992.

CABRAL, Estevão Dias. *Memória sobre o papel*. Vol.4, Oficina da Academia Real das Ciências, s. d.

CAETANO, António Alves. “Luz e Sombra na Vida de Lisboa em meados do século XIX, a fundação da Companhia de Iluminação a Gaz”, in *18.º Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*. Lisboa, 1998.

CAETANO, António Alves. “O Seguro Marítimo e a Internacionalização da Economia Portuguesa”, in *19.º Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*. Funchal, Novembro de 1999.

CARDOSI, José Luís. *Pensamento Económico Português (1750-1960), fontes documentais e roteiro bibliográfico*. CISEP, Lisboa, 1998.

CARVALHO, Mariano Cirilo de. *A questão dos tabacos. Discursos proferidos na Câmara dos Senhores Deputados*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1889.

CARVALHO, Mário Vieira de. *Pensar é Morrer ou o Teatro de S. Carlos na mudança de sistemas sociocomunicativos desde fins do Séc. XVIII aos nossos dias*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1993.

CARVALHO, Pinto de. *Lisboa d'outros Tempos*. Ed. Liv. Ant.º M.ª Pereira, Lisboa, 1898.

CASTILHO, Júlio de. *Lisboa Antiga. O Bairro Alto*. Vol. 3, Lisboa, 1903.

CASTRO, Zília Osório de. *Cultura e Política Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, Lisboa, 1990.

CASTRO, Zília Osório de e João Esteves. *Dicionário no Feminino (sécs. XIX-XX)*. Livros Horizonte, Lisboa, 2005.

CASTRO, Armando de. *A Revolução Industrial em Portugal no séc. XIX*. Porto, 1978.

CASTRO, Armando. *Introdução ao estudo da economia portuguesa (Fim do século XVIII a princípios do séc. XX)*. Tipografia Rádio Renascença, Lisboa, 1947.

CLEMENTE, José dos Santos. *Estatísticas e Biografias Parlamentares Portuguesas*. Vol. 1, Tip. Comércio do Porto, Porto, 1887, 310-311



CASANOVA, J. L. H. Carreiras, J. T. da Mata, N. A. Alves. (Coord. de M.<sup>a</sup> de Lourdes Lima dos Santos). *10 anos de Mecenato Cultural em Portugal*. Observatório das Actividades Culturais, Lisboa, 1998.

CHICÓ, Mário Tavares, Armando Vieira Santos e José Augusto França. *Dicionário da Pintura Universal*. Vol. 3, Estúdio Cor, Lisboa, 1973.

COELHO, José Maria Latino. *O Marquês de Pombal. s. ed., Lisboa, 1985*.

COELHO, José Maria Latino. *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*. Ed. José Luís Cardoso, Lisboa, 1988.

CONAN, Michel. *Dictionnaire historique de l'Art des jardins*. Hazan, Paris, 1999.

CORDEIRO, Luciano. *O Comércio Luso-britânico*. Tipografia do Comércio de Portugal, Lisboa, 1890.

CORREIA, Francisco António. *A administração do Marquês de Pombal. O Comércio e as Companhias privilegiadas*. Oficina do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Lisboa, 1931.

CORVISIER, André. *Arts et sociétés dans l'Europe du XVIII siècle*. PUF, Paris, 1978.

COSTA, Bernardino Camilo Cincinato da. *As Lezírias do Tejo e Sado, e o problema agrário Nacional*. Tipografia Palhares, Lisboa, 1992.

COSTA, Fernando Dores. “Capitalistas e Serviços, empréstimos, contratos e mercês no final do século XVIII”, in *Análise Social*. Vol. 27, 1992, 441-460.

CRANMER, David. *Crónicas da vida musical portuguesa na primeira metade do século XIX*. Lisboa, 1990.

CRUZ, Manuel Ivo. *O Teatro Nacional de S.Carlos*. Lello & Irmão Editores, Porto, 1992.

CRUZ, Manuel Braga da. “As Relações entre a Igreja e o Estado Liberal - do Cisma à Concordata (1832-1848)”, in *O Liberalismo na Península Ibérica na 1.<sup>a</sup> metade do Séc. XIX*. Vol. 1, Sá da Costa, Lisboa, 1982, 223-235.

CUNHA, Daniel da Silva Pereira da. *Ensaio sobre Portugal. Obra julgada em Londres, em relação ao programa que lhe abriu concurso*. Tipografia Fernandes Lopes, Lisboa, Lisboa, 1854.

CUNHA, Daniel da Silva Pereira da. *Reflexões sobre o déficit e a dívida existente, comparada à de outras nações, com o resumo do estado pessoal do Exército e Marinha, e algumas considerações sobre objectos de economia*. Impressão Régia, Lisboa, 1827.

D' ALCOCHETE, Nuno Daupias. *Bourgeoisie pombaline et Noblesse Liberale au Portugal*. F. C. Gulbenkian, Paris, 1969.

DELAFORCE, Angela. *Art and Patronage in Eighteenth Century Portugal*. Cambridge University Press, Cambridge, 2001.

DIAS, J. S. Silva. “Pombalismo e Projecto político”, in *Cultura-História e Filosofia*, Vol. 2., 1983.

DIAS, Luís Fernando de Carvalho. *História dos Lanifícios (1750-1834): documentos*. Lisboa, 1958.

*Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Vol. 2, Ed. Verbo-FCG, Lisboa, 2001.

DUBY, George. *Les Trois Ordes ou l'image du féodalisme*. s. ed., Paris, 1978.

DULAC, António Máximo. *Genuína exposição do tremendo marasmo em que caiu Portugal, com a desenganadora indicação dos únicos remédios apropriados à sua cura radical, dedicada aos verdadeiros amigos do bem público*. 2 Vols. , Imprensa Nacional, Lisboa, 1834.

EVANS, G.H.. “Business entrepreneurs, their major functions and related tenets”, in *Journal of Economic History*, XIX, 1959, 250-270.

FAFES, Aprígio. *Galeria Pittoresca da Camara dos Pares*. Lisboa, Impr. J. G. S. Neves, 1858.

FARIA, Ana Moura. “A Hieraquia episcopal e o Vintismo” in *Análise Social*. Vol. 27, N.º 116-117, 4.ª S., Inst. C. S.- Universidade Lisboa, Lisboa, 1992, 285-328.

FERREIRA, António Matos. “Desarticulação do Antigo Regime e Guerra Civil”, in *História Religiosa de Portugal, Religião e Secularização*. Vol. 3, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002.

FERREIRA, Rafael. *Da Farsa à Tragédia. Teatros, circos e mais diversões de outras épocas*. Domingos Barreira Editor, Porto, 1943.

FRANÇA, José Augusto. *A Arte em Portugal no séc. XIX*. Vol. 1, Bertrand Editora, Lisboa, 1990.

FRANÇA, José Augusto. “Burguesia pombalina, Nobreza mariana, fidalguia Liberal”, in *Pombal Revisitado*, Vol. 1, Estampa Ed., Lisboa, 1984, 19-33.

FRANÇA, José Augusto. *Lisboa Pombalina e Iluminismo*. 3.<sup>a</sup> ed., s. ed., Lisboa, 1987.

FRANÇA, José Augusto. “La Nouvelle Noblesse: de Pombal à la Monarchie Libérale”, in *Arquivo do Centro Cultural Português*. Vol. 27, Lisboa e Paris, 1989.

FONSECA, Francisco Bélard da. *A Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa*. Fundação da Casa de Bragança, Lisboa, 1955.

FONSECA, José Nuno Lacerda. “Reputação Política dos Meios de Comunicação Social”, in *Sociologia. Problemas e Práticas*, n.º 35, CIES-Celta, Lisboa, 2001.

FRANZINI, Mariano Miguel. “Ensaio sobre o orçamento da dívida pública, receita e despesa do Tesouro do Reino de Portugal, no ano de 1826, nos finais do Antigo Regime”, in *Ler História*. Vol. 10, 1987, 25-31.

GARCIA, Frederico Ressano. *O Monopólio dos Tabacos: discurso proferido na Câmara dos Deputados*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1890.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850*. Paris, 1955.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1977.

GONÇALVES, Maria Eduarda (org.). *Cultura Científica e Participação Pública*. Celta Editora, Oeiras, 2000.

GORJÃO, João Damásio Roussado. *Memória apologética e urgente representação a bem da causa pública oferecida à ilustrada consideração de S. Exc.<sup>a</sup> o nobre Ministro e Secretário dos Negócios do Reino*. Tipografia da Rua da Condessa, Lisboa, 1855.

GRAINHA, Borges. *História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa, 1912.

HASKELL, Francisco. *La norme et le caprice; redécouvertes en art, aspects du goût, de la mode et de la collection en France et en Angleterre, 1789-1914*. Flammarion, Paris, 1986.

HENRIQUE, Luís L. *Acústica Musical*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2002.

*Histoire de la Photographie Française des origines à 1920*. Cathalogue de Ministère des Affaires Etrangères, Creatis, 1978.

JACKSON, Catarina C. Lady. *A Formosa Lusitânia*. Porto, 1877.

JUSTINO, David. *A Formação do Espaço Económico Nacional 1810-1913*. 2 Vols., Lisboa, 1988-1989.

JUSTINO, David. *História da Bolsa de Lisboa*. Lisboa, 1988-1989.

LOUSADA, Maria Alexandre. *Sociabilidades Mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, C. 1760-1834*. Lisboa, 1998.

LISBOA, João Luís. *Ciência e Política. Ler nos Finais do Antigo Regime*. Lisboa, 1991.

LIV, Michel. *Fondements et Pratiques de la Recherche-Action*-Ed. L'Harmattann, Paris, 1997.

MACEDO, Jorge Borges de. *Elementos para a História Bancária de Portugal (1797-1820)*. Lisboa, 1963.

MACHADO, João Afonso. *O Morgadio de Pindela*. Porto, 1999.

MACHADO, José Pedro. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Amigo do Livro Ed., 1981.

MARCILHACY, Pauline Prevost. *Les Rothschild: bâtisseures et mécènes*. Flammarion, Paris, 1995.

MARQUES, António de Oliveira. *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*. Vol. 2., Editora Delfim, Lisboa, 1986 (p. 1183).

MARQUES, A. H. de Oliveira. *História da Maçonaria em Portugal. Política e Maçonaria 1820-1869*. Vol. 1, Ed. Presença, Lisboa, 1996.

MARTINS, Oliveira. *Portugal Contemporâneo*. Guimarães Editora, Lisboa, 1986.

MENDES, José Amado. “O Contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos” in *Análise Social*. Vol. 27, N.º 116-117, 4.ª s, ICS-Universidade de Lisboa, 1992, 357-366.

MEDINA, João (Dir.). *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos Nossos Dias*. Vol. 9, Ediclube, Lisboa, 2004.

MENDÓÇA, D. Filipe Folque de. *A Casa Loulé e as suas alianças*. Livraria Bizantina, Lisboa, 1995.

MENEM, *Art & Money. An Irreverent History*. Mc Graw Hill Book Company, New York, 1980.

MÓNICA, Maria Filomena. *O Tabaco e o Poder, 100 anos da Companhia dos Tabacos de Portugal*. Quetzal Editores, Lisboa, 1992.

MÓNICA, Maria Filomena. “Negócios e Política; os tabacos (1800/1890)”, in *Análise Social*, Vol. 27, N.º 116-117, 4.ª s., ICS-Univ. Lisboa, 1992, 461-482.

MÓNICA, Maria Filomena. *Memórias da Marquesa de Rio Maior*. Parceria A. M. Pereira. Lisboa, 2005.

MÓNICA, Maria Filomena. “Capitalistas e Industriais (1870-1914)”, in *Análise Social*. Vol. 27, N.º 99, 1987, 819-863.

MONSIER, Roland. *Les Hierarchies Sociales de 1450 à nos jours*. s. ed., Paris, 1969.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, in *Análise Social*. Vol. 27, N.º 116-117, ICS-Universidade Lisboa, 1992, 263-283.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Imprensa de Ciências Sociais. Lisboa, 2007.

MOULIN, Raymonde. “Le marché et l'histoire ( les ouvres classées )”, in *Arte & Dinheiro*. Assírio & Alvin, Lisboa, 1994.

MOREAU, Mário. *Cantores de Ópera Portugueses*. Vol. 1, Livraria Bertrand, Amadora, 1981.

NAPIER, Charles. *A Guerra da Sucessão D. Pedro e D. Miguel*. Introdução de António Ventura, Ed. Caleidoscópio - Centro de História da Universidade de Lisboa, 2005.

- NÉRANDAU, Jean Pierre. *Dictionaire d'Histoire de L'Art*. PUF, Paris, 1985.
- NERY, Rui Vieira e Paulo Ferreira de Castro. *História da Música. Do Fim do Antigo Regime às Raízes da Modernidade*. Imprensa Nacional, Lisboa 1991.
- NORTON, José. *O Milionário de Lisboa*. Ed. Livros d' Hoje-Publicações D. Quixote, Ld.<sup>a</sup>, Lisboa, 2009.
- NUNES, Idalina. “O Espólio Musical do Conde do Farrobo” in *Arte Musical*, Vol. 1, N.º 2, 4.<sup>a</sup> série, janeiro de 1996, Juventude Musical Portuguesa, Lisboa, 76-90.
- OLIVEIRA, Luís Filipe. *A Coroa, os Mestres e os Comendadores, As Ordens Militares de Avis e de santiago (1330-1449)*. DGARQ - Universidade do Algarve, 2009.
- PASSOS, Carlos. *D. Pedro IV e D. Miguel*, Livraria Simões Ed., Porto, 1936.
- PEDREIRA, Jorge M. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa, 1994.
- PEDREIRA, Jorge Miguel. “Agrarismo, industrialismo, liberalismo. Algumas notas sobre o pensamento económico português, 1780-1820”. in *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*. Ed. José Luís Cardoso, Lisboa, 1988.
- PEDREIRA, Jorge Miguel. ”Os Negociantes de Lisboa na segunda metade do séc. XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais”, in *Análise Social*. Vol. 27, N.º 116-117, 4.<sup>a</sup> s., ICS-Univ. Lisboa, Lisboa, 1992, 407-410.
- PEDROSA, Alcino. *Introdução a A. Forjaz Sampaio, Estudos e Elementos de Economia Política (1839-1874)*. Banco de Portugal, Lisboa, 1995.
- PEREIRA, Ângelo. *Os Filhos de El-Rei D. João VI*. Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1946.
- PEREIRA, José Esteves (ed.). *Silvestre Pinheiro Ferreira. Textos escolhidos de economia e política social (1813-1851)*. Banco de Portugal, Lisboa, 1996.
- PEREIRA, José Esteves. “Silvestre Pinheiro Ferreira e o pensamento económico Liberal”, in *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do século XIX*. Ed. Miriam Halpern Pereira, Sá da Costa Ed., Lisboa, 1982, 23-29.

PEREIRA, José Esteves. “Economia em Portugal no séc. XVIII: aspectos de mentalidade”, in *Prelo*. N.º 2, 1984, 25-40.

PEREIRA, José Esteves. “Mentalidade e economia: o pensamento de Joaquim José Rodrigues de Brito”, in *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*. Ed. Por José Rodrigues de Brito, Publicações D. Quixote, Lisboa, 11-122.

PEREIRA, José Esteves. “Genealogia das correntes de pensamento do Antigo Regime ao Liberalismo: perspectivas de síntese”, in *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Ed. por F. Marques da Costa, F. Contente Domingues e N. Gonçalo Monteiro, 1989, 47-61.

PEREIRA, José Esteves. “Reflexão económico-social em Portugal em meados do séc. XIX: José Félix Henriques Nogueira (1825-1858)”, in *Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico*. Ed. por J.L.Cardoso e A. Almodovar, CISEP, Lisboa, 1992, 305-312.

PEREIRA, José Esteves. “Economic Thought mentalites and value in Portugal in the second half of the eighteenth century”, in *Revista de História e Teoria das Ideias*. Vol. 8, 1996, 57-64.

PEREIRA, José Esteves. *Introdução a Silvestre Pinheiro Ferreira, Textos de Economia Política e Social (1813-1851)*. Banco de Portugal, Lisboa, 1996.

PEREIRA, Miriam Halpern. *Revolução, Finanças e Dependência Externa*. Lisboa, 1979.

PEREIRA, Miriam Halpern. “Atitudes e conceitos económicos do meio empresarial português no primeiro quartel do séc. ?”, in *Estudos sobre o Pensamento Económico em Portugal*. Ed. Por António Almodovar, Afrontamento Editora, 1990, 103-115.

PEREIRA, Miriam Halpern. *Negociantes, Fabricantes e Artesãos. Entre Velhas e Novas Instituições. Estudos e Documentos. A Crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes*. Vol. 2., Lisboa, 1991.

PEREIRA, Miriam Halpern. *Política e Economia. Portugal nos Séculos XIX e XX*. 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1980.

PEREIRA, Paulo (Direç.). *História da Arte Portuguesa*. Vol. 3. Círculo de Leitores, Lisboa, 1995.

PIMENTA, Alfredo. *Vínculos Portugueses: Catálogo dos Registos Vinculares feitos e em Obediência às prescrições da Lei de 30 de Julho de 1860 existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1932.

PIMENTEL, Alberto. *As Amantes de D. João V*. Ed. Bonecas Rebeldes. Unipessoal Ld.<sup>a</sup>, Lisboa, 2009, 168-177.

PINHEIRO, Chaby. “Memórias”, in *O Tempo dos Comediantes, Estudo e antologia*. Ed. por Filomena Coelho, Alfa Publicações, Lisboa, 1990, 181-182.

PINHEIRO, Susana Marta Delgado. “Religião, Sociedade e Vintismo no Jornal Astro da Lusitânia”, in *Lusitânia Sacra*. Vol. 16, Universidade Católica, Lisboa, 2004.

PINTO, Agostinho Albano da Silveira. *Discurso sobre a questão dos vinhos do Alto Douro na Câmara dos Deputados de 1841*. Tipografia da Revista, Porto, 1841.

PINTO, Albano da Silveira. *Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal*. Vol. 1, Ed. Francisco Artur da Silva, Lisboa, 1883.

PINTO, José Madeireira. “Uma Reflexão sobre políticas culturais”, in *Dinâmicas Culturais, Cidadania e Desenvolvimento Local, Actas do Encontro de Vila do Conde-1-3, Abril, 1993*. Associação Portuguesa de Sociologia, Lisboa, 1994.

RAPOSO, Francisco Hipólito. *Mecenato Cultural*. Secretaria de Estado da Cultura, Lisboa, 1986.

RATTAZZI, Maria. *Portugal de Relance*. Ed. Antígona, Lisboa, 1997.

RATTON, Jacome. *Recordações sobre ocorrências do seu tempo em Portugal. De Maio de 1747 a Setembro de 1810*. Fenda Ed., Lisboa, 1992.

REBELLO, Luiz Francisco. *Teatro Português em um Acto (1800-1899)*. Imprensa Nacional, Lisboa, 2003.

REBELO, Teresa. *Condessa d' Edla. A Cantora de Ópera Quási Rainha de Portugal e de Espanha (1836-1929)*. Altheia Editores, Lisboa, 2006.

REIS, Jaime. *O Banco de Portugal. Das origens a 1914*. 1.º Vol. Banco de Portugal, Lisboa, 1996.

SANTOS, Clemente José dos. *Estatísticas e Biografias Parlamentares Portuguesas*. 1 Vol., Tipografia do Comércio do Porto, Porto, 1887.

SANTOS, Raul Esteves dos. *Os Tabacos, sua influência na Vida da Nação*. 2 Vols. Seara Nova, Lisboa, 1874.



SASPORTES, José. *Trajectoria da dança Teatral em Portugal*. Vol. XXVII, Instituto da Cultura Portuguesa, Lisboa, 1979.

SEQUEIRA, Gustavo de Matos. *Depois do Terramoto, Subsídios para a História dos Bairros Ocidentais de Lisboa*. Vol. 1, Academia das Ciências, Lisboa, 1967.

SEQUEIRA, Gustavo de Matos. *O Carmo e a Trindade*. Câmara Municipal de Lisboa, Vol. 3, Lisboa, 1941.

SEQUEIRA, Gustavo Matos. *História do Teatro Nacional D. Maria II*. Lisboa, 1955.

SERRÃO, Joel. “Maçonaria”, in *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 2, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1965, 870-873.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. “A Instauração do Liberalismo (1870-1832)”, in *História de Portugal*. Vol. 7, Ed. Verbo, Lisboa, 1984.

SHILLINGTON, V. M. e A. R. Wallis CHAPMANN. *The Commercial Relations of England and Portugal*. Londres, 1907.

SILVA, Augusto Vieira da. *Dispersos*. Vol. 2 e Vol. 3, C. M. Lisboa, Lisboa, 1960.

SILVA, André Mansuy-Diniz. “Une voie de connaissance pour L'histoire de la Societé Portugaise au XVIII siècle: les micro-biographies”, in *Clio*, Vol. 1, 1978, 21-65.

SILVA, João J. M. Ferreira da. *Ofertas Históricas Relativas á Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos Vindouros*, C. M. de Vila Franca de Xira. V. F. de Xira, s.d.

SILVEIRA, Luís Espinha da. “Revolução Liberal e pariato (1834-1842)”. in *Análise Social*. Vol. 27, 1992, 329-353.

SOLKIN, David H. *Painting for money: the visual arts and the public sphere in eighteenth-century England*. Jale University Press, London, 1993.

SOUZA, José Pedro de Saldanha Oliveira e. *Contos de Alcobaça, as Cartas de Povoação*. Tipografia Inglesa Ld.<sup>a</sup>, Lisboa, 1929.

SOUSA, Pedro Diniz. “Um modelo de análise da Dramatização na Imprensa Escrita”, in *Sociologia. Problemas e práticas*, n.º 35, CIES-Celta, Lisboa, 2001.

TEIXEIRA, José. *D. Fernando II: rei-artista, artista-rei*. Fundação da Casa de Bragança, Lisboa, 1986.

TEIXEIRA, Pedro O' Neill. *Amigos da Dinamarca. Um olhar sobre a Vida nas Sociedades Portuguesa e Dinamarquesas do Século XIX*. Tribuna da História, Lisboa, 2006.

TORGAL, Luís Manuel Reis. *Tradicionalismo e Contra-Revolução. O Pensamento e a Acção de José da Gama e Castro*. Universidade de Coimbra. Coimbra, 1973.

TORRES, João Franco e Visconde Sanches de Baena. *Memórias Históricas-Genealogias dos Duques Portugueses do Séc. XIX* Academia Real de Ciências, Lisboa, 1883.

VALENTE, Vasco Pulido. *Os Devoristas*. Livros Quetzal, Lisboa, 1993.

VALÈRIO, Nuno (coord.). *História do Sistema Bancário Português*. Vol. 1 e Vol. 5, Banco de Portugal, Lisboa, 2006.

VANDELLI, Domingos. *Aritmética Política, Economia e Finanças. 1770-1804*. Banco de Portugal, Lisboa, 1994.

VAQUINHAS, Irene. *Senhoras e Mulheres na Sociedade Portuguesa do Séc. XIX*. Ed. Colibri, Lisboa, 2000.

VASCONCELOS, Francisco de. *A Nobreza do Século XIX em Portugal*. Universidade Moderna do Porto, Porto, 2003.

VASCONCELOS, Francisco. *A Infanta Dona Ana de Jesus Maria. Infanta de Portugal - Marquesa de Loulé*. Instituto D. João VI, Lisboa, 2006.

VIEIRA, António Lopes. “Os Caminhos de ferro antes dos Caminhos de ferro”, in *Revista de História Económica e Social*. N.º 15, 1985, 123-134.

VIEIRA, Ernesto. *Dicionário Biográfico de Músicos Portuguezes. História e Bibliografia da Música em Portugal*. 2 Vols., Arquimedes Livros Editora, Lisboa, 2007.

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins. *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Vols. II e III, Enciclopédia Ed., Lisboa - Rio de Janeiro, 1989.

DISSERTAÇÕES DE DOUTORAMENTO

CYMBRON, Luísa. *A Ópera em Portugal (1834-1854): o sistema produtivo e o repertório nos Teatros de S. Carlos e S. João*. FCSH - Universidade Nova de Lisboa, 1998.

ESTEVES, Judite Maria Nunes. *Do Morgadio à Divisão igualitária dos Bens. Extinção do Morgadio e Estratégias de perpetuação do Poder Familiar (entre O fim do séc. XIX e o Século XX)*. FSCH-Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo-1755/1822*. FSCH-Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 1995.

PROENÇA, António Tavares. *Os Regimes Políticos e a Regionalização. Um novo Conceito de Estado Regional. O caso da Região da Beira Baixa (1807-2002)*. FSCH-Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2003.

## DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

CALDAS, João Vieira. *A Casa rural dos arredores de Lisboa no séc. XVIII*. Tese de Mestrado em História da Arte, Universidade Nova, Lisboa, 1987.

COSTA, Fernando Dores. *Crise Financeira, Dívida Pública e Capitalistas (1796-1807)*. Dissertação de Mestrado, Mimeo, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 1993.

CRUZ, Ana Carolina Ferreira da. *António Luis Miró (18?-1853): Um maestro concertatore Português nos Teatros das Laranjeiras e de S. Carlos*. Dissertação de Mestrado em Ciências Musicais (especialidade em Musicologia Histórica), FCSH, Lisboa, 2008.

SILVA, João. *A Revolução de Setembro (1840-1857): Música, poder e construção Social da realidade em Portugal nos meados do séc. XIX*. Dissertação de Mestrado - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2006.

## BIBLIOGRAFIA INFORMÁTICA

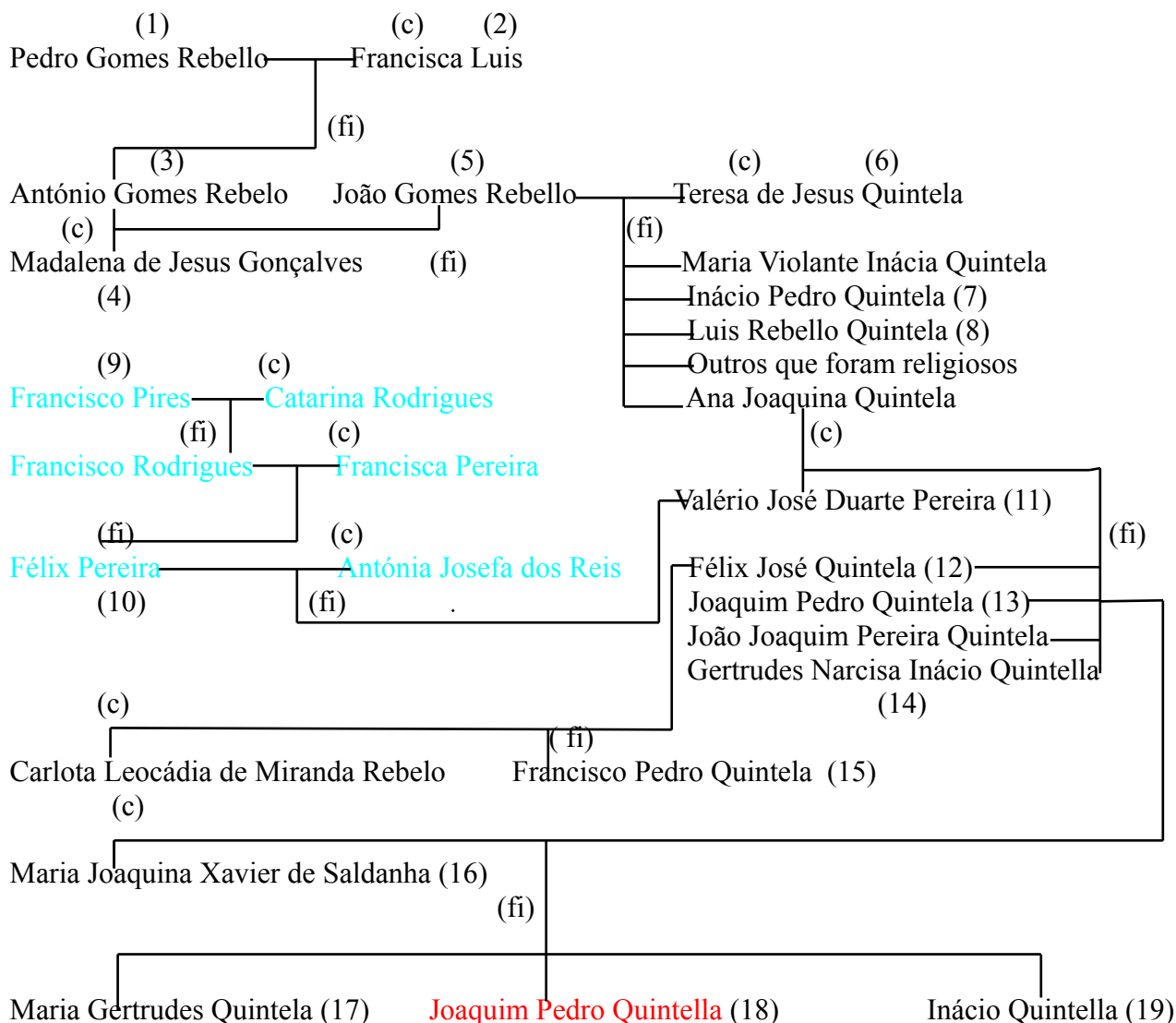
“*Genealogias*”, [www.geneall.pt](http://www.geneall.pt)  
<http://digitalq.adlsb.dgarq.gov.pt>  
[pt.wikipedia.org/wiki/Mecenato](http://pt.wikipedia.org/wiki/Mecenato)

## APENDICE A: GENEALOGIAS

## ÍNDICE

GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-ASCENDENTES.....	II
GENEALOGIA FARROBO-DESCENDENTES- 2ª e 3ª GERAÇÃO-1º CASAMENTO..	III
GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-DESCENDENTES.....	V
GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-DESCENDENTES-2º CASAMENTO.....	IX
ADENDA I.....	X
ADENDA II.....	XI

GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-ASCENDENTES

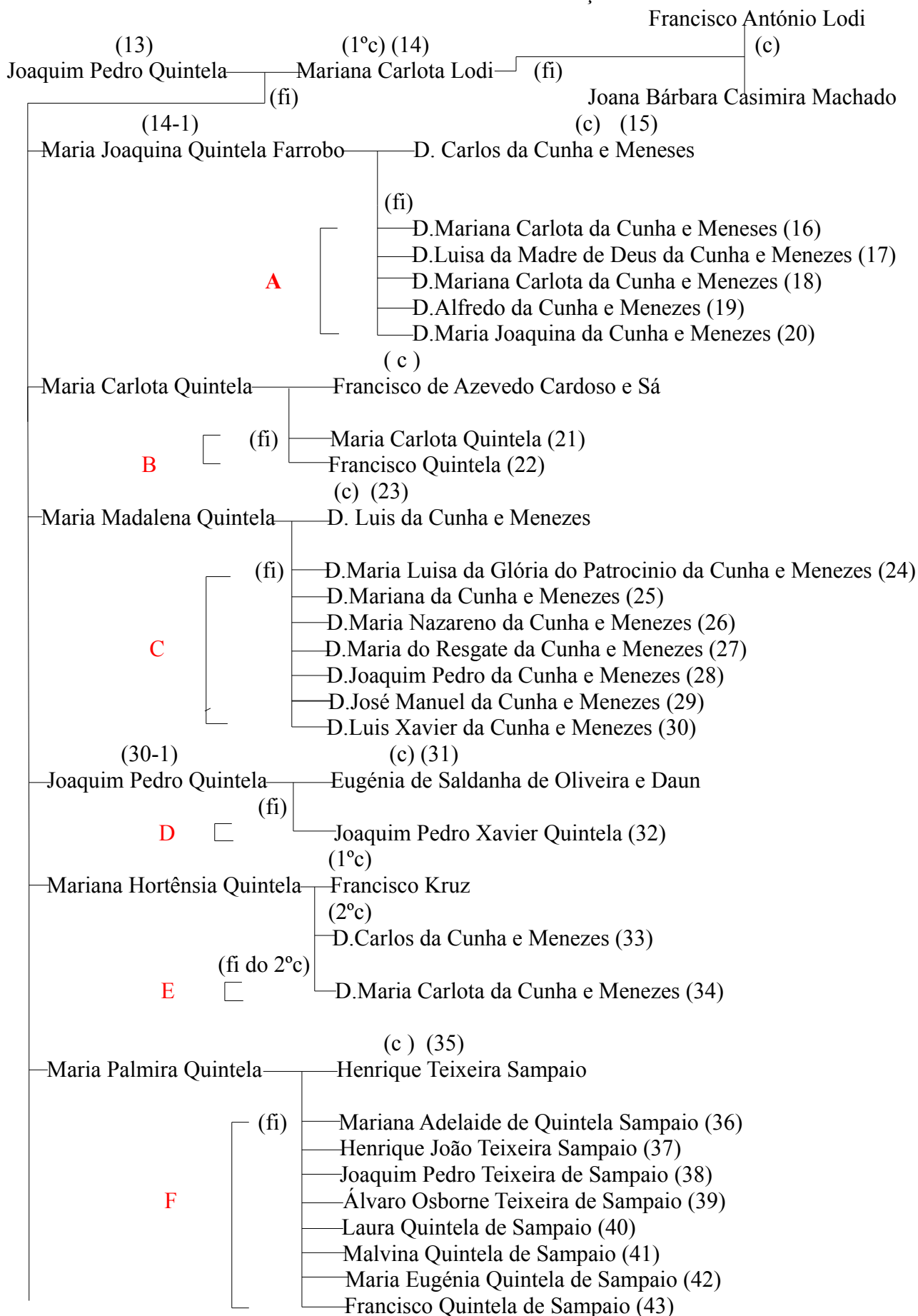


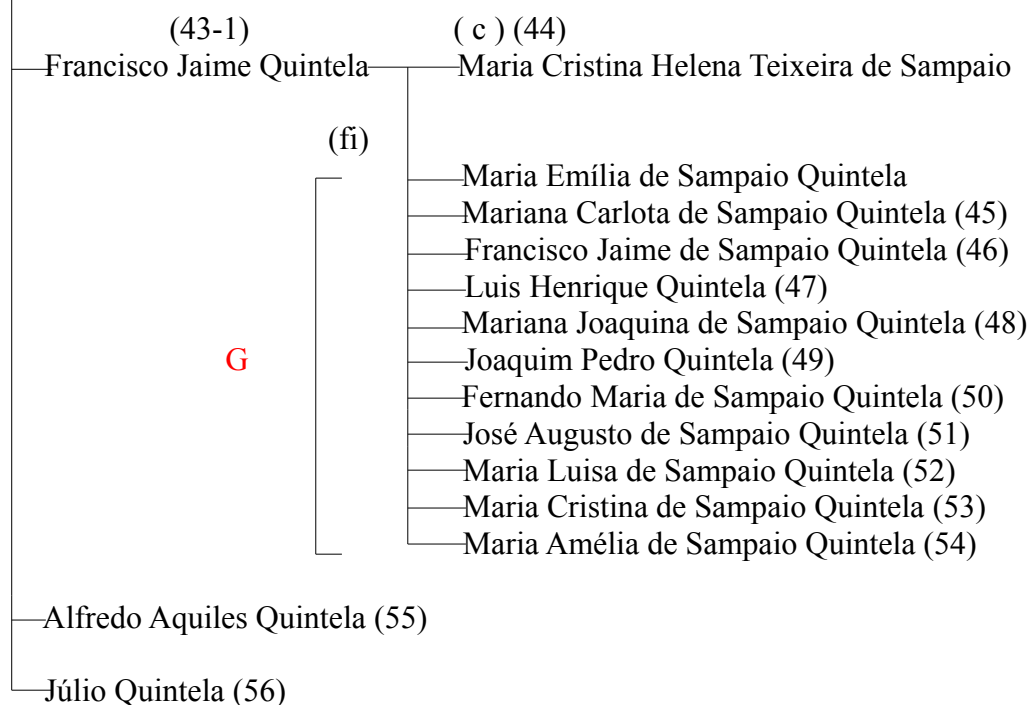
- (1)de Alcoentre.
- (2)deTurquel.
- (3)Homem de negócios nascido em Turquel-Alcobaça.
- (4)Casamento em S.Julião- Lx, a 15 de Fev.de 1676.Natural de Lisboa.
- (5)Homem de negócios de Lisboa, familiar do Stº Óficio, batizado em S.Julião a 20 de Março de 1689.
- (6)Batizada em S.Julião a 1 de Março de 1697,irmã do Desembargador do Paço,Inácio da Costa Quintela (1691-1752).
- (7)Homem de negócios.
- (8)Desembargador.
- (9)Proprietário e lavrador.
- (10)Cavaleiro fidalgo da Casa Real, cirurgião da C.R.,Escrivão das Apelações Cíveis, Ilhas e crimes de Torres Vedras.
- (11)Fidalgo da Casa Real-Alvarás de 20 de Junho de 1734 e Alvará de 18 de Março de 1759.
- (12)Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, Escrivão das Apelações Cíveis, Ilhas e Crimes da Comarca de Torres Vedras.
- (13)1ºbarão de Quintela, nasceu a 11de Agosto de 1748, faleceu a 1 de Out.de 1817.Teve uma filha, Joaquina Rosa, legitimada a 16 de Junho de 1812,n. a 8 de Nov.de 1793,e casa com Luiz de Athayde ,Fidalgo da Casa Real, a 15 de Set. de 1816,m.a 28 de Julho de 1823.
- (14)Sem geração,morre a 22 de Abril de 1820.
- (15)Foi Escrivão da Mesa Grande da C.R.da Índia, negociante da Praça de Lisboa; contratador dos Contratos do Tabaco, de Azeite, de peixe e baleia, e do Sal no Brazil.Ignota-se se casou ou teve geração.
- (16)Filha de Joaquim Lobato d'Araujo e Costa e de Maria Leonor Xavier de Saldanha, casou a 19 de Nov de 1801.
- (17)n.a 28 de Maio de 1797,m.a 8 Set.de 1824,c. a 16 de Jan de 1814, com o 4º conde da Cunha, José Maria da Cunha.
- (18)2º barão de Quintela,1ºconde do Farrobo.n.11 Dez.1801,m.24 Set.1869,sua mãe falecera a 26 de Agosto de 1805.
- (19)n.28 de Setembro 1803.





GENEALOGIA FARROBO-DESCENDENTES-2ª e 3ª GERAÇÃO-1º CASAMENTO





- (13) Nasceu a 11 de Dez. de 1801, morreu a 24 de Set. de 1869.
- (14) Casa ,26 de Mai. de 1819,n.a 3 de Dez.de 1798,m.22 de Jul. de 1867.
- (14-1) n.20 de Out.de 1819,m.19 de Julho de 1849.
- (15) Casamento a 21 de Out. de 1841.
- (16) Nasceu a 15 de Agosto de 1842,m. 30 de Agosto de 1842.
- (17) Nasceu em 9 de Nov. de 1843.
- (18) Nasceu a 14 de Janeiro de 1844.
- (19) Nasceu a 24 de Janeiro de 1846,m.em 1849.
- (20) Nasceu a 26 de Fevereiro de 1848.
- (21) Nasceu a 18 de Nov. de 1860,a mãe nascera a 21 de Janeiro de 1821.
- (22) Nasceu a 1 de Julho de 1862.
- (23) Casamento a 17 de Dez. de 1840,Mª Madalena nascera a 18 de Abril de 1822.
- (24) Nasceu a 12 de Nov. de 1841.
- (25) Nasceu a 9 de Set. de 1843.
- (26) Nasceu a 25 de Março de 1844.
- (27) Nasceu a 2 de Janeiro de 1847.
- (28) Nasceu a 30 de Junho de 1849.
- (29) Nasceu a 12 de Março de 1854.
- (30) Nasceu a 10 de Maio de 1860.
- (30-1) 2º conde do Farrobo,nasceu a 18 de Maio de 1823.
- (31) Casamento a 16 de Maio de 1855.
- (32) Nasceu a 17 de Nov. de 1860.
- (33) Nasceu a 21 de Out. de 1815m.31 de Dez.de 1940.
- (34) Nasceu a 21 de Dez. de 1855, a mãe nasceu a 3 de Maio de 1825 e m.a 6 Dez.1859.
- (35) Casamento a 13 de Julho de 1846.m. 5 de Maio de 1876,Mª Palmira nasceu a 9 de Junho de 1826.
- (36) Nasceu a 7 de Julho de 1847.
- (37) Nasceu a 16 de Maio de 1848.
- (38) Nasceu a 1 de Agosto de 1849,m.6 de Out. De 1850.
- (39) Nasceu a 30 de Março de 1850,m.29 de Set. de 1851.
- (40) Nasceu a 23 de Agosto de 1852.
- (41) Nasceu a 15 de Janeiro de 1854,m. 6 de Agosto de 1854.
- (42) Nasceu a 1 de Maio de 1855.
- (43) Nasceu a 6 de Out. De 1857.
- (43-1) 1º visconde da Charruada, nasceu a 28 de Set. de 1827.
- (44) Casamento a 17 de Abril de 1854.
- (45) Nasceu a 20 de Julho de 1856.
- (46) Nasceu a 23 de Junho de 1857.
- (47) Nasceu a 15 de Julho de 1858.
- (48) Nasceu a 28 de Agosto de 1859.
- (49) Nasceu a 19 de Agosto de 1861.
- (50) Nasceu a 30 de Maio de 1865.
- (51) Nasceu a 6 de Junho de 1867.
- (52) Nasceu a 30 de Set.de 1868.
- (53) Nasceu a 12 de Nov.de 1869.
- (54) Nasceu a 4 de Março de 1871.
- (55) Nasceu a 18 de Fev. de 1830, m.a 5 de Nov. de 1831.
- (56) Nasceu a 26 de Julho de 1831.

GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-DESCENDENTES-

Casamentos dos netos do 1º casamento e outros promenores.

Grupo **A**

( c ) (57)  
D.Luisa da Madre de Deus da Cunha e Menezes—D.Francisco de Sales Gonçalves Zarco da Camara  
( c ) (57-1)  
D.Mariana Carlota da Cunha e Menezes—D.Luis Maria Gonçalves Zarco da Camara  
( c )(58)  
D.Maria Joaquina da Cunha e Menezes—Paulo Carlos Allen de Morais Palmeiro (58-1)

Grupo **C**

( c )  
D.Maria Luisa da Glória Patrocínio da Cunha e Menezes—José Augusto da Gama  
( c )  
D.Joaquim Pedro da Cunha e Menezes—Maria das Dores Alarcón Romero  
( 1ºc )  
D.José Manuel da Cunha e Menezes—Emília de Avilez Juzarte de Sousa Tavares  
(2ºc)  
—Maria Augusta de Barros Lima Azevedo do Rêgo Barreto  
( c )  
D.Luis Xavier da Cunha e Menezes—Maria Carolina O'Donell Hearn

Grupo **D**

( c )  
Joaquim Pedro Xavier Quintela—Maria Egipciaca Ribeiro de Melo

Grupo **E**

( c ) (58-1)  
D.Maria Carlota da Cunha e Menezes—D.Segismundo Gonçalves Zarco da Camara

Grupo **F**

( c )  
Francisco Quintela de Sampaio—Maria Adelaide Pita Teixeira de Sampaio

Grupo **G**

Mariana Carlota de Sampaio Quintela (59)  
( c )  
Francisco Jaime de Sampaio Quintela—Maria Antónia do Vale de Sousa e Menezes  
( c )  
Luis Henrique Quintela (60)—Maria Adelaide da Rocha Viana  
Mariana Joaquina de Sampaio Quintela (61)

Joaquim Pedro Quintela ————— ( c )  
Ana Luisa de Albuquerque d'Orey  
Fernando Maria de Sampaio Quintela ————— ( c )  
Maria Emília de Teixeira de Sampaio  
José Augusto de Sampaio Quintela ————— ( c )  
Alda Willicke Barros Gomes  
Maria Luisa de Sampaio Quintela ————— ( c )  
Fernando Teixeira Homem de Brederode  
Maria Amélia de Sampaio Quintela ————— ( c )  
D.António José de Mello

(57)1ºmarquês da Ribeira Grande,m.a 1de Out.de 1872,casamento em Maio de1867.

(57-1)Casamento a 8 de Janeiro de 1870,4º filho do 1º marquêz e 8º conde da Ribeira Grande.

(58)Casamento em 2 de Maio de 1865.

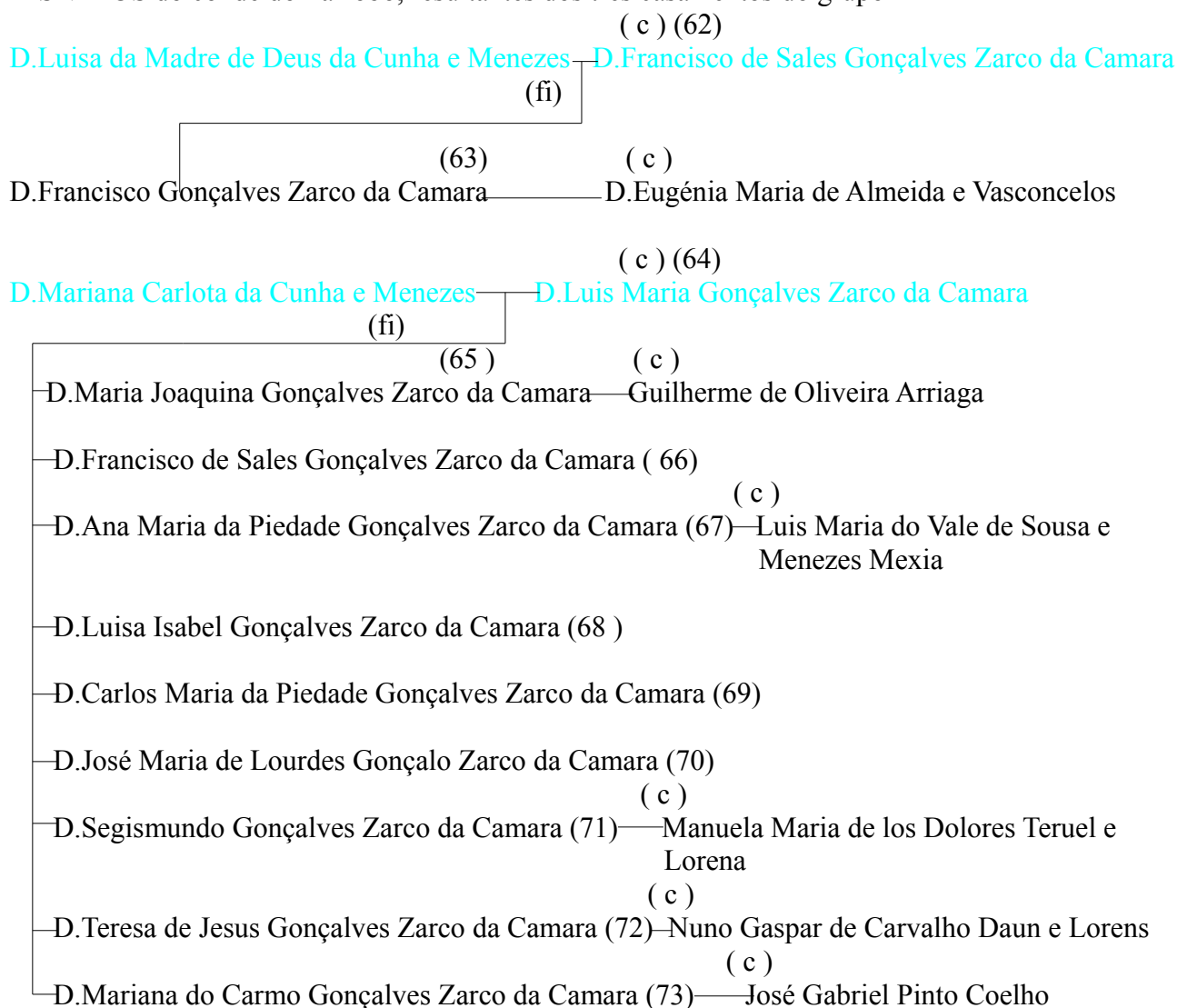
(58-1)3ºbarão da Regaleira

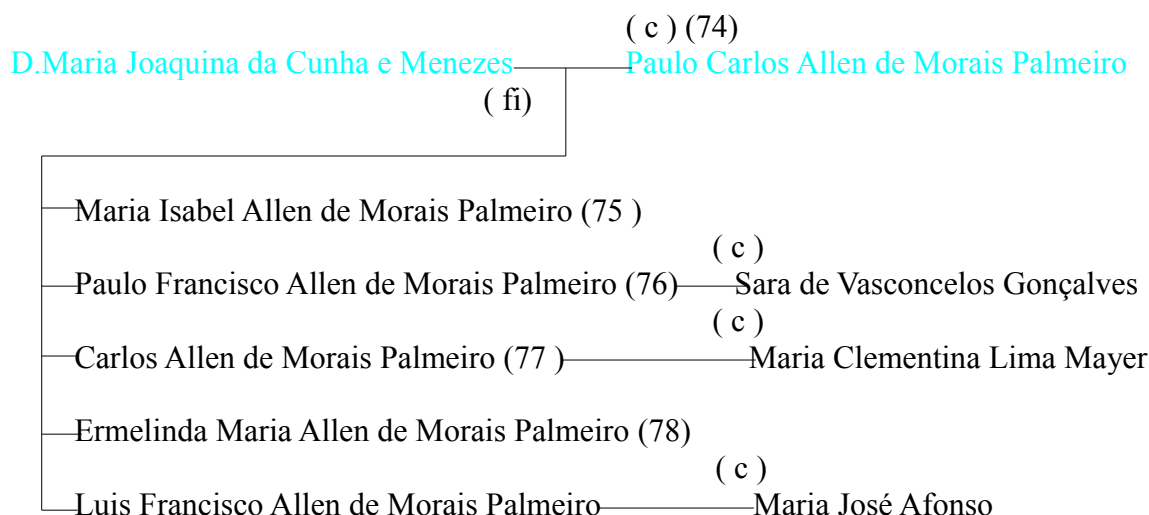
(59)Irmã da Congregação de S.Vicente de Paula, Superiora do Convento da Gandarinha.

(60)2ºvisconde da Charruada.

(61)Religiosa dominicana.

BISNETOS do conde do Farrobo, resultantes dos três casamentos do grupo **A**





(62)Casamento a 11de Junho de 1867 em São Cristóvão e São Lourenço.

(63)Nasceu a 31 de Janeiro de 1871.

(64)Casamento a 8 de Janeiro de 1870.

(65)Nasceu a 16 de Out.de 1870.

(66)Nasceu em 1872,faleceu em1937.

(67)Nasceu a 13 de Janeiro de 1873.

(68)Nasceu a 28 de Nov. de 1873.

(69)Nasceu em1875, faleceu em 1937.

(70)Nasceu em 1879, faleceu em 1911.

(71)Nasceu em 10 de Set. de 1880.

(72)Nasceu em 17 de Janeiro de 1882.

(73)Nasceu a 17 de Julho de 1883.

(74)Casamento a 2 de Maio de 1865,com o 3º barão da Regaleira.

(75)Nasceu a 7 de Agosto de 1866.

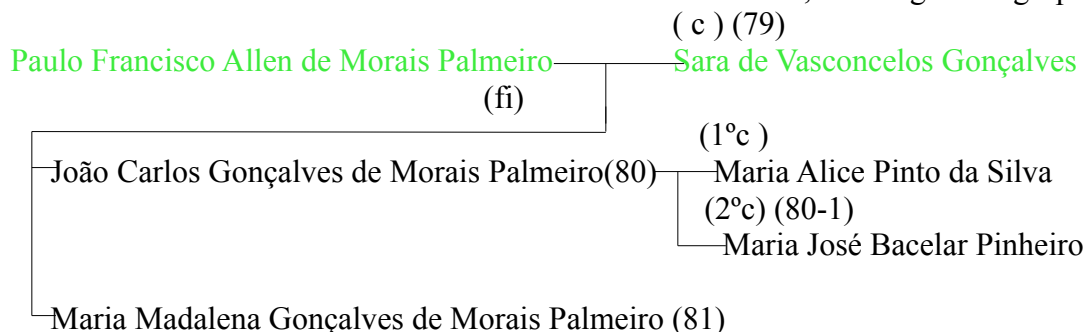
(76)Nasceu a 16 de Julho de 1867.

(77)Nasceu a 29 de Agosto de 1868.

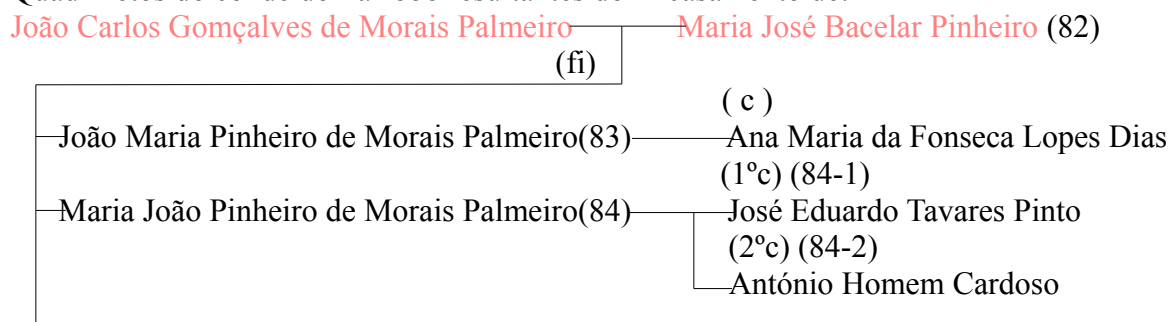
(78)Nasceu a 17 de Set. de 1870.

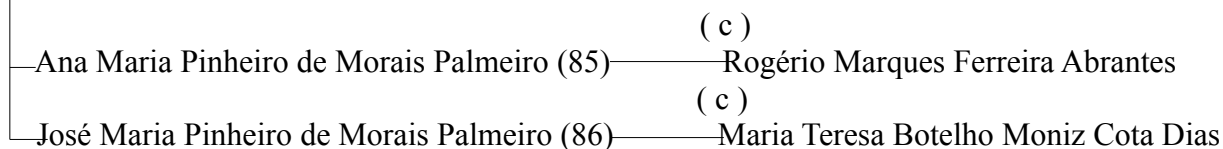
#### GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-DESCENDENTES-

Trinetos do conde do Farrobo resultantes do casamento de.....,com origem no grupo A.

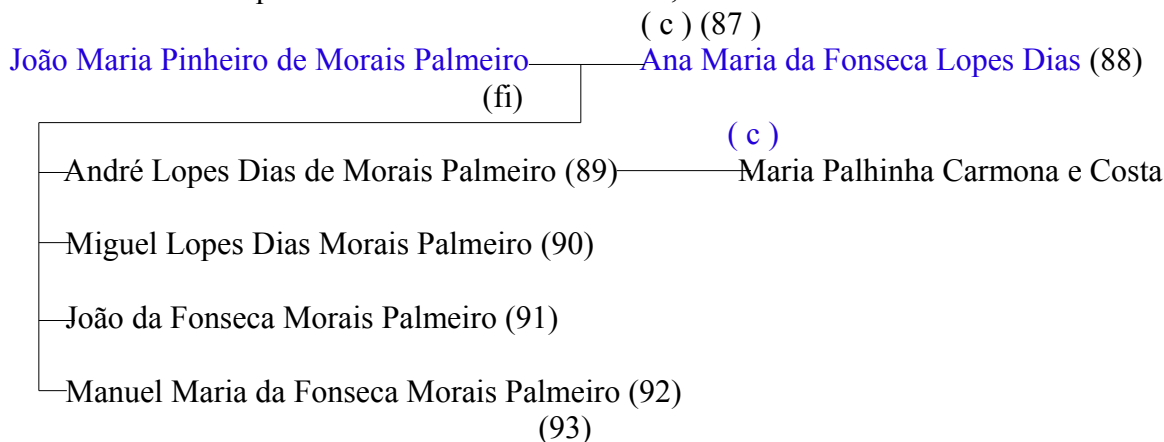


Quadrinetos do conde do Farrobo resultantes do 2º casamento de:

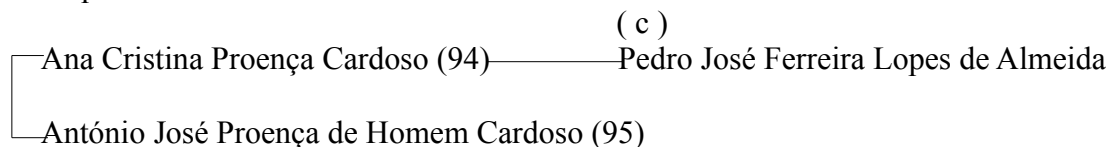




Descendência dos quadrinetos do conde do Farrobo, resultantes do casamento de:



Nota Imp.: Quando António Homem Cardoso casa com a quadrineta do conde do Farrobo, **Maria João de Morais Palmeiro**, já tinha casado anteriormente com Juvelina Proença Pereira, da qual tinha tido dois filhos:



e que por isso são enteados de Maria João Pinheiro de Morais Palmeiro, pois com esta senhora não houve descendência.

(79) Casamento a 16 de Dezembro de 1875.

(80) Nasceu a 10 de Fev. de 1902.

(80-1) Casamento a 19 de Abril de 1950.

(81) Nasceu a 8 de Set. de 1910.

(82) Nasceu a 18 de Abril de 1919.

(83) Nasceu a 8 de Agosto de 1949.

(84) Nasceu a 24 de Out. De 1950.

(84-1) 1º Casamento a 24 de Agosto de 1968.

(84-2) 2º Casamento a 12 de Agosto de 1986.

(85) Nasceu a 18 de Março de 1955.

(86) Nasceu a 21 de Junho de 1958.

(87) Casamento a 5 de Fev. de 1972.

(88) Nasceu a 9 de Agosto de 1948.

(89) Nasceu a 7 de Fev. de 1973.

(90) Nasceu a 6 de Junho de 1975.

(91) Nasceu a 20 de Julho de 1976.

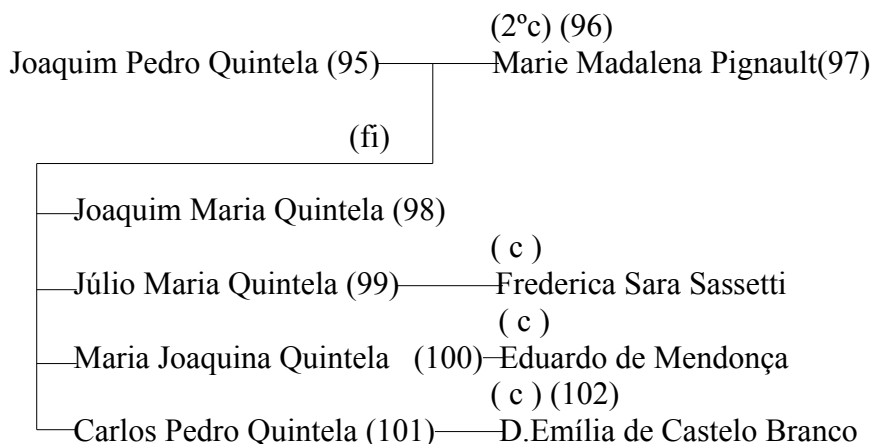
(92) Nasceu a 27 de Fev. de 1978.

(93) Nasceu a 11 de Janeiro de 1945.

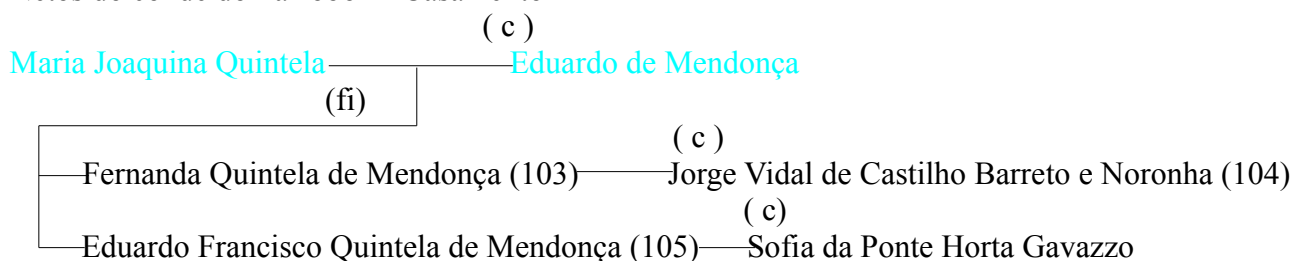
(94) Nasceu a 21 de Agosto de 1972.

(95) Nasceu a 2 de Agosto de 1976.

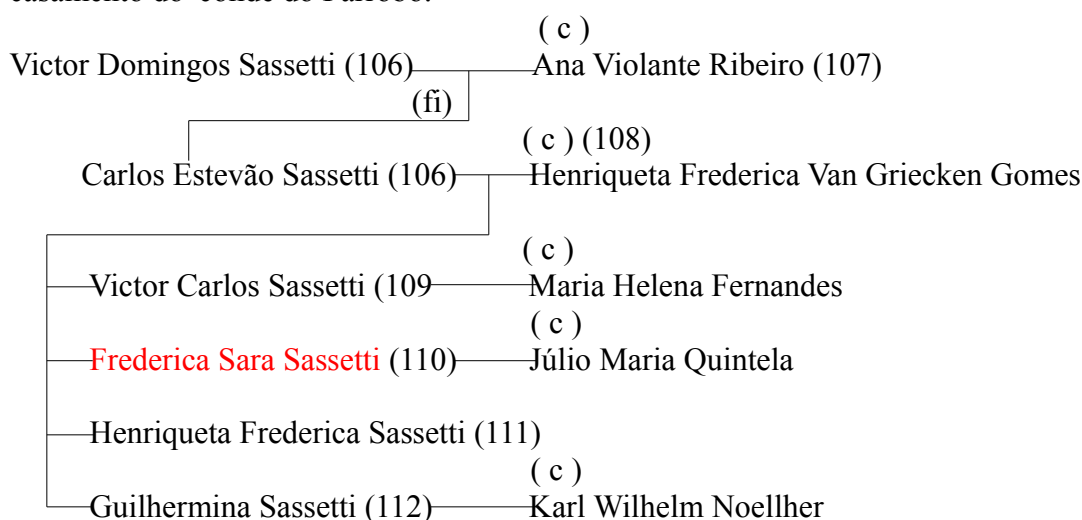
GENEALOGIA DO CONDE DO FARROBO-DESCENDENTES DO 2º Casamento



Netos do conde do Farrobo-2º Casamento



Familia de origem de **Frederica Sara Sassetti** que casou com Júlio Maria Quintela, filho do 2º casamento do conde do Farrobo.



(95)1º conde do Farrobo.

(96)Casamento a 7 de Fev. de 1869.

(97)Nasceu em 1810.

(98)Nasceu em 16 de Fev.de 1852, Faleceu 30 Nov. de 1873.

(99)Nasceu em 8 de Dez. de 1853.

(100)Nasceu em 1855.

(101)Nasceu em 1866.

(102)Casamento a 2 de Junho de 1894.

(103)Nasceu a 30 de Janeiro de 1887.

(104)3º visconde de Castilho.

(105)Nasceu a 22 de Novembro de 1888.

(106)Nasceu a 27 de Julho de 1777.

(107)Nasceu a 31 de Janeiro de 1785.

(108)Casamento a 31 de Dezembro de 1850.

(109)Nasceu a 20 de Out. de 1851.

(110)Nasceu a 21 de Fev. de 1853,casou a 27 de Abril de 1878.

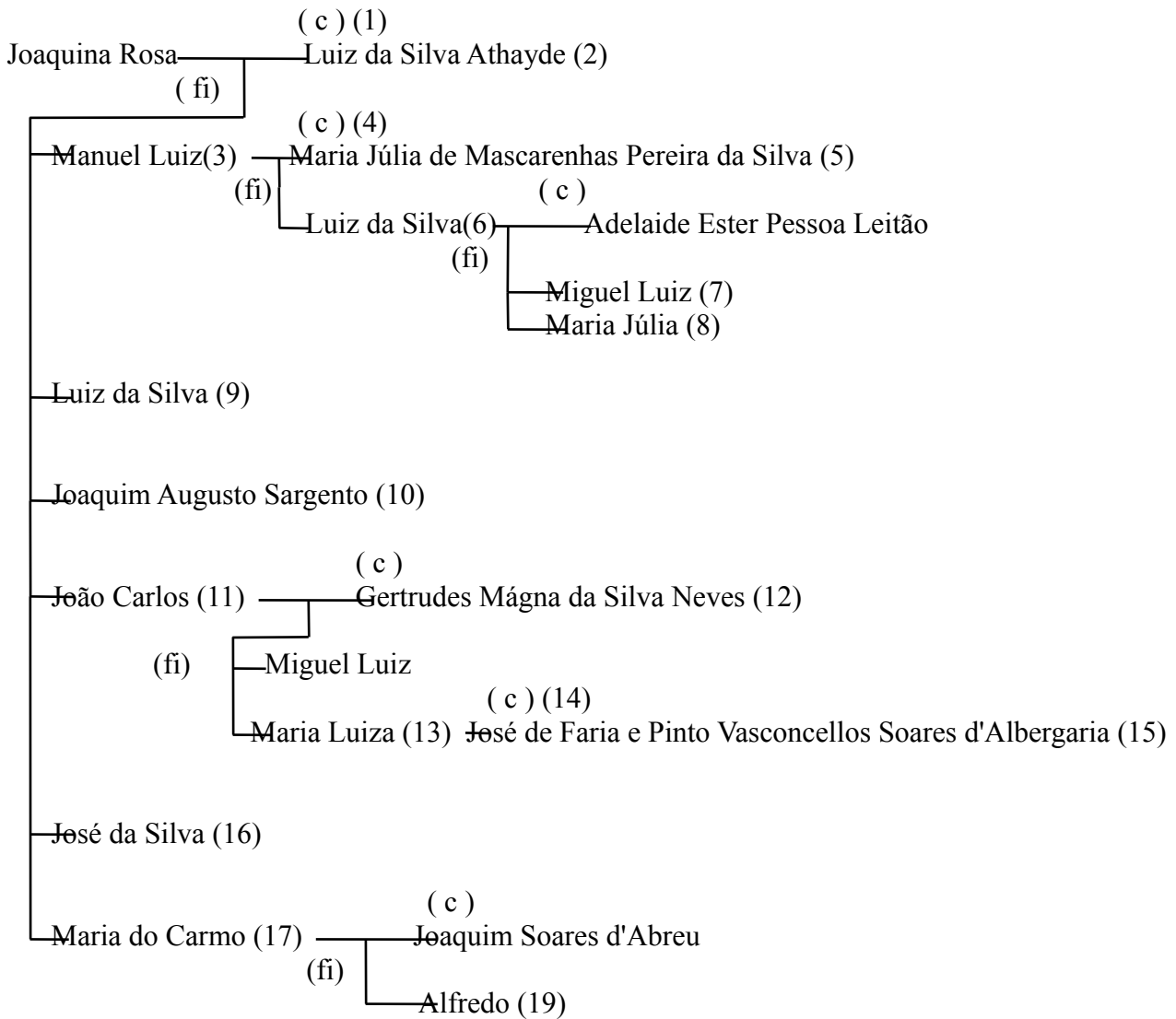
(111)Nasceu a 19 de Julho de 1854.

(112)Nasceu a 26 de Março de 1859.



ADENDA I

Descendência da filha natural, **Joaquina Rosa**, do 1º barão de Quintela, pai do conde do Farrobo.

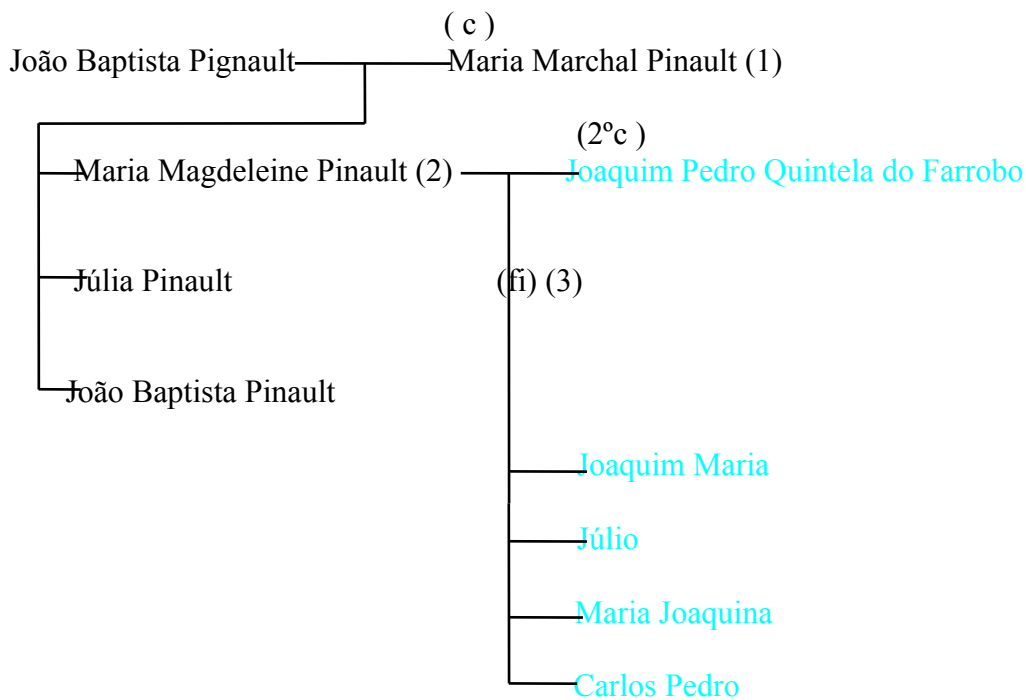


- (1)Casamento a 15 de Set. de 1816.
- (2)Fidalgo, Cavaleiro da Casa Real dos barões de Pombalinho (Carneiro da Cunha e Porto Carreiro),n. em1786,m.27 de Dezembro de 1823.
- (3)Nasceu em Leiria em 20 de Julho de 1817, m.18 de Dez de 1871.Sucedeu na casa e vínculos de seus pais em 1823. Foi Fidalgo Cavaleiro da C.R..Foi Governador do Distrito de Leiria.
- (4)Casamento a 31 de Agosto de 1835.
- (5)Nasceu em Santarém a 4 de Set. de 1822,m.4 de Abril de 1850
- (6)Bacharel em Direito, n..20 de Julho de 1847 em Alcobaça.
- (7)Nasceu a 5 Abril de 1874.
- (8)Nasceu a 18 de Out de ?
- (9)Nasceu em 1818.
- (10)Sargento do Regimento de Cavalaria nº4, nasceu em 1820.
- (11)Nasceu em 1821.
- (12)Nasceu em 1823.
- (13)Nasceu a 30 de Dez. de 1855,2ªbaroneza de Salgueiro pelo seu casamento .
- (14)Casamento a 16 de Abril de 1874.
- (15)Nasceu a 23 de Agosto de 1839.
- (16)Nasceu em 1822,Tenente de Infantaria.
- (17)Nasceu em 1833.
- (18)Casamento em 1851.
- (19)Nasceu em 1850.



ADENDA II

Origens de **Maria Magdeleine Pinault**, 2º Casamento do conde do Farrobo



(1)Nasceu em 1804.

(2)Nasceu em Nièvre em 1833.

(3)Filhos do 2º casamento do conde do Farrobo.Vd. página anterior com esse título.